



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 22 de Março de 2022.

Ofício nº: 022/2022 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Documento (remete)

Ref. Requerimento 012/2022

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 012/2022 no qual os Nobres Edis requerem informações sobre o processo licitatório 333/2021, Pregão Presencial 110/2021, que teve por objeto a instalação de sistemas de micro geração através de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais. Todo o processo licitatório se encontra em forma de arquivo no CD-R anexo, devido ao grande volume de documentos.

Com relação ao segundo questionamento do Requerimento, temos a informar que a empresa vencedora não tem outros contratos com o Município e que, considerando que grupo econômico é quando duas ou mais empresas atuam de forma coordenada, com objetivos comuns, ou exista subordinação entre elas, a empresa vencedora aparentemente não pertence a nenhum grupo econômico que também tenha sido contratado pelo Município.

O sócio da empresa vencedora, Sr. João Acácio Batista, que detém 25% do capital social da empresa, é o proprietário da empresa João Acácio Batista EIRELI, CNPJ 21.347.742/0001-68. Esta última empresa já firmou contrato com o Município de Ouro Fino no ano de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Vanderlei Cândido de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

Recebi em

23/03/2022

Fernando
m.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: PRC 333/21

MODALIDADE: PP 110/21

OBJETO: Microgeração de energia solar fotovoltaico



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PORTARIA 140/2021

*"Nomeia pregoeiro e membros de apoio para
processamento das licitações modalidade Pregão
no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino"*

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro o Servidor Sr. Cipriano Caetano dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros de apoio para auxílio do Sr. Pregoeiro nas suas atividades de processamento dos pregões instituídos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino os Servidores:

- I – Maísa Gonçalves de Almeida;
- II – Bárbara Carolina Nogueira Costa;
- III – Richard Aparecido da Silveira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 041/2021, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 24 de Junho de 2021.


Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 26 de agosto 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar que seja autorizada a abertura de processo licitatório para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma.

Sem mais,

Atenciosamente,

Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças

Ao
Exmo Sr.
Henrique Rossi Wolf
DD Prefeito Municipal
Ouro Fino - MG

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000

CNPJ: 18.671.271/0001-34

Telefax: (35) 3441-9401

Data: 26/08/2021

**REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA
DE MATERIAL E SERVIÇOS**

DEPTO: Educação

DIVISÃO: Educação

Item	Quant.	Unid.	Especificação de Materiais / Serviço	Estimativa de Custo	
				Unitário	Total R\$
01	285m²	01	Energia Solar fotovoltaico (E.M. Ester Favilla)		R\$226.206,00
			SL: 03865121		
Valor Total					R\$226.206,00

Justificativa: Abertura de licitação de energia fotovoltaica das escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

01-Escola Municipal Ester Favilla, Avenida Cyro Gonçalves, 321, centro. Com estrutura do telhado feito com telhas de cerâmica.

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

138 828

REQUISITANTE:

Josiane de Pádua Lopes

1º) Autorizo: 
ASSINATURA DO REQUISITANTE2º) Autorizo: 
PREFEITO MUNICIPAL

3º) Autorizo: _____

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000

CNPJ: 18.671.271/0001-34

Telefax: (35) 3441-9401

Data: 26/08/2021

**REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA
DE MATERIAL E SERVIÇOS**

DEPTO: Educação

DIVISÃO: Educação

Item	Quant.	Unid.	Especificação de Materiais / Serviço	Estimativa de Custo	
				Unitário	Total R\$
01	235m²	01	Energia Solar fotovoltaico -CEMEI- Prof.ª Cléria B. de Assis		R\$190.400,00
02	165m²	01	Energia Solar fotovoltaico -CEMEI- Delminda C.M.Rossi		R\$133.825,32
03	365m²	01	Energia Solar fotovoltaico -CEMEI- Maria do C. S. Miguel		R\$290.826,00
04	190m²	01	Energia Solar fotovoltaico -CEMEI- Conceição C.Palomo		R\$155.700,00
05	160m²	01	Energia Solar fotovoltaico -CEMEI- Mariinha Favilla		R\$128.332,09
Sel.: 01885121				Valor Total	R\$899.083,41

Justificativa: Abertura de licitação de energia fotovoltaica das creches da Rede Municipal de Ensino.

01- CEMEI-Prof.ª Cléria Barbosa de Assis no endereço Rua Ciro Cândido Dos Santos,97, Bairro Crisólia com estrutura do telhado feito com telhas de fibrocimento.

02-CEMEI- Delminda Cardoso de Menezes Rossi no endereço Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84,Bairro Expedicionário com estrutura do telhado feito com telhas de cerâmica e de fibrocimento.

03-CEMEI- Maria do Carmo Salgueiro Miguel, no endereço Rua Lauro Bolognani, 54, Jardim Belo Horizonte com estrutura do telhado feito com telhas de cerâmica.

04-CEMEI- Conceição Candido Palomo, Avenida Palmácio Butti, 997 Jardim Aeroporto, com estrutura do telhado feito com telhas galvanizadas.

05-CEMEI- Mariinha Favilla, Praça José Ribeiro De Miranda, 20. Bairro do Alto com telhado com estrutura de fibrocimento.

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 827

REQUISITANTE: Josiane de Pádua Lopes

1º) Autorizo: Josiane de Pádua Lopes
ASSINATURA DO REQUISITANTE2º) Autorizo: [Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

3º) Autorizo: _____

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO - MGAvenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000
CNPJ: 18.671.271/0001-34 Telefax: (35) 3441-9401

Data: 26/08/2021

**REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA
DE MATERIAL E SERVIÇOS**

DEPTO: Educação

DIVISÃO: Educação

Item	Quant.	Unid.	Especificação de Materiais / Serviço	Estimativa de Custo	
				Unitário	Total R\$
01	45m²	01	Energia Solar fotovoltaico (E.M. Benedito Brás Consentino)		R\$38.623,17
02	45m²	01	Energia Solar fotovoltaico (E.M. Procópio José Pereira)		R\$38.623,17
03	60m²	01	Energia Solar fotovoltaico (E.M. padre Omar Cyrillo)		R\$55.700,00
04	595m²	01	Energia Solar fotovoltaico (CEME-Prof.ª Dalva B.F.Barbosa)		R\$475.950,00
Valor Total					R\$608.896,34

Justificativa: Abertura de licitação de energia fotovoltaica das escolas do Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino.

01- Escola Municipal Benedito Brás Consentino, no endereço Joaquim Inácio de Oliveira s/n, bairro São José do Mato Dentro com estrutura do telhado feito com telhas de cerâmica e de fibrocimento.

02-Escola Municipal Procópio José Pereira Bairro da Penha S/N, com estrutura do telhado feito com telhas de cerâmica e de fibrocimento.

03-Escola Municipal Padre Omar Cyrillo na Rua Juvêncio Sarmento S/N No Bairro Capelinha com estrutura do telhado feito com telhas de fibrocimento.

04-CEME- Prof.ª Dalva Belizanda Favilla Barbosa no Endereço Avenida Ciro Gonçalves, 351, Centro, com estrutura do telhado feito com telhas galvanizadas.

Sd. 01886/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154 826

REQUISITANTE: Josiane de Pádua Lopes

1º) Autorizo: 
ASSINATURA DO REQUISITANTE2º) Autorizo: 
PREFEITO MUNICIPAL

3º) Autorizo: _____

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVAÇÃO

Diretoria de Educação
Energia Fotovoltaica



A Diretoria de Educação pretende com essa aquisição:

* Redução de custos - Com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico a Prefeitura de Ouro Fino terá uma economia sensível nos custos de sua conta de luz. O sistema permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária. Além disso, caso o município não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 meses.

* Instalação rápida e simples - Os sistemas fotovoltaicos são instalados em poucos dias, exigindo pouca ou quase nenhum investimento estrutura – exceto os suportes. Não haverá necessidade de obras civis, tampouco a provocação de danos ao patrimônio público. Normalmente não são feitas grandes intervenções no imóvel e não é necessário o desligamento da energia da Casa por longos períodos. Na verdade a energia do imóvel é desligada em apenas dois momentos da instalação, ambos na fase final.

O preço dos equipamentos fotovoltaicos está em queda constante mas esperar que ele baixe ainda mais para instalar o sistema não é a melhor decisão. Até porque o investimento em energia fotovoltaica, que gera energia limpa e sem custos, se paga em aproximadamente 36 meses, a partir da própria economia proporcionada na conta de luz!

Livrar-se das alterações da tarifa. O sistema de bandeiras tarifárias (verde, amarela e vermelha) que existe em função da queda no nível dos reservatórios das hidrelétricas e que implica na utilização de termelétricas para geração de energia leva os consumidores a pagarem mais, em determinadas épocas do ano, pela energia que consomem.



Hoje, os imóveis que possuem sistema de energia solar fotovoltaica ficam livres dessas alterações já que, de acordo com o sistema de compensação em vigor no Brasil, cada quilowatt gerado equivale a um quilowatt consumido, independente do valor final da tarifa.

* Facilidade de Manutenção - A manutenção dos sistemas de energia fotovoltaica é muito simples. Por não ter partes móveis ou motores, a manutenção do sistema se concentra principalmente na limpeza periódica dos módulos fotovoltaicos. Na maioria das vezes as chuvas se encarregam de limpá-los, mas mesmo assim é importante ter certeza que não existem obstruções que podem diminuir a eficiência do sistema.

* Sistema extremamente resistente e durável - Os módulos fotovoltaicos têm garantia de performance de aproximadamente 30 anos e são extremamente duráveis, passando por testes de impacto que simulam granizo e outros objetos!

* Faz bem para a rede elétrica e para o planeta - A energia solar é uma fonte de energia limpa, renovável, inesgotável e está muito bem distribuída por todo o planeta. Ao instalar um sistema de energia solar fotovoltaica garante-se um suprimento eterno de energia sustentável.

* O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1056/2017 – TCU/Plenário, determinou que a Administração Pública Federal implementasse iniciativas voltadas às práticas sustentáveis que redundem na preservação do meio ambiente; na mesma

esteira, é mister que a administração pública municipal tenha atitudes semelhantes com vista aos objetivos propostos.



Especificação dos Equipamentos

1 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m²

Potência Mínima total inversores: 100 kWp

Potência mínima total módulos: 111,15kWp

Telhado Galvanizado

2 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m²

Potência Mínima total inversores: 50kWp

Potência mínima total módulos: 53,10 kWp

Telhado Cerâmica

3 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 – Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m²

Potência Mínima total inversores: 66 kWp

Potência mínima total módulos: 67,95 kWp

Telhado Cerâmica

4 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 - Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m²



Potência Mínima total inversores: 40 kwp

Potência mínima total módulos: 44,10 kwp

Telhado Fibrocimento

5 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 – Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m²

Potência Mínima total inversores: 33 kwp

Potência mínima total módulos: 36 kwp

Telhado Galvanizado

6 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI , endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m²

Potência Mínima total inversores: 30 kwp

Potência mínima total módulos: 30,6 kwp

Telhado Cerâmica e Fibrocimento

7 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 – Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m²

Potência Mínima total inversores: 28 kwp

Potência mínima total módulos: 29,70 kwp

Telhado Fibrocimento



8 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m²

Potência Mínima total inversores: 10 kwp

Potência mínima total módulos: 11,70 kwp

Telhado Fibrocimento

9 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço: Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m²

Potência Mínima total inversores: 8 kwp

Potência mínima total módulos: 8,10 kwp

Telhado Cerâmica e Fibrocimento

10 - Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m²

Potência Mínima total inversores: 8 kwp

Potência mínima total módulos: 8,10 kwp

Telhado Cerâmica e Fibrocimento

PROJETO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E SUSTENTABILIDADE NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OURO FINO



JUSTIFICATIVA:

NOS MESES DE DEZEMBRO E JANEIRO FORAM INSTALADOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OURO FINO, E PARA QUE SEJA VIABILIZADO O FUNCIONAMENTOS DESSES APARELHOS ACHOU-SE NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO DE UMA FONTE DE ENERGIA ALTERNATIVA, E APÓS LEVANTAMENTOS CONCLUIU SE QUE A ENERGIA FOTOVOLTAICA SERIA UMA SOLUÇÃO PARA A ECONOMIA DE ENERGIA.

ALÉM DE GERAR ECONOMIA PARA OS COFRES PÚBLICOS, ESSE SISTEMA TRAZ OUTROS BENEFÍCIOS, ENTRE ELES SER UM SISTEMA MAIS SUSTENTÁVEL .

DESENVOLVIMENTO:

LEVANTAMENTO DAS ÚLTIMAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA ANTES DA PANDEMIA COM AS SEGUINTE ESCOLAS EM ATIVIDADE:

- CEME PROFª DALVA BELIZANDRA BARBOSA, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE R\$ 65,75 E MÊS DE MARÇO COM VALOR DE R\$ 176,14, NO ANO DE 2020
- ESCOLA MUNICIPAL ESTER FAVILLA , NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE R\$ 548,57 E MÊS DE MARÇO COM VALOR DE R\$ 585,06, NO ANO DE 2020.
- ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BRÁS CONSENTINO , NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE R\$ 78,06 E MÊS DE MARÇO COM VALOR DE R\$ 186,65 NO ANO DE 2020.
- ESCOLA MUNICIPAL PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR R\$ 46,26, NO ANO DE 2020.
- CEMEI DELMINDA CARDOSO BATISTA, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR R\$ 24,13 NO ANO DE 2020.
- CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR R\$ 743,20 NO ANO DE 2020.
- CEMEI CONCEIÇÃO CÂNDIDO PALOMO, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE R\$ 283,62 NO ANO DE 2020.
- CEMEI CLÉRIA BARBOSA, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE R\$ 179,20 NO ANO DE 2020.

CEMEI MARIINHA FAVILLA, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE 701,43 NO ANO DE 2020.

CEMEI DALVA BARBOSA, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE 176,14 NO ANO DE 2020.

CEMEI DALVA CARDOSO DE MENEZES ROSSI, NO MÊS DE FEVEREIRO COM VALOR DE 436,36 NO ANO DE 2020.

MÉDIA DE CONSUMO KWH POR ESCOLA DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2020, RESSALTANDO QUE AINDA NÃO TINHAMOS PARADO O FUNCIONAMENTO POR CONTA DA PANDEMIA.

ESCOLA	MÉDIA DE CONSUMO KWH FEVEREIRO/2020	MÉDIA DE CONSUMO KWH MARÇO/2020
CEME PROFª DALVA B. BARBOSA	-	218
ESCOLA MUNICIPAL ESTER FAVILLA	684	724
ESCOLA M. BENEDITO B. CONSENTINO	97	231
ESCOLA MUNICIPAL P. JOSÉ PEREIRA	57	172
CEMEI DELMINDA C. BATISTA	510	540
CEMEI MARIA DO CARMO S. MIGUEL	1240	920
CEMEI CONCEIÇÃO C. PALOMO	312	351
CEMEI CLÉRIA BARBOSA	120	223
CEMEI MARIINHA FAVILLA	133	868
ESCOLA MUNICIPAL P. OMAR CIRYLLO	136	206

PERCEBENDO-SE ASSIM ENTÃO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR O USO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM ECONOMIA DE ENERGIA SOLAR, LEVANDO EM CONTA TAMBÉM QUE A ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, É UMA FORMA LIMPA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E É PEÇA FUNDAMENTAL NA LUTA CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ESPERANÇA DE UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL, PORÉM, PARA QUE ESSE FUTURO LIMPO SE CONCRETIZE, É IMPORTANTE EDUCARMOS AS NOSSAS CRIANÇAS, AS FUTURAS GERAÇÕES, SOBRE A SUA IMPORTÂNCIA E BENEFÍCIOS, NADA COMO VIVENCIAREM TAL PROJETO EM SUAS ESCOLAS.

PORTANTO, A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM ESCOLAS SERIA UMA FORMA CONCRETA DE SE ALCANÇAR ESSE OBJETIVO E AINDA GERAR ECONOMIA PARA ESTAS. POIS É ISSO O QUE JÁ VEM ACONTECENDO NO PAÍS, COM VÁRIOS PROJETOS SENDO FEITOS PARA A UTILIZAÇÃO DA ENERGIA SOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS.

O PROJETO IRÁ ATENDER CERCA DE 11 ESCOLAS, QUE PASSARÃO A CONSTAR COM SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

OUTRO OBJETIVO DESSE PROJETO SERÁ DISSEMINAR PARA UMA MAIOR PARTE DA POPULAÇÃO COM ALUNOS MATRICULADOS NA REDE

OS CONHECIMENTOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS DA TECNOLOGIA FOTOVOLTAICA.

PROCEDIMENTOS:

- PROCURAR EMPRESAS PARA VISITAS TÉCNICAS E FORMALIZAR ORÇAMENTOS.
- ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DAS PLACAS SOLARES.
- INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NOS LUGARES MAIS ADEQUADOS NAS ESCOLAS.
- HOMOLOGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES JUNTO A DISTRIBUIDORA.



RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E POTÊNCIA

CEME DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA:

8 SALAS COM 2 APARELHOS DE 18.000 BTUs

15 SALAS COM 1 APARELHO DE 24.000 BTUs

TOTALIZANDO 31 MÁQUINAS INSTALADAS

ESCOLA MUNICIPAL PADRE OMAR CYRILLO

1 SALA COM 1 APARELHO DE 18.000 BTUs

1 SALA COM 1 APARELHO DE 24.000 BTUs

1 SALA COM 2 APARELHOS DE 9.000 BTUs

TOTALIZANDO 4 MÁQUINAS INSTALADAS

CEMEI CONCEIÇÃO CÂNDIDO PALOMO

1 SALA COM 1 APARELHO DE 18.000 BTUs

2 SALAS COM 2 APARELHOS DE 18.000 BTUs

2 SALAS COM 2 APARELHOS 1 DE 24.000 BTUs

TOTALIZANDO 9 MÁQUINAS INSTALADAS

CEMEI PROFESSORA CLÉRIA BARBOSA DE ASSIS

1 SALAS COM 1 APARELHO DE 12.000 BTUs

5 SALAS COM 1 APARELHOS DE 18.000 BTUs
3 SALAS COM 2 APARELHO DE 18.000 BTUs
TOTALIZANDO 12 MÁQUINAS INSTALADAS



CEMEI MARIA DO CARMO

1 SALA COM 1 APARELHO DE 18.000 BTUs
2 SALAS COM 2 APARELHO DE 24.000 BTUs
8 SALAS COM 1 APARELHO DE 24.000 BTUs
1 SALA COM 1 APARELHO DE 12.000 BTUs
1 SALA COM 1 APARELHO DE 9.000 BTUs
TOTALIZANDO 15 MÁQUINAS INSTALADAS

CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI

2 SALAS COM 2 APARELHOS DE 9.000 BTUs
1 SALA COM 1 APARELHO DE 18.000 BTUs
5 SALAS COM 1 APARELHOS DE 24.000 BTUs
TOTALIZANDO 10 MÁQUINAS INSTALADAS

ESCOLA MUNICIPAL ESTER FAVILLA

1 SALA COM 1 APARELHO DE 9.000 BTUs
10 SALAS COM 1 APARELHO DE 24.000 BTUs
TOTALIZANDO 11 APARELHOS INSTALADOS

CEMEI MARIINHA FAVILLA

2 SALAS COM 1 APARELHO DE 24.000 BTUs
1 SALA COM 1 APARELHO DE 12.000 BTUs
2 SALA COM 1 APARELHO DE 31.000 BTUs
TOTALIZANDO 5 APARELHOS INSTALADOS.

ESCOLAS MUNICIPAIS DE OURO FINO



ESCOLA MUNICIPAL PADRE OMAR CYRILLO

RUA JUVÊNCIO SARMENTO S/N

BAIRRO CAPELINHA



CRECHE JARDIM AEROPORTO

AVENIDA PALMÁCIO BUTTI, 997

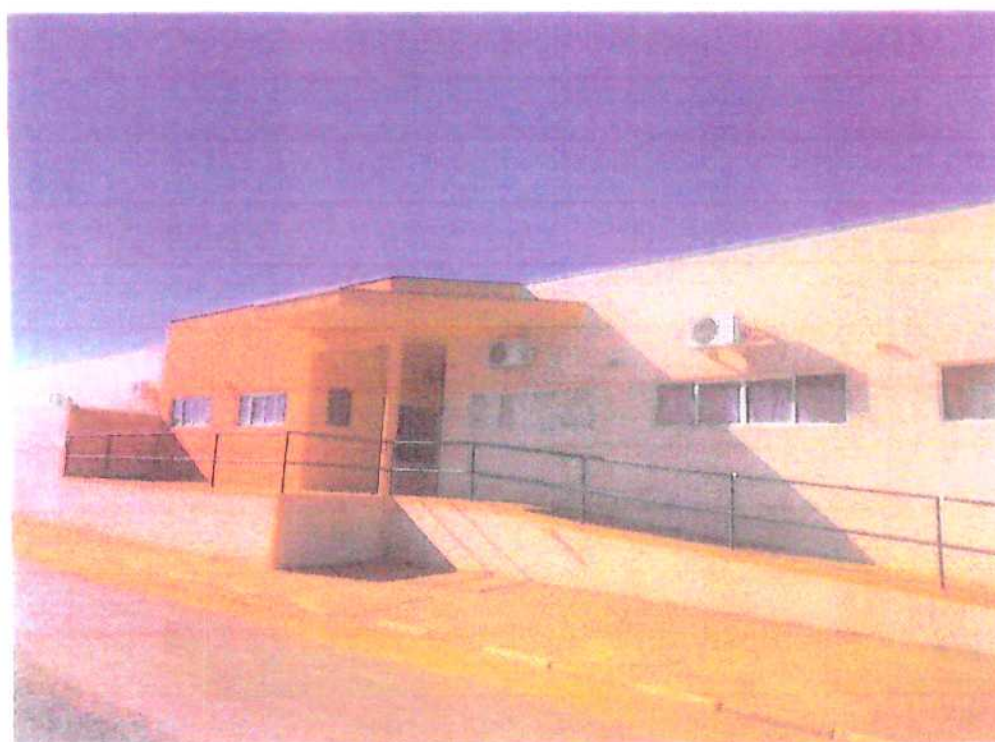
JARDIM AEROPORTO



CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI

PRAÇA TENENTE JOÃO ANTÔNIO NASCIMENTO E SÁ, 84

BAIRRO EXPEDICIONÁRIO



CEMEI PROFESSORA CLÉRIA BARBOSA DE ASSIS

RUA CIRO CÂNDIDO DOS SANTOS, 97 BAIRRO CRISÓLIA



CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL

RUA LAURO BOLOGNANI, 54

JARDIM BELO HORIZONTE



ESCOLA MUNICIPAL PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA

BAIRRO DA PENHA



ESCOLA MUNICIPAL ESTER FAVILLA

AVENIDA CYRO GONÇALVES, 321

CENTRO



ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BRÁS CONSENTINO

JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA S/N

BAIRRO SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO



CEME DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA

AVENIDA CIRO GONÇALVES, 351

CENTRO



CEMEI MARIINHA FAVILLA

PRAÇA JOSÉ RIBEIRO DE MIRANDA, 20

BAIRRO DO ALTO



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / insc. Estadual 062.322136/0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30150-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE for criada pela
Lei nº 10.428, de 26 de abril de 2002

EDUCAÇÃO PROF DALVA ELI BARBOZA
RUA CLIMENE BRANDAO 94 CX
CENTRO
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO
3003299418

Referência
MAR/2020

Vencimento
01/05/2020

Valor a pagar (R\$)
R\$176,14

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº039434501 - PTA Nº45.000014006.81

Classe
Poder Público Trifásico

Subclasse
Poder Público Municipal

Modalidade Tarifária
Convencional B3

Datas de Leitura
ANTERIOR 26/02 ATUAL 26/03 PRÓXIMA 28/04

Data de Emissão
26/03/2020

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AHN910002322	63.982	64.200	1	218

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2020
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09,
declara quitados os débitos do cliente em referência
(contrato 5016870935), relativos ao fornecimento de
energia elétrica a esta unidade consumidora, referente
aos vencimentos de 01/01/2019 a 31/12/2019, excetuando
eventuais débitos que sejam posteriormente
apurados diante de possível verificação de
irregularidades ou de revisão de faturamento,
que abrangam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
FEV/2020 Band. Verde - MAR/2020 Band. Verde

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	218	0,80811653	176,14
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,62833000	

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAR/20	218	7,51	29
FEV/20	0	0,00	33
JAN/20	0	0,00	29
DEZ/19	0	0,00	30
NOV/19	0	0,00	33
OUT/19	0	0,00	29
SET/19	1	0,03	30
AGO/19	0	0,00	33
JUL/19	0	0,00	29
JUN/19	0	0,00	32
MAY/19	0	0,00	28
ABR/19	461	15,36	30
MAR/19	2.158	71,93	30

Reservado ao Fisco

24BF.1B9C.2A2D.1C3C.9B06.921C.E87F.6B1C

Base de cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor (R\$)

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	176,14	18,00	31,70
PASEP	144,44	0,92	1,32
COFINS	144,44	4,26	6,15



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3003299418

Vencimento
01/05/2020

Total a Pagar
R\$176,14

MAR/2020

Cemei Dalva Barbosa



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136-0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

E E ESTER FAVILA
AV CYRO GONCALVES 321 CX
CENTRO
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005892097

Nº DA INSTALAÇÃO
3004255414

Referente a: Mensalidade
MAR/2020 - 01/05/2020

Valor a pagar (R\$)
R\$585,06

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº039434500 - PTA Nº45.000014006.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Poder Público Bilíngüe	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	26/03/2020
			26/02	26/03	28/04	

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AFF974017118	68.743	Leitura Atual 69.467	1	724

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Faturamento conforme Res. ANEEL 414 Art. 111
Faturamento pela média

FEV/2020 Band. Verde - MAR/2020 Band. Verde

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	724	0,80811553	585,06
Energia Elétrica kWh	Tarifas aplicadas (sem impostos)		0,62833000

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAR/20	724	24,96	29
FEV/20	684	20,72	33
JAN/20	263	9,06	29
DEZ/19	711	23,70	30
NOV/19	893	27,06	33
OUT/19	722	24,89	29
SET/19	880	29,33	30
AGO/19	842	25,51	33
JUL/19	727	25,06	29
JUN/19	786	24,56	32
MAI/19	684	24,42	28
ABR/19	776	25,86	30
MAR/19	724	24,13	30

Reservado ao Fisco

795F.DFE1.EE89.6FD5.53DE.E33D.2F80.CC71

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	585,06	18,00	105,31
PASEP	479,75	0,92	4,41
COFINS	479,75	4,26	20,43



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3004255414

Vencimento
01/05/2020

Total a Pagar
R\$585,06

MAR/2020

Escola Municipal Ester Favilla



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Inscrição Estadual 062.322136-0067
Av. Dr. Carlos de Faria, 1.203 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30150-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CRECHE JD. BELO HORIZONTE
RUA LAURO BOLOGNANI 54 CX 2
JARDIM BELO HORIZONTE
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE

7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO

3012282034

Referente a

FEV/2020 01/04/2020

Vencimento

01/04/2020

Valor a pagar (R\$)

R\$743,20

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº037323833 - PTA Nº45.000014006.81

Classe
Poder Público Trifásico

Subclasse
Poder Publico Municipa

Modalidade Tarifária
Convencional B3

Datas de Leitura
ANTERIOR ATUAL PRÓXIMA
15/01 13/02 17/03

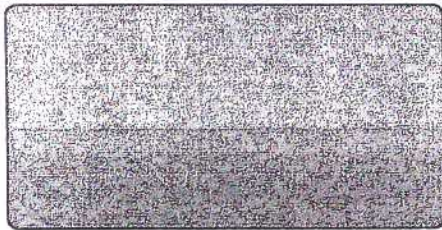
Data de Emissão
14/02/2020

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	BAG164100299	1.820	1.843	40	920

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

JAN/2020 Band. Amarela - FEV/2020 Band. Verde



Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	920	0,80784857	743,20
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63573966	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			8,65

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/20	920	31,72	29
JAN/20	1.240	37,57	33
DEZ/19	1.560	53,79	29
NOV/19	1.480	49,33	30
OUT/19	1.680	57,93	29
SET/19	1.760	53,33	33
AGO/19	1.520	50,66	30
JUL/19	1.600	50,00	32
JUN/19	1.600	55,17	29
MAI/19	1.480	49,33	30
ABR/19	1.560	55,71	28
MAR/19	1.680	52,50	32
FEV/19	1.440	48,00	30

Reservado ao Fisco

05DC.E660.82A0.82F3.6C46.1562.FC00.7BC7

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	743,20	18,00	133,77
PASEP	609,43	0,72	4,38
COFINS	609,43	3,31	20,17



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3012282034

Vencimento
01/04/2020

Total a Pagar
R\$743,20

FEV/2020

Cemei Maria do Carmo



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136-0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30150-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - ISEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CRECHE PRÓ INFANCIA CRISÓLIA
CRISOLIA-RUA CIRO CANDIDO DOS SANTOS 97 CX
AREA URBANA
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO
3012402332

Referência: Vencimento: Valor a pagar (R\$)
FEV/2020 01/04/2020 R\$179,20

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº037691000 - PTA Nº45.000014006.B1

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Dados de Leitura	Data de Emissão
Poder Público Bifásico	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR 22/01 ATUAL 20/02 PRÓXIMA 24/03	21/02/2020

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARB145009156	16.411	16.634	1	223

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

JAN/2020 Band. Amarela - FEV/2020 Band. Verde

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	223	0,80372923	179,20
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63249793	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			1,17

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/20	223	7,68	29
JAN/20	120	3,63	33
DEZ/19	288	10,28	28
NOV/19	316	10,19	31
OUT/19	358	12,34	29
SET/19	474	14,81	32
AGO/19	478	15,41	31
JUL/19	346	11,16	31
JUN/19	435	14,50	30
MAI/19	327	11,87	28
ABR/19	409	13,63	30
MAR/19	392	12,25	32
FEV/19	350	11,66	30

Reservado ao Fisco

9703.EA4F.9DCC.5B5A.4B55.5B3F.E9D3.C62F

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	18,00	32,25
PASEP	0,72	1,05
COFINS	3,31	4,86



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3012402332

Vencimento
01/04/2020

Total a Pagar
R\$179,20

FEV/2020

Ceme Clécia Barbosa



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 052.322136-0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 CEP 20150-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.428, de 26 de abril de 2002

CRECHE JD AEROPORTO
AV PALMACIO BUTTI 997 CX
BELA VISTA
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005892097

Nº DA INSTALAÇÃO
3013589233

Referência Vencimento Valor a pagar (R\$)
MAR/2020 22/04/2020 R\$283,62

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº039215223 - PTA Nº45.000014006.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Poder Público Trifásico	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	23/03/2020
			19/02	23/03	23/04	

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARB145007371	4.134	4.485	1	351

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

FEV/2020 Band. Verde - MAR/2020 Band. Verde

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	351	0,80811653	283,62
Energia Elétrica kWh	Tarifas aplicadas (sem impostos)		0,62833000

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAR/20	351	10,63	33
FEV/20	312	10,75	29
JAN/20	183	5,54	33
DEZ/19	309	11,03	28
NOV/19	352	11,35	31
OUT/19	288	9,29	31
SET/19	282	9,40	30
AGO/19	245	7,42	33
JUL/19	224	7,46	30
JUN/19	240	8,27	29
MAI/19	193	6,89	28
ABR/19	243	7,59	32
MAR/19	238	7,93	30

Reservado ao Fisco

CC86.DBAB.DFF6.B915.8F61.A153.92F8.A6B8

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	283,62	18,00	51,05
PASEP	232,57	0,92	2,13
COFINS	232,57	4,26	9,90



Código de Débito Automático
008021041648

Instalação
3013589233

Vencimento
22/04/2020

Total a Pagar
R\$283,62

MAR/2020

Cemil Candida Palomo



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-15 / Inscrição Estadual 062.322136-0007
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PMOF TERMINAL RODOVIÁRIO
PCA JOSE RIBEIRO DE MIRANDA 99999 CX
CENTRO
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE

7005902097

Nº DA INSTALAÇÃO

3003299426

Referente a

Vencimento

Valor a pagar (R\$)

MAR/2020 01/05/2020

R\$701,43

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº038702611 - PTA Nº45.000014005.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Dados de Leitura	Data de Emissão
Poder Público Tifático	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR 10/02 ATUAL 12/03 PRÓXIMA 13/04	13/03/2020

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARD118013844	49.474	50.342	1	868

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

FEV/2020 Band. Verde - MAR/2020 Band. Verde

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	868	0,80811653	701,43
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,62833000		

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias
MAR/20	868	28,00	31
FEV/20	133	4,29	31
JAN/20	263	8,48	31
DEZ/19	399	13,75	29
NOV/19	898	28,06	32
OUT/19	1.886	65,03	29
SET/19	1.565	47,42	30
AGO/19	711	23,70	30
JUL/19	422	14,06	30
JUN/19	41	1,32	31
MAI/19	8	0,26	30
ABR/19	30	1,07	28
MAR/19	1.790	59,66	30

Reservado ao Fisco

3B3D.A85B.AC0C.43B7.F7E4.BBAD.9BA3.6988

Base de cálculo (R\$)

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	701,43	18,00	126,25
PASEP	575,18	0,92	5,29
COFINS	575,18	4,26	24,50



Código de Débito Automático

000062131941

Instalação

3003299426

Vencimento

01/05/2020

Total a Pagar

R\$701,43

MAR/2020

Escola Mariinha Farilla



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 052.322135-0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pelo
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

E E S JOSE MATO DENTRO
PCA ANTONIO FRANCELLO 86 CX ****
SAO JOSE DO MATO DENTRO
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO
3005263519

Referência e Vencimento
MAR/2020 01/05/2020

Valor a pagar (R\$)
R\$186,65

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº039139421 - PTA Nº45.000014005.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Poder Público Bifásico	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR 18/02	ATUAL 20/03	PRÓXIMA 22/04	20/03/2020

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AEA068003615	32.643	32.874	1	231

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

FEV/2020 Band. Verde - MAR/2020 Band. Verde

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	231	0,80811653	186,65
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,62833000	

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAR/20	231	7,45	31
FEV/20	97	3,34	29
JAN/20	64	1,93	33
DEZ/19	161	5,75	28
NOV/19	211	6,39	33
OUT/19	179	6,17	29
SET/19	173	5,76	30
AGO/19	125	3,78	33
JUL/19	95	3,16	30
JUN/19	144	4,96	29
MAI/19	131	4,67	28
ABR/19	129	4,03	32
MAR/19	149	4,96	30

Reservado ao Fisco

453A.11B6.0AF0.FA31.2AA3.963A.4780.133D

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	186,65	18,00	33,59
PASEP	153,06	0,92	1,40
COFINS	153,06	4,26	6,52



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3005263519

Vencimento
01/05/2020

Total a Pagar
R\$186,65

MAR/2020

Escola Municipal Benedito Brás Consentino



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 052.322.135.008/
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30120-121 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PMOF E M COELHO NETO
EST PENHA 7400 CX
PENHA
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO
3003299443

Referente a Vencimento Valor a pagar (R\$)
FEV/2020 01/04/2020 R\$46,26

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº036920513 - PTA Nº45.000014006.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Poder Público Monofásico	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	06/02/2020
			07/01	06/02	09/03	

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABN902033584	53.469	53.526	1	57

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

JAN/2020 Band. Amarela - FEV/2020 Band. Verde

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	57	0,81208559	46,26
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,83907400	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			0,76

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/20	57	1,90	30
JAN/20	172	5,21	33
DEZ/19	172	5,93	29
NOV/19	213	7,10	30
OCT/19	176	5,67	31
SET/19	176	5,67	31
AGO/19	129	4,03	32
JUL/19	174	6,00	29
JUN/19	174	5,80	30
MAI/19	240	7,50	32
ABR/19	168	6,00	28
MAR/19	168	5,60	30
FEV/19	119	3,96	30

Reservado ao Fisco

E388.56CB.2634.91AF.5CB4.46AC.9792.A85C

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	46,26	18,00	8,32
PASEP	37,94	0,72	0,27
COFINS	37,94	9,31	1,25



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3003299443

Vencimento
01/04/2020

Total a Pagar
R\$46,26

FEV/2020

Escola Municipal Precepio José Pereira



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136-0087
Av. Bribazzeria, 1.200 - 17º andar - Al. A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PMOF CRECHE MUNICIPAL
RUA JOAO ANTONIO NASC E SA 84 CX
CONJ HAB EXPEDICIONARIO
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO
3003299406

Referência: **MAR/2020** Vencimento: **01/05/2020** Valor a pagar (R\$): **R\$436,36**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº039139419 - PTA Nº45.000014005.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Dados de Leitura	Data de Emissão
Poder Público Trifásico	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR 18/02 ATUAL 20/03 PRÓXIMA 22/04	20/03/2020

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AHQ879009102	70.347	70.887	1	540

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Permitir acesso-Sujeito a corte-Imóvel fechado/trancado
Faturamento pela média

FEV/2020 Band. Verde - MAR/2020 Band. Verde

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	540	0,80811653	436,36
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,62833000	

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAR/20	540	17,41	31
FEV/20	510	17,58	29
JAN/20	444	13,45	33
DEZ/19	630	22,50	28
NOV/19	690	20,90	33
OUT/19	569	19,62	29
SET/19	586	19,53	30
AGO/19	535	16,21	33
JUL/19	473	15,76	30
JUN/19	510	17,58	29
MAI/19	445	15,89	28
ABR/19	565	17,65	32
MAR/19	534	17,80	30

Reservado ao Fisco

697B.6114.B2DC.EA69.2FCE.F953.736C.7B40

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	436,36	18,00	78,54
PASEP	357,82	0,92	3,29
COFINS	357,82	4,26	15,24



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3003299406

Vencimento
01/05/2020

Total a Pagar
R\$436,36

MAR/2020

Cemil Delminda Cardoso de Menezes Rossi



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.160/0001-16 / Insc. Estadual 062.322135.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30150-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - 1SEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PMOF ESCOLA MUNICIPAL
RUA JOAO ANTONIO NASC E SA 124 CX
CONJ HAB EXPEDICIONARIO
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO
3003299407

Referente a Vencimento
FEV/2020 01/04/2020

Valor a pagar (R\$)
R\$24,13

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº037550818 - PTA Nº45.000014008.81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura	Data de Emissão
Poder Público Monofásico	Poder Público Municipal	Convencional B3	ANTERIOR 20/01 ATUAL 18/02 PRÓXIMA 20/03	19/02/2020

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AME112026413	4.265	Leitura Atual 4.294	1	28

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

JAN/2020 Band. Amarela - FEV/2020 Band. Verde

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Custo de Disponibilidade		24,13	
Energia Elétrica kWh	0,63342414		
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			0,18

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/20	28	0,96	29
JAN/20	10	0,30	33
DEZ/19	65	2,32	28
NOV/19	85	2,57	33
OUT/19	53	1,82	29
SET/19	72	2,40	30
AGO/19	50	1,51	33
JUL/19	55	1,83	30
JUN/19	94	3,24	29
MAI/19	71	2,53	28
ABR/19	90	2,81	32
MAR/19	62	2,06	30
FEV/19	32	1,00	32

Reservado ao Fisco

D8A9.9E7C.FBF4.AA50.19D6.EA6F.6DDC.0002

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	24,13	18,00	4,34
PASEP	19,79	0,72	0,14
COFINS	19,79	3,31	0,65



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3003299407

Vencimento
01/04/2020

Total a Pagar
R\$24,13

FEV/2020

Cemig Delminda



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.581.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136-0087
Av. Balmaceda, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE fixado pelo
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PMOF MOBRAL
EST CAPELINHA 6920 CX
AREA RURAL
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 18.671.271/0001-34

Nº DO CLIENTE
7005802097

Nº DA INSTALAÇÃO
3003299440

Referente a Vencimento Valor a pagar (R\$)
FEV/2020 01/04/2020 R\$165,06

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº037470932 - PTA Nº45.000014006.81

Classe Poder Público Bilásico	Subclasse Poder Público Municipal	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura ANTERIOR 17/01 ATUAL 17/02 PRÓXIMA 19/03	Data de Emissão 18/02/2020
----------------------------------	--------------------------------------	---	--	-------------------------------

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AET883010286	Leitura Anterior 8.010	Leitura Atual 8.216	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 206
--------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------------	---------------------------------	--------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia
por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

JAN/2020 Band. Amarela - FEV/2020 Band. Verde

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	206	0,80614008	166,04
Abatimentos e Devoluções			
Compensação DIC anual - 2019			-0,98
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,63439516		
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			1,57

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/20	206	6,64	31
JAN/20	136	4,38	31
DEZ/19	334	11,92	28
NOV/19	361	10,93	33
OUT/19	319	11,00	29
SET/19	400	13,33	30
AGO/19	345	10,45	33
JUL/19	355	11,83	30
JUN/19	384	12,38	31
MAI/19	342	11,40	30
ABR/19	394	14,07	28
MAR/19	398	13,26	30
FEV/19	248	7,75	32

Reservado ao Fisco

FCDE.A988.85E9.64B2.2EBB.8D15.EB2B.C748

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	166,04	18,00	29,88
PASEP	136,16	0,72	0,98
COFINS	136,16	3,31	4,50



Código de Débito Automático
000039015516

Instalação
3003299440

Vencimento
01/04/2020

Total a Pagar
R\$165,06

FEV/2020



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 26 de agosto de 2021.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO:

1 - Para o setor de Compras e Licitação para as devidas providências, e abertura do referido processo de Licitação.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 26 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito Municipal:

Acusamos o recebimento de seu despacho e informamos que está sendo aberto o processo para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos



Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

**Orçamento**

4 mensagens

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

20 de agosto de 2021 08:20

Para: contato@tecsolmg.com.br

Bom dia!

Gostaria de solicitar um orçamento de fornecimento e instalação de painel fotovoltaico conforme descrição em anexo.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,
Aline

--

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
licitacoes@ourofino.mg.gov.br



Listagem para cotação.pdf
23K

Eng. Vinícius Silva <contato@tecsolmg.com.br>

20 de agosto de 2021 08:35

Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>, Gilcimar Arcanjo <engenharia@tecsolmg.com.br>

Bom dia!

Será aberto um processo licitatório para a contratação?

Atenciosamente,

Vinícius Silva
Engenheiro Eletricista
(31) 3160-1192 / 98738-2526
www.tecsolmg.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

20 de agosto de 2021 08:50

Para: "Eng. Vinícius Silva" <contato@tecsolmg.com.br>

Sim. No momento estamos solicitando orçamentos para posteriormente abrir o processo licitatório.

Atenciosamente,

Aline

[Texto das mensagens anteriores oculto]

35

Eng. Vinícius Silva <contato@tecsolmg.com.br>

20 de agosto de 2021 09:32

Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>

Temos interesse em participar assim que for aberto o processo!

Atenciosamente,

Vinícius Silva

Engenheiro Eletricista

(31) 3160-1192 / 98738-2526

www.tecsolmg.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

A prefeitura Municipal de Ouro fino

Poços de caldas, 20 de agosto de 2021

Cotação 01865/21

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DALVA BELIZANDRA BARBOSA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Dalva Belizandra Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 595m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 100 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 111,15 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico.	1	R\$ 520.000,00
2	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA ESTER FAVILA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Ester Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 285m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 50 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 53,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico	1	R\$ 267.000,00
3	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIA DO CARMOM2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Maria do Carmo, endereço, com área total de instalação máxima de 365m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 66 KWp.	1	R\$ 298.000,00

Inovar Soluções Energéticas LTDA

CNPJ: 39.273.398/0001-75

(35) 3114-3802

Rua Quinze de Novembro, 271 - Centro
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-038
contato@inovarenergia.eco.br

	Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 67,95 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento		
4	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CLERIA BARBOSA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Cleria Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 235m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 40 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 44,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 245.000,00
5	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CONCEICAO CANDIDO PALOMO M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Conceição Candido Palomo, endereço, com área total de instalação máxima de 190m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 33 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 36 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento	1	R\$ 186.000,00
6	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DELMINDA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Delminda, endereço, com área total de instalação máxima de 165m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 30 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 30,6 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 164.000,00
7	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIINHA FAVILAM2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico	1	R\$ 159.000,00

	on-grid, instalado na Escola CEMEI Mariinha Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 160m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 28 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 29,70 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		
8	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PADRE OMAR CYRILLO M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Padre Omar Cyrillo, endereço, com área total de instalação máxima de 60m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 10 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 11,70 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 60.000,00
9	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA BENEDITO BRÁS CONSENTINO M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Benedito Brás Consentino, endereço, com área total de instalação máxima de 45m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 55.000,00
10	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PROCOPIO JOSE PEREIRA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Procópio José Pereira, endereço, com área total de instalação máxima de 45m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 55.000,00

11	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA DALVA CARDOSO DE MENESES ROSSI M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Dalva Cardoso de Meneses Rossi, endereço, com área total de instalação máxima de 45m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 55.000,00
12	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CRECHE JARDIM AEROPORTO Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Creche Jardim Aeroporto, endereço, com área total de instalação máxima de 45m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 55.000,00

Valor total	R\$ 2.119.000,00 (Dois milhões cento e dezenove mil reais)
--------------------	--

VALIDADE DO ORCAMENTO: 60 DIAS

TODAS AS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA.

RODRIGO
SANDOVAL DE
FARIA:05158248605

Assinado de forma digital
por RODRIGO SANDOVAL
DE FARIA:05158248605
Dados: 2021.08.19
13:48:45 -03'00'

Inovar Soluções Energéticas

CNPJ: 39.273.398/0001-75

Rodrigo Sandoval Faria

Diretor Executivo

Inovar Soluções Energéticas LTDA

CNPJ: 39.273.398/0001-75

(35) 3114-3802

Rua Quinze de Novembro, 271 - Centro
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-038
contato@inovarenergia.eco.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
A DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praia Grande, 19 de Agosto de 2021.

A Empresa Ricardo Afonso Teixeira Scarelli ME, com sede á Av Presidente Kennedy 4983, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-200, Praia Grande - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.290/0001-35, envia o presente orçamento, com validade de até 60 dias, com o objetivo de participar da cotação dos Produtos a seguir:

Cotação : 01865/21

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Total
1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DALVA BELIZANDRA BARBOSA Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Dalva Belizandra Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 595m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 100 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 111,15 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico.	1	M ²	R\$ 500.000,00
2	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA ESTER FAVILA Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Ester Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 285m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 50 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 53,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico.	1	M ²	R\$ 250.000,00
3	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIA DO CARMO Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Maria do Carmo, endereço, com área total de instalação máxima de 365m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 66 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 67,95 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	M ²	R\$ 300.000,00
4	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CLERIA BARBOSA Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Cleria Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 235m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 40 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 44,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	M ²	R\$ 200.000,00

5	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CONCEICAO CANDIDO PALOMO Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Conceição Candido Palomo, endereço, com área total de instalação máxima de 190m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 33 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 36 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	M ²	R\$ 170.000,00
6	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DELMINDA Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Delminda, endereço, com área total de instalação máxima de 165m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 30 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 30,6 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento..	1	M ²	R\$ 160.000,00
7	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIINHA FAVILA Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Mariinha Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 160m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 28 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 29,70 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	M ²	R\$ 150.000,00
8	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PADRE OMAR CYRILLO Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Padre Omar Cyrillo, endereço, com área total de instalação máxima de 60m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 10 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 11,70 KWp. Tipo de instalação: Telhado fibrocimento	1	M ²	R\$ 70.000,00
9	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA BENEDITO BRAS CONSENTINO Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Benedito Brás Consentino, endereço, com área total de instalação máxima de 45m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento	1	M ²	R\$ 50.000,00

10	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PROCOPIO JOSE PEREIRA Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Procópio José Pereira, endereço, com área total de instalação máxima de 45m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	M ²	R\$ 50.000,00
11	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA DALVA CARDOSO DE MENESES ROSSI Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Dalva Cardoso de Meneses Rossi, endereço, com área total de instalação máxima de 45m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	M ²	R\$ 50.000,00
12	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CRECHE JARDIM AEROPORTO Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Creche Jardim Aeroporto, endereço, com área total de instalação máxima de 45m2. Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	M ²	R\$ 50.000,00

Valor Total: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Ricardo A. T. Scarelli
 (Proprietário)
 CPF 248.594.748-13

18 579 290 / 0901 - 35
 RICARDO AFONSO
 TEIXEIRA SCARELLI - ME
 AV PRESIDENTE KENNEDY 4983
 VILA TUPI, CEP 11703-200
 PRAIA GRANDE - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

Girassol Brasil
CNPJ



Listagem para Cotação

Fornecedor : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

CNPJ : 18.671.271/0003-04 Inscr. Est. :

Endereço : AVENIDA CYRO GONCALVES, 173

Bairro : CENTRO

37570-000 OURO FINO

MG

Fones : (35) 3441-9401 (35) 3441-9401

Contato :

E-mail : CONTABILIDADE@OUROFINO.MG.GOV.BR

Cotação : 01865/21

Abertura : 19/08/2021

Encerramento : 19/08/2021

Centro de Custo : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	124.000.005	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DALVA BELIZA M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Dalva Belizandra Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 595m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 100 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 111,15 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico.		1	475.950,00
2	124.000.006	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA ESTER FAVIL M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Ester Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 285m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 50 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 53,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico.		1	226.206,00
3	124.000.007	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIA DO CARM M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Maria do Carmo, endereço, com área total de instalação máxima de 365m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 66 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 67,95 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	290.826,00
4	124.000.008	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CLERIA BARBOS M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Cleria Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 235m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 40 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 44,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	190.400,00
5	124.000.009	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CONCEICAO CA M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Conceição Candido Palomo, endereço, com área total de instalação máxima de 190m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 33 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 36 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	155.700,00
6	124.000.010	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DELMINDA M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Delminda, endereço, com área total de instalação máxima de 165m². Unidade potência inversores: KWp.		1	333.825,32

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

**Listagem para Cotação**

Fornecedor : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

CNPJ : 18.671.271/0003-04 Inscr. Est. :

Endereço : AVENIDA CYRO GONCALVES, 173

Bairro : CENTRO

37570-000 OURO FINO

MG

Fones : (35) 3441-9401 (35) 3441-9401

Contato :

E-mail : CONTABILIDADE@OUROFINO.MG.GOV.BR

Cotação : 01865/21

Abertura : 19/08/2021

Encerramento : 19/08/2021

Centro de Custo : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	124.000.011	Potência mínima total inversores: 30 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 30,6 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento. ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIINHA FAVIL M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Mariinha Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 160m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 28 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 29,70 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	128.332,09
8	124.000.012	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PADRE OMAR M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Padre Omar Cyrillo, endereço, com área total de instalação máxima de 60m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 10 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 11,70 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	55.709,00
9	124.000.013	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA BENEDITO BRÁS M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Benedito Brás Consentino, endereço, com área total de instalação máxima de 45m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	38.623,17
10	124.000.014	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PROCOPIO JOSÉ M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Procópio José Pereira, endereço, com área total de instalação máxima de 45m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	38.623,17
11	124.000.015	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA DALVA CARDOSO M2 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Dalva Cardoso de Meneses Rossi, endereço, com área total de instalação máxima de 45m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		1	38.623,17
12	124.000.016	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CRECHE JARDIM AEROL M2		1	38.623,17

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34



Listagem para Cotação

Fornecedor : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

CNPJ : 18.671.271/0003-04 Inscr. Est. :

Endereço : AVENIDA CYRO GONCALVES, 173

Bairro : CENTRO

37570-000 OURO FINO

MG

Fones : (35) 3441-9401

(35) 3441-9401

Contato :

E-mail : CONTABILIDADE@OUROFINO.MG.GOV.BR

Cotação : 01865/21

Abertura : 19/08/2021

Encerramento : 19/08/2021

Centro de Custo : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
		Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Creche Jardim Aeroporto, endereço, com área total de instalação máxima de 45m².			
		Unidade potência inversores: KWp.			
		Potência mínima total inversores: 8 KWp.			
		Unidade da potência módulos: KWp.			
		Potência mínima total módulos: 8,10 KWp.			
		Tipo de instalação: Telhado fibrocimento			

TOTAL : 1811 432,09



webrazilenergy.com

WE

(19) 98310-1259

/webrazilenergy

23.602.156/0001-48

Campinas, 23 de Agosto de 2021.

Proposta Comercial nº 01245/2021

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

CNPJ: 18.671.271/0003-04

Endereço: Av. Cyro Gonçalves, 173 - Ouro Fino - MG

E-mail: contabilidade@ourofino.mg.gov.br

Prezados Senhores,

Segue nossa Proposta Comercial acima referenciada para vossa análise.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DALVA BELIZANDRA BARBOSA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Dalva Belizandra Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 595m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 100 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 111,15 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico.	1	R\$ 479.351,00
2	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA ESTER FAVILA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Ester Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 285m². Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 50 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência	1	R\$ 241.785,00



We Brazil Energy Comércio de Geradores Solares S.A.

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 4125 - Campinas - SP

	mínima total módulos: 53,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado metálico		
3	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIA DO CARMOM2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Maria do Carmo, endereço, com área total de instalação máxima de 365m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 66 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 67,95 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento	1	R\$ 281.954,00
4	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CLERIA BARBOSA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Cleria Barbosa, endereço, com área total de instalação máxima de 235m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 40 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 44,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 196.254,00
5	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CONCEICAO CANDIDO PALOMO M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Conceição Candido Palomo, endereço, com área total de instalação máxima de 190m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 33 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 36 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento	1	R\$ 177.257,00
6	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DELMINDA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-	1	R\$ 153.648,00

	grid, instalado na Escola CEMEI Delminda, endereço, com área total de instalação máxima de 165m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 30 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 30,6 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		
7	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIINHA FAVILAM2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola CEMEI Mariinha Favila, endereço, com área total de instalação máxima de 160m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 28 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 29,70 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 143.640,00
8	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PADRE OMAR CYRILLO M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Padre Omar Cyrillo, endereço, com área total de instalação máxima de 60m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 10 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 11,70 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 62.389,00
9	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA BENEDITO BRAS CONSENTINO M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Benedito Brás Consentino, endereço, com área total de instalação máxima de 45m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência	1	R\$ 48.825,00

	mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.		
10	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PROCOPIO JOSE PEREIRA M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Procópio José Pereira, endereço, com área total de instalação máxima de 45m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 48.825,00
11	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA DALVA CARDOSO DE MENESES ROSSI M2 1 Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Escola Dalva Cardoso de Menezes Rossi, endereço, com área total de instalação máxima de 45m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 48.825,00
12	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CRECHE JARDIM AEROPORTO Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico on-grid, instalado na Creche Jardim Aeroporto, endereço, com área total de instalação máxima de 45m ² . Unidade potência inversores: KWp. Potência mínima total inversores: 8 KWp. Unidade da potência módulos: KWp. Potência mínima total módulos: 8,10 KWp. Tipo de Instalação: Telhado fibrocimento.	1	R\$ 48.825,00

Valor total	R\$ 1.931.578,00
-------------	------------------

- **Condição de pagamento**

Antecipado

- **Prazo de entrega**

Até 90 dias

- **Frete**

Frete não incluso (FOB)

- **Garantia**

Conforme fabricante, especificada nos datasheets dos produtos.

- **Validade da proposta**

1 dia

- **Observações**

Preços e demais condições conforme especificados nesta proposta, exceto no caso de variação do dólar a $\pm 2,5\%$, quando o valor deste orçamento deverá ser imediatamente atualizado, (1 Dólar = R\$ 5,38) Data de criação 23/08/2021.

Sendo o equipamento essencialmente importado, caso a efetiva entrega sofra qualquer atraso em função de causas fora do seu controle, incluindo causas naturais resultantes da lei de Deus, guerra, atos de violência ou omissão por parte dos governos, incêndio, desastre, falha de energia, greves, sabotagem, atraso na obtenção de permissões, serviços, materiais, ferramentas e/ou falta de transporte, o prazo de entrega será alargado a um período de dias iguais ao tempo causado pelo atraso e as suas consequências. O FORNECEDOR dará ao COMPRADOR um aviso num prazo razoável a partir da data em que tiver consciência e pleno conhecimento do referido atraso.

Nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

WE BRAZIL ENERGY COMÉRCIO DE GERADORES SOLARES S.A.



We Brazil Energy Comércio de Geradores Solares S.A.

Av. Eng. Antônio Francisco de Paula Souza, 4125 - Campinas - SP

Sistema de Microgeração de energia solar fotovoltaico					
Escola	Metragem m²	Inovar Cód.: 11581	Onix Cód.: 11580	WE Brazil Cód.: 11587	Girassol Cód.: 11579
CEME Dalva Belizandra	595	R\$ 520.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 479.351,00	R\$ 475.950,00
Ester Favila	285	R\$ 267.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 241.785,00	R\$ 226.206,00
CEME Maria do Carmo Salgueiro Miguel	365	R\$ 298.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 281.954,00	R\$ 290.826,00
CEME Cleria Barbosa	235	R\$ 245.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 196.254,00	R\$ 190.400,00
CEME Conceição Candido Palomo	190	R\$ 186.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 177.257,00	R\$ 155.700,00
CEME Delminda Cardoso de Menezes Rossi	165	R\$ 164.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 153.648,00	R\$ 133.825,32
CEME Marlinha Favila	160	R\$ 159.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 143.640,00	R\$ 128.332,09
Padre Omar Cyrillo	60	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 62.389,00	R\$ 55.700,00
Benedito Brás Consentino	45	R\$ 55.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 48.825,00	R\$ 38.623,17
Procópio José Pereira	45	R\$ 55.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 48.825,00	R\$ 38.623,17
Total		R\$ 2.009.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.833.928,00	R\$ 1.734.185,75
Média	R\$ 1.869.278,44				

Notação: 01889121

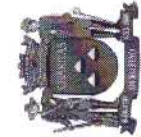


FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
1	INNOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	(19) 3651-6142	6		
2	RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI	(13) 3474-2218	7		
3	WE BRAZIL ENERGY COMERCIO DE GERADORES E	(19) 3203-4962	8		
4	GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS	(35) 3221-5704	9		
5			10		

Item	Quantidade	Descrição do Produto	Código	Unidade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,008	Marca:	245.000,00	200.000,00	196.254,00	190.400,00						207.913,50	207.913,50
2	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,009	Marca:	186.000,00	170.000,00	177.257,00	155.700,00						172.239,25	172.239,25
3	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,005	Marca:	520.000,00	500.000,00	479.351,00	475.950,00						493.825,25	493.825,25
4	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,010	Marca:	164.000,00	160.000,00	153.648,00	133.825,32						152.868,33	152.868,33
5	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,007	Marca:	298.000,00	300.000,00	281.954,00	290.826,00						292.695,00	292.695,00
6	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,011	Marca:	159.000,00	150.000,00	143.640,00	128.332,09						145.243,02	145.243,02
7	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,013	Marca:	55.000,00	50.000,00	48.825,00	38.623,17						48.112,04	48.112,04
8	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,006	Marca:	267.000,00	250.000,00	241.785,00	226.206,00						246.247,75	246.247,75
9	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,012	Marca:	60.000,00	70.000,00	62.389,00	55.700,00						62.022,25	62.022,25
10	1	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON	124.000,014	Marca:	55.000,00	50.000,00	48.825,00	38.623,17						48.112,04	48.112,04
Total da Cotação do Fornecedor R\$					2.009.000,00	1.900.000,00	1.833.928,00	1.734.185,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869.278,43
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$					0,00	0,00	0,00	1.734.185,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.185,75

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$:

1.734.185,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS/MS

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 01887/21

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO								
1	INNOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	(19) 3651-6142	6											
2	RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI	(13) 3474-2218	7											
3	WE BRAZIL ENERGY COMERCIO DE GERADORES E	(19) 3203-4962	8											
4	GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS	(35) 3221-5704	9											
5			10											
Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média

Aprovado por:

Digitador (a)

Aline Maria da Silva

Handwritten signature and stamp.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG****AV. CYRO GONCALVES, Nº 173****CNPJ : 18.671.271/0001-34****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 01887/21		Data: 27/08/2021	Abertura: 27/08/2021	Encerramento: 27/08/2021	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	124.000.008	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CLERIA B. 1		7.913,50	207.913,50
2	124.000.009	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CONCEIC 1		2.239,25	172.239,25
3	124.000.005	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DALVA BE 1		3.825,25	493.825,25
4	124.000.010	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DELMIND. 1		2.868,33	152.868,33
5	124.000.007	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIA DO 1		2.695,00	292.695,00
6	124.000.011	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIINHA 1		5.243,02	145.243,02
7	124.000.013	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA BENED 1		8.112,04	48.112,04
8	124.000.006	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA ESTER I 1		6.247,75	246.247,75
9	124.000.012	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PADRE 1		2.022,25	62.022,25
10	124.000.014	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PROCO 1		8.112,04	48.112,04
TOTAL			10	1.869.278,43	1.869.278,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 01887/21

Data: 27/08/2021

Reserva Valor = Não

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Ficha: 826

Unidade: 020504

EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional: 12.361.0010.1038.0000

OBRAS DE MELHORIA EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Catec. Econ.: 4.4.90.51.03

Obras e Instalações de Natureza Industrial

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3	124.000.005	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DALVA BELIZANDRA BARE	1	493.825,25	493.825,25
7	124.000.013	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA BENEDITO BRAS CONSEN	1	48.112,04	48.112,04
9	124.000.012	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PADRE OMAR CYRILLO	1	62.022,25	62.022,25
10	124.000.014	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA PROCOPIO JOSE PEREIRA	1	48.112,04	48.112,04

Total Ficha 826**652.071,58**

Ficha: 827

Unidade: 020504

EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional: 12.365.0008.1036.0000

OBRAS DE MELHORIA EM CRECHES MUNICIPAIS

Catec. Econ.: 4.4.90.51.03

Obras e Instalações de Natureza Industrial

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	124.000.008	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CLERIA BARBOSA	1	207.913,50	207.913,50
2	124.000.009	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI CONCEICAO CANDIDO PALC	1	172.239,25	172.239,25
4	124.000.010	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI DELMINDA	1	152.868,33	152.868,33
5	124.000.007	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIA DO CARMO	1	292.695,00	292.695,00
6	124.000.011	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / CEMEI MARIINHA FAVILA	1	145.243,02	145.243,02

Total Ficha 827**970.959,10**

Ficha: 828

Unidade: 020504

EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional: 12.365.0009.1037.0000

OBRAS DE MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Catec. Econ.: 4.4.90.51.03

Obras e Instalações de Natureza Industrial

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
8	124.000.006	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID / ESCOLA ESTER FAVILA	1	246.247,75	246.247,75

Total Ficha 828**246.247,75****TOTAL GERAL****1.869.278,43**



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 06 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa com o Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021 para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma.

Fichas: 826 - 020504 12 361 0010 1038 449051
827 - 020504 12 365 0008 1036 449051
828 - 020504 12 365 0009 1037 449051


Fabiano Paulino de Souza
T.C CRC/MG 092.462/0-8



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 06 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe disponibilidade financeira para cobertura da despesa com o Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021 para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma.

R\$ 1.869.278,43 (Hum Milhão e Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta e oito Reais e Quarenta e Três Centavos)


Mario Lucio Barsi
Tesoureiro



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

56
ju

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO GERAÇÃO ATRAVÉS DA CONVERSÃO FOTOVOLTAICA PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE OURO FINO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E LEGALIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CEMIG), ALÉM DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA MESMA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ nº _____,
localizada à _____, nº _____, Cidade _____,
Telefone: _____, obteve o Edital da Licitação acima identificada e deseja ser
informada de qualquer alteração pelo e-mail:
ou pelo fax: _____.

Local e Data _____, ____/____/____

(nome)

(assinatura)

A

OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser remetido ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou pelo fone-fax (35) 3441- 9403 para eventuais comunicações aos interessados como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando necessário.

R

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo, não cabendo posteriormente qualquer reclamação por parte da mesma.

ju



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos.

- **HORA E DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** até às 9h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 21/09/2021.

- Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP, deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo da Divisão de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente edital.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, localizada à Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG.

- **ESCLARECIMENTOS:** Observando o prazo legal, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou Telefone: (35) 3441-9401.

R

R

I

A



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

GO
M

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

A **Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Estado de Minas Gerais**, com endereço à Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, neste município de Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isenta de inscrição estadual, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 333/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 110/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, Decreto Municipal nº. 2456/05, LC 123 de 14/12/2006, LC 147/2014, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O **Pregão** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na Portaria nº 140/2021 publicada em 24/06/2021, contida nos autos do processo.

I - OBJETO

1 – A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital, em especial no **Anexo I – Termo de Referência**.

8

II – ÁREA SOLICITANTE

Departamento de Educação

III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

1 - Cópia deste Edital poderá ser solicitada através do e-mail licitacoes@ourofino.mg.gov.br e poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na A. Cyro Gonçalves, 173 - Centro, podendo ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, no horário de às 10:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

2

1.1 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo e as publicações no sítio www.ourofino.mg.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

61
h

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. De acordo com a forma de adjudicação, quando o valor estimado para os itens for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão concorrer a ele(s) **EXCLUSIVAMENTE micro empresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), preenchendo as condições de credenciamento constantes deste edital e seus anexos.

1.1.1. Quando não acudirem no mínimo 3 (três) interessados que atendam aos requisitos da cláusula 1.1., será oportunizada ampla concorrência.

1.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

1.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.4. Não poderão participar empresa que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

A

V - CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto o(a) a Pregoeiro(a), diretamente, por meio de seu **representante legal**, ou através de **procurador regularmente constituído**, no horário estipulado às fls. 02 deste edital, devidamente munidos de: **carteira de identidade ou documento legal equivalente**, documento que o credencie a participar deste certame – **procuração por instrumento público ou particular**, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

R

5



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

62
[Handwritten signature]

2 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** deste Edital e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

3 - O **sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante** deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - **A Declaração da empresa dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** em conformidade com o disposto do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo III** deste edital, **também, consiste em documento para credenciamento, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos para CREDENCIAMENTO, e entregues a(o) Pregoeiro(a).**

5 - Declaração da licitante de que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. **(Anexo IV) juntamente** da prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição,** conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

5.1 - A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

6 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto a Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

7 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8 - A não demonstração de regular credenciamento compreenderá impedimento na participação da fase de lances bem como do exercício do direito de recurso contra as decisões prolatadas pela pregoeira.

9 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para autenticação.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

67
N

VI- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as informações abaixo.

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICIPAL OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021
DATA E HORA DE ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021
DATA E HORA DE ABERTURA:
"RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE"

- 1.1 - A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

VII - PROPOSTA DE PREÇOS

- 1- A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Modelo de Proposta de Preços - Anexo VI** - em uma via, redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, datada e assinada pelo seu representante legal.

- 1.1- **A proposta e os lances, obrigatoriamente, consistirão na apresentação do menor preço global, conforme especificações mencionadas no Anexo I – Termo de Referência.**

- 1.2 - O preço será unitário líquido por item, indicado em moeda nacional, discriminado em algarismo e por extenso, limitado a duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com instalação e transporte, que correrão por conta da licitante vencedora.

- 2 - Será desclassificada a proposta que:

- 2.1 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências;

A
R
↓
A



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

64
[Handwritten signature]

2.2 - não atenda às especificações do objeto desta licitação.

2.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

3 - Serão corrigidos automaticamente pelo(a) PREGOEIRO(A) e Equipe de Apoio quaisquer erros matemáticos e/ou de digitação, quando tais erros se referirem exclusivamente a questões formais;

4 - A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta de Preços.

6 - Não apresente junta da proposta marca/modelo, descrição completa e detalhada, catálogo, folder ou folheto técnico do fabricante de cada produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, demonstrando a adequação da linha de equipamentos da proponente às especificações requeridas CONFORME EDITAL.

7 - No preço proposto deverão estar incluídos tributos, taxas e todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas com transporte, não podendo constar de forma explícita, reduções, descontos, e/ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas em participar deste pregão deverão apresentar dentro do ENVELOPE N 02, os seguintes documentos de habilitação:

[Handwritten signature]

1.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V Lei 8.666/93):

1.1.1 Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (**modelo Anexo V**);

[Handwritten mark]

1.2. Habilitação Jurídica (art. 28 Lei 8.666/93):

1.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 Lei 8.666/93):

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

1.3.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

1.3.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

1.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.4. Qualificação Técnica (art. 30 Lei 8.666/93):

1.4.1 – Qualificação Técnica Operacional:

a) Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que se dará por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou anteriormente objeto compatível ao ora licitado;

b) A parcela de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência poderão ser comprovadas através desse(s) atestado(s), é a seguinte:

Execução do serviço de implantação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID

c) Para o pleno atendimento da alínea “a” somente será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica que indique(m) a que contrato se refere(m), a vigência contratual e a especificação dos serviços prestados em consonância com o objeto da presente licitação, e, no mínimo:



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



- Nome da contratante;
- Período dos serviços atestados;
- Local de prestação dos serviços;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza);

d) Certidões de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia, na jurisdição da sede da empresa, com todas as informações atualizadas.

d.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos na entidade profissional competente do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

1.4.2. – Qualificação Técnica Profissional:

a) Comprovante que a empresa possui engenheiro(s), detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, constando a **execução do serviço de implantação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID.**

b) A Comprovação de vínculo dos engenheiros com a empresa será feita com apresentação de contrato social quando proprietário ou sócio, ou carteira de trabalho, ou ficha de registro de empregados ou contrato com profissional autônomo que se responsabilizará pela execução dos serviços.

1.4.3. Da visita técnica.

1.4.3.1. É facultativa a VISITA TÉCNICA dos licitantes ao local das obras. Caso os licitantes optem pela visita técnica, será fornecido o Termo de Visita Técnica, documento a ser apresentado junto à “Declaração de Visita Técnica - Facultativa”.

1.4.3.1.1. A finalidade da visita é a complementação de informações com o objetivo de sanar possíveis dúvidas de interpretação do projeto e o conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

1.4.3.1.1.2. A “Declaração de Visita Técnica - Facultativa”, prevista no Anexo VIII do Edital, ou a “Declaração de Não Visita Técnica”, prevista no Anexo IX do Edital, são documentos obrigatórios e indispensáveis a ser apresentados junto à “Documentação de Habilitação”.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

67
M

1.4.3.1.1.3. As visitas poderão ocorrer até o dia útil anterior à data marcada para protocolizar os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial, ou seja, 20/09/2021, devendo ser agendadas no Setor de Engenharia, na sede da Prefeitura, Av. Cyro Gonçalves, 173, telefones (35) 3441- 9401, nos dias úteis, de 10h00 às 11:30 ou de 13 às 16h.

3.2.1.4.5.4. O licitante deverá nomear um responsável técnico devidamente qualificado para este fim, por meio de documento, com autorização para realizar a visita técnica em companhia de servidor de um servidor do Setor de Engenharia.

3.2.1.4.6. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução. Portanto, todas as dúvidas e questionamentos deverão ser sanados junto ao Setor de Engenharia da Prefeitura.

1.5. Qualificação econômico-financeira (art. 31 Lei 8.666/93):

1.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

1.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

1.5.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

1.5.2.2. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

1.5.2.2.1. publicados em Diário Oficial; ou

1.5.2.2.2. publicados em Jornal; ou

1.5.2.2.3. por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

1.5.2.2.4. por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

1.5.2.2.5. na forma de escrituração contábil digital (ECD) prevista na Instrução Normativa da RFB nº 787, de 19/11/2007, acompanhada da autenticação pela Junta Comercial, conforme disposto no artigo 14, inciso II, da Instrução Normativa nº 107/2008 do DNRC.

A

~

|

5



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.5.2.3. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentadas deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

1.5.2.3.1. Comprovação de boa situação financeira da empresa licitante que será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Endividamento Geral (EG), e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, e que deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa assinados pelo representante legal da empresa e seu contador:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

3.2.2.3.4. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

3.2.2.3.5. As fórmulas dos itens 3.2.2.3.3. e 3.2.2.3.4. deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e seu contador.

3.2.1.3.5.1. A não apresentação do item 3.2.1.3.5. não será motivo de inabilitação, porém, caberá a CPL diligenciar os documentos contábeis apresentados para verificação do atendimento aos itens exigidos.

2 - Para fins de habilitação, a pregoeira e a Equipe de Apoio efetuarão consulta junto aos sítios dos órgãos emissores dos documentos extraídos pela *Internet*, para confirmação da autenticidade dos documentos.

3 - A microempresa – ME e a empresa de pequeno porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista (item 1.3), mesmo que estes apresentem alguma restrição.

3.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista (item 1.3) será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá a contar da intimação para regularização e assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

P

R

D



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



3.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.

4.1- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para conferência e autenticação.

4.2 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante.

5 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

6 – **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar:

6.1 - Em nome da **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- Se a licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. Os documentos relacionados nos itens 1.2 e 1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.1. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, deverá ser entregue acompanhado dos itens 1.1, 1.4 e 1.5, dentro do envelope nº 02 – “Documentação de Habilitação”.

8.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



8.3. O licitante que optar por apresentar o CRC, obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

8.4. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão, exceto o atestado de capacidade técnica exigido no subitem 1.4.1.

IX – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 - Classificação das Propostas Comerciais

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

2.2 - Os valores superiores aos valores estimados por esta administração, serão imediatamente desclassificadas.

2.2 - O Pregoeiro(a) classificará a proposta de menor preço GLOBAL e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), incluindo a primeira classificada, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas por escrito.

3 - Lances Verbais

3.1 - Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo(a) PREGOEIRO(A).



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) PREGOEIRO(A), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 - Julgamento

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que observadas às especificações e outras condições estabelecidas neste Edital e na legislação.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, comparando-o com os registrados no **Termo de Referência, Anexo I** deste edital.

4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 - No caso de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira convocará as licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem outras.

7 - Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo(a) PREGOEIRO(A), Equipe de Apoio e pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

72
p

X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

1.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para realização do certame.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **3 (três)** dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - Os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro, e serem protocolados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 09:00h às 15:30hs.

8 - Não serão aceitos em hipótese alguma, recursos enviados via fax ou e-mail ou que sejam recebidos por correspondência fora do prazo estabelecido no item 1, mesmo que tenham sido postados dentro do prazo.

9 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o(a) pregoeiro(a) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

10 - Os resultados dos recursos serão divulgados mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e comunicados a todos os licitantes via fax ou e-mail.

X

2

5



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

73
1
p

XI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, com posterior homologação do resultado pela autoridade superior, afixando-se a decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá a autoridade superior a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a fixação da decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG.

XII – DO CONTRATO

1 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, a Prefeitura convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato – Anexo VII, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

2 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino publicará o Contrato, a qual terá efeito para contratação nas condições estabelecidas.

3 - Constarão do Contrato, todas as informações necessária à:

I – Identificação do processo;

II – Caracterização do objeto;

III – Identificação das empresas;

IV - Preços ofertados pelas classificadas;

4 – O Contrato terá validade até 31/12/2022 contados da data de sua assinatura.

5 – A garantia dos equipamentos e serviços deverão ser de no mínimo:

- Módulos fotovoltaicos: 12 anos de defeito de fabricação e 30 anos de no mínimo 80% de eficiência na geração contratada.
- Inversores: 07 anos de defeitos de fabricação.
- Instalação: 05 anos de garantia.
- Manutenção e limpeza: 01 ano.

6 – O Contrato será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas.

7 - Farão parte da contratação, além do Contrato, todos os demais anexos que compõem o presente Processo Licitatório, a saber: Anexo I - Termo de Referência e Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços e, dentre outros.

B

2

3



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



8 - A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número do Contrato.

XIII – PENALIDADES

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.

2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução de serviços, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

75

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

XIV – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente:

1.1 - Fichas: 826 – 020504 12 361 0010 1038 449051
827 – 020504 12 365 0008 1036 449051
828 – 020504 12 365 0009 1037 449051

1.2. Valor Estimado da Licitação R\$ 1.869.278,43 (Hum Milhão e Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

2 - O objeto do presente Edital será fornecido pelo menor preço GLOBAL e ofertado, de conformidade com a proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreajustável, podendo, no entanto, ser revisto, observado o disposto na legislação em vigor.

3 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos serviços, tais como serviços de frete, impostos, taxas e transporte.

18

2

1

2



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

36
N

4 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias pelo sistema de empenho, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta corrente a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da Administração, após a emissão, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao(s) produto(s) efetivamente entregues(s), de acordo com a solicitação e com a necessidade do Departamento de Educação, sujeito(s) a verificação a ser realizada pelo responsável do setor solicitante.

4.1 - Junto ao documento fiscal é **necessário** que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao **banco, agência e respectivos códigos e o número da conta corrente, observando-se que o CNPJ constante da(s) Nota(s) Fiscal(is) e da conta corrente deverá ser o mesmo registrado na Nota de Empenho da Despesa ou Ordem de Serviço.**

5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a Prefeitura Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar a contratada, se assim entender.

8 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

A

9 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

2

XV – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

1 - Além das obrigações da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do Contrato:

1.1 - Obedecer a todas as condições especificadas neste edital;

1.2 - Fornecer o objeto, sob o preço, especificações indicados em sua proposta comercial e ofertados através dos lances registrados em ata, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital;

3



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



1.3 - Fornecer à Prefeitura a(s) competente(s) nota(s) fiscal(is) discriminando o(s) item(ns) e seu(s) respectivo(s) valor(es), referente ao fornecimento do objeto;

1.4 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

1.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

1.6 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

1.7- Receber as Ordens de Serviço via email;

1.8 - Substituir os produtos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuízo das sanções previstas;

1.9 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

1.10 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura ou a terceiros, quando do fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, ou em razão da má qualidade dos produtos fornecidos;

1.11 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

1.12 - Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;

2 – Caberá à Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, através do seu Departamento Responsável, sem prejuízo das demais disposições inseridas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I:

2.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

2.2 - Supervisionar o fornecimento do objeto, exigindo presteza na entrega e correção das falhas eventualmente detectadas;

2.3 - Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

78
[Handwritten signature]

2.5 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

XVI – FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 1- Os serviços deverão atender ao cronograma do Anexo I – Termo de Referência após a emissão da constante da Ordem de Fornecimento, sob pena da aplicação das penalidades deste edital.
- 2 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os departamentos requisitantes, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.
- 2 – A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto.
- 4 - A Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste instrumento convocatório e/ou que apresentem defeitos. Caberá à(s) empresa(s) adjudicatária(s), no caso de defeitos ou imperfeições, substituir de imediato o(s) produtos(s), no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de rescisão do contrato ou do termo equivalente e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive do disposto no §2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

XVII– REVISÃO DE PREÇOS

- 1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- 2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, através da Comissão Permanente de Licitações, deverá:
 - 2.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



2.1.2. O reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

2.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, poderá:

2.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

2.3. Não havendo êxito nas negociações, a Autoridade Competente revogará o Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 - **Anexo I** – Termo de Referência e Estimativa de Preços;

1.2 - **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.3 - **Anexo III** - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação(**Credenciamento**);

1.4 - **Anexo IV** – Modelo de Declaração de ME OU EPP (**Credenciamento**);

1.5 - **Anexo V** - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil (**Envelope Habilitação**);

1.6 - **Anexo VI** - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta;

1.7 - **Anexo VII** - Minuta do Contrato

2 - Os **Anexos II, III e IV** compreendem a **DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR**, e deverão ser entregues separados o(a) Pregoeiro(a) para **Credenciamento da licitante**.

2.1 - O **Anexo V** deverá ser acondicionado no Envelope “**Documentação de Habilitação**”;

3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



4 - Reserva-se o(a) Pregoeiro(a) o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

5 - No interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização:

- a) poderá ser adiada a data da abertura desta licitação;
- b) poderão ser alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- c) a sessão de apresentação de lances verbais poderá ser prorrogada para os dias subseqüentes, nos dias e horários determinados pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, conforme sua conveniência, caso o(a) pregoeiro(a) entenda necessário. No caso de realizar-se em mais de um dia, será lavrada uma ata para cada sessão realizada e convocados os licitantes para a próxima sessão.

6 - Não será permitida a retirada dos envelopes apresentados ou cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

8 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, a finalidade e a segurança da contratação.

9 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

10 - A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

12 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

13 - O(a) pregoeiro(a) dirimirá as dúvidas que suscitem o certame, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes.

14 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

81
ju

15 - O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

16 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) PREGOEIRO(A) ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

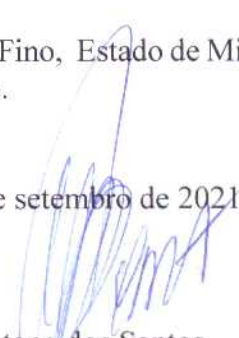
17 - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica, constante de parecer que se encontra anexo ao Edital.

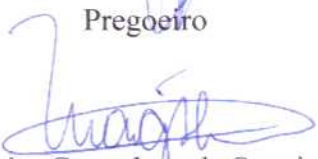
1.8 - Cópia deste instrumento convocatório estará a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, localizada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 15:30h.

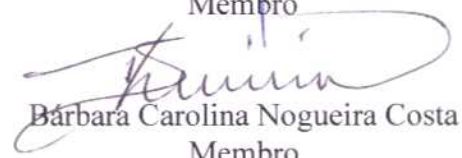
1.9 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou no endereço citado no item anterior, no horário das 09:00h às 15:30h.

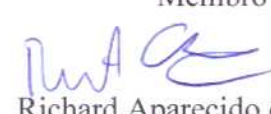
20 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Ouro Fino, 06 de setembro de 2021.


Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro


Maísa Gonçalves de Squeira
Membro


Bárbara Carolina Nogueira Costa
Membro


Richard Aparecido da Silveira
Membro

3



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

82
K

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

A Diretoria de Educação pretende com essa aquisição:

* Redução de custos - Com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico a Prefeitura de Ouro Fino terá uma economia sensível nos custos de sua conta de luz. O sistema permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária. Além disso, caso o município não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 meses.

* Instalação rápida e simples - Os sistemas fotovoltaicos são instalados em poucos dias, exigindo pouca ou quase nenhum investimento estrutura – exceto os suportes. Não haverá necessidade de obras civis, tampouco a provocação de danos ao patrimônio público. Normalmente não são feitas grandes intervenções no imóvel e não é necessário o desligamento da energia da Casa por longos períodos. Na verdade a energia do imóvel é desligada em apenas dois momentos da instalação, ambos na fase final.

O preço dos equipamentos fotovoltaicos está em queda constante mas esperar que ele baixe ainda mais para instalar o sistema não é a melhor decisão. Até porque o investimento em energia fotovoltaica, que gera energia limpa e sem custos, se paga em aproximadamente 36 meses, a partir da própria economia proporcionada na conta de luz!

A

K

8

1



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



Livrar-se das alterações da tarifa. O sistema de bandeiras tarifárias (verde, amarela e vermelha) que existe em função da queda no nível dos reservatórios das hidrelétricas e que implica na utilização de termelétricas para geração de energia leva os consumidores a pagarem mais, em determinadas épocas do ano, pela energia que consomem.

Hoje, os imóveis que possuem sistema de energia solar fotovoltaica ficam livres dessas alterações já que, de acordo com o sistema de compensação em vigor no Brasil, cada quilowatt gerado equivale a um quilowatt consumido, independente do valor final da tarifa.

* Facilidade de Manutenção - A manutenção dos sistemas de energia fotovoltaica é muito simples. Por não ter partes móveis ou motores, a manutenção do sistema se concentra principalmente na limpeza periódica dos módulos fotovoltaicos. Na maioria das vezes as chuvas se encarregam de limpá-los, mas mesmo assim é importante ter certeza que não existem obstruções que podem diminuir a eficiência do sistema.

* Sistema extremamente resistente e durável - Os módulos fotovoltaicos têm garantia de performance de aproximadamente 30 anos e são extremamente duráveis, passando por testes de impacto que simulam granizo e outros objetos!

* Faz bem para a rede elétrica e para o planeta - A energia solar é uma fonte de energia limpa, renovável, inesgotável e está muito bem distribuída por todo o planeta. Ao instalar um sistema de energia solar fotovoltaica garante-se um suprimento eterno de energia sustentável.

* O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1056/2017 – TCU/Plenário, determinou que a Administração Pública Federal implementasse iniciativas voltadas às práticas sustentáveis que redundem na preservação do meio ambiente; na mesma esteira, é mister que a administração pública municipal tenha atitudes semelhantes com vista aos objetivos propostos.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

84
14

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Só serão aceitos os equipamentos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Os Departamentos requisitantes serão os responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIA

Os itens contratados deverão ser entregues conforme os prazos abaixo:

Visita para levantamento de necessidades	Projeto Técnico	Fornecimento dos equipamentos e materiais para instalação	Instalação do Sistema	Aprovação e ligação pela CEMIG
Até 15 dias	Até 30 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	Até 120 dias

Eventuais solicitações de prorrogação de prazo somente serão admitidas se presente alguma das hipóteses previstas no § 1.º do art. 57 da Lei 8.666/1993.

O não cumprimento por parte das concessionárias de energia dos prazos constantes na Resolução Normativa nº 687/2015, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, justificará a concessão de prorrogações de prazo.

A vigência do contrato será até 31/12/2022.

14



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

85
N

A garantia dos produtos serão de no mínimo:

- Módulos fotovoltaicos: 12 anos de defeito de fabricação e 30 anos de no mínimo 80% de eficiência na geração contratada.
- Inversores: 07 anos de defeitos de fabricação.
- Instalação: 05 anos de garantia.
- Manutenção e limpeza: 01 ano.

Os prazos de garantia dos materiais, equipamentos e serviços serão os seguintes, contados da data de emissão do "Termo de Recebimento Definitivo" da instalação, sem prejuízo dos prazos preconizados nos Códigos Civil e de Defesa do Consumidor.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

1 - Se o licitante vencedor descumprir as condições deste pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das estabelecidas neste Edital.

2 - Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

2.1 -advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

2.3 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

A

N

A



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

26
p

2.4 - pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação.

2.5 - pela inobservância dos prazos na execução de serviços, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a rescisão unilateral da contratação;

2.6 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de rescisão da contratação por culpa da CONTRATADA.

3 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

5 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c o art. 14 do Decreto 3.555/2000, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

87
H

da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto da licitação constante deste edital deverá ser executado em conformidade com o cronograma:

Visita para levantamento de necessidades	Projeto Técnico	Fornecimento dos equipamentos e materiais para instalação	Instalação do Sistema	Aprovação e ligação pela CEMIG
Até 15 dias	Até 30 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	Até 120 dias

A Prefeitura do Município de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o Contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

B

1

AT



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

88
N

7.1. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após as seguintes etapas concluídas:

ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
30% do valor do Contrato	40% do valor do Contrato	30% do valor do Contrato
Conclusão de todo o projeto, entrega do mesmo e entrada na concessionária de energia, que consiste das seguintes etapas em geral: Visita técnica, Projeto executivo, emissão de ART, Entrada na Concessionária, Aprovação do projeto.	Conclusão de toda a montagem do equipamento, instalação do sistema, que consiste das seguintes etapas em geral: Fornecimento dos equipamentos e materiais, Instalação de todos os equipamentos no local, Comissionamento e Colocação em produção (entrada em compensação) a fim de averiguar o funcionamento do sistema.	Conclusão de todos os trâmites burocráticos, troca do medidor por parte da concessionária de energia e entrada do sistema em operação produzindo energia e lançando a mesma na rede da distribuidora de energia. O gestor do contrato atestará o seu completo funcionamento e caso não haja nenhuma pendência, mediante apresentação da nota fiscal por parte da contratada e demais obrigações, enviará o processo para pagamento.

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

A

51



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

89
14

8. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	descricao	Unidade potencia inversores	Potência Mínima total inversores	Unidade potencia módulos	Potência mínima total módulos	Tipo de instalação
1	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m ²	kWp	100 kWp	kWp	111,15kw p	Telhado Galvanizado
2	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m ²	kWp	50kWp	kWp	53,10kWp	Telhado Cerâmica
3	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 – Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m ²	kWp	66KW	kWp	6 7,95 kWp	Telhado Cerâmica
4	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 - Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m ²	kWp	40kW	kWp	44,10kWp	Telhado Fibrocimento
5	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride,	kWp	33KW	kWp	36KwP	Telhado Galvanizada



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



	Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 – Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ²					
6	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI, endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ²	kWp	30KW	kWp	30,6KwP	Telhado Fibrocimento e Cerâmica
7	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 – Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ²	kWp	28KW	kWp	29,70KwP	Telhado Fibrocimento
8	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ²	kWp	10KW	kWp	11,70KwP	Telhado Fibrocimento
9	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço: Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m ²	kWp	8KW	kWp	8,10KwP	Telhado Fibrocimento e cerâmica
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de	kWp	8KW	kWp	8,10KwP	Telhado Fibrocimento e cerâmica



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

91
[Handwritten signature]

energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m2					
--	--	--	--	--	--

8.1 - A área em que será executada a obra será entregue à contratada no estado em que se encontra. Atualmente, e a mesma deverá retornar o imóvel após instalação nas mesmas condições, sendo responsável por quaisquer danos que vier a causar proveniente da sua execução.

8.2 - A licitante assume a responsabilidade por todas as adequações necessárias para permitir a instalação do sistema nas edificações, excetuando-se as seguintes situações, que ficarão a cargo do Contratante:

a) Necessidade de reforço estrutural na cobertura;

8.3 – Caso ocorra a necessidade de adequação da entrada de energia ao padrão da concessionária de energia, a mesma será de responsabilidade da contratada, devendo a mesma se atentar na visita técnica das edificações para formação do preço.

8.4 – Não será permitida qualquer tipo de subcontratação para execução do projeto.

8.5 - Os sistemas devem ser instalados e colocados em funcionamento seguindo rigorosamente o estabelecido pela Resolução Normativa 687/2015 da ANEEL, norma que altera a Resolução nº 482/2012. Esta última estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica.

8.6 – Os sistemas fotovoltaicos devem apresentar perdas globais máximas de 23%. Como perdas globais, entenda-se todos os fatores que acarretam diminuição na energia efetivamente entregue pelo sistema em relação ao valor ideal, ou seja, considerando apenas a potência de pico do sistema e as HSP (horas de sol pico) da instalação. Fatores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



de perdas típicos são: perdas do inversor CC/CA; de sombreamento; sujeiras; coeficientes de temperatura; desbalanceamento das cargas (mismatching), entre outros.

8.7 – Os geradores serão instalados sobre telhados com telhas metálicas, podendo também ocorrer telhas de fibrocimento ou cerâmica, ou ainda sobre lajes em concreto, conforme a edificação.

8.8 – Em Caso de falha no sistema ou qualquer situação que venha a prejudicar a geração, a contratada dentro do prazo de garantia ofertado deverá realizar a manutenção ou devidos reparos necessários em no máximo 72 horas após ser comunicada pela contratante.

8.9 – Cada prédio possui área de telhado suficiente para a acomodação dos painéis conforme as potências solicitadas, ficando a cargo do projetista a indicação do correspondente local onde os painéis ficarão acomodados visando à obtenção do melhor rendimento do gerador fotovoltaico.

8.10 - Módulos fotovoltaicos

8.10.1 - O sistema fotovoltaico deverá ser composto por módulos idênticos, ou seja, com as mesmas características elétricas, mecânicas e dimensionais.

8.10.2 - Os módulos fotovoltaicos devem ser constituídos por células fotovoltaicas do mesmo tipo e modelo, feitos de silício monocristalino.

8.10.3 - Os módulos devem contar com certificação INMETRO.

8.10.4 - Os módulos devem ter eficiência mínima de 17,00% em STC (Standard Test Conditions).

8.10.5 - Os módulos devem ter potência nominal mínima de 450W.

8.11 – Inversores



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

93
[Handwritten signature]

8.11.1 - Os inversores não devem possuir elementos passíveis de substituição com baixa periodicidade, de forma a propiciar vida útil longa, sem a necessidade de manutenção frequente.

8.11.2 - A relação entre a potência nominal de cada inversor e a potência nominal do arranjo (strings) formado pelos módulos fotovoltaicos conectados a ele, não deve ser inferior a 0,90.

8.11.3 - Devem ser capazes de operar normalmente à potência nominal, sem perdas, na faixa de temperatura ambiente de -10°C a 50° C ou superior.

8.11.4 - Os inversores fotovoltaicos, sendo todos iguais em marca e modelo, poderão operar com potências entre 80% e 115 % da sua faixa nominal de operação.

8.11.5 - Os inversores devem possuir no mínimo 2 (dois) MPPT (Maximum Power Point Tracking), que tem a função de rastrear os pontos de máxima potência do painel fotovoltaico. Cada MPPT deve possuir entradas para, pelo menos, duas strings distintas.

8.11.6 - O nível máximo admitido de ruído é de 55 dB(A).

[Handwritten signature]

8.11.7 - Os inversores devem incluir proteção contra reversão de polaridade na entrada c.c., curto-circuito na saída c.a., sobretensão e surtos em ambos os circuitos, c.c. e c.a., proteção contra sobrecorrente na entrada e saída além de proteção contra sobretemperatura.

[Handwritten signature]

8.11.8 - Os inversores devem atender a todas as exigências da concessionária de energia local.

[Handwritten signature]

8.11.9 - Os inversores devem permitir monitoramento remoto e monitoramento local (com e sem fio).

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

94
f

8.11.10 - Os inversores devem possuir display digital para configuração e monitoramento dos dados.

8.11.11 - Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências acima.

8.11.12 - Os inversores devem possuir Vida útil esperada de, ao menos, 10 anos.

8.12 - Quadros de proteção e controle CC e CA (string boxes)

8.12.1 - A associação em paralelo das strings deve ser feita diretamente nos inversores, localizadas na sombra dos módulos, que incluem os seguintes elementos:

- a) Todos os fusíveis das strings (quando houver necessidade);
- b) Disjuntores de seccionamento;
- c) Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS), entre ambos os polos do paralelo e entre eles e o sistema de aterramento, dimensionados conforme as características do sistema instalado e seguindo a Norma NBR IEC 61643-1.

8.12.2 - Os fusíveis e dispositivos de proteção contra surtos devem estar em conformidade com a norma ABNT 5410 e da concessionária de energia.

8

8.12.3 - As caixas de conexão devem ser pelo menos IP 65, em conformidade com as normas pertinentes e devem ser resistentes à radiação ultravioleta.

8.12.4 - Dentro das caixas de conexão, os elementos devem ser dispostos de tal forma que os polos positivo e negativo fiquem tão separados quanto possível, respeitando, minimamente, as distâncias requeridas pelas normas aplicáveis. Isso é para reduzir o risco de contatos diretos.

12
94



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

Handwritten signature in blue ink.

8.12.5 - Os condutores c.c. desde as caixas de conexão até a entrada dos inversores devem ser acondicionados em eletrodutos, com caixas de passagem seguindo as normas brasileiras de instalações elétricas.

8.12.6 - A queda de tensão nos condutores c.c., desde os módulos até a entrada dos inversores, deve ser inferior a 2% para a corrente de máxima potência do gerador em STC.

8.12.7 - Os quadros devem permitir as possibilidades necessárias de ampliação do sistema, para tanto, deixando dois barramentos e disjuntores, além dos já existentes, com as mesmas características, para tal fim.

8.12.8 - Os inversores devem possuir display digital para configuração e monitoramento dos dados.

8.13 - Estruturas de suporte e Cabos fotovoltaicos (CC)

8.13.1 - As estruturas de suporte devem estar projetadas para resistir aos esforços do vento de acordo com a NBR 6123/1988 e a ambientes de corrosão igual ou maiores que C3, em conformidade com a ISO 9223.

8.13.2 - As estruturas de suporte devem ser feitas de alumínio e devem atender ao requisito de duração de 25 anos. Os procedimentos de instalação devem preservar a proteção contra corrosão. Isto também é aplicável aos parafusos, porcas e elementos de fixação em geral.

8.13.3 - As estruturas/módulos fotovoltaicos devem ser dispostos de tal maneira que permita o acesso à manutenção do telhado e demais equipamentos existentes na unidade.

8.13.4 - Os cabos elétricos, quando instalados ao tempo, devem apresentar as seguintes características:

a) Devem ser resistentes a intempéries e à radiação UV;

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



- b) Devem apresentar a propriedade de não propagação de chama, de auto extinção do fogo e suportar temperaturas operativas de até 90°C;
- c) Devem ser maleáveis, possibilitando fácil manuseio para instalação;
- d) Devem apresentar tensão de isolamento apropriada à tensão nominal de trabalho;
- e) Devem apresentar garantia mínima de 5 anos, vida útil de 25 anos e certificação TUV.

8.14 - Serviços comuns de engenharia

8.14.1 - O serviço deve incluir, no mínimo, os seguintes trabalhos:

- a) Instalação/preparação de caminhos e passarelas para acesso aos geradores fotovoltaicos, caixas de conexão, e equipamentos existentes que terão seu acesso prejudicado (condensadoras do sistema de climatização), etc.;
- b) Construção e instalação dos apoios/suportes;
- c) Construção de dutos para as linhas do sistema.

8.14.2 - Nas instalações e montagens deverão ser utilizados todos os EPI e EPC necessários e seguindo todas as normas de segurança aplicáveis, sobretudo as seguintes normas regulamentadoras: NR06; NR10; NR35.

8.14.3 - Nenhum trabalhador da equipe poderá executar suas funções, sem estar portando e utilizando os EPI necessários.

8.14.4 - Para elaboração do projeto executivo a CONTRATADA deve realizar análise prévia das instalações civis e elétricas, com elaboração de relatório técnico com indicação das eventuais adaptações necessárias, tendo em conta também o acesso aos elementos a instalar.

8.14.5 - O projeto executivo deverá ainda ser realizado a partir de simulação de produção anual de energia através de software especializado que permita simular as características reais dos equipamentos a serem instalados, os dados climatológicos da localidade, as influências de sombras, da inclinação dos módulos e de demais fatores na geração de





MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



energia do sistema fotovoltaico atingindo no mínimo a geração estipulada em cada item do projeto.

8.14.6 - O projeto executivo deverá prever estudo quanto a distribuição de carga no telhado, detalhes e desenhos técnicos contendo todas as informações necessárias para a instalação dos painéis, das strings, dos inversores, da estrutura de suporte e demais componentes do sistema, com as respectivas ARTs.

8.14.7 - O projeto executivo ainda deverá conter memorial de cálculo, memorial de quantitativos, memorial de especificações de todos os equipamentos e qualquer outro documento necessário (manuais, catálogos, guias, etc.) que contenham informações quanto ao armazenamento, estocagem e instalação do sistema.

8.14.8 - Caso haja necessidade de reforço estrutural da cobertura, a responsabilidade de execução será da Contratante. Demais adequações serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8.15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.15.1 - Durante o Período de Aferição de Performance, a CONTRATADA será responsável pela supervisão do desempenho de produção da Usina Microgeradora Fotovoltaica.

8.15.2 - Os técnicos e demais operários deverão ser supervisionados por engenheiro eletricista, devidamente registrado na CONTRATADA.

8.15.3 - Sempre que necessário a CONTRATADA deverá aumentar seu efetivo de funcionários ou a qualificação dos mesmos para sanar eventuais problemas.

8.15.4 - A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ANEEL e ABNT e dispositivos previstos em leis



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda, com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.

8.15.5 - Quaisquer serviços de mão de obra para substituição ou instalação de equipamentos que se fizerem necessários ficarão a cargo da CONTRATADA, incluindo todos os materiais a serem empregados na sua execução, durante o período de aferição de performance estabelecido neste termo de referência.

8.15.6 - Para fins de execução de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá obedecer aos seguintes documentos regulatórios e normativos, considerados em suas últimas versões, mas sem se limitar a isso:

- 1) NBR 5410 – Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- 2) NBR 5471 – Condutores elétricos;
- 3) NBR 5419:2015 – proteção contra descargas atmosféricas;
- 4) NBR 16274:2014 – Sistemas fotovoltaicos conectados à rede – Requisitos mínimos para documentação, ensaios de comissionamento, inspeção e avaliação de desempenho;
- 5) NBR 16149:2013 - Sistemas fotovoltaicos (FV) - Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição;
- 6) NBR 16150:2013 - Sistemas fotovoltaicos (FV) - Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição - Procedimento de ensaio de conformidade;
- 7) NBR IEC 62116:2012 - Procedimento de ensaios de anti-ilhamento para inversores de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica;
- 8) NBR 6813 – Fios e cabos elétricos: Ensaio de resistência de isolamento;
- 9) NBR 13248 – Cabos de potência e condutores isolados;
- 10) NBR 10476 – Revestimento de zinco eletrodepositados sobre ferro ou aço;
- 11) NBR 5624/2012 – Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca;
- 12) NBR 11888/2015 – bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço carbono e aço de alta resistência;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



- 13) NBR 7013: Chapas e bobinas de aço revestidas pelo processo contínuo de imersão a quente;
- 14) NBR IEC 61643-1/2007 - Dispositivos de proteção contra surtos em baixa tensão;
- 15) NBR 14039 - Instalações Elétricas de média tensão;
- 16) NBR 15749:2009 - Medições de resistência de aterramento e potenciais na superfície do solo;
- 17) NBR 7117:2012 - Medição da resistividade e determinação da estratificação do solo;
- 18) NBR 15751:2009 - Sistemas de aterramento de subestações;
- 19) NBR 6649 - Bobinas e chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural;
- 20) NBR 7348 - Pintura industrial;
- 21) NBR IEC 60947 - Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão;
- 22) NBR IEC 60898: Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares;
- 23) NBR IEC 60439 - Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testado (PTTA);
- 24) IEC 61215 - Qualificação de Módulos Fotovoltaicos;
- 25) IEC 61646 - Módulos Fotovoltaicos;
- 26) IEC 62116 - Procedimento de ensaio anti-ilhamento para inversores de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica;
- 27) IEC 61730 - Qualificação de segurança do módulo FV, Partes 1 e 2; requisitos para construção e testes, incluindo a classe de proteção II;
- 28) IEC 62108 - Qualificação do design e aprovação de tipo dos módulos CPV (concentrador fotovoltaico), de acordo com a IEC 62108:2007/EN 62108:2008;
- 29) IEC 61701 - Teste de corrosão para neblina salina (maresia); requisitos dos módulos FV numa atmosfera rica em sais;
- 30) IEC 62446 - Grid connected photovoltaic systems;
- 31) IEC 60364 - Eficiência energética para instalações elétricas;
- 32) IEC 61000 - Compatibilidade eletromagnética;
- 33) IEC 62109 - Segurança de conversores de energia para uso em sistemas fotovoltaicos;
- 34) IEC 62103 - Equipamentos eletrônicos para uso em instalações de potência;
- 35) IEC 61730 - Segurança de módulos fotovoltaicos classe 2;
- 36) IEC 61140 - Proteção contra choques elétricos;





MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



- 37) IEC 60269-4 - Fusíveis de baixa tensão para proteção de dispositivos semicondutores;
38) Norma EN 50539-11 - Dispositivos de proteção contra surtos de baixa tensão;
39) Normas da Concessionária de Energia do Estado do Ceará (ENEL); Norma Técnica Coelce NT br 010 - Conexão de micro e minigeração distribuída ao sistema elétrico da Ampla/Coelce;
40) Documentos normativos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):
41) PRODIST MÓDULO 3;
42) RESOLUÇÃO 482/2012;
43) RESOLUÇÃO 687/2015;
44) PORTARIA Nº 004/2011 - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica (com atualização das portarias 357, 271 e 17);
45) RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414 - Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica (com atualização da Res.670 de 2016);
46) RESOLUÇÃO COEMA 03/2016 - Critérios e Procedimentos simplificados para implantação de sistemas de Micro e Mini Geração Distribuída.

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS – VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Lote 01				
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m ²	01	493.825,25	493.825,25
02	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m ²	01	246.247,75	246.247,75
03	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride,	01	292.695,00	292.695,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

101

	Instalado na Escola:CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 – Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m ²			
04	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 - Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m ²	01	207.913,50	207.913,50
05	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 – Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ²	01	172.239,25	172.239,25
06	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI , endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ²	01	152.868,33	152.868,33
07	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 – Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ²	01	145.243,02	145.243,02
08	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ²	01	62.022,25	62.022,25
09	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço:	01	48.112,04	48.112,04

A

20



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

102

	Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m2			
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m2	01	48.112,04	48.112,04

Valor total global	R\$ 1.869.278,43 (Hum Milhão e Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta e oito Reais e Quarenta e Três Centavos)
--------------------	---

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

103
[Handwritten signature]

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa (razão social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ nomeia e credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

Ass. do Responsável Carimbo da Empresa

- CASO APRESENTAR ESTE MODELO PARA CREDENCIAMENTO, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/REGISTRO COMERCIAL COM CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA(ADMINISTRADOR) AUTENTICADOS OU APRESENTAR OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DOS PODERES OUTORGADOS AO CREDENCIADO.

[Handwritten signature]

15

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

104
H

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

A (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº

DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

_____, _____ de _____ de 2021

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente) (nº do CPF do signatário)

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).

Handwritten marks and signatures in the right margin, including a large 'X' and a signature.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

105
P

ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

Pela presente Declaração, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, declara que (sim ou não) _____ se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Ouro Fino, _____ de _____ de 2021.

Ass. Responsável

Juntar a este anexo, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de **certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da **DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**.

P

P

SA



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

106

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

A _____ empresa

.....
....., inscrita no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira
de Identidade nº

..... e do CPF nº, **DECLARA, sob
as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2021.

Ass. Responsável e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large 'A' and a signature at the bottom.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

107
10

ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 110/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço GLOBAL, conforme seguinte relação:

Lote 01				
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m ²	01	R\$	R\$
02	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m ²	01		
03	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 – Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m ²	01		

10

107
10



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

106
11

04	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 - Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m ²	01		
05	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 – Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ²	01		
06	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI, endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ²	01		
07	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 – Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ²	01		
08	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ²	01		
09	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço:	01		

11

11

11



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

109
[Handwritten signature]

	Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m2			
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m2	01		

Valor total global	R\$ ()
--------------------	---------

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

Declaramos que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

OBS: Caso ocorra a necessidade de adequação da entrada de energia ao padrão da concessionária de energia, a mesma será de responsabilidade da contratada, devendo a mesma se atentar na visita técnica das edificações para formação do preço.

OBS.: A licitante deverá apresentar junto a proposta comercial catálogo do equipamento (módulos e inversores) atendendo os requisitos do termo de referência.

_____, de _____ 2021

[Handwritten signature]

Assinatura
(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado, Carimbo padronizado e Assinatura da empresa:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

110
M

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA – FACULTATIVA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2021**

Eu..... (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa, sediada à, telefone....., DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o objeto da licitação, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do **Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021**, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao **Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.**

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Ouro Fino,de.....de 2021

Nome e assinatura do representante legal da licitante

- **No caso de realização de visita técnica, anexar a esta declaração o termo de visita técnica.**

A

S

J



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2021

Eu..... (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa sediada à telefone....., DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o objeto da licitação, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do **Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021**.

DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao **Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto**.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Ouro Fino,de.....de 2021

Nome e assinatura do representante legal da licitante

- **Preenchimento obrigatório se não for realizada a visita técnica.**



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

112
M

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO Nº

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021**

O Município de Ouro Fino, com endereço na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, CEP 37570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf; e a empresa -----, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por -----, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 333/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 110/2021, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 10.520 de 17/7/2002, Decreto Municipal nº. 2456/05, Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

2.1. Aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota única, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O local designado para entrega será na sede da Prefeitura do Município de Ouro Fino, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.3. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.4. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.5. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.6. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.

A

D

3



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



2.7. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.8. Operações de reorganização empresarial tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal que fizeram o pedido de compra com a requisição para fornecimento de compra de material e serviço do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. O responsável pelo Departamento atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pelo Departamento, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$

4.2. O pagamento será realizado após as seguintes etapas concluídas:

4.3. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30(trinta) dias.

4.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5. Os preços pactuados não poderão ser alterados.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

114
M

ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
30% do valor do Contrato	40% do valor do Contrato	30% do valor do Contrato
Conclusão de todo o projeto, entrega do mesmo e entrada na concessionária de energia, que consiste das seguintes etapas em geral: Visita técnica, Projeto executivo, emissão de ART, Entrada na Concessionária, Aprovação do projeto.	Conclusão de toda a montagem do equipamento, instalação do sistema, que consiste das seguintes etapas em geral: Fornecimento dos equipamentos e materiais, Instalação de todos os equipamentos no local, Comissionamento e Colocação em produção (entrada em compensação) a fim de averiguar o funcionamento do sistema.	Conclusão de todos os trâmites burocráticos, troca do medidor por parte da concessionária de energia e entrada do sistema em operação produzindo energia e lançando a mesma na rede da distribuidora de energia. O gestor do contrato atestará o seu completo funcionamento e caso não haja nenhuma pendência, mediante apresentação da nota fiscal por parte da contratada e demais obrigações, enviará o processo para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Fichas: 826 – 020504 12 361 0010 1038 449051
827 – 020504 12 365 0008 1036 449051
828 – 020504 12 365 0009 1037 449051

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de entrega, vigência e Garantia

6.1. O prazo de entrega dos itens contratados serão os abaixo, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Visita para levantamento de necessidades	Projeto Técnico	Fornecimento dos equipamentos e materiais para instalação	Instalação do Sistema	Aprovação e ligação pela CEMIG
Até 15 dias	Até 30 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	Até 120 dias

6.2. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2022

8

2



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

115
M

6.3. Da garantia:

- Módulos fotovoltaicos: 12 anos de defeito de fabricação e 30 anos de no mínimo 80% de eficiência na geração contratada.
- Inversores: 07 anos de defeitos de fabricação.
- Instalação: 05 anos de garantia.
- Manutenção e limpeza: 01 ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.1.1. Do CONTRATANTE:

7.1.1.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.1.1.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.1.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do produto.

7.1.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.1.1.5. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e as condições do edital.

7.1.1.6. Solicitar a substituição do objeto se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva, apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

7.1.2. Da CONTRATADA:

7.1.2.1. Promover a entrega do(s) produto(s) nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

7.1.2.2. Responsabilizar-se pela qualidade produto, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.1.2.3. Substituir o objeto entregue, sem qualquer ônus para o Município por outro com as mesmas características, se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

1

2

3



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



7.1.2.4. Responsabilizar-se por extravios do objeto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.1.2.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.1.2.6. Responsabilizar-se pela entrega do objeto licitado de acordo com as condições e exigências contidas no edital e seus anexos, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com materiais, transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, bem como a instalação dos equipamentos.

7.1.2.7. Responsabilizar-se pela garantia do produto quanto à eventuais defeitos, bem como por sua instalação pelo período de 12 (doze) meses, responsabilizando-se pela solução de problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação realizada pelo departamento competente do Município de Ouro Fino, sob pena de aplicação de penalidades.

7.1.2.8. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega do produto, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.9. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.1.2.11. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento e instalação do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.2.13. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento e instalação do produto.

7.1.2.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

117
N

Fino e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela não entregue;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, o “Diário Oficial dos Municípios - AMM”, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO
HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2 -



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 06 de setembro de 2021

SOLICITAÇÃO

À

Procuradoria Jurídica

Tem o presente, a finalidade de solicitar a V S.a, parecer jurídico com referência a legalidade da forma e modalidade do Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021 para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma.

Sem mais,

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO 333/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

OBJETO: para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma.

Remete-nos o I. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), os autos do Processo Administrativo em epígrafe para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma.

Primeiramente anotamos que esta Procuradoria se abstém de adentrar à oportunidade e à conveniência do objeto ora licitado.

Após análise do referido edital e minuta do contrato, entendemos, *data venia*, que os mesmos podem ser adotados para o fim proposto, uma vez que neles se encontram presentes os requisitos essenciais exigidos pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Ressalvamos que tanto o edital quanto os anexos do certame deverão ser assinados e rubricados em sua integralidade pela I. Pregoeiro, assim como todas as declarações devidamente firmadas por seus signatários. Todo o procedimento deverá ser autuado.

Na eventualidade de utilização de recursos provenientes do Governo Federal, o procedimento licitatório também deverá ser publicado no DOU.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo e sob censura.

Com o exposto, restituímos os autos à CPL.

Ouro Fino, 06 de setembro de 2021.


Silvana Prado de Souza
Procuradora do Município
OAB/MG 71.275



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 333/2021, modalidade Pregão Presencial nº 110/2021 do tipo menor preço global, para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 21/09/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório correspondente ao Processo de Licitação nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura do Município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 06 de setembro de 2021.

Edmar Pinto de Carvalho
Responsável pela Publicação

Dispõe sobre a destinação da sobra da vacina contra o COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que os pontos de aplicação de vacina do Município de Lagoa Santa destinem as sobras do dia da vacina contra o COVID-19 aos cidadãos com idade a partir dos 18 anos e que residam no entorno das unidades básicas de saúde.

§1º O disposto neste artigo objetiva tão somente evitar a perda da vacina, sendo considerada conduta ilegal, qualquer postura que configure burla à ordem estabelecida no Programa Nacional de Vacinação, adaptado à realidade do Município de Lagoa Santa, devendo os agentes responderem pelo ato, na forma prevista na legislação específica.

Art. 2º Os locais de aplicação de vacina deverão cadastrar os moradores do seu entorno, e quando houver sobra de vacinas da COVID-19 deverão entrar em contato com os cadastrados, através de contato telefônico, devendo o mesmo comparecer ao local de aplicação no prazo máximo de 30 minutos.

Art. 3º Os postos de vacinação deverão fazer o registro dos quantitativos de pessoas vacinadas com a sobra da vacina, assim como eventuais descartes, de forma a permitir o acompanhamento do uso racional e perfeito do aproveitamento dos imunizantes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lorena Cristina Fortini Freitas

Código Identificador:8C2CC3FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO: 126/2021

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 060/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de Hortifrutida Merenda escolar, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.

DATA: 21/09/2021

HORÁRIO: 08h30min.

LOCAL: Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico <http://laranjal.mg.gov.br>

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 06 de setembro de 2021.

DIEGO PENA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Araci Silva de Mello Paula

Código Identificador:F1CD6C30

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO ITEM (01), Pregão Eletrônico nº 07/2021, PRC 47/2021. Objeto: Aquisição de veículos novos (Zero quilometro) sendo 1º empenhamento em nome do município de Leopoldina/MG para atender as Secretarias de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme solicitação das Secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 09/09/2021, às 14:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 03 de setembro de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:6B0BB6DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 055 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA A SERVIDORA APARECIDA CONRADO RAMOS DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE UNIDADE MISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora APARECIDA CONRADO RAMOS, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.353.758 - SSPMG, CPF nº 568.120.866-49 do cargo em comissão de Gerência de Unidade Mista, a partir de 03 de setembro de 2021, a pedido da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 06 de setembro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Francisca da Silva

Código Identificador:ED75ED27

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 333/2021, modalidade Pregão Presencial nº 110/2021 do tipo menor preço global, para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e

creches municipais, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 21/09/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:05B5B48D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 335/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2021 do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM 05 LUGARES PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 22/09/2021 até às 08:15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3706EA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARACATU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº.: 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR FRENTE À PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19)

POR DETERMINAÇÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado Público nº.: 001/2021, para contratação por tempo determinado para atuar frente à pandemia do Coronavírus (COVID), homologado nos termos do Decreto nº. 6.049 de 02 de setembro de 2021, o Município de Paracatu – Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes classificados no processo seletivo simplificado público de que trata o Edital nº. 001/2021, para contratação temporária de Fiscais de Posturas:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Classificação/Nome:

- 1º GILSON GOMES
- 2º NAYANE SANTOS GONÇALVES
- 3º PAULO ALVES DA CUNHA
- 4º VANDERLÉIA PEREIRA DA SILVA
- 5º ABADIA MARIA APARECIDA REZENDE

6º FERNANDO SILVA CORREIA

7º ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS:

Classificação/Nome:

4º LÚRIA DUARTE SANTOS

5º BEATRIZ PEREIRA BARBOSA

RESERVA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Classificação/Nome:

1º LUCAS SILVA CARDOSO

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, através do seu Departamento de Recursos Humanos, ficará responsável por todo o processo referente à convocação e contratação dos candidatos classificados.

Art. 3º Os convocados por este Edital, **deverão comparecer no dia 06 de setembro de 2021, no horário das 08:00 às 11:00 horas**, no guichê de atendimento do Departamento de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Paracatu, Rua da Contagem, nº 2045, Paracatuzinho – Paracatu-MG, portando as vias originais dos seguintes documentos:

CPF;

RG;

PIS/PASEP;

CNH, caso possua;

Certidão de Nascimento/ Casamento;

Título Eleitoral com comprovante da última eleição;

Certificado de Alistamento Militar (apenas para homens);

Diploma Registrado/ Certificado/Histórico Escolar, exigidos para o cargo;

CTPS - Carteira de Trabalho;

Comprovante de Residência recente;

Certidão de Antecedentes Criminais;

Documentos apresentados na inscrição do processo seletivo para auferir pontos a título de experiência;

01 (uma) foto 3x4 recente.

Art. 4º O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento mencionado no artigo 3º, após análise dos requisitos específicos para o cargo, **PODERÁ IMPORTAR NA PERDA DA VAGA**, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, obedecida a ordem de classificação.

Art. 5º Os candidatos que não comparecerem para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 3º, serão considerados desistentes e automaticamente eliminados, sendo substituídos pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º O referido ato é tão somente para apresentação de documentos, tendo em vista que a contratação dos candidatos classificados ocorrerá após realização de perícia médica para comprovar aptidão física e mental, cujas orientações para realização serão dadas aos convocados no ato de sua apresentação.

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Paracatu - Minas Gerais, 03 de setembro de 2021.

MAIKON FREITAS

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva

Código Identificador:CBBFB4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO GERAÇÃO ATRAVÉS DA CONVERSÃO FOTOVOLTAICA PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE OURO FINO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E LEGALIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CEMIG), ALÉM DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA MESMA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECIBO

A Empresa Winner Construtora Ltda, CNPJ nº 23.585.467/0001-46
localizada à R. Cap. Benjamin Domingues nº 34 - Lipo O6 Cidade Lindóia - SP.
Telefone: (19) 98185-7676, obteve o Edital da Licitação acima identificada e deseja ser
informada de qualquer alteração pelo e-mail: winner.construtora@gmail.com
ou pelo fax: _____.

Local e Data Lindóia, 15/09/2021

Ramona Martins Vieira
(nome)

[Assinatura]
(assinatura)

23.585.467/0001-46

WINNER CONSTRUTORA
LTDA - ME

R. Cap. Benjamin Domingues nº 34 - Lipo O6

LINDÓIA - SP

OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser remetido ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG através do e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br ou pelo fone-fax (35) 3441- 9403 para eventuais comunicações aos interessados como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando necessário.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo, não cabendo posteriormente qualquer reclamação por parte da mesma.

5



f @BRWKYENERGIA

(64) 3636-6760

(66) 3531-2523



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 333/2021

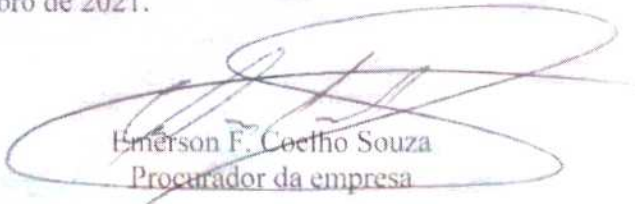
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO GERAÇÃO ATRAVÉS DA CONVERSÃO FOTOVOLTAICA PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE OURO FINO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E LEGALIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CEMIG), ALÉM DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA MESMA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECIBO

A Empresa **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº **05.936.272/0001-11**, empresa com sede na Rua: Salgado Filho, n. 788, Quadra 14, Lote 08, Bairro: Setor Planalto, Jataí-GO, Telefone: (66) 99216-6117, obteve o Edital da Licitação acima identificada e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: emersoncoelhoadv@hotmail.com

Jataí – GO, 14 de Setembro de 2021.


Emerson F. Coelho Souza
Procurador da empresa

www.brwky.com.br

SINOP-MT | JATAÍ-GO | GOIÂNIA-GO | PALMAS-TO

JATAÍ-GO AV. SALGADO FILHO, N.º 788, SETOR PLANALTO
SINOP-MT AV. DAS FIQUEIRAS, QD. 93 LT.15 N.º 2050, SETOR COMERCIAL

200V/200V

respectivas atas de realização do certame, impugnar e interpor recursos em tudo que for necessário ao cumprimento daquilo que estiver relacionado a processos licitatórios, protocolar documentos, declarar, manifestar em sessões públicas, concordar, discordar, resolver, qualquer negócio de natureza fiscal, pública, pagar taxas, dar recibos e quitações, prestar e receber informações, apresentar e retirar documentos, solicitar anotações, preencher guias e formulários, solicitar certidões, assinar requerimentos, declarações, atualizar dados cadastrais, representar a empresa Outorgante perante repartições públicas em geral, Nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, enfim, requerer e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato. validade de 01 (um) ano. Fica perfeitamente esclarecido que a qualificação das partes foi por elas fornecida, por conta e responsabilidade das mesmas, inexistindo, portanto, qualquer responsabilidade desta Serventia, quanto a correção dos mesmos. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas em obediência às disposições do Código Civil. Eu, Sergio Adolfo Elsner, Tabelião, que o digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Tradada em seguida. 26 de agosto de 2021. Em testº da verdade. Emolumentos: R\$ 72,37. Taxa Judiciária: R\$ 15,82. FUNDESP R\$ 7,24, FEPADSAJ R\$ 1,45, FUNDEPEG R\$ 0,90, FUNPROGE R\$ 1,45, FUNCOMP R\$ 2,17, FUNEMP R\$ 2,17, FESEMPES R\$ 2,89, ESTADO R\$ 2,17, FUNESP R\$ 5,79, FUNDAF R\$ 0,90, FEMAL R\$ 1,81, ISS R\$ 2,89 VALOR TOTAL R\$ 120,02 (a) CHARLES CABRAL DOS SANTOS (Proprietário).

Poder Judiciário - TJGO - Corregedoria Geral de Justiça.

Selo de Fiscalização Eletrônica nº 01312108210748808760017

Consulte a validade do selo pelo site: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>.



Em test. de verdade.

Jataí-GO, 26 de agosto de 2021.

Sergio Adolfo Elsner
Tabelião

200F/200V



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Jataí
**Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas**

Rua Benjamin Constant, esquina com Avenida Brasil nº 770,
Centro - (64) 3636-5335
CNPJ/MF: nº 09.475.719/0001-53
registrociviljatai@gmail.com
Sérgio Adolfo Elsner
Tabelião e Registrador



1º Traslado

Livro: 054

Folhas: 200F/200V

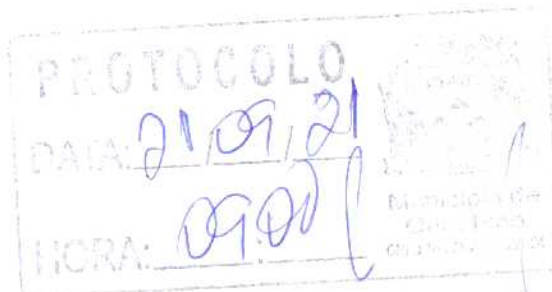
Protocolo: 018530

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI, EM
FAVOR DE EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26/08/2021), nesta Cidade e Comarca de Jataí, Estado de Goiás, Brasil, neste Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião registrador, compareceu como **outorgante BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Salgado Filho, quadra 14, lote 08, nº778, Setor Planalto, Sinop-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.936.272/0001-11; representado por: **Charles Cabral dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00474257177 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.535.321-20, residente e domiciliado na Rua 34, nº 326, quadra 44, lote 09, Residencial das Brisas, Jataí-GO ;; face a documentação apresentada, foi identificado por mim, Tabelião como a própria, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé, por intermédio dos documentos apresentados, os quais encontram-se arquivados nesta Serventia. Em seguida, pela outorgante foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador, EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 4672096 dgpc/GO, OAB/MT 13632, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.648.831-53, residente e domiciliado na Rua Jose da Costa Silva, nº 30,, Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT; a quem confere amplos e gerais poderes para: representar a empresa do outorgante, em atos, referente, a processos licitatórios, podendo apresentar documentação de habilitação, propostas técnicas, propostas de preços, assinar contratos, e/ou Atas de registros de preços de serviços ou fornecimentos de produtos, participar de sessões públicas e aberturas de documentações e propostas, formular lances verbais de preços, assinar as



f @ BRWKYENERGIA
(64) 3636-6760
(66) 3531-2523



CREDENCIAMENTO

05.936/272/0001-11

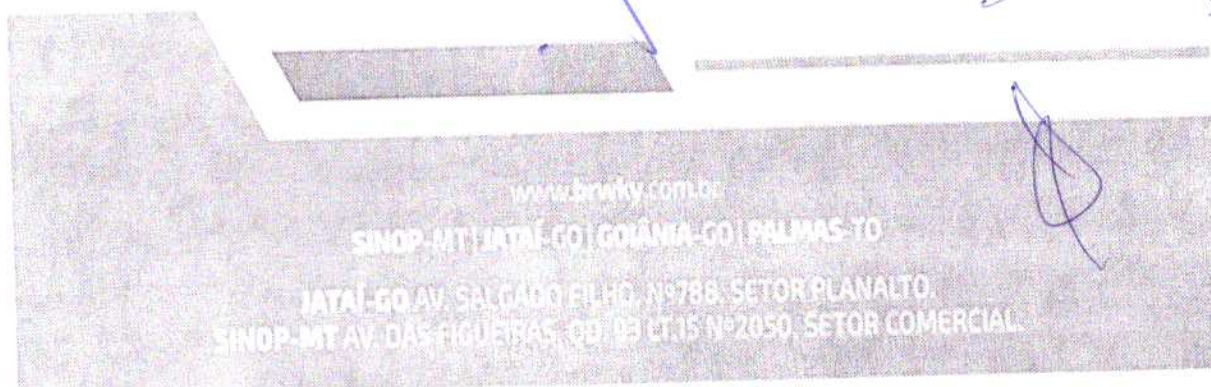
BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME

R. Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt. 8
Setor Planalto - CEP: 75805-111

JATAÍ - GO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



130
ju

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA

DOC. IDENTIDADE / C.R.C. EMISOR: IUP
13632 OAB MT

C.R.C. 827.648.831-53 **DATA NASCIMENTO:** 14/03/1977

FILIAÇÃO:
VALDIVINO COELHO DE SOUZA
IVANA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: **ASSISTENTE:** **DET. HÉR:**
ASSISTENTE ASSISTENTE A3

Nº REGISTRO: 06101055362 **VALIDADE:** 11/06/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 08/05/1986

SERVIÇOS:

Emerson Ferreira Coelho Souza
ASSINATURA DO FUNDADOR

LOCAL: HARRA DO GARÇAS, MT **DATA EMISSÃO:** 15/08/2018

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *[Assinatura]* **91445661041**
MT636123685

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680366867

PROSEGUINDO PLANTILHA
1680366867

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAGACAS - GO

Autentico para os devidos efeitos que a fotocopia conferi com original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40 art. 2º)

Dou Fé Araguaçu-GO, 17 de setembro de 2021

Emol.: R\$ 4,25 Tx Jud. R\$ 0,00 Fundos (40%)
R\$ 1,72 Valor Total R\$ 5,97

Selo Digital 00742109133262809490080

Valdivan Rêgo da Silva - Tabelião

☒ Valdivan Rêgo da Silva - Tabelião ☐ Emerson Souza Tavares - Oficial Público

Gratuito: Ofício no cartório ou 24h por telefone (0800 000 0000) ou 24h por e-mail (0800 000 0000)

GO

EM BRANCO

200F/200V



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Comarca de Jataí
**Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas**

Rua Benjamin Constant, esquina com Avenida Brasil nº 770,
Centro - (64) 3636-5335
CNPJ/MF: nº 08.474.719/0001-53
registrociviljatai@gmail.com
Sérgio Adolfo Eisner
Tabelião e Registrador

1º Traslado

Livro: 054

Folhas: 200F/200V

Protocolo: 018530

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI, EM
FAVOR DE EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (26/08/2021), nesta Cidade e Comarca de Jataí, Estado de Goiás, Brasil, neste Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião registrador, compareceu como outorgante **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Salgado Filho, quadra 14, lote 08, nº778, Setor Planalto, Sinop-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.936.272/0001-11; representado por: **Charles Cabral dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00474257177 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.535.321-20, residente e domiciliado na Rua 34, nº 326, quadra 44, lote 09, Residencial das Brisas, Jataí-GO; face a documentação apresentada, foi identificado por mim, Tabelião como a própria, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé, por intermédio dos documentos apresentados, os quais encontram-se arquivados nesta Serventia. Em seguida, pela outorgante foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 4672096 dgpc/GO, OAB/MT 13632, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.648.831-53, residente e domiciliado na Rua Jose da Costa Silva, nº 30,, Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT; a quem confere amplos e gerais poderes para: representar a empresa do outorgante, em atos, referente, a processos licitatórios, podendo apresentar documentação de habilitação, propostas técnicas, propostas de preços, assinar contratos, e/ou Atas de registros de preços de serviços ou fornecimentos de produtos, participar de sessões públicas e aberturas de documentações e propostas, formular lances verbais de preços, assinar as

131

210921

200V/200V

respectivas atas de realização do certame, impugnar e interpor recursos em tudo que for necessário ao cumprimento daquilo que estiver relacionado a processos licitatórios, protocolar documentos, declarar, manifestar em sessões públicas, concordar, discordar, resolver, qualquer negócio de natureza fiscal, pública, pagar taxas, dar recibos e quitações, prestar e receber informações, apresentar e retirar documentos, solicitar anotações, preencher guias e formulários, solicitar certidões, assinar requerimentos, declarações, atualizar dados cadastrais, representar a empresa Outorgante perante repartições públicas em geral, Nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, enfim, requerer e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato. validade de 01 (um) ano. Fica perfeitamente esclarecido que a qualificação das partes foi por elas fornecida, por conta e responsabilidade das mesmas, inexistindo, portanto, qualquer responsabilidade desta Serventia, quanto a correção dos mesmos. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas em obediência às disposições do Código Civil. Eu, Sérgio Adolfo Elsner, Tabelião, que o digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Traslada em seguida. 26 de agosto de 2021. Em test^o da verdade. Emolumentos: R\$ 72,37. Taxa Judiciária: R\$ 15,82. FUNDESP R\$ 7,24, FERADSJ R\$ 1,45, FUNDEPEG R\$ 0,90, FUNPROGE R\$ 1,45, FUNCOMP R\$ 2,17, FUNEMP R\$ 2,17, FESEMPES R\$ 2,89, ESTADO R\$ 2,17, FUNESP R\$ 5,79, FUNDAF R\$ 0,90, FEMAL R\$ 1,81, ISS R\$ 2,89 VALOR TOTAL R\$ 120,02 (a) CHARLES CABRAL DOS SANTOS (Proprietário).

Poder Judiciário - TJGO - Corregedoria Geral de Justiça.

Selo de Fiscalização Eletrônica nº 01312108210748808760017

Consulte a validade do selo pelo site: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>.



Em test. de verdade.

Jataí-GO, 26 de agosto de 2021.

Sérgio Adolfo Elsner
Tabelião

132

Verificar Selo

 (1)



01312108210748808760017

Buscar

Resultado da Busca: 01312108210748808760017

Cartorio que praticou o ato 6008 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (/serventias/131)

Cidade: Jataí

Comarca: Jataí

Pessoa a que se refere o ato: BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Código Ato: 01312108210748808760017

Nome do serventuário que praticou o ato: SERGIO ADOLFO ELSNER (Protocolo: 18530)

Data Utilização: 26/08/2021

Composição do Ato

Tipo de Ato Realizado	Emolumento	Taxa Judiciário	Fundos Estaduais	Código do Ato
876 - 64 III - Procuração com finalidade ad negotia	R\$ 72,37	R\$ 15,82	R\$ 28,94	01312108210748808760017

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.

SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO. A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.

^



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CHARLES CABRAL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1008670510 - CREA - GO

CPF
805.525.321-20

DATA NASCIMENTO
04/08/1979

RELACÃO
NELSON SALVADOR DOS SANTOS
NELY CABRAL DOS SANTOS

PERMISSÃO
A/B

ACC
A/B

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
00474251132

VALIDADE
30/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1997

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
01/11/2015

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

09695601813
00339945148

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1938979662

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

2º TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAGARCAS-GO

Autentico para os devidos efeitos que a fotocópia conferi com original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40, art 2º)
Dou Fé. Aragarças-GO, 17 de setembro de 2021.

Emol.: R\$ 4,25 Tx Jud. R\$ 0,00 Fundos (40%)
R\$ 1,72. Valor Total R\$ 5,97

Selo Digital: 00742109133262809490083

Valdivan Régio da Silva - Tabelião

Av. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 3831 - Setor Aragarças
CEP: 73.200-000 - Tel/Fax: (54) 3628-1811
E-mail: cartorio@cartorioaragarcasgo.net.br

1938979662

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CHARLES CABRAL DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JATAI	UF GO	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) NELSON SALVADOR DOS SANTOS	(mãe) NELY CABRAL DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-08-1979	IDENTIDADE número 3698328	Órgão emissor DGPC	CPF (número) GO 805.535.321-20
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 5			NÚMERO 441
COMPLEMENTO Q 60 L 12	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO EPAMINONDAS	CEP 75800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Goiás Comercial) JATAI
MUNICÍPIO JATAI			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIÁS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CHARLES CABRAL DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAP. SERAFIM BARROS			NÚMERO 932
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRAL	CEP 75800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Goiás Comercial) JATAI
MUNICÍPIO JATAI	UF GO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/03 Atividades secundárias 5271-0/02 6420-3/01 6420-3/02 7210-9/00 7420-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO TELEFONES, FAX; COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS TELEFONE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO; ASSISTENCIA TECNICA E CONserto; TELECOMUNICAÇÕES POR FIO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E REDE; TELEFONE CELULAR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto; INFORMATICA; CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; ENGENHARIA; SERVIÇOS TECNICOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) Charles Cabral dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 10-10-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 15/10	AUTENTICAÇÃO		



Certifico que este documento da empresa CHARLES CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire: 52 10265037-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/997427-6 e o código de segurança gRHKK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 11:44:53 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



[Ir para o site](#)

Portal de Serviços



Validar Documento

ATENÇÃO

O validador será utilizado apenas para verificação de autenticidade e conferência das informações, ou seja, o documento com tarja 'SEM EFEITO' não deverá ser impreso.

Documentos: Via Única e Certidão Web

Observações:

- 1ª) Para validação de Certidão Simplificada expedida anterior a 25/05/2015 [clique aqui](#)
- 2ª) Tutorial para validar assinatura digital [clique aqui](#)

Informações: (62) 3252-9220.

* Número Protocolo: 209971276

* Chave Segurança: gRHKK

Validar Documento

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás



Ir para o site

Portal de Serviços

Validar Documento

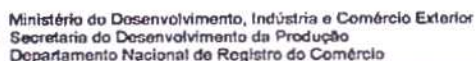


Documento Válido

Baixar Documento

Nova pesquisa

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Certifico que este documento da empresa CHARLES CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire: 52 10265037-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 20/997127-6 e o código de segurança PFizk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 11:44:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

21 09 21

Ferni

Pág 1 de 1



Ir para o site

Portal de Serviços

140.
JL

Validar Documento

ATENÇÃO

O validador será utilizado apenas para verificação de autenticidade e conferência das informações, ou seja, o documento com tarja 'SEM EFEITO' não deverá ser impresso.

Documentos: Via Única e Certidão Web

Observações:

- 1ª) Para validação de Certidão Simplificada expedida anterior a 25/05/2015 [clique aqui](#)
- 2ª) Tutorial para validar assinatura digital [clique aqui](#)

Informações: (62) 3252-9220.

* Número Protocolo: 209971276

* Chave Segurança: PFizk

Validar Documento

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

JL

JL

A

S

JL



Ir para o site

Portal de Serviços

Validar Documento



Documento Válido

Baixar Documento

Nova pesquisa

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210265037-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CHARLES CABRAL DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JATAI		UF GO	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado (a)			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) NELSON SALVADOR DOS SANTOS		(mãe) NELY CABRAL DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-08-1979	IDENTIDADE número 3698328	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 805.535.321-20			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA W 5		NÚMERO 477	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO EPAMINONDAS	CEP 75800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JATAI	UF GO		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIÁS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CHARLES CABRAL DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUI BARBOSA		NÚMERO 1080	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 75800-058	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JATAI	UF GO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/03 Atividades secundárias 5245-0/02 5271-0/02 6420-3/92 7420-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA; COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE CABOS E LINHAS DE REDES TELEFONICAS; ENGENHARIA; SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.936.272/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/advogado/procurador) <i>Charles Cabral dos Santos - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 20-06-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Charles Cabral dos Santos</i>	DE NOTAS 3	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelice de Freitas Sobrinho</i> OAB-GO Nº 15.765 ASSESSORA TÉCNICA - JUCEG 06.07.06	AUTENTICAÇÃO JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB O NÚMERO: Protocolo: Empresa: 52 1 0265037 6 CHARLES CABRAL DOS SANTOS - ME A 012.750 MARIA DAS GRACAS P. D. DE AGUIAR SECRETARIA-GERAL 06/07/2006 52060475285 06/047528-5		

Certifico que este documento da empresa CHARLES CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire: 52 10265037-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/997127-6 e o código de segurança Nd05h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 11:43:31 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

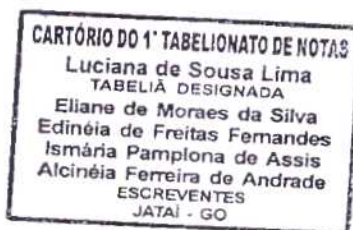
RECONHECIMENTO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
de Charles Cabral dos Santos.

Reconheço a(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
Jataí, 05 de julho de 2006.
em tt.º Alcinéia da verdade

Alcinéia Ferreira de Andrade

Alcinéia Ferreira de Andrade
Escritorinha



Certifico que este documento da empresa CHARLES CABRAL DOS SANTOS - ME, Nire: 52 10265037-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 20/997127-6 e o código de segurança Nd05h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 11:43:31 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



[Ir para o site](#)

Portal de Serviços

Validar Documento

ATENÇÃO

O validador será utilizado apenas para verificação de autenticidade e conferência das informações, ou seja, o documento com tarja 'SEM EFEITO' não deverá ser impresso.

Documentos: Via Única e Certidão Web

Observações:

- 1ª) Para validação de Certidão Simplificada expedida anterior a 25/05/2015 [clique aqui](#)
2ª) Tutorial para validar assinatura digital [clique aqui](#)

Informações: (62) 3252-9220.

* Número Protocolo: 209971276

* Chave Segurança: NdO5h

Validar Documento

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

15



[Ir para o site](#)

Portal de Serviços

Validar Documento



Documento Válido

[Baixar Documento](#)

[Nova pesquisa](#)

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás

**REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CHARLES CABRAL DOS SANTOS

Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979, na qualidade de empresário da empresa **CHARLES CABRAL DOS SANTOS**, com sede à **Rua Barbosa Nº 1080, Centro, CEP: 75800-058, Jataí, Estado de Goiás**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº. **5210265037-6** em **15/10/2003**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.936.272/0001-11**, nos termos do § 4º do Artigo 60 da Lei 8.934/94, § 4º do artigo 48 do Decreto Federal nº 1.800/96, resolve, reativar a empresa, e realizar a presente alteração e transformação do ato constitutivo, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. Transforma-se este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e o título do estabelecimento **Brwky Energy**.

CLÁUSULA 2ª. O acervo desta empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir parte do capital da EIRELI, sendo integralizado neste ato pelo Titular **Charles Cabral dos Santos**, em moeda corrente do país o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA 3ª. Altera-se o endereço da empresa para a **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás**.

CLÁUSULA 4ª. Altera-se as atividades da empresa para;

Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitária e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de geradores corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos técnicos profissional e gerencial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica; transporte

rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos; Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; Administração de obras.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

TITULAR: **Charles Cabral dos Santos**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

CLÁUSULA 1ª. A Empresa girará sob a denominação **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, e por título do estabelecimento **Brwky Energy**.

CLÁUSULA 2ª. A empresa tem sede a **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás.**

CLÁUSULA 3ª. O objeto da Empresa é a atividade:

Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitária e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de geradores corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos técnicos profissional e gerencial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos; Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; Administração de obras.

CLÁUSULA 4ª. A empresa não possui filiais, podendo, no entanto, estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital para os devidos fins.

CLÁUSULA 5ª. A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor, e iniciou suas atividades em 10/10/2003.

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 7ª. A administração da empresa será exercida por seu titular **Charles Cabral dos Santos** cabendo-lhe gerir os negócios sociais e representar a empresa Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer autoridades Federais, Estaduais, Municipais pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo nomear ou constituir qualquer tipo de procurador, e para gerir seus negócios, assinar pela empresa mediante instituições financeiras de qualquer natureza, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da mesma.

CLÁUSULA 8ª. A título de Pró-labore o titular tem direito à retirada mensal, obedecendo aos limites em vigor que regulamenta o assunto.

CLÁUSULA 9ª. É proibido em atividades censuráveis, servir-se da empresa em transações a favor de terceiros, quer para prestar fiança, caução, aval ou endosso, quer ainda da prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a mesma, alienar bens imóveis da empresa, sob pena de nulidade dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª. O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da empresa obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros e perdas a critério do titular, serem distribuídos ou ficarem em reserva na empresa, de acordo com o artigo 997 inciso VII do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 11ª. O titular declara sob as penas da Lei não participar de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 13ª. Os casos omissos neste ato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da sede da empresa, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

O titular assina o presente instrumento que é feito em 01 (um) via.

Rio Verde, Estado de Goiás 21 de Maio de 2020.

Charles Cabral dos Santos



The lower half of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There is a large, sweeping signature on the left, and a cluster of smaller, more varied signatures on the right side of the page.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80553532120	CHARLES CABRAL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 17:01 SOB Nº 52600955080.
PROTOCOLO: 200541277 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002121395. NIRE: 52600955080.
BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/05/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 22 Lote 22, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

Titular da empresa **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, com sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº. **52600955080**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.936.272/0001-11**, **Resolve**, promover a presente alteração do ato constitutivo na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A empresa cria uma FILIAL na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na **Avenida das Figueiras, nº 2050, Quadra 93 Lote 15 Setor Comercial, CEP: 78550150**, com a mesma denominação social e título do estabelecimento da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 28 de maio de 2020; que tem como objetivo **Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitária e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de geradores corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos técnicos profissional e gerencial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos; Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; Administração de obras.**

Todas as demais cláusulas ficam inalteradas conforme Ato Constitutivo e suas Alterações.

CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

TITULAR: Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 22 Lote 22, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e

portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

CLÁUSULA 1ª. A Empresa girará sob a denominação **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, e por título do estabelecimento **Brwky Energy**.

CLÁUSULA 2ª. A empresa tem sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás.**

CLÁUSULA 3ª. A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor, e iniciou suas atividades em 10/10/2003.

CLÁUSULA 4ª. A empresa possui uma filial na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na **Avenida das Figueiras, nº 2050, Quadra 93 Lote 15 Setor Comercial, CEP: 78550150**, com a mesma denominação social e título do estabelecimento da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA 5ª. O objeto da sede e filial da empresa é a atividade:

Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitária e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de geradores corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos técnicos profissional e gerencial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos; Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; Administração de obras.

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 7ª. A administração da empresa será exercida por seu titular **Charles Cabral dos Santos** cabendo-lhe gerir os negócios sociais e representar a empresa Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer autoridades Federais, Estaduais, Municipais pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo nomear ou constituir qualquer tipo de procurador, e para gerir seus negócios, assinar pela empresa mediante instituições financeiras de qualquer natureza, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da mesma.

CLÁUSULA 8ª. A título de Pró-labore o titular tem direito à retirada mensal, obedecendo aos limites em vigor que regulamenta o assunto.

CLÁUSULA 9ª. É proibido em atividades censuráveis, servir-se da empresa em transações a favor de terceiros, quer para prestar fiança, caução, aval ou endosso, quer ainda da prática de quaisquer atos da

mesma natureza com risco para a mesma, alienar bens imóveis da empresa, sob pena de nulidade dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª. O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da empresa obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros e perdas a critério do titular, serem distribuídos ou ficarem em reserva na empresa, de acordo com o artigo 997 inciso VII do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 11ª. O titular declara sob as penas da Lei não participar de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 13ª. Os casos omissos neste ato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da sede da empresa, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

O titular assina o presente instrumento que é feito em 01 (um) via.

Rio Verde, Estado de Goiás 28 de Maio de 2020.

Assinatura eletrônica de forma digital
Charles Cabral dos Santos
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80553532120	CHARLES CABRAL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 11:41 SOB N° 20200570820.
PROTOCOLO: 200570820 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002182521. NIRE: 52600955080.
BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/05/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

	JOÃO TIAGO NETO CRC 014916 Rua Geraldo Jaime, 404 Centro 75.901-100 Rio Verde-GO Fone: (64) 3623-3850 E-mail: razaocontabilidade@hotmail.com	
---	---	---

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 22 Lote 22, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral dos Santos, nascido em 06/08/1979.

Titular da empresa **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, com sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº. **52600955080**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.936.272/0001-11**, **Resolve**, promover a presente alteração do ato constitutivo na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. Altera-se o objeto da FILIAL com sede na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na **Avenida das Figueiras, nº 2050, Quadra 93 Lote 15 Setor Comercial, CEP: 78550150**, sob o NIRE nº. **51920005529**, em 29/05/2020, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.936.272/0002-00**, para:

Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Aluguel de máquinas e equipamentos; Administração de obras.

Todas as demais cláusulas ficam inalteradas conforme Ato Constitutivo e suas Alterações.

CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

TITULAR: Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 22 Lote 22, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e

portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

CLÁUSULA 1ª. A Empresa girará sob a denominação **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, e por título do estabelecimento **Brwky Energy**.

CLÁUSULA 2ª. A empresa tem sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás.**

CLÁUSULA 3ª. A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor, e iniciou suas atividades em 10/10/2003.

CLÁUSULA 4ª. A empresa possui uma filial na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na **Avenida das Figueiras, nº 2050, Quadra 93 Lote 15 Setor Comercial, CEP: 78550150**, com a mesma denominação social e título do estabelecimento da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 28 de maio de 2020, que tem como objetivo a atividade: **Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Aluguel de máquinas e equipamentos; Administração de obras.**

CLÁUSULA 5ª. O objeto da matriz da empresa é a atividade:

Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitária e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de geradores corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos técnicos profissional e gerencial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos; Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; Administração de obras.

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 7ª. A administração da empresa será exercida por seu titular **Charles Cabral dos Santos** cabendo-lhe gerir os negócios sociais e representar a empresa Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer autoridades Federais, Estaduais, Municipais pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo nomear ou constituir qualquer tipo de procurador, e para gerir seus negócios, assinar pela empresa mediante instituições financeiras de qualquer natureza, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da mesma.

CLÁUSULA 8ª. A título de Pró-labore o titular tem direito à retirada mensal, obedecendo aos limites em vigor que regulamenta o assunto.

CLÁUSULA 9ª. É proibido em atividades censuráveis, servir-se da empresa em transações a favor de terceiros, quer para prestar fiança, caução, aval ou endosso, quer ainda da prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a mesma, alienar bens imóveis da empresa, sob pena de nulidade dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª. O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da empresa obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros e perdas a critério do titular, serem distribuídos ou ficarem em reserva na empresa, de acordo com o artigo 997 inciso VII do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 11ª. O titular declara sob as penas da Lei não participar de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 13ª. Os casos omissos neste ato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da sede da empresa, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

O titular assina o presente instrumento que é feito em 01 (um) via.

Rio Verde, Estado de Goiás 22 de Junho de 2020.

Assinatura eletrônica de forma digital
Charles Cabral dos Santos
Titular

This block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There is a large, stylized signature on the left, and several smaller, more compact signatures and initials scattered to the right and below the main signature area. Some of these appear to be initials like 'S' or 'C'.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80553532120	CHARLES CABRAL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 12:36 SOB N° 20200687913.
PROTOCOLO: 200687913 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002597128. NIRE: 52600955080.
BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 24/06/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

	JOÃO TIAGO NETO CRC 014916 Rua Geraldo Jaime, 404 Centro 75.901-100 Rio Verde-GO Fone: (64) 3623-3850 E-mail: razaocontabilidade@hotmail.com	
---	---	---

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 44 Lote 09, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

Titular da empresa **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, com sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº. **52600955080**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.936.272/0001-11**, **Resolve**, promover a presente alteração do ato constitutivo na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. Altera-se o objeto da FILIAL com sede na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na **Avenida das Figueiras, nº 2050, Quadra 93 Lote 15 Setor Comercial, CEP: 78550150**, sob o NIRE nº. **51920005529**, em 29/05/2020, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.936.272/0002-00**, para: **Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Aluguel de máquinas e equipamentos; Administração de obras; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

Todas as demais cláusulas ficam inalteradas conforme Ato Constitutivo e suas Alterações.

CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

TITULAR: Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 44 Lote 09, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e

portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

CLÁUSULA 1ª. A Empresa girará sob a denominação **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, e por título do estabelecimento **Brwky Energy**.

CLÁUSULA 2ª. A empresa tem sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás.**

CLÁUSULA 3ª. A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor, e iniciou suas atividades em 10/10/2003.

CLÁUSULA 4ª. A empresa possui uma filial na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na **Avenida das Figueiras, nº 2050, Quadra 93 Lote 15 Setor Comercial, CEP: 78550150**, com a mesma denominação social e título do estabelecimento da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 28 de maio de 2020, que tem como objetivo a atividade: **Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Aluguel de máquinas e equipamentos; Administração de obras; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

CLÁUSULA 5ª. O objeto da matriz da empresa é a atividade:

Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitária e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de geradores corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos técnicos profissional e gerencial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos; Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; Administração de obras.

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 7ª. A administração da empresa será exercida por seu titular **Charles Cabral dos Santos** cabendo-lhe gerir os negócios sociais e representar a empresa Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer autoridades Federais, Estaduais, Municipais pessoas físicas,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with arrows pointing to specific parts of the document.

peças jurídicas de direito público ou privado, podendo nomear ou constituir qualquer tipo de procurador, e para gerir seus negócios, assinar pela empresa mediante instituições financeiras de qualquer natureza, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da mesma.

CLÁUSULA 8ª. A título de Pró-labore o titular tem direito à retirada mensal, obedecendo aos limites em vigor que regulamenta o assunto.

CLÁUSULA 9ª. É proibido em atividades censuráveis, servir-se da empresa em transações a favor de terceiros, quer para prestar fiança, caução, aval ou endosso, quer ainda da prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a mesma, alienar bens imóveis da empresa, sob pena de nulidade dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª. O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da empresa obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros e perdas a critério do titular, serem distribuídos ou ficarem em reserva na empresa, de acordo com o artigo 997 inciso VII do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 11ª. O titular declara sob as penas da Lei não participar de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 13ª. Os casos omissos neste ato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da sede da empresa, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

O titular assina o presente instrumento que é feito em 01 (um) via.

Rio Verde, Estado de Goiás 12 de Agosto de 2020.

Assinatura eletrônica de forma digital
Charles Cabral dos Santos
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
80553532120	CHARLES CABRAL DOS SANTOS

33



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Goiás certifica que, em 18/08/2020 13:33, foi realizado o registro para a empresa BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI, CNPJ 05.936.272/0001-11.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 13:33 SOB N° 20200991248.
PROTOCOLO: 200991248 DE 18/08/2020 13:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003706907. NIRE: 52600955080.
BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/08/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	JOÃO TIAGO NETO CRC 014916 Rua Geraldo Jaime, 404 Centro 75.901-100 Rio Verde-GO Fone: (64) 3623-3850 E-mail: razaocontabilidade@hotmail.com	
---	--	---

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 44 Lote 09, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

Titular da empresa **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, com sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº. **52600955080**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.936.272/0001-11**, **Resolve**, promover a presente alteração do ato constitutivo na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O titular resolve aumentar o capital social para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo integralizado nesta data pelo Titular **Charles Cabral dos Santos**, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente do país.

Todas as demais cláusulas ficam inalteradas conforme Ato Constitutivo e suas Alterações.

CONSOLIDAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

TITULAR: Charles Cabral dos Santos, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataí, Estado de Goiás, a Rua 34, nº. 326, Quadra 44 Lote 09, Residencial das Brisas, CEP 75.803-545, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 805.535.321-20 e portador da CNH nº. 00474257177, emitida pelo DETRAN-GO, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral do Santos, nascido em 06/08/1979.

CLÁUSULA 1ª. A Empresa girará sob a denominação **BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI**, e por título do estabelecimento **Brwky Energy**.

CLÁUSULA 2ª. A empresa tem sede à **Rua Salgado Filho nº. 788 Quadra 14 Lote 08, Setor Planalto, CEP: 75.805-111, Jataí, Estado de Goiás**.

164

35

CLÁUSULA 3ª. A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor, e iniciou suas atividades em 10/10/2003.

CLÁUSULA 4ª. A empresa possui uma filial na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na **Avenida das Figueiras, nº 2050, Quadra 93 Lote 15 Setor Comercial, CEP: 78550150**, com a mesma denominação social e título do estabelecimento da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ; com início das atividades em 28 de maio de 2020, que tem como objetivo a atividade: **Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Aluguel de máquinas e equipamentos; Administração de obras; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

CLÁUSULA 5ª. O objeto da matriz da empresa é a atividade:

Serviços de engenharia, atividade técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Representante comerciais e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitária e de gás; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de geradores corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia; Fabricação de outros equipamentos e aparelhos técnicos profissional e gerencial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos; Treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; Administração de obras.

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 7ª. A administração da empresa será exercida por seu titular **Charles Cabral dos Santos** cabendo-lhe gerir os negócios sociais e representar a empresa Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer autoridades Federais, Estaduais, Municipais pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo nomear ou constituir qualquer tipo de procurador, e para gerir seus negócios, assinar pela empresa mediante instituições financeiras de qualquer natureza, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da mesma.

CLÁUSULA 8ª. A título de Pró-labore o titular tem direito à retirada mensal, obedecendo aos limites em vigor que regulamenta o assunto.

CLÁUSULA 9ª. É proibido em atividades censuráveis, servir-se da empresa em transações a favor de terceiros, quer para prestar fiança, caução, aval ou endosso, quer ainda da pratica de quaisquer atos da

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '36' written below them.

mesma natureza com risco para a mesma, alienar bens imóveis da empresa, sob pena de nulidade dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª. O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da empresa obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos proporcionalmente as suas quotas de capital. Podendo os lucros e perdas a critério do titular, serem distribuídos ou ficarem em reserva na empresa, de acordo com o artigo 997 inciso VII do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 11ª. O titular declara sob as penas da Lei não participar de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 13ª. Os casos omissos neste ato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da sede da empresa, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

O titular assina o presente instrumento que é feito em 01 (um) via.

Rio Verde, Estado de Goiás 14 de Abril de 2021.

Assinatura eletrônica de forma digital
Charles Cabral dos Santos
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right, including one that appears to be '37' at the bottom right.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80553532120	CHARLES CABRAL DOS SANTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 15:42 SOB Nº 20215562828.
PROTOCOLO: 215562828 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102641887. CNPJ DA SEDE: 05936272000111.
NIRE: 52600955080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

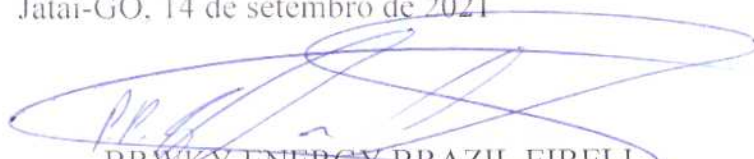


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI, empresa com sede na Rua: Salgado Filho, n. 788, Quadra 14, Lote 08, Bairro: Setor Planalto, Jataí-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.936.272/0001-11**, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 5210265037-6 em 15/10/2003, representada legalmente pelo Sr. CHARLES CABRAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3698328 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 805.535.321-20, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral dos Santos, residente e domiciliado na Rua 34, nº 326, Residencial das Brisas, CEP: 75.803-545, Jataí-GO, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e nos termos do edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 110/2021** da Prefeitura Municipal de OURO FINO - MG, **DECLARA** expressamente que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.**

Jataí-GO, 14 de setembro de 2021


BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

CNPJ nº 05.936.272/0001-11

Charles Cabral dos Santos

Sócio-proprietário

RG nº 3698328 SSP/GO

05.936.272/0001-11
BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME
R. Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt. 8
Setor Planalto - CEP: 75805-111
JATAÍ - GO

SINOP-MT | JATAÍ-GO | CARMÍNIA-GO | PALMAS-TO

JATAÍ-GO AV. SALGADO FILHO, Nº 788, SETOR PLANALTO.

SINOP-MT AV. DAS FIGUEIRAS, QD. 93 LT.15 Nº 2050, SETOR COMERCIAL.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE DOCUMENTO CONTÉM 40 PÁGINAS CONTANDO COM ESTA.

www.brwky.com.br

SINOP-MT | JATAÍ-GO | GOIÂNIA-GO | PALMAS-TO

JATAÍ-GO AV. SALGADO FILHO, Nº 788, SETOR PLANALTO,
SINOP-MT AV. DAS FIQUEIRAS, QD. 93 LT.15 Nº 2050, SETOR COMERCIAL.

40

ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

PROTOCOLO
DATA: 21/09/21
HORA: 09:00
Município de
Cabo Frio
02/09/2021

Pela presente Declaração, a empresa **Prado Soluções**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.182.922/0001-86, com sede na Rua Evandro Tuy Junior, 64, Bairro Urbanova, na cidade de São José dos Campos/SP, declara que **SIM** se enquadra na condição de **MEI**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

ANEXO IV– MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

PROTÓCOLO
DATA: 21/09/21
HORA: 09:00
Município de Ouro Fino
CEP: 35501-250

Pela presente Declaração, a empresa **Prado Soluções**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.182.922/0001-86, com sede na na Rua Evandro Tuy Junior, 64, Bairro Urbanova, na cidade de São José dos Campos/SP, declara que **SIM** se enquadra na condição de **MEI**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Ouro Fino, 21 de Setembro de 2021.



Ass. Responsável



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAMIRO DE OLIVEIRA CASTRO PRADO 03930094673

Nome do Empresário

RAMIRO DE OLIVEIRA CASTRO PRADO

Nome Fantasia

PRADO SOLUCOES

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

7996880

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

039.300.946-73

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/07/2017

Número de Registro

CNPJ

28.182.922/0001-86

Endereço Comercial

CEP

12244-350

Bairro

URBANOVA

Logradouro

RUA EVANDRO TUY JUNIOR

Município

SAO JOSE DOS CAMPOS

Número

64

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

14/07/2017

Forma de Atuação

Máquinas automáticas, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Televenda, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Comerciante independente de material elétrico

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7319-0/02 - Promoção de vendas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RAMIRO DE OLIVEIRA CASTRO PRADO

SEXO: M / IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / OUT: 7995850 - SSP/MG

CPF: 039.300.946-73 / DATA NASCIMENTO: 09/08/1976

RELAÇÃO: LEONIDAS CARNEIRO DO P. RADO
 DIVA DE OLIVEIRA CASTRO PRADO

PERMISSÃO: [] / ACQ: [] / CAT. HAB: [] / VAL: []

Nº REGISTRO: 01983772774 / VALIDADE: 03/11/2021 / Nº HABILITAÇÃO: 02/10/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: SAO JOSE DOS CAMPOS, SP / DATA EMISSÃO: 03/11/2016

52506821510 / SP933124986

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1315934584

PROTOCO PLASTIFICAR
 1315934584

21/05/2

1

[assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

A Prato Soluções (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº 28.182.922/0001-86

DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Ouro Fino, 21 de Setembro de 2021

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

(nº do RG do signatário ou outro documento equivalente) (nº do CPF do signatário)

RG. +996880 e CPF 039.300.946-73

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

1. ANDREI SANDOVAL DE FARIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 918.482.966-49, documento de identidade M8.276.877, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ABILIO DE JESUS MORAES, número 458, bairro / distrito CAICARA, município PRAIA GRANDE - SAO PAULO, CEP 11.706-390 e

2. CELSO RICARDO TESOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 23/12/1974, nº do CPF 189.162.868-24, documento de identidade 27.045.510, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA SAO JOSE, número 22, bairro / distrito CENTRO, município DIVINOLANDIA - SAO PAULO, CEP 13.780-000 e

3. RODRIGO SANDOVAL DE FARIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 051.582.486-05, documento de identidade MG10.271.130, SSP, SP, com domicílio / residência a AVENIDA QUIRINO DOS SANTOS, número 220, bairro / distrito CENTRO, município ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SAO PAULO, CEP 13.990-000 e

4. LEONARDO JOSE BALDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/11/1999, nº do CPF 494.954.488-83, documento de identidade 56.632.639-5, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA DOM J DE MELO, número 248, bairro / distrito CENTRO, município DIVINOLANDIA - SAO PAULO, CEP 13.780-000 e

5. JOAO ACASSIO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 141.458.768-65, documento de identidade 24.565.214, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA SENADOR ROBERT KENNEDY, número 280, bairro / distrito JD SANTA CECILIA, município ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SAO PAULO, CEP 13.990-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS INSTALACAO HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE DESENHO DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, número 271, bairro / distrito CENTRO, município POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37.701-038.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGF2000754465



MG73402130

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211879270 em 01/10/2020 da Empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, Nire 31211879270 e protocolo 206006764 - 30/09/2020. Autenticação: 34E1DBB6A9DCE03EC5FE9D806C0793D2D7DFC59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.676-4 e o código de segurança 5no3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais) dividido em 250.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANDREI SANDOVAL DE FARIA	150.000	150.000,00
CELSON RICARDO TESOLIN	25.000	25.000,00
JOAO ACASSIO BATISTA	25.000	25.000,00
LEONARDO JOSE BALDO	25.000	25.000,00
RODRIGO SANDOVAL DE FARIA	25.000	25.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CELSON RICARDO TESOLIN ao administrador/sócio RODRIGO SANDOVAL DE FARIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000754465



MG73402130

2/3

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC-1SP22357510



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Pela efetiva prestação de serviço fica acordado entre os sócios que somente o sócio ANDREI SANDOVAL DE FARIA terá direito a retirada de Pro-Labore, sendo que os demais somente serão sócios quotistas.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de POCOS DE CALDAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POÇOS DE CALDAS, 1 de Outubro de 2020.

ANDREI SANDOVAL DE FARIA

Sócio

CELSO RICARDO TESOLIN

Sócio/Administrador

JOAO ACASSIO BATISTA

Sócio

LEONARDO JOSE BALDO

Sócio

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000754465



MG73402130

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211879270 em 01/10/2020 da Empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, Nire 31211879270 e protocolo 206006764 - 30/09/2020. Autenticação: 34E1DBB6A9DCE03EC5FE9D606C0793D2D7DFC59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.676-4 e o código de segurança 5no3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, de NIRE 3121187927-0 e protocolado sob o número 20/600.676-4 em 30/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211879270, em 01/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.582.486-05	RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
494.954.488-83	LEONARDO JOSE BALDO
189.162.868-24	CELSO RICARDO TESOLIN
141.458.768-65	JOAO ACASSIO BATISTA
918.482.966-49	ANDREI SANDOVAL DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.162.868-24	CELSO RICARDO TESOLIN
141.458.768-65	JOAO ACASSIO BATISTA
494.954.488-83	LEONARDO JOSE BALDO
051.582.486-05	RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
918.482.966-49	ANDREI SANDOVAL DE FARIA

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2020, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 20/600.676-4.

Página 1 de 1

Joana Rita T. M. Ferreira
CRC 1SP223575/0-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211879270 em 01/10/2020 da Empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, Nire 31211879270 e protocolo 206006764 - 30/09/2020. Autenticação: 34E1DBB6A9DCE03EC5FE9D606C0793D2D7DFC59. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/600.676-4 e o código de segurança 5no3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121187927-0	39.273.398/0001-75	01/10/2020	01/10/2020

Endereço Completo:

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 271 - BAIRRO CENTRO CEP 37701-038 - POCOS DE CALDAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS INSTALACAO HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE DESENHO DE ENGENHARIA

Capital Social: R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
918.482.966-49	ANDREI SANDOVAL DE FARIA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
189.162.868-24	CELSON RICARDO TESOLIN	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
141.458.768-65	JOAO ACASSIO BATISTA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
494.954.488-83	LEONARDO JOSE BALDO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
051.582.486-05	RODRIGO SANDOVAL DE FARIA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/10/2020

Número: 31211879270

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2021 08:35

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002111437 e visualize a certidão)



21/640.494-1



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

A empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME , inscrita no CNPJ 39.237.398/0001-75, inscrição Estadual 003856397.00-20, sediado no endereço Rua Quinze de Novembro , 271 , Centro , Poços de Caldas –MG , Cep 37.701-038 email contato@inovarenergia.eco.br , por seu representante o Sr Rodrigo Sandoval de Faria, brasileiro, divorciado, empresário, RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05 **DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.**

Poços de Caldas 21 de Setembro de 2021

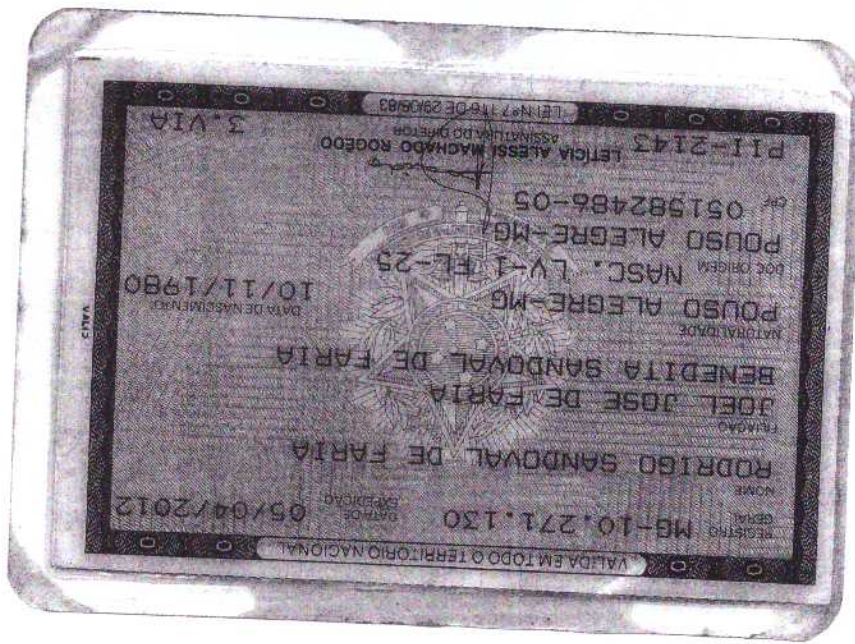
INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME
CNPJ 39.237.398/0001-75 Inscrição Estadual 003856397.00-20
Rodrigo Sandoval de Faria
RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO ME OU EPP****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

Pela presente Declaração, A empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME , inscrita no CNPJ 39.237.398/0001-75, inscrição Estadual 003856397.00-20, sediado no endereço Rua Quinze de Novembro , 271 , Centro , Poços de Caldas -MG , Cep 37.701-038 email contato@inovarenergia.eco.br , por seu representante o Sr Rodrigo Sandoval de Faria, brasileiro, divorciado, empresário, RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05 declara que sim se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Poços de Caldas 21 de Setembro de 2021

INOVAR SOLUCOES-ENERGETICAS LTDA ME
CNPJ 39.237.398/0001-75 Inscrição Estadual 003856397.00-20
Rodrigo Sandoval de Faria
RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05



210521

6

2

1

2

2

2

2



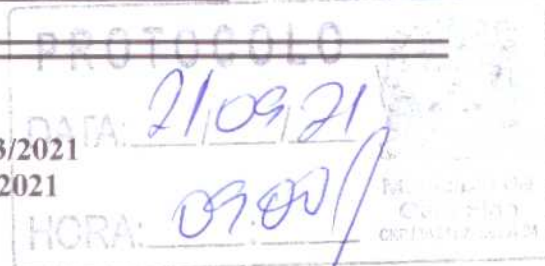
GIRASSOL BRASIL



GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 28.037.453/0001-01

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021



Pelo presente instrumento, a empresa **GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o 28.037.453/0001-01 nomeia e credencia o Sr. **Michel Jônatas Rio Branco**, portador do Documento de Identidade n.º: **MG-11.091.384** e inscrito no CPF sob o n.º: **040.424.716-41**, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Ouro Fino - MG, 14 de setembro de 2021.

Yan Samuel Ferreira Junqueira
YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA
CPF: 073.929.046-04
MG-14.474.254

2º - CARTÓRIO -
2º OFÍCIO DE NOTAS
IVONE VILLAS BOAS DONA
TABELIA TITULAR

RUA 13 DE MAIO, 429 - SALA 1 - CENTRO
OURO FINO-MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
(35) 3441.6231
cartoriovillasboas@gmail.com

- CASO APRESENTAR ESTE MODELO PARA CREDENCIAMENTO, JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO/REGISTRO COMERCIAL COM CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (ADMINISTRADOR) AUTENTICADOS OU APRESENTAR OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DOS PODERES OUTORGADOS AO CREDENCIADO.

Sede em Ouro Fino

Rua Ângelo Beghini, 123, Ouro Fino, MG
Contato: 35-3441-7735 / 35-99921-8151
comercial@girassolbrasil.com

<https://girassolbrasil.com>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRÁFEGO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CONFERE
ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1516364127

PROIBIDO PLASTIFICAR
1516364127

NOME
YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
MG144742548SPMG

CPF
073.929.046-04

DATA NASCIMENTO
07/06/1988

FILIAÇÃO
HOMERO JUNQUEIRA FILHO

GEMA GALGANI C F
JUNQUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HMB
B

Nº REGISTRO
04306822601

VALIDADE
16/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/02/2008

OBSERVAÇÕES

Yan Samuel Ferreira Junqueira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAGUAI, RJ

DATA EMISSÃO
18/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

54355589088
RJ326575880

RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Ouro Fino - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por min
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Ouro Fino, 17/09/2021 09:38:51 28776

SELO DE CONSULTA: EZL12923

CODIGO DE SEGURANÇA: 8540.7241.5062.8193

Quantidade de atos praticados

Ato(s) praticado(s) por
Debora de Oliveira Vilela - Estrevente Autorizada

Emol: R\$5,82 TFI: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABA111118

2º - CARTÓRIO -
2º OFÍCIO DE NOTAS

IVONE VILLAS BOAS DONÁ
TABELIA TITULAR

RUA 13 DE MAIO, 429 - SALA 1 - CENTRO
OURO FINO-MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
(35) 3441.6231
cartoriovillasboas@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MICHEL JONATAS RIO BRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG11091384 SSP MG

CPF: 040.424.716-41 DATA NASCIMENTO: 20/03/1979

PLACAO: BENEDITO MICHEL RIO BRANCO
SONIA MARIA RIO BRANCO

PERMISSÃO: ACC CATIA: AB

Nº REGISTRO: 01291979359 VALIDADE: 01/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 04/12/1998

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: OURO FINO, MG DATA EMISSÃO: 25/02/2016

Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG
36603548649
MG484045601

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1272475638

PROIBIDO PLASTIFICAR 1272475638

CONFERE
COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Ouro Fino - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ouro Fino, 17/09/2021 09:38:51 28776

SELO DE CONSULTA: EZL12922
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6190.0229.1421.3694
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Debora de Oliveira Vilela - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,82 TFC: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OLIVEIRA VILELA
2º OFÍCIO DE NOTAS
OURO FINO-MG

Nº DA ETIQUETA: ABA111115

2º - CARTÓRIO -
2º OFÍCIO DE NOTAS

IVONE VILLAS BOAS DONA
TABELIA TITULAR

RUA 13 DE MAIO, 429 - SALA 1 - CENTRO
OURO FINO-MG - CEP 37570-000
CNPJ 20.373.973/0001-83
(35) 3441.6231
cartoriovillasboas@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 224-A

Brasília - DF, terça-feira, 24 de novembro de 2020

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Infraestrutura.....	1
Ministério de Minas e Energia.....	2

Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.

Ministério da Infraestrutura

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 805, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I, VII, VIII, X e XV do art. 12 e o art. 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.014338/2020-79, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

CAPÍTULO I

DO RESTABELECIMENTO DOS PRAZOS

Art. 2º Ficam restabelecidos os seguintes prazos para as infrações cometidas a partir de 1º de dezembro de 2020:

- I - de defesa da autuação, previsto no § 4º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016;
- II - de recursos de multa, previstos no inciso IV do art. 11 e no art. 15 da Resolução CONTRAN nº 619, de 2016;
- III - de defesa processual, previsto no § 5º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 723, de 06 de fevereiro de 2018;
- IV - de recursos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação, previstos no § 1º do art. 15 combinado com o § 1º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 723, de 2018; e
- V - para identificação do condutor infrator, previsto no § 7º do art. 257 do CTB, inclusive nos processos administrativos em trâmite.

Art. 3º A autoridade de trânsito expedirá as notificações de autuação (NA) decorrentes de infrações cometidas a partir de 1º de dezembro de 2020 conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 619, de 2016.

Art. 4º Para fins de fiscalização, cessa-se a interrupção dos seguintes prazos:

- I - o previsto no § 1º do art. 123 do CTB, para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação de transferência de propriedade de veículo adquirido desde 19 de fevereiro de 2020;
- II - o previsto no § 2º do art. 123 do CTB, para o proprietário comunicar o novo endereço em caso de transferência de domicílio ou residência no mesmo município, para mudança de endereço desde 19 de fevereiro de 2020;
- III - o previsto no caput do art. 134 do CTB, para o proprietário antigo realizar a comunicação de venda de veículo vendido desde 19 de fevereiro de 2020;
- IV - os previstos na Resolução CONTRAN nº 04, de 23 de janeiro de 1998, relativos a registro e licenciamento de veículos novos, desde que ainda não estivessem expirados em 20 de março de 2020; e
- V - a partir de 1º de janeiro de 2021, o previsto no inciso V do art. 162 do CTB, para Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com validade vencida desde 19 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O disposto no inciso V do caput aplica-se à Permissão para Dirigir (PPD), à Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) e aos certificados de cursos especializados.

CAPÍTULO II

DO PROCESSAMENTO DAS INFRAÇÕES

Art. 5º Para o restabelecimento dos prazos para o envio das NA decorrentes de infrações cometidas de 26 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante no Anexo I e o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 281 do CTB.

§ 1º No envio das NA previstas no caput deverão ser observados os termos da Resolução CONTRAN nº 619, de 2016.

§ 2º Ficam convalidadas as NA expedidas de 27 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.

Art. 6º Para as NA já enviadas, as datas finais de apresentação de defesa prévia e de indicação do condutor infrator posteriores a 20 de março de 2020 ficam prorrogadas para 31 de janeiro de 2021.

Art. 7º Para as notificações de penalidade (NP) expedidas, as datas finais de apresentação de recurso posteriores a 20 de março de 2020 ficam prorrogadas para 31 de janeiro de 2021.

Art. 8º A autoridade de trânsito deverá providenciar, sempre que possível, leiaute diferenciado para a expedição das NA decorrentes de infração cometida de 26 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020, ressaltando, com clareza, que estas notificações contam com prazos diferenciados.

CAPÍTULO III

DA RENOVAÇÃO DAS CNH E ACC VENCIDAS

Art. 9º Para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante no Anexo II.

Art. 10. Para fins de fiscalização, consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 até a nova data correspondente para renovação definida no cronograma constante no Anexo II.

Parágrafo único. O disposto no caput se aplica às informações contidas na CNH, inclusive aos certificados de cursos especializados que não constam na CNH, e às PPD.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO

Art. 11. Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal poderão estabelecer cronograma específico para observância do prazo previsto no § 1º do art. 123 do CTB, para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação de transferência de propriedade de veículo adquirido de 19 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

§ 1º Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal que se enquadrarem na situação prevista no caput deverão informar ao órgão máximo executivo de trânsito da União, até 31 de dezembro de 2020, os novos prazos finais para a efetivação de transferência de propriedade de veículo.

§ 2º O órgão máximo executivo de trânsito da União divulgará, em âmbito nacional, os cronogramas específicos previstos no caput.

Art. 12. Caso os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal não estabeleçam o cronograma específico previsto no § 1º, a transferência de propriedade de veículo adquirido de 19 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020 deverá ser efetivada até 31 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO NOVO

Art. 13. O veículo novo adquirido de 19 de fevereiro de 2020 a 30 de novembro de 2020 poderá ser registrado e licenciado até 31 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO VI

DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS

Art. 14. Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal poderão estabelecer prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob sua circunscrição, referente ao exercício de 2020, de acordo com o algarismo final da placa de identificação, além dos limites fixados no art. 1º da Resolução CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000.

§ 1º Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal que se enquadrarem na situação prevista no caput deverão informar ao órgão máximo executivo de trânsito da União, até 31 de dezembro de 2020, os novos prazos finais para renovação do licenciamento.

§ 2º O órgão máximo executivo de trânsito da União divulgará, em âmbito nacional, os novos calendários.

Art. 15. Para fins de fiscalização, quando o veículo se encontrar fora da unidade da federação em que estiver registrado, os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão adotar prazos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 110, de 2000, ressalvados os casos previstos no art. 14.

CAPÍTULO VII

DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE ITL

Art. 16. Os prazos das licenças para funcionar como Instituição Técnica Licenciada (ITL), previstos no § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, vencidos de 20 de março de 2020 a 30 de novembro de 2020, ficam prorrogados para 31 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito promoverão ações para ampla divulgação e orientação quanto aos prazos e procedimentos definidos por esta Resolução.

Art. 18. Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 782, de 2020.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO
Presidente do Conselho

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
p/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MARCELO LOPES DA PONTE
p/Ministério da Educação

LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO
p/Ministério da Defesa

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
p/Ministério da Infraestrutura

MARCELLO DA COSTA VIEIRA
Coordenador Máximo do Sistema Nacional de Trânsito

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
p/Ministério da Saúde

CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
p/Ministério da Economia

JULIANA LOPES NUNES
p/Agência Nacional de Transportes Terrestres

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA RETOMADA DO ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO (NA) DECORRENTES DE INFRAÇÕES COMETIDAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Data de cometimento da infração	Período para envio da NA
De 26 de fevereiro a 31 de março de 2020	De 1º a 31 de janeiro de 2021
De 1º a 30 de abril de 2020	De 1º a 28 de fevereiro de 2021
De 1º a 31 de maio de 2020	De 1º a 31 de março de 2021
De 1º a 30 de junho de 2020	De 1º a 30 de abril de 2021
De 1º a 31 de julho de 2020	De 1º a 31 de maio de 2021
De 1º a 31 de agosto de 2020	De 1º a 30 de junho de 2021
De 1º a 30 de setembro de 2020	De 1º a 31 de julho de 2021
De 1º a 31 de outubro de 2020	De 1º a 31 de agosto de 2021
De 1º a 30 de novembro de 2020	De 1º a 30 de setembro de 2021

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA RENOVAÇÃO DAS CNH E ACC VENCIDAS DE 1º DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Data de vencimento	Período para renovação
De 1º a 31 de janeiro de 2020	De 1º a 31 de janeiro de 2021
De 1º a 29 de fevereiro de 2020	De 1º a 28 de fevereiro de 2021
De 1º a 31 de março de 2020	De 1º a 31 de março de 2021
De 1º a 30 de abril de 2020	De 1º a 30 de abril de 2021
De 1º a 31 de maio de 2020	De 1º a 31 de maio de 2021
De 1º a 30 de junho de 2020	De 1º a 30 de junho de 2021
De 1º a 31 de julho de 2020	De 1º a 31 de julho de 2021
De 1º a 31 de agosto de 2020	De 1º a 31 de agosto de 2021
De 1º a 30 de setembro de 2020	De 1º a 30 de setembro de 2021
De 1º a 31 de outubro de 2020	De 1º a 31 de outubro de 2021
De 1º a 30 de novembro de 2020	De 1º a 30 de novembro de 2021
De 1º a 31 de dezembro de 2020	De 1º a 31 de dezembro de 2021





GIRASSOL BRASIL



GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 28.037.453/0001-01



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

A **GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.037.453/0001-01** DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Ouro Fino – MG, 14 de setembro de 2021.



Yan Samuel Ferreira Junqueira
YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA
CPF: 073.929.046-04
MG-14.474.254

IMPORTANTE:

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.**

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02).



Sede em Ouro Fino

Rua Ângelo Beghini, 123, Ouro Fino, MG
Contato: 35-3441-7735 / 35-99921-8151
comercial@girassolbrasil.com

<https://girassolbrasil.com>





GIRASSOL BRASIL



GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 28.037.453/0001-01

ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

A GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.037.453/0001-01, com sede na cidade de Ouro Fino – MG, sito a rua Ângelo Beghini, nº 123 DECLARA que, Não se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Ouro Fino – MG, 14 de setembro de 2021.



Yan Samuel Ferreira Junqueira
YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA
CPF: 073.929.046-04
MG-14.474.254

A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Juntar a este anexo, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

IMPORTANTE:

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do Pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em envelope endereçado ao Município de Ouro Fino – Minas Gerais, no qual constarão o número do Pregão, a data e a hora da abertura, a razão social, CNPJ, e o endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da DECLARAÇÃO DE ME OU EPP.



Sede em Ouro Fino
Rua Ângelo Beghini, 123, Ouro Fino, MG
Contato: 35-3441-7735 / 35-99921-8151
comercial@girassolbrasil.com

<https://girassolbrasil.com>



[Signature]

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/671.879-1	MGN2192169879	13/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.929.046-04	YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8CA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**

TAM PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.851.403/0001-29 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121155867-8 em 26/12/2019, com sede na Rua João de Paula Ferreira, nº 41, Centro, Poço Fundo – MG, CEP: 37.757-000, representada pelo seu administrador **TULIO ALVES MENDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1987, empresário, inscrito no CPF sob o nº 082.106.126-70 e portador da identidade nº MG-12.957.484, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João de Paula Ferreira, nº 41, Centro, Poço Fundo – MG, CEP: 37.757-000;

GIFA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.851.350/0001-46 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121155864-3 em 26/12/2019, com sede na Av. Bueno da Fonseca, nº 296, Casa 101, bairro Aqueita Sol, Lavras – MG, CEP: 37.202-870, representada pelo seu administrador **GIAN FERREIRA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1998, empresário, inscrito no CPF sob o nº 136.337.206-85 e portador da identidade nº MG-17.848.127, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Bueno da Fonseca, nº 296, Casa 101, bairro Aqueita Sol, Lavras – MG, CEP: 37.202-870; e

JYS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.851.444/0001-15 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121155868-6 em 26/12/2019, com sede na Rua Ana Arruda da Luz, nº 43, letra A, Jardim da Luz, Ouro Fino – MG, CEP: 37.570-000, representada pelo seu administrador, **YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 073.929.046-04 e portador da identidade nº MG-14.474.254, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Ana Arruda da Luz, nº 43, letra A, Jardim da Luz, Ouro Fino – MG, CEP: 37.570-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, com sede à Rua Ângelo Beghini, 123, Lotes 01, 02 e 03, Jardim da Luz, Ouro Fino – MG, CEP 37.570-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121088189-1 em 26/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.037.453/0001-01, resolvem neste ato proceder à alteração contratual bem como consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) dividido em 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser no valor de R\$ 947.000,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil Reais) dividido em 947.000 (Novecentas e Quarenta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o presente aumento integralizado em moeda corrente nacional através das reservas de lucro da empresa e ficando assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
TAM PARTICIPAÇÕES LTDA	402.475	402.475,00
JYS PARTICIPAÇÕES LTDA	497.175	497.175,00
GIFA PARTICIPAÇÕES LTDA	47.350	47.350,00
TOTAL	947.000	947.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8E8CA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 3/11

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**

Faces às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede e foro à Rua Ângelo Beghini, 123, Lotes 01, 02 e 03, Jardim da Luz, Ouro Fino – MG, CEP 37.570-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É facultado à sociedade, a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

PARAGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui a seguinte filial:

- Filial com sede na Rua Jair Comune, 381, loja 02, Centro, Monte Sião – MG, CEP: 37.580-000, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3190276311-9 em 10/08/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.037.453/0004-54, com o objetivo social de Prestação de serviços de instalação de equipamentos elétricos, bem como seu reparo e manutenção e comércio varejista de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a Prestação de serviços de instalação de equipamentos elétricos, bem como seu reparo e manutenção e comércio varejista de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de aparelhos e equipamentos para instalação de geradores de energia elétrica por energia solar.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios nos casos previstos em lei, e iniciou suas atividades em 21/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 947.000,00 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil Reais) dividido em 947.000 (Novecentas e Quarenta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8CA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
TAM PARTICIPAÇÕES LTDA	402.475	402.475,00
JYS PARTICIPAÇÕES LTDA	497.175	497.175,00
GIFA PARTICIPAÇÕES LTDA	47.350	47.350,00
TOTAL	947.000	947.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

I – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade cabe aos administradores não sócios **YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA** e **TULIO ALVES MENDES**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, em repartições públicas, autarquias, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão de negócios, podendo inclusive nomear procuradores em nome da sociedade, desde que com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os administradores não sócios estão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado o aval, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, observando-se o quórum mínimo exigido pelo art. 1.076 c/c art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do livro de ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica dispensada a reunião dos sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8E8CA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

PARÁGRAFO QUARTO – Nas reuniões, os sócios poderão ser representados por outro sócio ou advogado devidamente constituído para esse fim específico.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados de lucros e perdas, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, ou de forma convencionada entre os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO UNICO – Os sócios que desejarem retirar-se da sociedade deverão comunicar os demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de retirada, exclusão, dissolução, interdição, insolvência de qualquer sócio ou outro motivo para resolução da sociedade em relação a um sócio, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data ciência do evento por parte da sociedade, será realizada apuração de haveres em balanço especialmente levantado para este fim.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer das hipóteses de resolução da sociedade em relação a um sócio os eventuais herdeiros e meeiros deste jamais ingressarão na sociedade, ficando vedada a sucessão de quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para levantamento do balanço mencionado no *caput* desta Cláusula, fica pactuado entre os sócios que os ativos corpóreos da sociedade serão avaliados conforme os valores constantes do último balanço patrimonial, ficando estabelecido que os ativos incorpóreos corresponderão a quatro vezes a média do faturamento nos doze meses que antecederam os eventos mencionados no *caput* desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Encerrado o balanço, o sócio remanescente poderá manifestar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a intenção de adquirir as quotas daquele em relação ao qual a sociedade se resolveu, devendo pagar o valor apurado a quem de direito, na forma da legislação, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice INPC (IBGE) e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, vencendo a primeira delas em 30 (trinta) dias da data do aludido balanço, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o sócio remanescente não manifeste intenção de adquirir as quotas, a sociedade adquiri-las-á para manutenção em tesouraria, devendo realizar o pagamento na forma e nos prazos previstos no parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida conforme os casos previstos no art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de liquidação, observar-se-á a legislação aplicável em vigor. A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante a deliberação dos sócios que representem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observa-se à omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8E8CA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/11

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
GIRASSOL INSTALAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Ouro Fino – MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento de Alteração Contratual.

Ouro Fino – MG, 13 de Setembro de 2021.

JYS PARTICIPAÇÕES LTDA
P/ YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA

TAM PARTICIPAÇÕES LTDA
P/ TULIO ALVES MENDES

GIFA PARTICIPAÇÕES LTDA
P/ GIAN FERREIRA ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8E8CA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/671.879-1	MGN2192169879	13/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
136.337.206-85	GIAN FERREIRA ANDRADE
082.106.126-70	TULIO ALVES MENDES
073.929.046-04	YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8E8CA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121088189-1 e protocolado sob o número 21/671.879-1 em 13/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8790632, em 14/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.929.046-04	YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
136.337.206-85	GIAN FERREIRA ANDRADE
082.106.126-70	TULIO ALVES MENDES
073.929.046-04	YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2021, às 12:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/671.879-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8790632 em 14/09/2021 da Empresa GIRASSOL INSTALACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210881891 e protocolo 216718791 - 13/09/2021. Autenticação: E9D781153198C8D8E8ECA791215CA6CD50CF78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/671.879-1 e o código de segurança EE68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante: **ANDERSON DE SOUZA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.907.165/0001-56, com sede a PC ANTONIO CARLOS 50 / CENTRO / MACHADO / MG / 37750-000, neste ato representada por:

ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade brasileira, empresário, data de nascimento 26/01/1985, nº do CPF 073.427.466-14, documento de identidade MG13626597, SSP/ MG, com domicílio / residência a PRAÇA OLEGARIO MACIEL, 78, CENTRO, MACHADO/MG, Cep 37.750-000.

Outorgado: **CLEYTON AGUIAR SILVA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, data de nascimento 24/12/1985, nº do CPF 068.503.826-24, documento de identidade nº MG 11074628 SSP/ MG, com domicílio / residência a ALAMEDA BOLIVIA, 77, JD AMÉRICA, MACHADO/MG, Cep 37.750-000

Poderes: Poderes para representa-la em qualquer negociação referente a licitação. Modalidade PROCESSO LICITATÓRIO N.º 333/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2021, inclusive substabelecer-se.

MACHADO, 17 DE SETEMBRO DE 2021

ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
CPF: 073.427.466-14

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - MACHADO-MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EUT63602) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
em testemunho da verdade.
Machado, 17/09/2021 15:59:44 7136

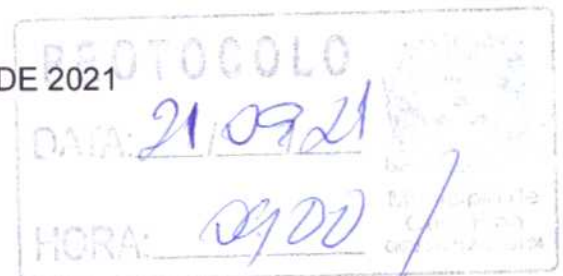
SELO DE CONSULTA: EUT63602
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3470.6628.2778.7833
Quantidade de atos praticados: 01
Ata(s) praticado(s) por:
FERNANDO DE ALMEIDA LEITE - TABELÃO
Emol: R\$5,82 TR: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAV778253

(35) 3295-4086 / 8811-0349

Rua Major Feliciano, 915 - Centro
CEP 37.750-000 . Machado/MG
santoscontabil@bol.com.br



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

Pelo presente instrumento a empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, com sede na Praça Antônio Carlos, 50, loja 33, Centro, Machado – MG, Cep: 37.750-000, inscrita no C.N.P.J. nº 14.907.165/0001-56, representada pelo Sr. ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, Sócio Administrador, titular do R.G. nº MG13626597 e do CPF nº 073.427.466-14, CREDENCIA o Sr. Cleyton Aguiar Silva do Nascimento, Auxiliar Administrativo, titular do R.G. nº MG11074628 e do CPF nº 068.503.826-24, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativa, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ouro Fino, 21 de setembro de 2021.

1º OFÍCIO

ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

Cargo: Sócio Administrador

Carteira de identidade n.º: MG13626597

CPF n.º: 073.427.466-14

ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 14.907.165/0001-56
PRAÇA ANTONIO CARLOS, 50,
CENTRO, MACHADO - MG CEP:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - MACHADO-MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EUT63601) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

em testemunho da verdade.

Machado, 17/09/2021 15:59:43 32207

SELO DE CONSULTA: EUT63601

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7519.1633.2154.7581

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

FERNANDO DE ALMEIDA LEITE - TABELÃO

Emol: R\$5,82 TFl: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AV778252

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLEYTON AGUIAR SILVA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG11074628 SSP MG

CPF
068.503.826-24

DATA NASCIMENTO
24/12/1985

FILIAÇÃO
JUCELINO NEVES DO NASCIMENTO
JUDITH DA SILVA NEVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03231372543

VALIDADE
23/11/2021

1ª HABILITACAO
05/03/2004

OBSERVAÇÕES
HAB EMERGENCIA:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACHADO, MG

DATA EMISSAO
24/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG
06458864039
MG502664070

DETRAN - MG - MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1405466691

PROIBIDO PLASTIFICAR
1405466691



A

S

A

CONFEL
OCTO
2109 21

Signature

Signature

Signature



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801668030

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900585760

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MACHADO

Local

30 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

21 / 09 / 21

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.072-5	MGP1900585760	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.427.466-14	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures in blue ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180166803-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DA SILVA		(mãe) EUNICE CANDIDO VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1985	IDENTIDADE (número) MG13626597	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 073.427.466-14	
		EMAIL SANTOSCONTABIL@BOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R BELO HORIZONTE			NÚMERO 214
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD NOVA MACHADO		CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA ANTONIO CARLOS			NÚMERO 50
COMPLEMENTO LOJA 33	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 4120400 4211102 4213800 4292801 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORGANIZACAO DE EVENTOS, CONTRATACAO, VENDA E REPRESENTACAO DE BANDAS E DJS ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES, GRADIL, BARRICADA, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, FECHAMENTO, BANHEIRO QUIMICO, GERADOR, CONTAINERS DE PORTARIA E BILHETERIA, PLACAS DE SINALIZACAO DE EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETO ARQUITETONICO, PRODUCAO TEATRAL, LOCACAO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZACAO DE PECAS TEATRAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, EVENTOS ESPORTIVOS MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES EXPLORACAO DE PRACA DE ALIMENTACAO, JANTARES, COQUETEIS, BUFFET E TODOS OS OUTROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS DOMESTICOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907165000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900585760



MG57319846



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180166803-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DA SILVA		(mãe) EUNICE CANDIDO VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1985	IDENTIDADE (número) MG13626597	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 073.427.466-14	
EMAIL SANTOSCONTABIL@BOL.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R BELO HORIZONTE			NÚMERO 214
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JD NOVA MACHADO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA ANTONIO CARLOS			NÚMERO 50
COMPLEMENTO LOJA 33		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 4321500 4322303 4329104 4330402 4399102	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO OBRAS DE URBANIZACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE LIMPEZA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. MONITORAMENTO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907165000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900585760



MG57319846



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 3180166803-0 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180166803-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DA SILVA		(mãe) EUNICE CANDIDO VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1985	IDENTIDADE (número) MG13626597	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 073.427.466-14	
		EMAIL SANTOSCONTABIL@BOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R BELO HORIZONTE			NÚMERO 214
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JD NOVA MACHADO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA ANTONIO CARLOS			NÚMERO 50
COMPLEMENTO LOJA 33		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO		UF MG	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 5620102 7119703 7319099 7420004 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907165000156		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900585760



MG57319046



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 3180166803-0 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YN.W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180166803-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DA SILVA		(mãe) EUNICE CANDIDO VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1985	IDENTIDADE (número) MG13626597	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 073.427.466-14	
EMAIL SANTOSCONTABIL@BOL.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R BELO HORIZONTE			NÚMERO 214
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JD NOVA MACHADO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA ANTONIO CARLOS			NÚMERO 50
COMPLEMENTO LOJA 33		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7729202 7729299 7739003 8011101 8111700	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907165000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900585760



MG57319846



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNlw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180166803-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DA SILVA		(mãe) EUNICE CANDIDO VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1985	IDENTIDADE (número) MG13626597	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 073.427.466-14	
		EMAIL SANTOSCONTABIL@BOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R BELO HORIZONTE			NÚMERO 214
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JD NOVA MACHADO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA ANTONIO CARLOS			NÚMERO 50
COMPLEMENTO LOJA 33		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 8121400 8129000 8299799 9001901 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907165000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900585760



MG57319646



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 3180166803-0 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180166803-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDERSON DE SOUZA VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO VIEIRA DA SILVA		(mãe) EUNICE CANDIDO VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1985	IDENTIDADE (número) MG13626597	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 073.427.466-14	
		EMAIL SANTOSCONTABIL@BOL.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R BELO HORIZONTE			NÚMERO 214
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JD NOVA MACHADO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRACA ANTONIO CARLOS			NÚMERO 50
COMPLEMENTO LOJA 33		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37750000
MUNICÍPIO MACHADO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 9001905 9001906 9001999 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907165000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900585760



MG57319846



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

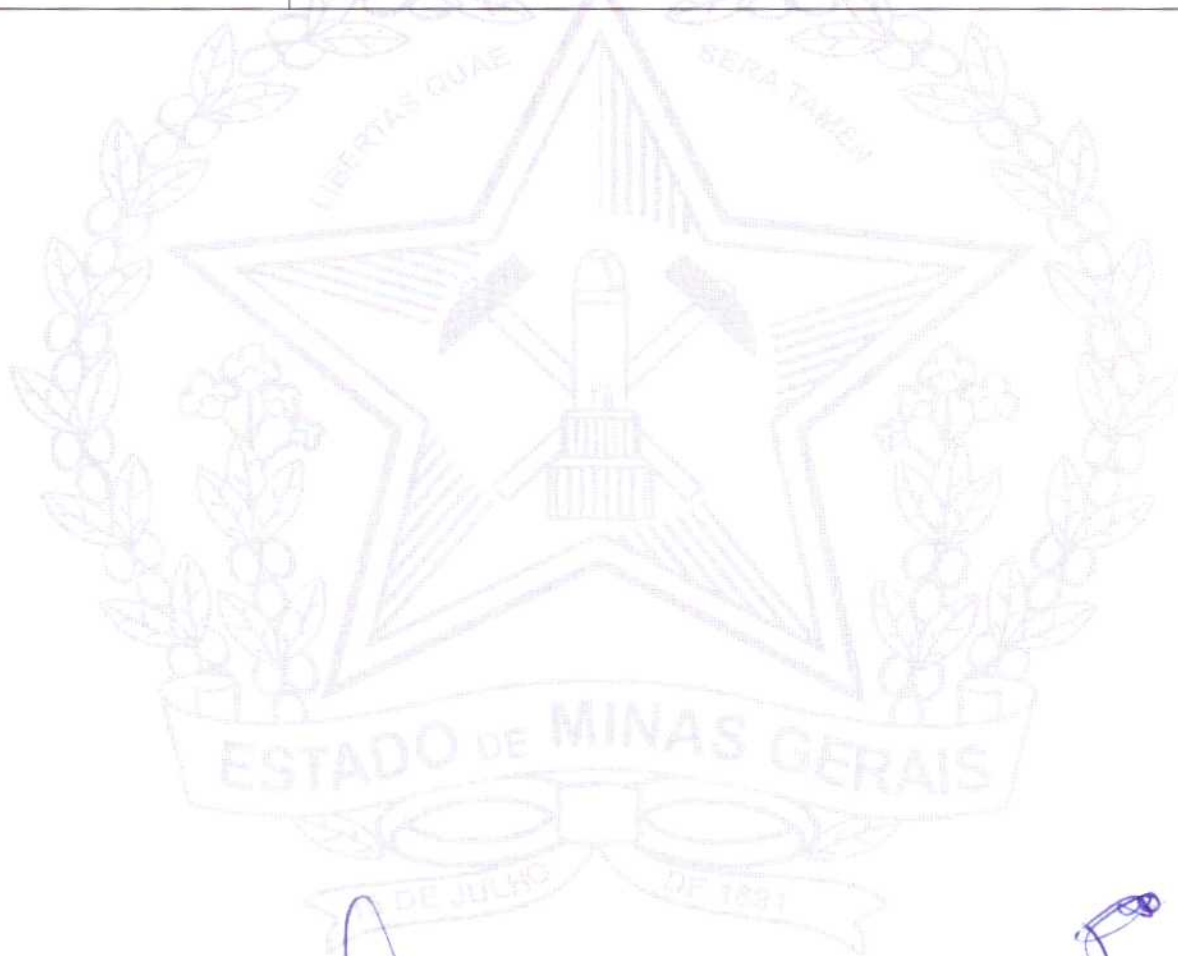
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.072-5	MGP1900585760	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.427.466-14	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, de nire 3180166803-0 e protocolado sob o número 19/388.072-5 em 30/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7451662, em 02/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivanir Mendes de Araujo Danier.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.427.466-14	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.427.466-14	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.489.486-72	IVANIR MENDES DE ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

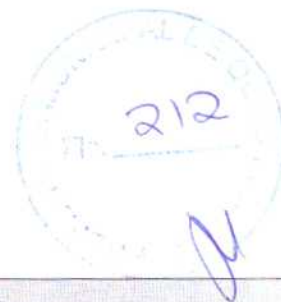
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.489.486-72	IVANIR MENDES DE ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
061.489.486-72	IVANIR MENDES DE ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7451662 em 02/09/2019 da Empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME, Nire 31801668030 e protocolo 193880725 - 30/08/2019. Autenticação: 3DEFD75DA6EA490A2C114204D028E9455FF4D. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.072-5 e o código de segurança YNtw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.907.165/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERSON SOUZA PRODUCOES E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC ANTONIO CARLOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 33
CEP 37.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACHADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (35) 3295-4086		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 09:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.907.165/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL ANDERSON DE SOUZA VIEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC ANTONIO CARLOS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA 33
CEP 37.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACHADO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3295-4086
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2021** às **09:39:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 110/2021**

A ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, com sede na Praça Antônio Carlos, 50, loja 33, Centro, Machado – MG, Cep: 37.750-000, inscrita no C.N.P.J. nº 14.907.165/0001-56, DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Ouro Fino, 21 de setembro de 2021.



ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

Cargo: Sócio Administrador
Carteira de identidade n.º: MG13626597
CPF n.º: 073.427.466-14

ANEXO IV- MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 110/2021**

Pela presente Declaração, a empresa A ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, com sede na Praça Antônio Carlos, 50, loja 33, Centro, Machado – MG, Cep: 37.750-000, inscrita no C.N.P.J. nº 14.907.165/0001-56, declara que se enquadra na condição de MPE (Microempresa), nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei

Ouro Fino, 21 de setembro de 2021.



ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

Cargo: Sócio Administrador
Carteira de identidade n.º: MG13626597
CPF n.º: 073.427.466-14

Juntar a este anexo, prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06, para se enquadrar como ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180166803-0	14.907.165/0001-56	19/01/2012	19/01/2012

Endereço Completo:

PRACA ANTONIO CARLOS 50 LOJA 33 - BAIRRO CENTRO CEP 37750-000 - MACHADO/MG

Objeto Social:

ORGANIZACAO DE EVENTOS, CONTRATAÇAO, VENDA E REPRESENTACAO DE BANDAS E DJS ALUGUEL DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES, GRADIL, BARRICADA, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, FECHAMENTO, BANHEIRO QUIMICO, GERADOR, CONTAINERS DE PORTARIA E BILHETERIA, PLACAS DE SINALIZACAO DE EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETO ARQUITETONICO, PRODUCAO TEATRAL, LOCAÇAO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZACAO DE PECAS TEATRAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, EVENTOS ESPORTIVOS MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES EXPLORACAO DE PRACA DE ALIMENTACAO, JANTARES, COQUETEIS, BUFFET E TODOS OS OUTROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS DOMESTICOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO OBRAS DE URBANIZACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE LIMPEZA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. MONITORAMENTO.

Capital: R\$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/04/2021

Número: 8489637

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ANDERSON DE SOUZA VIEIRA 07342746614 -ME	xxxxxxx	5489825	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Nome do Empresário: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

Identidade: MG13626597

CPF: 073.427.466-14

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2021 15:50

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001919397 e visualize a certidão)



21/603.900-2

Página 1 de 2

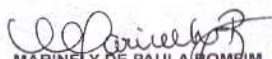


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001919397 e visualize a certidão)



21/603.900-2

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
MG13626597 SSP MG

CPE
073.427.466-14

DATA NASCIMENTO
26/01/1985

FILIAÇÃO
JOAO VIEIRA DA SILVA
EUNICE CANDIDO VIEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03899477982

VALIDADE
15/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson de Souza Vieira

LOCAL
MACHADO, MG

DATA EMISSÃO
16/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08140039915
MG558920403

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1910475207

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERIR O ORIGINAL

21 09 21

[Handwritten signatures and marks]

ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

DATA E HORA DE ABERTURA: : 21 /09/2021 ate 9:15 h



INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME
CNPJ 39.237.398/0001-75

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**

A empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME , inscrita no CNPJ 39.237.398/0001-75, inscrição Estadual 003856397.00-20, sediado no endereço Rua Quinze de Novembro , 271 , Centro , Poços de Caldas –MG , Cep 37.701-038 email contato@inovarenergia.eco.br , por seu representante o Sr Rodrigo Sandoval de Faria, brasileiro, divorciado, empresário, RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05 DECLARA, **sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Poços de Caldas 21 de Setembro de 2021

INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME
CNPJ 39.237.398/0001-75 Inscrição Estadual 003856397.00-20
Rodrigo Sandoval de Faria
RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

18671271/0001-34

Exercício: 2021

Certificado de Registro Cadastral

Inscrição 001 Data da Renovação
Data da Inscrição 20/09/2021 Data da Validade 20/09/2022

Razão Social INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Denominação INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS

Endereço R QUINZE DE NOVENBRO

Cidade POCOS DE CALDAS

Estado MG

Fone (19) 3651-6142

CNPJ 39.273.398/0001-75

Capital Social

Atividades:

Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Serviços de engenharia
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Validade das Certidões:

Número do Documento	Descrição	Data Emissão	Válido Até
39.273.398/0001-75	Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e à Dívida do Estado	10/08/2021	06/02/2022
2021090103092086847306	Certidão de Regularidade FGTS	01/09/2021	30/09/2021
155091429/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	13/05/2021	08/11/2021
2108-2013-5711-0587-2677	Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa	20/08/2021	20/11/2021
31211879270	Contrato de Constituição	01/10/2020	
39.273.398/0001-75	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	01/10/2020	
00047836	Alvará de Licença Municipal	07/06/2021	07/06/2022
2021000483803048	Certidão de Débitos Tributários Negativa	11/08/2021	09/11/2021
6DO01DAE306DBF56F2E6A	Certidão Negativa Fazenda Municipal	02/08/2021	01/10/2021
003	Balanco Patrimonial	16/09/2021	

Certificado emitido nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Na fase de habilitação dos processos licitatórios, deverão ser anexadas ao presente Certificado as Certidões atualizadas cujo prazo

Certificado válido por 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, em 21/09/2021

Presidente da COMUL

Relação de Documentos Exigidos para o Cadastro de Fornecedores

- 1 - Célula de identidade dos diretores sócios;
- 2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5 - Prova de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sedo do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 8 - Prova de regularidade com o INSS e FGTS;
- 9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- 10 - Balanço Patrimonial (ou Balanço de Abertura, caso a empresa esteja contituída a menos de 12 meses, no exercício social em curso), apresentado na forma da lei (com os termos de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado pelo órgão competente), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, assinado por contador, constando nome completo e registro profissional;
- 11 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da da pessoa física;

OBSERVAÇÃO:

- 1) Para efeito de validade das certidões, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e data da entrega dos documentos;
- 2) Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou per servidor da administração;



Three large, stylized handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally at the bottom of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A MIGUEL E MIGUEL-COM.DE BEBIDAS LTDA EPP, com sede à CRT 196C SANTA INEZ, 854CH RE, SIM, Espírito Santo do Pinhal - CEP 13990-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.291.557/0001-01, ATESTA, para os devidos fins e efeitos legais que a empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME com sede à RUA QUINZE DE NOVEMBRO 271, POCOS DE CALDAS, MG, CEP 37.701-038, inscrita no C.N.P.J. nº 39.273.398/0001-75 e Inscrita no Estado sob nº003856397.00-20, regularmente inscrita no CREA/MG sob nº 68028-MG, através de seu responsável técnico o Sr. THIAGO ZUCCON E SILVA, brasileiro (a), R.G. nº MG-7.669.913 e C.P.F. nº 037.318.706-81 com título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart. CREA/MG nº 89993/D, executaram os seguintes serviços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PROJETO, APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA CONFORME PROPOSTA Nº 4261003-10751, a saber:

Projeto Executado:

Projeto de Geração distribuída

Módulos fotovoltaicos: Potência total de 25,365 KWp.

Inversores: Potência total de 20,00 KW.

Obras Executadas:

1 – Instalação de 57 módulos fotovoltaicos com potência de 445Wp, totalizando 25,365 KWp (quilo-watt pico);

2 – Instalação de 01 inversor totalizando 20,00 KW

3 – Perfis de alumínio para fixação em estrutura metálica para uma área de 127,00 m²;

4 – Geração média anual estimada em 34,38 MWh;

5 – Peso por m² de 15,50 Kg (aproximado); e

6 – Monitoramento do sistema local e online.

Composição do Kit do Sistema Fotovoltaico de 25,365 KWp:

1,000 peça(s), Inversor INVT 20kW - 3F 380V - AC/ DC Switch e WIFI

57,000 peça (s), Módulo Fotovoltaico Sunergy 445W

63,000 m, Cabo Solar verde 6mm² 0.6/1KV AC - 1,8KV DC

90,000 m, Cabo Solar preto 6mm² 0.6/1KV AC - 1,8KV DC

90,000 m, Cabo Solar vermelho 6mm² 0.6/1KV AC - 1,8KV DC

14,000 peça (s), Conectores macho/femea MC4

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a portaria nº 3214/1978 do ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

A realização do serviço teve início no dia 08 de março de 2021, e foi finalizado em 16 de agosto de 2021, tendo como Engenheiro Eletricista responsável pela execução o Sr. THIAGO ZUCCON E SILVA, CREA/MG n.º 89993/D.

Atesto ainda que a mesma cumpriu o contrato, quanto os prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma, uma empresa idônea.

Dados do Contrato:

Contrato no Valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), firmado na data de 13 de abril de 2021, através de seu representante Legal, o Sr. Nivaldo Miguel, inscrito no CPF 152.944.578-73.

MIGUEL E MIGUEL-COM.DE BEBIDAS LTDA EPP

ART CREA nº 28027230210979835 em substituição a ART nº 28027230210952256.

Por ser verdade, firmo o presente.

Espirito Santo do Pinhal, 16 de agosto de 2021.

Nivaldo Miguel

MIGUEL E MIGUEL-COM.DE BEBIDAS LTDA EPP
CNPJ nº 09.291.557/0001-01

125013
VALOR ECONOMICO 1
C10298AA0066899

TABELIONATO DE NOTAS PROTESTOS E TITULOS
CLAUDIA CAVALCANTE KANAKO - TABELA
Rua José Sarmiento, 170 - Centro SP - CEP 13090-000 - Fone: (0) 3465-1127

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de:
NIVALDO MIGUEL (27783). Dou fé. Em Teste da verdade.
Espirito Santo do Pinhal-SP, 08 de setembro de 2021. R\$10,40.
PEDRO GABRIEL CASAGRANDE MOREIRA Selo(s): 0298AA0066899

"Válido somente com o selo de autenticidade sem alteração das cores"

Pedro Gabriel Casagrande Moreira
Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2842294/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ZUCCON E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ZUCCON E SILVA**Registro: **MG0000089993D MG** RNP: **1400456231**Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA**Número da ART: **MG20210531742**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **26/08/2021**Baixada em: **30/08/2021**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA**Contratante: **TV Web Mídia Indoor Ltda**Endereço do contratante: **RUA EDVALDO APARECIDO TEIXEIRA**

Complemento:

Cidade: **POÇOS DE CALDAS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 196.207,74**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA EDVALDO APARECIDO TEIXEIRA**

Complemento:

Cidade: **POÇOS DE CALDAS**Data de início: **01/03/2021**Conclusão efetiva: **03/06/2021**Finalidade: **OUTROS**Proprietário: **TV Web Mídia Indoor Ltda**CPF/CNPJ: **11.686.887/0001-30**Nº: **99**Bairro: **JARDIM PHILADÉLPHIA**UF: **MG**CEP: **37710312**Celebrado em: **01/03/2021**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Nº: **99**Bairro: **JARDIM PHILADÉLPHIA**UF: **MG**CEP: **37710312**CPF/CNPJ: **11.686.887/0001-30**

Atividade Técnica: **2016 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 46 - Execução de instalação 36,00 quilowatt; 2016 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 48 - Execução de montagem 36,00 quilowatt;**

Observações

Geração distribuída conectada a rede de Baixa Tensão. ART substituta a ART nº MG20210132132.

Informações Complementares

- CERTIFICAMOS MAIS QUE DA PRESENTE CERTIDÃO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA: A ART Nº MG20210132132 CITADO NO ATESTADO EMITIDO POR TV WEB MÍDIA INDOOR LTDA, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART Nº MG20210531742.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2842294/2021

30/08/2021, 14:02

0ywY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ywY6



TV Web Mídia Indoor Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A TV Web Mídia Indoor Ltda, com sede à RUA EDVALDO APARECIDO TEIXEIRA, 99 - JARDIM PHILADÉLPHIA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37.710-312, regularmente inscrita no CNPJ nº 11.686.887/0001-30, neste ato representada pelo sócio o Sr. Luiz Gonzaga Laier, CPF nº 096.953.976-20, ATESTA, para os devidos fins e efeitos legais que a empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME com sede à RUA QUINZE DE NOVEMBRO 271, POCOS DE CALDAS, MG, CEP 37.701-038, inscrita no C.N.P.J. nº 39.273.398/0001-75 e Inscrita no Estado sob nº003856397.00-20, regularmente inscrita no CREA/MG sob nº 68028-MG, através de seu responsável técnico o Sr. THIAGO ZUCCON E SILVA, brasileiro (a), R.G. nº MG-7.669.913 e C.P.F. nº 037.318.706-81 com título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart. CREA/MG nº 89993/D, franquía devidamente instituída com WE BRASIL ENERGY, inscrita no CNPJ nº 23.602.156/0001-48, com sede no ENDEREÇO: AV Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, 4125, Jardim Antonio Von Zuben, Campinas – SP, CEP: 13044502, cuja responsável técnica pelo projeto é a Engª PHAYBLA CRISTHIANE CORREIA DA SILVA, ENGENHEIRA ELETRICISTA Cart. CREA/MG nº SP5070409608D MG, executaram os seguintes serviços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PROJETO, APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA CONFORME PROPOSTA Nº 4253957-10780, a saber:

Projeto Executado:

Projeto de Geração distribuída

Módulos fotovoltaicos: Potência total de 41,39 KWp.

Inversores: Potência total de 36,00 KW.

RUA EDVALDO APARECIDO TEIXEIRA, 99 - JARDIM PHILADÉLPHIA
POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37.710-312
CNPJ nº 11.686.887/0001-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2842294/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 2842294/2021
30/08/2021, 16:59

Chave de Impressão: 0ywY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 3 folhas



TV Web Mídia Indoor Ltda

Obras Executadas:

1 – Instalação de 93 módulos fotovoltaicos com potência de 445Wp, totalizando 41,39 KWp (quilo-watt pico);

2 – Instalação de 04 inversores totalizando 36,00 KW

3 – Perfis de alumínio para fixação em estrutura metálica para uma área de 223,20 m²;

4 – Geração média anual estimada em 55,84 MWh;

5 – Peso por m² de 15,50 Kg (aproximado); e

6 – Monitoramento do sistema local e online.

Composição do Kit do Sistema Fotovoltaico de 41,39 KWp:

2,000 peça(s), Inversor INVT 10kW - 3F 220V - 2 MPPTs - C/ DC Switch e WIFI

2,000 peça(s), Inversor INVT 8kW - 3F 220V - 2 MPPTs - C/ DC Switch e WIFI

93,000 peça (s), Módulo Fotovoltaico Sunergy 445W

81,000 m, Cabo Solar verde 6mm² 0.6/1KV AC - 1,8KV DC

150,000 m, Cabo Solar preto 6mm² 0.6/1KV AC - 1,8KV DC

150,000 m, Cabo Solar vermelho 6mm² 0.6/1KV AC - 1,8KV DC

18,000 peça (s), Conectores macho/fêmea MC4

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a portaria nº 3214/1978 do ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

A realização do serviço teve início no dia 08 de março de 2021, e foi finalizado em 03 de junho de 2021, tendo como Engenheiro Eletricista responsável pela execução o Sr. THIAGO ZUCCON E SILVA, CREA/MG n.º 89993/D.

RUA EDVALDO APARECIDO TEIXEIRA, 99 - JARDIM PHILADÉLPHIA
POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37.710-312
CNPJ nº 11.686.887/0001-30



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2842294/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 2842294/2021
30/08/2021, 16:59
Chave de Impressão: 0ywY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TV Web Mídia Indoor Ltda

Atesto ainda que a mesma cumpriu o contrato, quanto os prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma, uma empresa idônea.

Dados do Contrato:

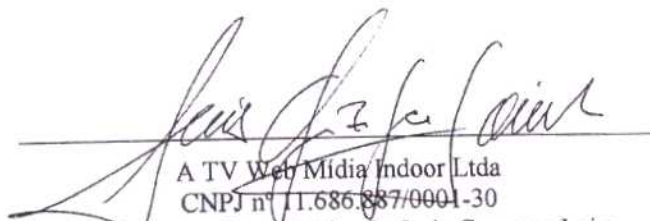
Contrato no Valor de R\$ 196.207,74 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos), firmado na data de 01 de março de 2021, através de seu representante Legal, o Luiz Gonzaga Laier, inscrito no CPF nº 096.953.976-20.

ART CREA nº MG20210132132

ART CREA nº MG20210531742

Por ser verdade, firmo o presente.

Poços de Caldas, 07 de julho de 2021.


A TV Web Mídia Indoor Ltda
CNPJ nº 11.686.887/0001-30
Representante Legal/sócio: Sr. Luiz Gonzaga Laier
CPF nº 096.953.976-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2842294/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 2842294/2021
30/08/2021, 16:59
Chave de Impressão: 0ywY6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 3 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2805922/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Zd6y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

CNPJ: 39.273.398/0001-75

Registro: 68028

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 01/10/2020

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: COM?RCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EL?TRICOS, INSTALA??ES HIDR?ULICAS, SANIT?RIAS E DE G?S, INSTALA??O E MANUTEN??O DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADODE VENTILA??O E REFRIGERA??O, COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO, SERVI?OS DE ENGENHARIA, INSTALA??OE MANUTEN??O EL?TRICA, SERVI?OS DE DESENHO DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 271, CENTRO, POCOS DE CALDAS, MG, 37701038

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 21/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089680

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO ZUCCON E SILVA

Registro: 1400456231

CPF: 037.318.706-81

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2805241/2021

Emissão: 13/05/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 67YW8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO ZUCCON E SILVA

Registro: 1400456231

CPF: 037.318.706-81

Endereço: AV DR. POMPEU ROSSI, 131, CENTRO, OURO FINO, MG, 37570000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/02/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Registro: 68028

CNPJ: 39.273.398/0001-75

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME com sede à RUA QUINZE DE NOVEMBRO 271, POCOS DE CALDAS MG, CEP 37.701-038, inscrita no C.N.P.J. n.º 39.273.398/0001-75, representada nesta ocasião por seu sócio: RODRIGO SANDOVAL DE FARIA, R.G. n.º MG 10.271.130, C.P.F. n.º 051.582.486-05, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. THIAGO ZUCCON E SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º MG 7.669.913 e C.P.F. n.º 037.318.706-81 com título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA Cart. CREA/MG n.º 89993/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas por dia;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por serviço de ART emitida.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POCOS DE CALDAS - MG;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Ouro Fino, 13 de OUTUBRO de 2020.

INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME
C.N.P.J. n.º 39.273.398/0001-75

THIAGO ZUCCON E SILVA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/MG n.º 89993/D

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2021**

A empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME , inscrita no CNPJ 39.237.398/0001-75, inscrição Estadual 003856397.00-20, sediado no endereço Rua Quinze de Novembro , 271 , Centro , Poços de Caldas –MG , Cep 37.701-038 email contato@inovarenergia.eco.br , por seu representante o Sr Rodrigo Sandoval de Faria, brasileiro, divorciado, empresário, RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05 DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o objeto da licitação, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude

de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do **Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2010.**

DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao **Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.**

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Poços de Caldas 21 de Setembro de 2021

INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME
CNPJ 39.237.398/0001-75 Inscrição Estadual 003856397.00-20
Rodrigo Sandoval de Faria
RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

479

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INOVAR SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2021 às 09:03

POÇOS DE CALDAS, 20 de Agosto de 2021 às 13:57

Código de Autenticação: 2108-2013-5711-0587-2677

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
LTDACNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0001
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

LG (Liquidez Geral) =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\frac{313.918,39}{926,50} = \text{R\$ } 338,82$$

EG (Endividamento Geral) =

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Circulante

$$\frac{926,50}{318.918,39} = \text{R\$ } 0,0029$$

LC (Liquidez Corrente) =

Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$\frac{313.918,39}{926,50} = \text{R\$ } 338,82$$

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
Administrador
CPF: 051.582.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador
CPF: 074.930.508-80

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC 1SP223575/O-9

ATUAL SECRETÁRIO CONTÁBIL
RUA XV de Novembro, 583-Centro
Divinópolis-MG
Jeane Rita Teixeira Martins Ferreira
CRC-1 SP 223575/O-9

20/09/21

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{313.918,39}{926,50} = \text{R\$ } 338,82$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{313.918,39}{926,50} = \text{R\$ } 338,82$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 338,82 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{313.918,39}{926,50} = \text{R\$ } 338,82$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 338,82 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 338,82 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{313.918,39}{926,50} = \text{R\$ } 338,82$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 338,82 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 338,82 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{240.880,49} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{240.880,49} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{112.979,18} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{100.189,08}{277.748,74} = R\$ 0,36$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,36 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{277.748,74} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{240.880,49} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{926,50}{926,50} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

20/09/21

D. Thumy

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{240.880,49}{926,50} \times 100 = 25.998,97\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 25.998,97% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{926,50}{313.918,39} \times 100 = 0,30\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,30 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{313.918,39}{926,50} \times 100 = 33.882,18\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 33.882,18 de Capital de Terceiros.

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
Administrador
CPF: 051.582.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador
CPF: 074.930.508-80

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC 1SP223575/O-9

ATUAL ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua XV de Novembro, 583 - Centro
Dionísio - SP
Jeane Rita Teixeira Martins Ferreira
CRC-1 SP 223575/O-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121187927-0	39.273.398/0001-75	01/10/2020	01/10/2020

Endereço Completo:

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 271 - BAIRRO CENTRO CEP 37701-038 - POCOS DE CALDAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS INSTALACAO HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE DESENHO DE ENGENHARIA

Capital Social: R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
918.482.966-49	ANDREI SANDOVAL DE FARIA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
189.162.868-24	CELSE RICARDO TESOLIN	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
141.458.768-65	JOAO ACASSIO BATISTA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
494.954.488-83	LEONARDO JOSE BALDO	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
051.582.486-05	RODRIGO SANDOVAL DE FARIA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/10/2020

Número: 31211879270

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2021 08:35

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002111437 e visualize a certidão)



21/640.494-1

INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0001
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
Balancete – Societário

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

485

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	241.579,08	106.584,13	34.244,82	313.918,39
2 S 1.1 CIRCULANTE	241.579,08	106.584,13	34.244,82	313.918,39
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	241.579,08	106.584,13	34.244,82	313.918,39
4 S 1.1.01.001 CAIXA	241.579,08	106.584,13	34.244,82	313.918,39
5 1.1.01.001.001 Caixa	241.579,08	106.584,13	34.244,82	313.918,39

Thun

2009 21

f. A

Balancete				
Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO	241.579,08	38.702,69	111.042,00	313.918,39
1351 S 2.1 CIRCULANTE	698,59	38.702,69	38.930,60	926,50
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	6.395,05	6.395,05	0,00
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	6.395,05	6.395,05	0,00
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	0,00	6.395,05	6.395,05	0,00
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	698,59	29.415,64	29.161,55	444,50
1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	25.650,00	25.650,00	0,00
1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	0,00	17.950,00	17.950,00	0,00
1635 2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	698,59	3.765,64	3.511,55	444,50
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	428,59	2.205,24	2.061,15	284,50
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	270,00	1.560,40	1.450,40	160,00
1710 S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.892,00	3.374,00	482,00
1733 S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	0,00	2.892,00	3.374,00	482,00
1742 2.1.09.003.009 Honorários Contábeis a Pagar	0,00	2.892,00	3.374,00	482,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.880,49	0,00	72.111,40	312.991,89
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.119,51)	0,00	72.111,40	62.991,89
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.119,51)	0,00	0,00	(9.119,51)
2516 2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(9.119,51)	0,00	0,00	(9.119,51)
2537 S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	72.111,40	72.111,40
2538 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	0,00	0,00	72.111,40	72.111,40

[Handwritten signature]

20/09/21

[Handwritten signature]

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 4 RECEITAS	0,00	112.979,18	112.979,18	0,00
2601 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	112.979,18	112.979,18	0,00
2602 S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00
2700 S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00
2701 S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00
2702 4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00
2770 S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.395,05	6.395,05	0,00
2825 S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	6.395,05	6.395,05	0,00
2831 4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Federal	0,00	6.395,05	6.395,05	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20/05/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

488

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	30.477,68	30.477,68	0,00
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30.477,68	30.477,68	0,00
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	30.477,68	30.477,68	0,00
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	27.103,68	27.103,68	0,00
4328 5.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	15.075,00	15.075,00	0,00
4329 5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00
4333 5.7.03.001.006 Férias	0,00	1.415,00	1.415,00	0,00
4334 5.7.03.001.007 INSS	0,00	3,28	3,28	0,00
4335 5.7.03.001.008 FGTS	0,00	1.410,40	1.410,40	0,00
4336 5.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	3.374,00	3.374,00	0,00
4538 5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	3.374,00	3.374,00	0,00

A

7

20.09.21

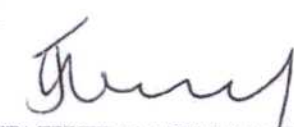
Thur

		Balancete Valores expressos em Reais (R\$)			
Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4852 S	7 RESULTADO	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00
4853 S	7.1 RESULTADO	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00
4854 S	7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00
4855	7.1.01.001 Encerramento do Exercício	0,00	106.584,13	106.584,13	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Pocos de Caldas (MG), 31/07/2021


RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
Administrador
CPF: 051.582.486-05


JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador
CPF: 074.930.508-80

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC 1SP223575/O-9

ATUAL ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua XV de Novembro, 583-Cen
Divinópolis-SP
Jeane Rita Teixeira Martins Ferreira
CRC-1 SP 223575/O-9

CONFERIDO
O CONTADOR
20/09/21
F. L. S. P. R. S.
CONTADOR
CRC-1 SP 223575/O-9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2021 a 07/2021	Período de 01/2021 a 07/2021
	DEMONSTRAÇÃO DE	Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA	106.584,13	106.584,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.395,05)	(6.395,05)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.395,05)	(6.395,05)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	100.189,08	100.189,08
(=) LUCRO \ SUPERAVIT BRUTO		
*** Total (=) LUCRO \ SUPERAVIT BRUTO	100.189,08	100.189,08
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
*** Total ADMINISTRATIVAS	(28.077,68)	(28.077,68)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(28.077,68)	(28.077,68)
(=) LUCRO \ SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO \ SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	72.111,40	72.111,40
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	72.111,40	72.111,40
(=) LUCRO \ SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) LUCRO \ SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	72.111,40	72.111,40

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
Administrador
CPF: 051.582.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador
CPF: 074.930.508-80

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC 18P223575/O-9

ATUAL ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua 20 de Novembro, 583-Centro
Divinópolis-MG
Jeane Rita Teixeira Martins Ferreira
CRC-1 SP 223575/O-9

200921

LIVRO RAZÃO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Endereço : Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 271

Complemento :

Cidade : Pocos de Caldas

CEP : 37.701-038

Bairro : CENTRO

Estado : MG

Registrado na Junta Comercial : 31211879270

Data do Registro : 01/10/2020

Inscrição Estadual : 003.856.397/0020

Inscrição Municipal :

CNPJ : 39.273.398/0001-75

Encerramento Exercício Social : 31/07/2021

Pocos de Caldas (MG), 1 de janeiro de 2021

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA

Administrador

CPF: 051.582.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA

CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador

CPF: 074.930.508-80

ATUAL SECRETÓRIO CONTÁBIL
Rua XV de Novembro, 583-Cent
Divinópolis-SP
Jeane Rita Teixeira Martins Ferreira
CRC-1 SP 223575/O-9

Jeane Rita T. M. Ferreira

CRC 1SP223575/O-9

INVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
 LTDA CNPJ: 39.273.398/0001-75
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
 NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0002
 Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
 Razão - Societário

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001	Caixa	Título: 1.1.01.001	CAIXA	
31/12/2020	Saldo anterior...		241.579,08		241.579,08D
07/01/2021		1660		270,00	241.309,08D
20/01/2021		1659		428,59	240.880,49D
31/01/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000005	2702	9.963,00		250.843,49D
31/01/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000003	2702	38.000,00		288.843,49D
31/01/2021	Valor Referente Pagamento pró-labore	1635		979,00	287.864,49D
31/01/2021	Valor Referente Liquido da Folha - 01/2021	1634		2.763,00	285.101,49D
07/02/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 01	1660		240,00	284.861,49D
10/02/2021	Pagamento mensalidade escritório	1742		482,00	284.379,49D
20/02/2021	Pagamento Guia INSS Referente 01	1659		359,64	284.019,85D
20/02/2021	Pagamento DAS 01/21	1550		2.877,78	281.142,07D
28/02/2021	Pagamento Pro-Labore Referente 02	1635		979,00	280.163,07D
28/02/2021	Valor Referente Liquido da Folha - 02/2021	1634		2.763,00	277.400,07D
07/03/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 02	1660		240,00	277.160,07D
10/03/2021	Pagamento mensalidade escritório	1742		482,00	276.678,07D
20/03/2021	Pagamento Guia INSS Referente 02	1659		359,64	276.318,43D
31/03/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000006	2702	35.205,38		311.523,81D
31/03/2021	Pagamento Pro-Labore Referente 03	1635		979,00	310.544,81D
31/03/2021	Valor Referente Liquido da Folha - 03/2021	1634		931,50	309.613,31D
31/03/2021	Valor Referente Liquido Rescisão - 03/2021	1634		3.850,63	305.762,68D
07/04/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 03	1660		450,40	305.312,28D
10/04/2021	Pagamento mensalidade escritório	1742		482,00	304.830,28D
20/04/2021	Pagamento Guia INSS Referente 03	1659		338,87	304.491,41D
20/04/2021	Pagamento DAS 03/21	1550		2.112,32	302.379,09D
30/04/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000007	2702	23.415,75		325.794,84D
30/04/2021	Pagamento Pro-Labore Referente 04	1635		979,00	324.815,84D
30/04/2021	Valor Referente Liquido da Folha - 04/2021	1634		931,50	323.884,34D
07/05/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 04	1660		120,00	323.764,34D
07/05/2021	Pagamento mensalidade escritório	1742		482,00	323.282,34D
20/05/2021	Pagamento Guia INSS Referente 04	1659		239,50	323.042,84D
20/05/2021	Pagamento DAS 04/21	1550		1.404,95	321.637,89D
31/05/2021	Pagamento Pro-Labore Referente 5	1635		979,00	320.658,89D
31/05/2021	Valor Referente Liquido da Folha - 05/2021	1634		931,50	319.727,39D
07/06/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 05	1660		120,00	319.607,39D
10/06/2021	Pagamento mensalidade escritório	1742		482,00	319.125,39D
20/06/2021	Pagamento Guia INSS Referente 05	1659		239,50	318.885,89D
30/06/2021	Valor Referente Liquido da Folha - 06/2021	1634		931,50	317.954,39D
07/07/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 6	1660		120,00	317.834,39D
10/07/2021	Pagamento mensalidade escritório	1742		482,00	317.352,39D
20/07/2021	Pagamento Guia INSS Referente 06	1659		239,50	317.112,89D
31/07/2021	Pagamento Pro-Labore Referente 06	1635		979,00	316.133,89D
31/07/2021	Pagamento Pro-Labore Referente 07	1635		979,00	315.154,89D
31/07/2021	Valor Referente Liquido da Folha - 07/2021	1634		1.236,50	313.918,39D
*****	Totais da conta		106.584,13	34.244,82	

Conta: 1550	2.1.05.001.001	Simplex a Recolher	Título: 2.1.05.001	IMPOSTOS E	
31/12/2020	Saldo anterior...			0,00	0,00C

20/09/21

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0003
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
Razão - Societário

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1550	2.1.05.001.001	Simplex a Recolher			*****Continuação
20/01/2021	Simplex sobre Faturamento Mês 01	2831		2.877,78	2.877,78C
20/02/2021	Pagamento DAS 01/21	5	2.877,78		0,00C
20/03/2021	Simplex sobre Faturamento Mês 03	2831		2.112,32	2.112,32C
20/04/2021	Simplex sobre Faturamento Mês 04	2831		1.404,95	3.517,27C
20/04/2021	Pagamento DAS 03/21	5	2.112,32		1.404,95C
20/05/2021	Pagamento DAS 04/21	5	1.404,95		0,00C
*****	Totais da conta		6.395,05	6.395,05	

Conta: 1634	2.1.07.001.001	Salários e Ordenados a Pagar	Título: 2.1.07.001	OBRIGAÇÕES COM O	
31/12/2020	Saldo anterior...			0,00	0,00C
31/01/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 01/2021	4328		3.000,00	3.000,00C
31/01/2021	Valor Referente INSS Normal - 01/2021	1659	237,00		2.763,00C
31/01/2021	Valor Referente Líquido da Folha - 01/2021	5	2.763,00		0,00C
28/02/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 02/2021	4328		3.000,00	3.000,00C
28/02/2021	Valor Referente INSS Normal - 02/2021	1659	237,00		2.763,00C
28/02/2021	Valor Referente Líquido da Folha - 02/2021	5	2.763,00		0,00C
31/03/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 03/2021	4328		2.575,00	2.575,00C
31/03/2021	Valor Referente Aviso Prévio Indenizado - 03/2021	4336		1.500,00	4.075,00C
31/03/2021	Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 03/2021 - ANTONIO HENRIQUE GRANATO FILHO	4333		1.000,00	5.075,00C
31/03/2021	Valor Referente 13º Salário Proporcional - 03/2021	4333		375,00	5.450,00C
31/03/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 03/2021	4328	450,00		5.000,00C
31/03/2021	Valor Referente INSS Normal - 03/2021	1659	189,75		4.810,25C
31/03/2021	Valor Referente Líquido da Folha - 03/2021	5	931,50		3.878,75C
31/03/2021	Valor Referente Líquido Rescisão - 03/2021	5	3.850,63		28,12C
31/03/2021	Valor Referente INSS S/13º Salário - 03/2021	1659	28,12		0,00C
30/04/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2021	4328		1.500,00	1.500,00C
30/04/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 04/2021	4328	450,00		1.050,00C
30/04/2021	Valor Referente INSS Normal - 04/2021	1659	118,50		931,50C
30/04/2021	Valor Referente Líquido da Folha - 04/2021	5	931,50		0,00C
31/05/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 05/2021	4328		1.500,00	1.500,00C
31/05/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 05/2021	4328	450,00		1.050,00C
31/05/2021	Valor Referente INSS Normal - 05/2021	1659	118,50		931,50C
31/05/2021	Valor Referente Líquido da Folha - 05/2021	5	931,50		0,00C
30/06/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 06/2021	4328		1.500,00	1.500,00C
30/06/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 06/2021	4328	450,00		1.050,00C
30/06/2021	Valor Referente INSS Normal - 06/2021	1659	118,50		931,50C
30/06/2021	Valor Referente Líquido da Folha - 06/2021	5	931,50		0,00C
31/07/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 07/2021	4328		2.000,00	2.000,00C
31/07/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 07/2021	4328	600,00		1.400,00C
31/07/2021	Valor Referente INSS Normal - 07/2021	1659	163,50		1.236,50C

20/09/21

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0004
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 10/06/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/06/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 05	239,50
Data: 30/06/2021			
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 06/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 06/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 06/2021	1.500,00
1634	4328	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 06/2021	450,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 06/2021	118,50
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2021	120,00
1634	5	Valor Referente Líquido da Folha - 06/2021	931,50
Data: 07/07/2021			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente 6	120,00
Data: 10/07/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/07/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 06	239,50
Data: 31/07/2021			
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 06	979,00
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 07	979,00
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 07/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 07/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 07/2021	2.000,00
1634	4328	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 07/2021	600,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 07/2021	163,50
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2021	160,00
1634	5	Valor Referente Líquido da Folha - 07/2021	1.236,50
2702	4855	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	106.584,13
4855	2831	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	6.395,05
4855	4328	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	12.675,00
4855	4329	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	7.700,00
4855	4333	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	1.415,00
4855	4334	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	3,28
4855	4335	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	1.410,40
4855	4336	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	1.500,00
4855	4538	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	3.374,00
4855	2538	Lucro Líquido do Exercício	72.111,40

..

..

..

..

..

..

20/09/21

f

Thun

INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0005
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
Razão - Societário

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1659	2.1.07.003.001	INSS a Recolher			*****Continuação
31/05/2021	Valor Referente INSS Normal - 05/2021	1635		121,00	121,00C
31/05/2021	Valor Referente INSS Normal - 05/2021	1634		118,50	239,50C
20/06/2021	Pagamento Guia INSS Referente 05	5	239,50		0,00C
30/06/2021	Valor Referente INSS Normal - 06/2021	1635		121,00	121,00C
30/06/2021	Valor Referente INSS Normal - 06/2021	1634		118,50	239,50C
20/07/2021	Pagamento Guia INSS Referente 06	5	239,50		0,00C
31/07/2021	Valor Referente INSS Normal - 07/2021	1635		121,00	121,00C
31/07/2021	Valor Referente INSS Normal - 07/2021	1634		163,50	284,50C
*****	Totais da conta		2.205,24	2.061,15	
Conta: 1660	2.1.07.003.002	FGTS a Recolher	Título: 2.1.07.003	OBRIGAÇÕES	
31/12/2020	Saldo anterior...			270,00	270,00C
07/01/2021		5	270,00		0,00C
31/01/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2021	4335		240,00	240,00C
07/02/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 01	5	240,00		0,00C
28/02/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2021	4335		240,00	240,00C
07/03/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 02	5	240,00		0,00C
31/03/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2021	4335		120,00	120,00C
31/03/2021	Valor Referente FGTS 13o sal. pago em GRFC - 03/2021	4333		40,00	160,00C
31/03/2021	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 03/2021	4335		76,00	236,00C
31/03/2021	Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 03/2021	4335		94,40	330,40C
31/03/2021	Valor Referente FGTS S/Aviso Prévio Indenizado - 03/2021	4335		120,00	450,40C
07/04/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 03	5	450,40		0,00C
30/04/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2021	4335		120,00	120,00C
07/05/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 04	5	120,00		0,00C
31/05/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 05/2021	4335		120,00	120,00C
07/06/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 05	5	120,00		0,00C
30/06/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2021	4335		120,00	120,00C
07/07/2021	Pagamento Guia FGTS Referente 06	5	120,00		0,00C
31/07/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2021	4335		160,00	160,00C
*****	Totais da conta		1.560,40	1.450,40	
Conta: 1742	2.1.09.003.009	Honorários Contábeis a Pagar	Título: 2.1.09.003	CONTAS A PAGAR	
31/12/2020	Saldo anterior...			0,00	0,00C
10/01/2021	Mensalidade escritório	4538		482,00	482,00C
10/02/2021	Mensalidade escritório	4538		482,00	964,00C
10/02/2021	Pagamento mensalidade escritório	5	482,00		482,00C
10/03/2021	Mensalidade escritório	4538		482,00	964,00C

CONFIRMAÇÃO
O CRISTÓFARO

20.09.21

D

Thur

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1742	2.1.09.003.009	Honorários Contábeis a Pagar			*****Continuação
10/03/2021	Pagamento mensalidade escritório	5	482,00		482,00C
10/04/2021	Mensalidade escritório	4538		482,00	964,00C
10/04/2021	Pagamento mensalidade escritório	5	482,00		482,00C
10/05/2021	Mensalidade escritório	4538		482,00	964,00C
10/05/2021	Pagamento mensalidade escritório	5	482,00		482,00C
10/06/2021	Mensalidade escritório	4538		482,00	964,00C
10/06/2021	Pagamento mensalidade escritório	5	482,00		482,00C
10/07/2021	Mensalidade escritório	4538		482,00	964,00C
10/07/2021	Pagamento mensalidade escritório	5	482,00		482,00C
*****	Totais da conta		2.892,00	3.374,00	
Conta: 2348	2.4.01.001.001	Capital Social	Título: 2.4.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	
31/12/2020	Saldo anterior...			250.000,00	250.000,00C
Conta: 2516	2.4.13.001.002	(-) Prejuízos Acumulados	Título: 2.4.13.001	LUCROS E PREJUÍZOS	
31/12/2020	Saldo anterior...		9.119,51		9.119,51D
Conta: 2702	4.1.01.005.001.001	Prestação de Serviços a Vista	Título: 4.1.01.005.001	SERVIÇOS MERCADO	
31/12/2020	Saldo anterior...			0,00	0,00C
31/01/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000005	5		9.963,00	9.963,00C
31/01/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000003	5		38.000,00	47.963,00C
31/03/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000006	5		35.205,38	83.168,38C
30/04/2021	Prestação Serviço Conforme NF 100000007	5		23.415,75	106.584,13C
*****	Totais da conta			106.584,13	
Conta: 2831	4.1.03.005.006	(-) SIMPLES Federal	Título: 4.1.03.005	(-) IMPOSTOS INCIDENTES	
31/12/2020	Saldo anterior...			0,00	0,00C
20/01/2021	Simple sobre Faturamento Mês 01	1550	2.877,78		2.877,78D
20/03/2021	Simple sobre Faturamento Mês 03	1550	2.112,32		4.990,10D
20/04/2021	Simple sobre Faturamento Mês 04	1550	1.404,95		6.395,05D
*****	Totais da conta		6.395,05		
Conta: 4328	5.7.03.001.001	Salários e Ordenados	Título: 5.7.03.001	DESPESAS COM PESSOAL	
31/12/2020	Saldo anterior...		0,00		0,00D
31/01/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 01/2021	1634	3.000,00		3.000,00D
28/02/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 02/2021	1634	3.000,00		6.000,00D
31/03/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 03/2021	1634	2.575,00		8.575,00D
31/03/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 03/2021	1634		450,00	8.125,00D
30/04/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2021	1634	1.500,00		9.625,00D
30/04/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 04/2021	1634		450,00	9.175,00D
31/05/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 05/2021	1634	1.500,00		10.675,00D

200921

[Handwritten signatures and marks]

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
 LTDA CNPJ: 39.273.398/0001-75
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
 NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0007
 Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
 Razão - Societário

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 4328	5.7.03.001.001	Salários e Ordenados			****Continuação
31/05/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 05/2021	1634		450,00	10.225,00D
30/06/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 06/2021	1634	1.500,00		11.725,00D
30/06/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 06/2021	1634		450,00	11.275,00D
31/07/2021	Valor Referente Salários e Ordenados - 07/2021	1634	2.000,00		13.275,00D
31/07/2021	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 07/2021	1634		600,00	12.675,00D
*****	Totais da conta		15.075,00	2.400,00	
Conta: 4329	5.7.03.001.002	Pró Labore		Título: 5.7.03.001	DESPESAS COM PESSOAL
31/12/2020	Saldo anterior...		0,00		0,00D
31/01/2021	Valor Referente Pro-Labore - 01/2021	1635	1.100,00		1.100,00D
28/02/2021	Valor Referente Pro-Labore - 02/2021	1635	1.100,00		2.200,00D
31/03/2021	Valor Referente Pro-Labore - 03/2021	1635	1.100,00		3.300,00D
30/04/2021	Valor Referente Pro-Labore - 04/2021	1635	1.100,00		4.400,00D
31/05/2021	Valor Referente Pro-Labore - 05/2021	1635	1.100,00		5.500,00D
30/06/2021	Valor Referente Pro-Labore - 06/2021	1635	1.100,00		6.600,00D
31/07/2021	Valor Referente Pro-Labore - 07/2021	1635	1.100,00		7.700,00D
*****	Totais da conta		7.700,00		
Conta: 4333	5.7.03.001.006	Férias		Título: 5.7.03.001	DESPESAS COM PESSOAL
31/12/2020	Saldo anterior...		0,00		0,00D
31/03/2021	Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 03/2021 - ANTONIO HENRIQUE GRANATO FILHO	1634	1.000,00		1.000,00D
31/03/2021	Valor Referente 13o Salário Proporcional - 03/2021	1634	375,00		1.375,00D
31/03/2021	Valor Referente FGTS 13o sal. pago em GRFC - 03/2021	1660	40,00		1.415,00D
*****	Totais da conta		1.415,00		
Conta: 4334	5.7.03.001.007	INSS		Título: 5.7.03.001	DESPESAS COM PESSOAL
31/12/2020	Saldo anterior...		0,00		0,00D
31/01/2021	Acerto INSS	1659	1,64		1,64D
28/02/2021	Acerto INSS	1659	1,64		3,28D
*****	Totais da conta		3,28		
Conta: 4335	5.7.03.001.008	FGTS		Título: 5.7.03.001	DESPESAS COM PESSOAL
31/12/2020	Saldo anterior...		0,00		0,00D
31/01/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2021	1660	240,00		240,00D
28/02/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2021	1660	240,00		480,00D
31/03/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2021	1660	120,00		600,00D

200921

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
 CNPJ: 39.273.398/0001-75
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
 NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0008
 Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
 Razão - Societário

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão



Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 4335	5.7.03.001.008	FGTS			*****Continuação
31/03/2021	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 03/2021	1660	76,00		676,00D
31/03/2021	Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 03/2021	1660	94,40		770,40D
31/03/2021	Valor Referente FGTS S/Aviso Prévio Indenizado - 03/2021	1660	120,00		890,40D
30/04/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2021	1660	120,00		1.010,40D
31/05/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 05/2021	1660	120,00		1.130,40D
30/06/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2021	1660	120,00		1.250,40D
31/07/2021	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2021	1660	160,00		1.410,40D
*****	Totais da conta		1.410,40		
Conta: 4336	5.7.03.001.009	Indenizações e Aviso Prévio	Título: 5.7.03.001	DESPESAS COM PESSOAL	
31/12/2020	Saldo anterior...		0,00		0,00D
31/03/2021	Valor Referente Aviso Prévio Indenizado - 03/2021	1634	1.500,00		1.500,00D
*****	Totais da conta		1.500,00		
Conta: 4538	5.7.03.015.007	Honorários Contábeis	Título: 5.7.03.015	DESPESAS GERAIS	
31/12/2020	Saldo anterior...		0,00		0,00D
10/01/2021	Mensalidade escritório	1742	482,00		482,00D
10/02/2021	Mensalidade escritório	1742	482,00		964,00D
10/03/2021	Mensalidade escritório	1742	482,00		1.446,00D
10/04/2021	Mensalidade escritório	1742	482,00		1.928,00D
10/05/2021	Mensalidade escritório	1742	482,00		2.410,00D
10/06/2021	Mensalidade escritório	1742	482,00		2.892,00D
10/07/2021	Mensalidade escritório	1742	482,00		3.374,00D
*****	Totais da conta		3.374,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20/09/21

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS
LTDA CNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0009
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021
Razão - Sociário

Valores expressos em Reais (R\$)

Razão

Data	Histórico	Contrapartida	Débito	Crédito	Saldo
------	-----------	---------------	--------	---------	-------

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
Administrador
CPF: 051.582.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador
CPF: 074.930.508-80

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC 1SP223575/O-9

ATUAL ESCRITÓRIO CONTÁ
Rua XV de Novembro, 583-Cen
Sorocaba-SP
Jeane Rita Teixeira Martins Ferr
CRC 1 SP 223575/O-9

200921

LIVRO RAZÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0002, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2021 a 31/07/2021, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Endereço : Rua QUINZE DE NOVENBRO, 271

Complemento :

Cidade : Pocos de Caldas

CEP : 37.701-038

Bairro : CENTRO

Estado : MG

Registrado na Junta Comercial : 31211879270

Data do Registro : 01/10/2020

Inscrição Estadual : 003.856.397/0020

Inscrição Municipal :

CNPJ : 39.273.398/0001-75

Pocos de Caldas (MG), 31 de julho de 2021

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
Administrador
CPF: 051.882.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador
CPF: 074.930.508-80

ATUAL SECRETÓRIO CONTÁBIL
Rua XV de Novembro, 583 - Centro
Bom Jardim - SP
Jeane Rita Teixeira Martins Ferrer
CRC-1 SP 223575/O-9

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC 1SP223575/O-9

20/09/21

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0005 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0005 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Endereço : Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 271

Complemento :

Cidade : Pocos de Caldas

CEP : 37.701-038

Bairro : CENTRO

Estado : MG

Registrado na Junta Comercial : 31211879270

Data do Registro : 01/10/2020

Inscrição Estadual : 003.856.397/0020

Inscrição Municipal :

CNPJ : 39.273.398/0001-75

Encerramento Exercício Social : 31/07/2021

Pocos de Caldas (MG), 1 de janeiro de 2021

RODRIGO SANDOVAL DE FÁRIA

Administrador

CPF: 051.582.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA

CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador

CPF: 074.930.508-80

Jeane Rita T. M. Ferreira

CRC 18P223575/O-9

ATUAL ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua XV de Novembro, 583-Cent
Divinolândia-SP
Jeane Rita Teixeira Martins Ferreira
CRC-1 SP 223575/O-9

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397.00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0002
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 07/01/2021			
1660	5		270,00
Data: 10/01/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
Data: 20/01/2021			
1659	5		428,59
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 01	2.877,78
Data: 31/01/2021			
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 01/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 01/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 01/2021	3.000,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 01/2021	237,00
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 01/2021	240,00
1634	5	Valor Referente Líquido da Folha - 01/2021	2.763,00
4334	1659	Acerto INSS	1,64
1635	5	Valor Referente Pagamento pro-labore	979,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 100000005	9.963,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 100000003	38.000,00
Data: 07/02/2021			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente 01	240,00
Data: 10/02/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/02/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 01	359,64
1550	5	Pagamento DAS 01/21	2.877,78
Data: 28/02/2021			
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 02	979,00
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 02/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 02/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 02/2021	3.000,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 02/2021	237,00
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 02/2021	240,00
1634	5	Valor Referente Líquido da Folha - 02/2021	2.763,00
4334	1659	Acerto INSS	1,64
Data: 07/03/2021			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente 02	240,00
Data: 10/03/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/03/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 02	359,64
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 03	2.112,32
Data: 31/03/2021			
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 03/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 03/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 03/2021	2.575,00
1634	4328	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 03/2021	450,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 03/2021	189,75
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 03/2021	120,00
1634	5	Valor Referente Líquido da Folha - 03/2021	931,50

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/03/2021			
4336	1634	Valor Referente Aviso Prévio Indenizado - 03/2021	1.500,00
4333	1634	Valor Referente Férias Pagas na Rescisão - 03/2021 - ANTONIO HENRIQUE GRANATO FILHO	1.000,00
4333	1634	Valor Referente 13o Salário Proporcional - 03/2021	375,00
1634	5	Valor Referente Líquido Rescisão - 03/2021	3.850,63
1634	1659	Valor Referente INSS S/13o Salário - 03/2021	28,12
4333	1660	Valor Referente FGTS 13o sal.pago em GRFC - 03/2021	40,00
4335	1660	Valor Referente FGTS pago em GRFC - 03/2021	76,00
4335	1660	Valor Referente FGTS - Multa Rescisória - 03/2021	94,40
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Aviso Prévio Indenizado - 03/2021	120,00
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 03	979,00
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 100000006	35.205,38
Data: 07/04/2021			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente 03	450,40
Data: 10/04/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/04/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 03	338,87
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 04	1.404,95
1550	5	Pagamento DAS 03/21	2.112,32
Data: 30/04/2021			
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 04	979,00
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 04/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 04/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 04/2021	1.500,00
1634	4328	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 04/2021	450,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 04/2021	118,50
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 04/2021	120,00
1634	5	Valor Referente Líquido da Folha - 04/2021	931,50
5	2702	Prestação Serviço Conforme NF 100000007	23.415,75
Data: 07/05/2021			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente 04	120,00
Data: 10/05/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/05/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 04	239,50
1550	5	Pagamento DAS 04/21	1.404,95
Data: 31/05/2021			
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 5	979,00
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 05/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 05/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 05/2021	1.500,00
1634	4328	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 05/2021	450,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 05/2021	118,50
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 05/2021	120,00
1634	5	Valor Referente Líquido da Folha - 05/2021	931,50
Data: 07/06/2021			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente 05	120,00

INNOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003856397-00-20
NIRE: 31211879270

Livro: 0002 Folha: 0004
Período: 01/01/2021 a 31/07/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 10/06/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/06/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 05	239,50
Data: 30/06/2021			
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 06/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 06/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 06/2021	1.500,00
1634	4328	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 06/2021	450,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 06/2021	118,50
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 06/2021	120,00
1634	5	Valor Referente Liquido da Folha - 06/2021	931,50
Data: 07/07/2021			
1660	5	Pagamento Guia FGTS Referente 6	120,00
Data: 10/07/2021			
4538	1742	Mensalidade escritório	482,00
1742	5	Pagamento mensalidade escritório	482,00
Data: 20/07/2021			
1659	5	Pagamento Guia INSS Referente 06	239,50
Data: 31/07/2021			
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 06	979,00
1635	5	Pagamento Pro-Labore Referente 07	979,00
4329	1635	Valor Referente Pro-Labore - 07/2021	1.100,00
1635	1659	Valor Referente INSS Normal - 07/2021	121,00
4328	1634	Valor Referente Salários e Ordenados - 07/2021	2.000,00
1634	4328	Valor Referente Desconto Adiantamento Salarial - 07/2021	600,00
1634	1659	Valor Referente INSS Normal - 07/2021	163,50
4335	1660	Valor Referente FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2021	160,00
1634	5	Valor Referente Liquido da Folha - 07/2021	1.236,50
2702	4855	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	106.584,13
4855	2831	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	6.395,05
4855	4328	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	12.675,00
4855	4329	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	7.700,00
4855	4333	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	1.415,00
4855	4334	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	3,28
4855	4335	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	1.410,40
4855	4336	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	1.500,00
4855	4538	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício	3.374,00
4855	2538	Lucro Liquido do Exercício	72.111,40

**

**

**

**

**

**

20/09/21

20/09/21

20/09/21

20/09/21

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0002, 0005 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0005 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2021 a 31/07/2021, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Endereço : Rua QUINZE DE NOVENBRO, 271

Complemento :

Cidade : Pocos de Caldas

CEP : 37.701-038

Bairro : CENTRO

Estado : MG

Registrado na Junta Comercial : 31211879270

Data do Registro : 01/10/2020

Inscrição Estadual : 003.856.397/0020

Inscrição Municipal :

CNPJ : 39.273.398/0001-75

Pocos de Caldas (MG), 31 de julho de 2021

RODRIGO SANDOVAL DE FARIA
Administrador
CPF: 051.582.486-05

JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
CRC: 1-SP-223575/O-9 - Contador
CPF: 074.930.908-80

Jeane Rita T. M. Ferreira
CRC 1SP223575/O-9

ATUAL ENDEREÇO CONTÁBIL
Rua XV de Novembro, 583 - Cen
Divinópolis - SP
Jeane Rita Teixeira Martins Ferr
CRC-1 SP 223575/O-9

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

DATA DE ABERTURA: 21/09/2021.

HORÁRIO: 09h15min

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI

CNPJ Nº 05.936.272/0001 – 11

Fone: (64) – 3636-6760

e-mail:contato@brwky.com.br





f @BRWKYENERGIA

(64) 3636-6760
(66) 3531-2523



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

Sessão Pública: 21/09/2021 às 9h15 horas (horário Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

72/0001-11

ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME

Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt. 01
Setor Planalto - CEP: 75805-191
JATAÍ - GO

www.brwky.com.br

SINOP-MT | JATAÍ-GO | COLÂNIA-GO | PALMAS-TO

JATAÍ-GO AV. SALGADO FILHO, Nº 788, SETOR PLANALTO
SINOP-MT AV. DAS FIQUEIRAS, QD. 93 LT. 15 Nº 2050, SETOR COMERCIAL

12

222

Lote 01					
Item	Descrição	Quant.	Numero de Placas	Potência das Placas	Potência Entregue em: KwP
01	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI DALVABELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m². Inversor de marca SUGROW SG110CX KW	01	213 Placas	525 Watts	111,83 KwP
02	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m². Inversor de marca SUGROW SG50CX KW	01	102 Placas	525 Watts	53,55 KwP
03	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 - Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m². Inversor de marca SUGROW SG75CX KW	01	130 Placas	525 Watts	68,25 KwP

05.936.272/0001-11

BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME

R. Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt. 8
Setor Planalto - CEP: 75805-111

JATAÍ - GO

04	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 - Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m ² . Inversor de marca SUGROW SG40CX KW	01	84 Placas	525 Watts	44,10 KwP 223
05	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 - Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ² . Inversor de marca SUGROW SG33CX KW	01	69 Placas	525 Watts	36,23 KwP
06	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI, endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ² . Inversor de marca SUGROW SG33CX KW	01	60 Placas	525 Watts	31,50 KwP
07	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 -Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ² . Inversor de marca SUGROW SG33CX KW	01	57 Placas	525 Watts	29,93 KwP
08	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmiento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ² . Inversor de marca SUGROW SG12CX KW	01	23 Placas	525 Watts	12,08 KwP
09	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: BENEDITO BRAS-CONSENTINO, endereço:	01	16 Placas	525 Watts	8,40 KwP

224 R

	Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m2. Inversor de marca SUGROW SG8K3D KW				
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m2. Inversor de marca SUGROW SG8K3D KW	01	16 Placas	525 Watts	8,40 KwP

Total de Potência entregue: 404,27 KwP

05.936.272/0001-11
BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME
R. Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt. 8
Setor Planalto - CEP: 75805-111
JATAÍ - GO

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI, empresa com sede na Rua: Salgado Filho, n. 788, Quadra 14, Lote 08, Bairro: Setor Planalto, Jataí-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.936.272/0001-11**, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 5210265037-6 em 15/10/2003, representada legalmente pelo sócio proprietário o Sr. **CHARLES CABRAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3698328 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 805.535.321-20, filho de Nelson Salvador dos Santos e Nely Cabral dos Santos, residente e domiciliado na Rua 34, nº 326, Residencial das Brisas, CEP: 75.803-545, Jataí-GO, Vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todosos equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade **Pregão Presencial nº 110/2021** realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço GLOBAL, conforme seguinte relação:

05.936.272/0001-11
BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME
R. Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt. 08
Setor Planalto - CEP: 75803-545
JATAÍ - GO

www.brwky.com.br

SINOP-MT | JATAÍ-GO | GOIÂNIA-GO | PALMAS-TO

JATAÍ-GO AV. SALGADO FILHO, Nº 788, SETOR PLANALTO
SINOP-MT AV. DAS FIQUEIRAS, QD. 93 LT. 15 Nº 2050, SETOR COMERCIAL

Lote 01					
Item	Descrição	Quant.	Placa: Marca/modelo	Valor unitário	Valor total
01	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI DALVABELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m². Inversor de marca SUGROW SG110CX KW	01	JINKO BIFACIAL 525 WATTS	R\$ 454.319,00	R\$ 454.319,00
02	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m². Inversor de marca SUGROW SG50CX KW	01	JINKO BIFACIAL 525 WATTS	R\$ 226.547,00	R\$ 226.547,00
03	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 - Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m². Inversor de marca SUGROW SG75CX KW	01	JINKO BIFACIAL 525 WATTS	R\$ 269.279,00	R\$ 269.279,00

05.936.272/0001-1

BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME

R. Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt.

Setor Planalto - CEP: 75805-1

JATAÍ - GO

www.brwky.com.br

SINOP-MT | JATAÍ-GO | GOIÂNIA-GO | PALMAS-TO

JATAÍ-GO AV. SALGADO FILHO, N°788, SETOR PLANALTO.
SINOP-MT AV. DAS FIQUEIRAS, QD. 93 LT.35 N°2050, SETOR COMERCIAL.

	Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m2. Inversor de marca SUGROW SG8K3D KW				228
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m2. Inversor de marca SUGROW SG8K3D KW	01	JINKO BIFACIAL 525 WATTS	R\$ 44.263,00	R\$ 44.263,00

Valor Total Global R\$ 1.719.732,00 (Hum Milhão e Setecentos e Dezenove Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reias).

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

Declaramos que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Declaramos que acataremos todas as estipulações consignadas no Edital do PP nº 110/2021, conforme planilha de preços constante da Tabela acima e Termo de Referência – Anexo I.

Jataí-GO, 16 de setembro de 2021.

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI
 CNPJ nº 05.936.272/0001-11
 Charles Cabral dos Santos
 Sócio-proprietário
 RG nº 3698328 SSP/GO

05.936.272/0001-11
BRWKY ENERGY BRAZIL
EIRELI - ME
 R. Salgado Filho, 788 Qd. 14 Lt. 8
 Setor Planalto - CEP: 75805-111
JATÁI - GO

www.brwky.com.br

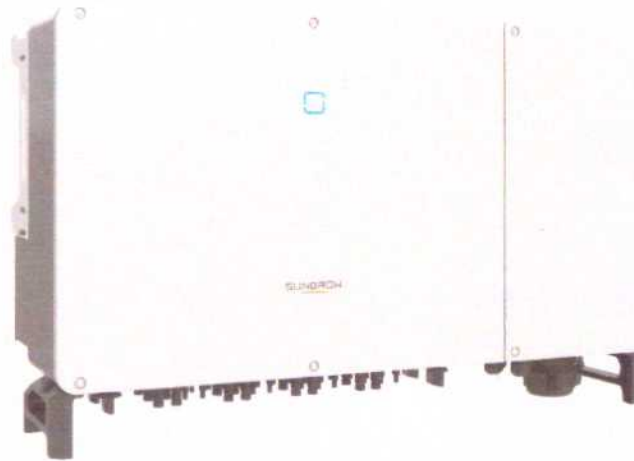
SINOP-MT | JATÁI-GO | GOIÂNIA-GO | PALMAS-TO

JATÁI-GO AV. SALGADO FILHO, Nº788, SETOR PLANALTO.
 SINOP-MT AV. DAS FIQUEIRAS, QD. 93 LT.15 Nº2050, SETOR COMERCIAL.

SG110CX Novo

SUNGROW
Clean power for all

Inversor string de múltiplos MPPTs para sistema de 1.000 Vcc



ALTO RENDIMENTO

- 9 MPPTs com máxima eficiência de 98,7%
- Compatível com módulo bifacial
- Função de recuperação PID embutida opcional



OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO FÁCEIS

- Atualização de firmware remota e comissionamento sem toque
- Varredura e diagnóstico da curva IV online*
- Design sem fusíveis com monitoramento de corrente de string inteligente



BAIXO CUSTO

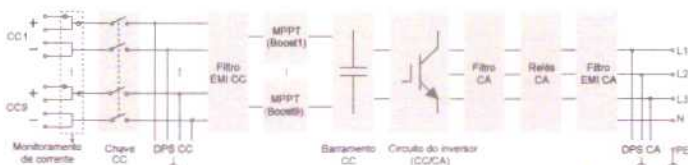
- Compatível com cabos CA de Al e Cu
- Conexão CC 2 em 1 ativada
- Função Q noturna



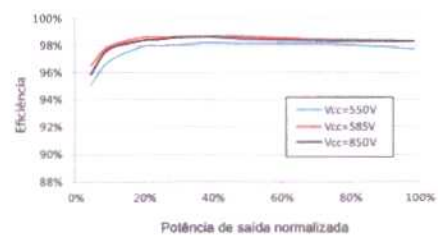
SEGURANÇA COMPROVADA

- IP66 e grau anticorrosivo C5
- Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) tipo II para CC e para CA
- Compatível com segurança e código de rede globais

DIAGRAMA DO CIRCUITO



CURVA DE EFICIÊNCIA



Descrição do tipo	SG110CX
Entrada (CC)	
Tensão máxima de entrada FV	1.100 V
Tensão mínima de entrada FV/Tensão de entrada de inicialização	200 V/250 V
Tensão nominal de entrada FV	585 V
Intervalo de tensão MPP	200 – 1.000 V
Intervalo de tensão MPP para potência nominal	550 V – 850 V
Nº de entradas MPP independentes	9
Número máximo de strings FV por MPPT	2
Corrente de entrada máxima FV	26 A * 9
Corrente máxima do conector de entrada	30 A
Corrente máxima de CC de curto-circuito	40 A * 9
Saída (CA)	
Potência de saída CA	110 kVA a 45 °C / 100 kVA a 50 °C
Corrente de saída CA máxima	158,8 A
Tensão CA nominal	3/N/PE, 400 V
Intervalo de tensão CA	320 – 460 V
Frequência nominal da rede/Faixa de frequência da rede	50 Hz/45 – 55 Hz, 60 Hz/55 – 65 Hz
THD	< 3% (em potência nominal)
Injeção de corrente CC	Entrada de < 0,5%
Fator de potência em potência nominal/Fator de potência ajustável	> 0,99/0,8 adiantado – 0,8 atrasado
Fases de alimentação/fases de conexão	3 / 3
Eficiência	
Eficiência máxima	98,7 %
Eficiência europeia	98,5 %
Proteção	
Proteção de conexão CC reversa	Sim
Proteção contra curto-circuito CA	Sim
Proteção contra corrente de fuga	Sim
Monitoramento de rede	Sim
Monitoramento de falha de aterramento	Sim
Interruptor CC	Sim
Interruptor CA	Não
Monitoramento de corrente da string FV	Sim
Função Q noturna	Sim
Função de recuperação de PID	Opcional
Proteção de sobretensão	CC tipo II/CA tipo II
Dados gerais	
Dimensões (L*A*P)	1051*660*362,5 mm
Peso	85 kg
Método de isolamento	Sem transformador
Grau de proteção contra intrusão	IP66
Consumo de energia à noite	< 2 W
Faixa de temperatura do ambiente de operação	-30 a 60 °C (redução gradual de potência a > 50 °C)
Faixa de umidade relativa permitida (sem condensação)	0 – 100 %
Método de resfriamento	Resfriamento de ar forçado inteligente
Altitude máxima de operação	4.000 m (redução de potência a > 3.000 m)
Visor	LED, Bluetooth + aplicativo
Comunicação	RS485/Opcional: Wi-Fi, Ethernet
Tipo de conexão CC	MC4 (máx. 6 mm ²)
Tipo de conexão CA	Terminal OT (máx. 240 mm ²)
Conformidade	IEC 62109, IEC 61727, IEC 62116, IEC 60068, IEC 61683, VDE-AR-N 4110:2018, VDE-AR-N 4120:2018, IEC 61000-6-3, EN 50438, AS/NZS 4777.2:2015, CEI 0-21, VDE 0126-1-1/A1 VFR 2014, UTE C15-712-1:2013, DEWA
Suporte à rede	Função Q noturna, LVRT, HVRT, controle de potência ativa e reativa e controle de taxa de rampa de potência

*: Compatível apenas com logger Sungrow e iSolarCloud



SG33CX/SG40CX/SG50CX Novo

Inversor string de múltiplos MPPTs para sistema de 1.000 Vcc

Clean power for all



Handwritten signature and initials.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO INTELIGENTES



- Atualização de firmware
- Varredura e diagnóstico da curva IV online* remota e comissionamento sem toque
- Design sem fusíveis com monitoramento de corrente de string inteligente



SEGURANÇA COMPROVADA

- IP66 e grau anticorrosivo C5
- Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) tipo II para CC e para CA
- Compatível com segurança e código de rede globais

ALTO RENDIMENTO



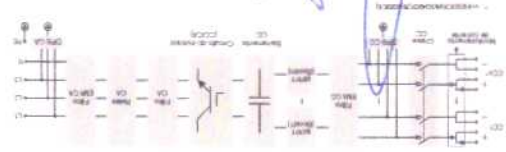
- Até 5 MPPTs com máxima eficiência de 98,7%
- Compatível com módulo bifacial
- Função de recuperação PID embutida opcional

BAIXO CUSTO

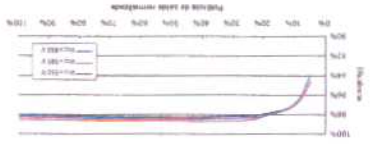


- Compatível com cabos CA de Al e Cu
- Conexão CC 2 em 1 ativada
- Comunicação sem cabos com Wi-Fi opcional

DIAGRAMA DO CIRCUITO



CURVA DE EFICIÊNCIA



Descrição do tipo		SG33CX	SG40CX	SG50CX
Entrada (CC)				
Tensão máxima de entrada FV	1100 V			
Tensão mínima de entrada FV/Tensão de entrada de inicialização	200 V/250 V			
Tensão nominal de entrada FV	585 V			
Intervalo de tensão MPPT	200 - 1000 V			
Intervalo de tensão MPPT para potência nominal	550 - 850V			
Nº de entradas MPPT independentes	4			
Número máximo de strings FV por MPPT	2			
Corrente de entrada máxima FV	104 A			
Corrente máxima de CC de curto-circuito	30 A			
Corrente máxima de saída CA	120 A			
Saída (CA)				
Potência de saída CA	36.3 kVA a 40 °C / 33 kVA a 45 °C	44 kVA a 40 °C / 40 kVA a 45 °C	55 kVA a 40 °C / 50 kVA a 45 °C	
Corrente de saída CA máxima	55.2 A	66.9 A	83.6 A	
Tensão CA nominal	312 - 528 V			
Intervalo de tensão CA	50 Hz/45 - 55 Hz, 60 +/-5/-65 Hz			
Frequência nominal da rede/faixa de frequência da rede	THD			
Injeção de corrente CC	+ 3% (em potência nominal)			
Fator de potência em potência nominal/Correção de potência ajustável	Entorceda de < 0.5%			
Faixas de alimentação/Faixas de conexão	3 / 3			
Eficiência				
Efficiência máxima/eficiência europeia	98.6 % / 98.3 %	98.6% / 98.3%	98.7% / 98.4%	
Proteção				
Proteção de conexão CC reversa	Sim			
Proteção contra curto-circuito CA	Sim			
Proteção contra corrente de fuga	Sim			
Monitoramento de rede	Sim			
Interrupção CC	Sim			
Interrupção CA	Sim			
Monitoramento de corrente de string FV	Sim			
Q noturna	Sim			
Função de recuperação de PLL	opcional			
DPS CC tipo II/CA tipo II	782*645*310mm	782*645*310mm	782*645*310mm	
Dados gerais				
Dimensões (L*W*P)	50 kg	58 kg	62 kg	
Peso				
Método de isolamento				
Gravidade de proteção				
Consumo de energia à noite				
Faixa de temperatura do ambiente de operação				
Faixa de umidade relativa permitida (sem condensação)				
Método de resfriamento				
Altitude máxima de operação				
Visor				
Comunicação				
Tipo de conexão CC				
Tipo de conexão CA				
Conformidade				
Compatível apenas com Inverter da SunGrow e Isoladores				

Compatível apenas com Inverter da SunGrow e Isoladores

Função Q noturna, LVPT, MPPT, controle de potência ativa e reativa e controle de taxa de rampa de potência

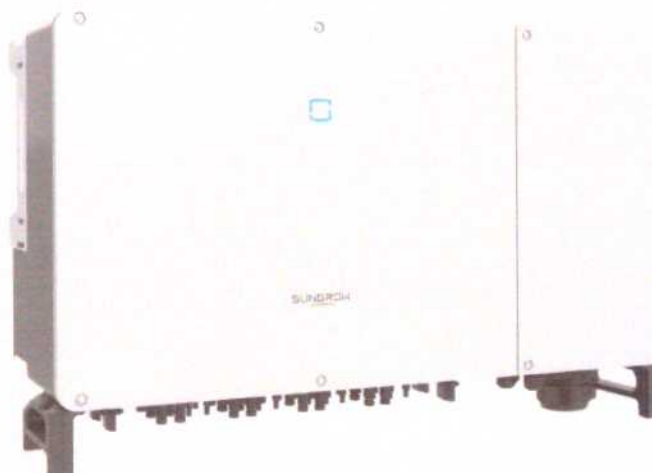
VDE 0150-1/AF VDE 2014, VDE 0150-1/2015, DEWA

VDE-AR-N 4100:2016 IEC 61727 IEC 61728 IEC 61729 IEC 61730 IEC 61731 IEC 61732 IEC 61733 IEC 61734 IEC 61735 IEC 61736 IEC 61737 IEC 61738 IEC 61739 IEC 61740 IEC 61741 IEC 61742 IEC 61743 IEC 61744 IEC 61745 IEC 61746 IEC 61747 IEC 61748 IEC 61749 IEC 61750 IEC 61751 IEC 61752 IEC 61753 IEC 61754 IEC 61755 IEC 61756 IEC 61757 IEC 61758 IEC 61759 IEC 61760 IEC 61761 IEC 61762 IEC 61763 IEC 61764 IEC 61765 IEC 61766 IEC 61767 IEC 61768 IEC 61769 IEC 61770 IEC 61771 IEC 61772 IEC 61773 IEC 61774 IEC 61775 IEC 61776 IEC 61777 IEC 61778 IEC 61779 IEC 61780 IEC 61781 IEC 61782 IEC 61783 IEC 61784 IEC 61785 IEC 61786 IEC 61787 IEC 61788 IEC 61789 IEC 61790 IEC 61791 IEC 61792 IEC 61793 IEC 61794 IEC 61795 IEC 61796 IEC 61797 IEC 61798 IEC 61799 IEC 61800 IEC 61801 IEC 61802 IEC 61803 IEC 61804 IEC 61805 IEC 61806 IEC 61807 IEC 61808 IEC 61809 IEC 61810 IEC 61811 IEC 61812 IEC 61813 IEC 61814 IEC 61815 IEC 61816 IEC 61817 IEC 61818 IEC 61819 IEC 61820 IEC 61821 IEC 61822 IEC 61823 IEC 61824 IEC 61825 IEC 61826 IEC 61827 IEC 61828 IEC 61829 IEC 61830 IEC 61831 IEC 61832 IEC 61833 IEC 61834 IEC 61835 IEC 61836 IEC 61837 IEC 61838 IEC 61839 IEC 61840 IEC 61841 IEC 61842 IEC 61843 IEC 61844 IEC 61845 IEC 61846 IEC 61847 IEC 61848 IEC 61849 IEC 61850 IEC 61851 IEC 61852 IEC 61853 IEC 61854 IEC 61855 IEC 61856 IEC 61857 IEC 61858 IEC 61859 IEC 61860 IEC 61861 IEC 61862 IEC 61863 IEC 61864 IEC 61865 IEC 61866 IEC 61867 IEC 61868 IEC 61869 IEC 61870 IEC 61871 IEC 61872 IEC 61873 IEC 61874 IEC 61875 IEC 61876 IEC 61877 IEC 61878 IEC 61879 IEC 61880 IEC 61881 IEC 61882 IEC 61883 IEC 61884 IEC 61885 IEC 61886 IEC 61887 IEC 61888 IEC 61889 IEC 61890 IEC 61891 IEC 61892 IEC 61893 IEC 61894 IEC 61895 IEC 61896 IEC 61897 IEC 61898 IEC 61899 IEC 61900 IEC 61901 IEC 61902 IEC 61903 IEC 61904 IEC 61905 IEC 61906 IEC 61907 IEC 61908 IEC 61909 IEC 61910 IEC 61911 IEC 61912 IEC 61913 IEC 61914 IEC 61915 IEC 61916 IEC 61917 IEC 61918 IEC 61919 IEC 61920 IEC 61921 IEC 61922 IEC 61923 IEC 61924 IEC 61925 IEC 61926 IEC 61927 IEC 61928 IEC 61929 IEC 61930 IEC 61931 IEC 61932 IEC 61933 IEC 61934 IEC 61935 IEC 61936 IEC 61937 IEC 61938 IEC 61939 IEC 61940 IEC 61941 IEC 61942 IEC 61943 IEC 61944 IEC 61945 IEC 61946 IEC 61947 IEC 61948 IEC 61949 IEC 61950 IEC 61951 IEC 61952 IEC 61953 IEC 61954 IEC 61955 IEC 61956 IEC 61957 IEC 61958 IEC 61959 IEC 61960 IEC 61961 IEC 61962 IEC 61963 IEC 61964 IEC 61965 IEC 61966 IEC 61967 IEC 61968 IEC 61969 IEC 61970 IEC 61971 IEC 61972 IEC 61973 IEC 61974 IEC 61975 IEC 61976 IEC 61977 IEC 61978 IEC 61979 IEC 61980 IEC 61981 IEC 61982 IEC 61983 IEC 61984 IEC 61985 IEC 61986 IEC 61987 IEC 61988 IEC 61989 IEC 61990 IEC 61991 IEC 61992 IEC 61993 IEC 61994 IEC 61995 IEC 61996 IEC 61997 IEC 61998 IEC 61999 IEC 62000 IEC 62001 IEC 62002 IEC 62003 IEC 62004 IEC 62005 IEC 62006 IEC 62007 IEC 62008 IEC 62009 IEC 62010 IEC 62011 IEC 62012 IEC 62013 IEC 62014 IEC 62015 IEC 62016 IEC 62017 IEC 62018 IEC 62019 IEC 62020 IEC 62021 IEC 62022 IEC 62023 IEC 62024 IEC 62025 IEC 62026 IEC 62027 IEC 62028 IEC 62029 IEC 62030 IEC 62031 IEC 62032 IEC 62033 IEC 62034 IEC 62035 IEC 62036 IEC 62037 IEC 62038 IEC 62039 IEC 62040 IEC 62041 IEC 62042 IEC 62043 IEC 62044 IEC 62045 IEC 62046 IEC 62047 IEC 62048 IEC 62049 IEC 62050 IEC 62051 IEC 62052 IEC 62053 IEC 62054 IEC 62055 IEC 62056 IEC 62057 IEC 62058 IEC 62059 IEC 62060 IEC 62061 IEC 62062 IEC 62063 IEC 62064 IEC 62065 IEC 62066 IEC 62067 IEC 62068 IEC 62069 IEC 62070 IEC 62071 IEC 62072 IEC 62073 IEC 62074 IEC 62075 IEC 62076 IEC 62077 IEC 62078 IEC 62079 IEC 62080 IEC 62081 IEC 62082 IEC 62083 IEC 62084 IEC 62085 IEC 62086 IEC 62087 IEC 62088 IEC 62089 IEC 62090 IEC 62091 IEC 62092 IEC 62093 IEC 62094 IEC 62095 IEC 62096 IEC 62097 IEC 62098 IEC 62099 IEC 62100 IEC 62101 IEC 62102 IEC 62103 IEC 62104 IEC 62105 IEC 62106 IEC 62107 IEC 62108 IEC 62109 IEC 62110 IEC 62111 IEC 62112 IEC 62113 IEC 62114 IEC 62115 IEC 62116 IEC 62117 IEC 62118 IEC 62119 IEC 62120 IEC 62121 IEC 62122 IEC 62123 IEC 62124 IEC 62125 IEC 62126 IEC 62127 IEC 62128 IEC 62129 IEC 62130 IEC 62131 IEC 62132 IEC 62133 IEC 62134 IEC 62135 IEC 62136 IEC 62137 IEC 62138 IEC 62139 IEC 62140 IEC 62141 IEC 62142 IEC 62143 IEC 62144 IEC 62145 IEC 62146 IEC 62147 IEC 62148 IEC 62149 IEC 62150 IEC 62151 IEC 62152 IEC 62153 IEC 62154 IEC 62155 IEC 62156 IEC 62157 IEC 62158 IEC 62159 IEC 62160 IEC 62161 IEC 62162 IEC 62163 IEC 62164 IEC 62165 IEC 62166 IEC 62167 IEC 62168 IEC 62169 IEC 62170 IEC 62171 IEC 62172 IEC 62173 IEC 62174 IEC 62175 IEC 62176 IEC 62177 IEC 62178 IEC 62179 IEC 62180 IEC 62181 IEC 62182 IEC 62183 IEC 62184 IEC 62185 IEC 62186 IEC 62187 IEC 62188 IEC 62189 IEC 62190 IEC 62191 IEC 62192 IEC 62193 IEC 62194 IEC 62195 IEC 62196 IEC 62197 IEC 62198 IEC 62199 IEC 62200 IEC 62201 IEC 62202 IEC 62203 IEC 62204 IEC 62205 IEC 62206 IEC 62207 IEC 62208 IEC 62209 IEC 62210 IEC 62211 IEC 62212 IEC 62213 IEC 62214 IEC 62215 IEC 62216 IEC 62217 IEC 62218 IEC 62219 IEC 62220 IEC 62221 IEC 62222 IEC 62223 IEC 62224 IEC 62225 IEC 62226 IEC 62227 IEC 62228 IEC 62229 IEC 62230 IEC 62231 IEC 62232 IEC 62233 IEC 62234 IEC 62235 IEC 62236 IEC 62237 IEC 62238 IEC 62239 IEC 62240 IEC 62241 IEC 62242 IEC 62243 IEC 62244 IEC 62245 IEC 62246 IEC 62247 IEC 62248 IEC 62249 IEC 62250 IEC 62251 IEC 62252 IEC 62253 IEC 62254 IEC 62255 IEC 62256 IEC 62257 IEC 62258 IEC 62259 IEC 62260 IEC 62261 IEC 62262 IEC 62263 IEC 62264 IEC 62265 IEC 62266 IEC 62267 IEC 62268 IEC 62269 IEC 62270 IEC 62271 IEC 62272 IEC 62273 IEC 62274 IEC 62275 IEC 62276 IEC 62277 IEC 62278 IEC 62279 IEC 62280 IEC 62281 IEC 62282 IEC 62283 IEC 62284 IEC 62285 IEC 62286 IEC 62287 IEC 62288 IEC 62289 IEC 62290 IEC 62291 IEC 62292 IEC 62293 IEC 62294 IEC 62295 IEC 62296 IEC 62297 IEC 62298 IEC 62299 IEC 62300 IEC 62301 IEC 62302 IEC 62303 IEC 62304 IEC 62305 IEC 62306 IEC 62307 IEC 62308 IEC 62309 IEC 62310 IEC 62311 IEC 62312 IEC 62313 IEC 62314 IEC 62315 IEC 62316 IEC 62317 IEC 62318 IEC 62319 IEC 62320 IEC 62321 IEC 62322 IEC 62323 IEC 62324 IEC 62325 IEC 62326 IEC 62327 IEC 62328 IEC 62329 IEC 62330 IEC 62331 IEC 62332 IEC 62333 IEC 62334 IEC 62335 IEC 62336 IEC 62337 IEC 62338 IEC 62339 IEC 62340 IEC 62341 IEC 62342 IEC 62343 IEC 62344 IEC 62345 IEC 62346 IEC 62347 IEC 62348 IEC 62349 IEC 62350 IEC 62351 IEC 62352 IEC 62353 IEC 62354 IEC 62355 IEC 62356 IEC 62357 IEC 62358 IEC 62359 IEC 62360 IEC 62361 IEC 62362 IEC 62363 IEC 62364 IEC 62365 IEC 62366 IEC 62367 IEC 62368 IEC 62369 IEC 62370 IEC 62371 IEC 62372 IEC 62373 IEC 62374 IEC 62375 IEC 62376 IEC 62377 IEC 62378 IEC 62379 IEC 62380 IEC 62381 IEC 62382 IEC 62383 IEC 62384 IEC 62385 IEC 62386 IEC 62387 IEC 62388 IEC 62389 IEC 62390 IEC 62391 IEC 62392 IEC 62393 IEC 62394 IEC 62395 IEC 62396 IEC 62397 IEC 62398 IEC 62399 IEC 62400 IEC 62401 IEC 62402 IEC 62403 IEC 62404 IEC 62405 IEC 62406 IEC 62407 IEC 62408 IEC 62409 IEC 62410 IEC 62411 IEC 62412 IEC 62413 IEC 62414 IEC 62415 IEC 62416 IEC 62417 IEC 62418 IEC 62419 IEC 62420 IEC 62421 IEC 62422 IEC 62423 IEC 62424 IEC 62425 IEC 62426 IEC 62427 IEC 62428 IEC 62429 IEC 62430 IEC 62431 IEC 62432 IEC 62433 IEC 62434 IEC 62435 IEC 62436 IEC 62437 IEC 62438 IEC 62439 IEC 62440 IEC 62441 IEC 62442 IEC 62443 IEC 62444 IEC 62445 IEC 62446 IEC 62447 IEC 62448 IEC 62449 IEC 62450 IEC 62451 IEC 62452 IEC 62453 IEC 62454 IEC 62455 IEC 62456 IEC 62457 IEC 62458 IEC 62459 IEC 62460 IEC 62461 IEC 62462 IEC 62463 IEC 62464 IEC 62465 IEC 62466 IEC 62467 IEC 62468 IEC 62469 IEC 62470 IEC 62471 IEC 62472 IEC 62473 IEC 62474 IEC 62475 IEC 62476 IEC 62477 IEC 62478 IEC 62479 IEC 62480 IEC 62481 IEC 62482 IEC 62483 IEC 62484 IEC 62485 IEC 62486 IEC 62487 IEC 62488 IEC 62489 IEC 62490 IEC 62491 IEC 62492 IEC 62493 IEC 62494 IEC 62495 IEC 62496 IEC 62497 IEC 62498 IEC 62499 IEC 62500 IEC 62501 IEC 62502 IEC 62503 IEC 62504 IEC 62505 IEC 62506 IEC 62507 IEC 62508 IEC 62509 IEC 62510 IEC 62511 IEC 62512 IEC 62513 IEC 62514 IEC 62515 IEC 62516 IEC 62517 IEC 62518 IEC 62519 IEC 62520 IEC 62521 IEC 62522 IEC 62523 IEC 62524 IEC 62525 IEC 62526 IEC 62527 IEC 62528 IEC 62529 IEC 62530 IEC 62531 IEC 62532 IEC 62533 IEC 62534 IEC 62535 IEC 62536 IEC 62537 IEC 62538 IEC 62539 IEC 62540 IEC 62541 IEC 62542 IEC 62543 IEC 62544 IEC 62545 IEC 62546 IEC 62547 IEC 62548 IEC 62549 IEC 62550 IEC 62551 IEC 62552 IEC 62553 IEC 62554 IEC 62555 IEC 62556 IEC 62557 IEC 62558 IEC 62559 IEC 62560 IEC 62561 IEC 62562 IEC 62563 IEC 62564 IEC 62565 IEC 62566 IEC 62567 IEC 62568 IEC 62569 IEC 62570 IEC 62571 IEC 62572 IEC 62573 IEC 62574 IEC 62575 IEC 62576 IEC 62577 IEC 62578 IEC 62579 IEC 62580 IEC 62581 IEC 62582 IEC 62583 IEC 62584 IEC 62585 IEC 62586 IEC 62587 IEC 62588 IEC 62589 IEC 62590 IEC 62591 IEC 62592 IEC 62593 IEC 62594 IEC 62595 IEC 62596 IEC 62597 IEC 62598 IEC 62599 IEC 62600 IEC 62601 IEC 62602 IEC 62603 IEC 62604 IEC 62605 IEC 62606 IEC 62607 IEC 62608 IEC 62609 IEC 62610 IEC 62611 IEC 62612 IEC 62613 IEC 62614 IEC 62615 IEC 62616 IEC 62617 IEC 62618 IEC 62619 IEC 62620 IEC 62621 IEC 62622 IEC 62623 IEC 62624 IEC 62625 IEC 62626 IEC 62627 IEC 62628 IEC 62629 IEC 62630 IEC 62631 IEC 62632 IEC 62633 IEC 62634 IEC 62635 IEC 62636 IEC 62637 IEC 62638 IEC 62639 IEC 62640 IEC 62641 IEC 62642 IEC 62643 IEC 62644 IEC 62645 IEC 62646 IEC 62647 IEC 62648 IEC 62649 IEC 62650 IEC 62651 IEC 62652 IEC 62653 IEC 62654 IEC 62655 IEC 62656 IEC 62657 IEC 62658 IEC 62659 IEC 62660 IEC 62661 IEC 62662 IEC 62663 IEC 62664 IEC 62665 IEC 62666 IEC 62667 IEC 62668 IEC 62669 IEC 62670 IEC 62671 IEC 62672 IEC 62673 IEC 62674 IEC 62675 IEC 62676 IEC 62677 IEC 62678 IEC 62679 IEC 62680 IEC 62681 IEC 62682 IEC 62683 IEC 62684 IEC 62685 IEC 62686 IEC 62687 IEC 62688 IEC 62689 IEC 62690 IEC 62691 IEC 62692 IEC 62693 IEC 62694 IEC 62695 IEC 62696 IEC 62697 IEC 62698 IEC 62699 IEC 62700 IEC 62701 IEC 62702 IEC 62703 IEC 62704 IEC 62705 IEC 62706 IEC 62707 IEC 62708 IEC 62709 IEC 62710 IEC 62711 IEC 62712 IEC 62713 IEC 62714 IEC 62715 IEC 62716 IEC 62717 IEC 62718 IEC 62719 IEC 62720 IEC 62721 IEC 62722 IEC 62723 IEC 62724 IEC 62725 IEC 62726 IEC 62727 IEC 62728 IEC 62729 IEC 62730 IEC 62731 IEC 62732 IEC 62733 IEC 62734 IEC 62735 IEC 62736 IEC 62737 IEC 62738 IEC 62739 IEC 62740 IEC 62741 IEC 62742 IEC 62743 IEC 62744 IEC 62745 IEC 62746 IEC 62747 IEC 62748 IEC 62749 IEC 62750 IEC 62751 IEC 62752 IEC 62753 IEC 62754 IEC 62755 IEC 62756 IEC 62757 IEC 62758 IEC 62759 IEC 62760 IEC 62761 IEC 62762 IEC 62763 IEC 62764 IEC 62765 IEC 62766 IEC 62767 IEC 62768 IEC 62769 IEC 62770 IEC 62771 IEC 62772 IEC 62773 IEC 62774 IEC 62775 IEC 62776 IEC 62777 IEC 62778 IEC 62779 IEC 62780 IEC 62781 IEC 62782 IEC 62783 IEC 62784 IEC 62785 IEC 62786 IEC 62787 IEC 62788 IEC 62789 IEC 62790 IEC 62791 IEC 62792 IEC 62793 IEC 62794 IEC 62795 IEC 62796 IEC 62797 IEC 62798 IEC 62799 IEC 62800 IEC 62801 IEC 62802 IEC 62803 IEC 62804 IEC 62805 IEC 62806 IEC 62807 IEC 62808 IEC 62809 IEC 62810 IEC 62811 IEC

SG75CX Novo

SUNGROW
Clean power for all

Inversor string com múltiplos MPPTs para sistema de 1.000 V_{cc}



ALTO RENDIMENTO

- 9 MPPTs com eficiência máx. de 98,7%
- Compatível com o módulo FV 600 Wp+
- Função de recuperação PID integrada

ECONÔMICO

- Compatível com cabos CA de Al e Cu
- Conexão CC 2 em 1 habilitada
- Função Q nortuno

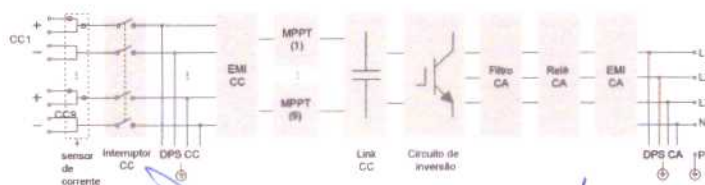
O&M INTELIGENTE

- Comissionamento sem toque e upgrade de firmware remoto
- Varredura e diagnóstico on-line da curva IV*
- Design sem fusível com monitoramento inteligente da corrente por string

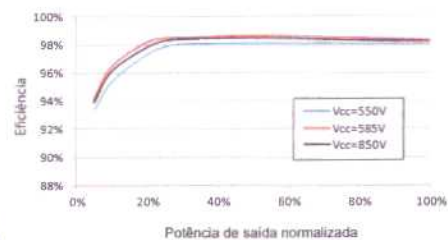
SEGURANÇA COMPROVADA

- Proteção IP66 e C5
- DPS tipo II para CC e CA
- Conformidade com o código global de segurança e redes elétricas locais

DIAGRAMA DO CIRCUITO



CURVA DE EFICIÊNCIA





Modelo	SG75CX
Entrada (CC)	
Tensão de entrada FV máx.	1.100 V
Tensão de entrada FV mín. / Tensão de inicialização	200 V / 250 V
Tensão de entrada FV nominal	585 V
Faixa de tensão MPP	200 V a 1.000 V
Nº de entradas MPP independentes	9
Nº de strings FV por MPPT	2
Corrente de entrada FV máx.	26 A * 9
Corrente de curto-circuito CC máx.	40 A * 9
Saída (CA)	
Potência de saída CA nominal	75 kW
Potência de saída CA máx.	75 kVA
Corrente de saída CA máx.	113,7 A
Tensão CA nominal	3 / N / PE, 400 V
Faixa de tensão CA	320 a 460 V
Frequência da rede nominal / Faixa de frequência da rede	50 Hz / 45 a 55 Hz, 60 Hz / 55 a 65 Hz
Harmônico (THD)	< 3% (na potência nominal)
Fator de potência na potência nominal / Fator de potência ajustável	> 0,99 / 0,8 adiantado a 0,8 atrasado
Fases de alimentação / conexão	3 / 3
Eficiência	
Eficiência máx.	98,70 %
Eficiência europeia	98,40 %
Proteção e função	
Proteção contra polaridade inversa CC	Sim
Proteção contra curto-circuito CA	Sim
Proteção contra corrente de fuga	Sim
Monitoramento da rede	Sim
Monitoramento de falha no aterramento	Sim
Interruptor CC	Sim
Interruptor CA	Não
Monitoramento de string FV	Sim
Q na função noturna	Sim
Função de recuperação PID	Sim
Proteção contra surtos	Tipo II CC / Tipo II CA
Dados gerais	
Dimensões (L*A*P)	1.051 * 660 * 362,5 mm
Peso	89 kg
Topologia	Sem transformador
Grau de proteção	IP66
Consumo de energia noturno	< 2 W
Faixa operacional de temperatura ambiente	-30 a 60 °C (> 50 °C redução)
Faixa de umidade relativa permitida (sem condensação)	0 - 100 %
Método de resfriamento	Resfriamento de ar forçado e inteligente
Altitude operacional máx.	4.000 m (> 3.000 m redução)
Visor	LED, Bluetooth+APP
Comunicação	RS485/WLAN
Tipo de conexão CC	MC4 (máx. 6 mm²)
Tipo de conexão CA	Terminal OT / DT (máx. 240 mm²)
Conformidade	IEC 62109, IEC 61727, IEC 62116, IEC 61000-3-11/12
Suporte da rede	Q na função noturna, LVRT, HVRT, controle de potência ativa e reativa e controle da taxa de subida e descida da potência

*. Opcional e compatível apenas com Sungrow Logger, EyeM4 e iSolarCloud.



SG12KTL-M



- 

-

Figura 10: Gráfico de linhas mostrando a evolução da taxa de conversão (%) versus o tempo de reação (min) para diferentes temperaturas de reação (100 °C, 120 °C, 140 °C, 160 °C). A taxa de conversão aumenta com o tempo e com a temperatura, atingindo valores entre 80% e 95% após 120 minutos.

- FÁCIL E INTUITIVO

- Design compacto de 20 kg
- Conectores push-in exclusivos para economia de tempo instalação
- Placa de montagem com nível embutido
- Comissionamento rápido e fácil via aplicativo

21

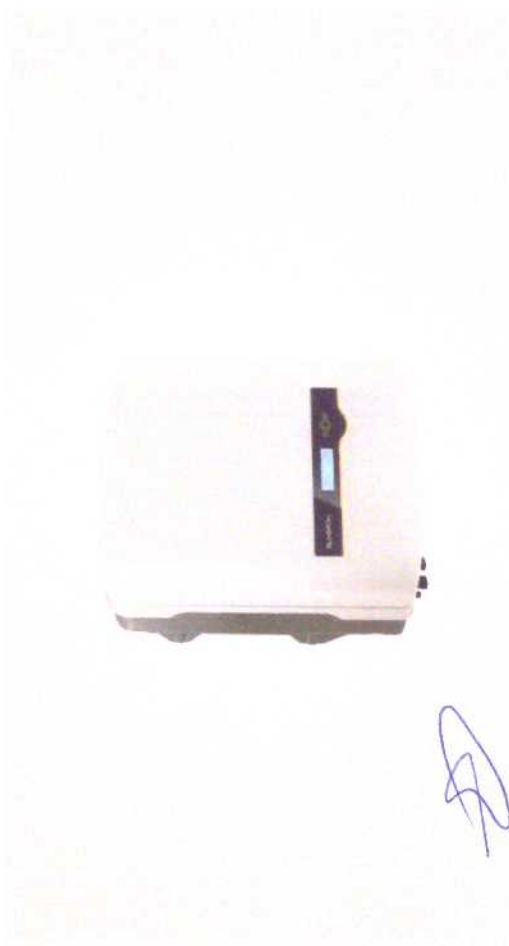
© 2014 American Power Supply Co. All Rights Reserved. Printed in the United States of America. All other rights reserved.

SC8K3-D

Inversor Residencial Monofásico

SUNGROW

Clean power for all



ALTO RENDIMENTO

- Maior rendimento com eficiência máx. de 98,5% eficiência europeia 98%
- Configurações flexíveis de strings FV, relação DC / AC de até 1,3



SEGURO E DURÁVEL

- Fácil monitoramento local e on-line via App ou Web
- Controle de potência exportada com medidor de energia Sungrow



GESTÃO INTELIGENTE

- Protetores contra surtos embutidos e proteção de corrente residual
- Alta anti-corrosão, fabricado em liga de alumínio



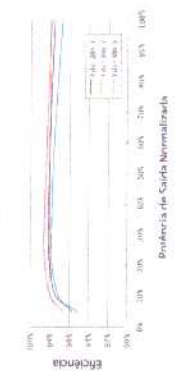
USO FÁCIL E AMIGÁVEL

- Design compacto de 15,5 kg, instalação plug and play
- Comissionamento rápido via LCD

CIRCUIT DIAGRAM



EFFICIENCY CURVE



Descrição do tipo	SC8K3-D
Dados de entrada	
Max. potência de entrada FV	17500 W
Max. tensão de entrada FV	600 V
Tensão de partida da entrada	120 V
Tensão nominal de entrada	360 V
Faixa de tensão MPPT	90 - 540 V
Faixa de tensão MPPT para potência nominal	285 - 480 V
No. de strings MPPTs	2
Número máximo de strings FV por MPPT	1 + 2
Max. corrente FV de entrada	12,5 A + 25 A
Max. corrente por entrada	16 A
Max. corrente de curto circuito CC	15 A + 30 A
Dados de saída	
Potência nominal CA de saída	8300 W
Potência CA máx. de saída para (F _o = 1)	8300 W
Potência aparente máx. de saída CA	8500 VA
Corrente de saída máx. CA	36,1 A
Tensão nominal CA	220-230-240V (monofásico)
Faixa de tensão CA	176V-276V, VAC (pode variar de acordo com os padrões de rede)
Frequência nominal da rede / Faixa de variação de frequência	50 Hz / 55 Hz-65 Hz (pode variar de acordo com os padrões de rede)
THD - Distúrbio harmônico total	< 3% (da potência nominal)
Injeção de corrente CC	< 0,5% (da potência nominal)
Fator de potência	> 0,99 valor push a potência nominal (adj. 0,98 sobretensão (sobrecarga) a 0,8 subdescrito (atrasado))
Eficiência	
Efficiência máx. / Eficiência Máx. Europeia	98,5% / 98%
Proteção	
Proteção contra ilhamento	Sim (driving de frequência)
Proteção contra conexão CC invertida	Sim
Proteção contra curto circuito CA	Sim
Proteção contra corrente de fuga	Sim
Interruptor CC	Sim
Proteção contra sobretensão	CC tipo II / CA tipo II
Dados gerais	
Dimensões (L x W x P)	360 x 390 x 149 mm
Peso	15,5 kg
Método de isolamento	Sem transformador
Grau de proteção (IP)	IP65
Perdas no modo noturno	< 1 W
Temperatura ambiente de operação	-25 to 60 °C
Umidade relativa permitível	0 - 100%
Método de resfriamento	Resfriamento natural
Altitude máx. de operação	4000 m (desclassificação quando > 2000 m)
Visor / Comunicação	LCD 17 WVF
Tipo de conexão FV	Conector plug and play
Tipo de conexão CA	MCA
Certificação	IEC 60000-6-2, IEC 60000-6-3, IEC 62109-1, IEC 62109-2, ABNT NBR 16140-2013, ABNT NBR 16142-2013 e ABNT NBR IEC 62109-2012

www.jinkosolar.com

Jinko Solar
Building Your Trust in Solar

Tiger Pro 72HC-TV

525-545 watts

MÓDULO BIFACIAL COM
PLANILHA TRANSPARENTE

P-Type

Tolerância de potência positiva de 0 ~ + 3%

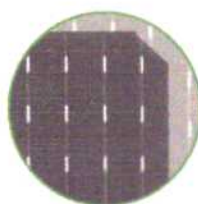
IEC61215 (2016), IEC61730 (2016) ISO9001: 2015:

Sistema de Gestão da Qualidade

ISO14001: 2015; Sistema de Gestão Ambiental

ISO45001: 2018

Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional



→ Tecnologia Bifacial

Características principais



Tecnologia Multi Busbar

Melhor captura de luz e coleta de corrente para melhorar a confiabilidade e a saída de energia do módulo.



Design leve

Design leve usando folha traseira transparente para fácil instalação e baixo custo BOS.



Maior potência de saída

A potência do módulo aumenta de 5 a 25% em geral, trazendo LCOE significativamente mais baixo e IRR mais alto.



Rendimento de energia com vida útil mais longa

Degradação de energia anual de 0,45% e garantia de energia linear de 30 anos.

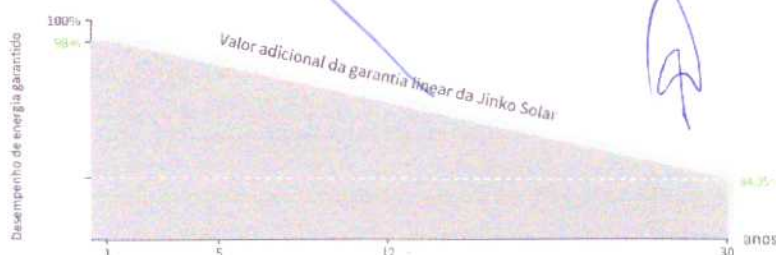


Carga Mecânica Aprimorada

Certificado para suportar: carga de vento (2400 Pascal) e carga de neve (5400 Pascal).



GARANTIA DE DESEMPENHO LINEAR

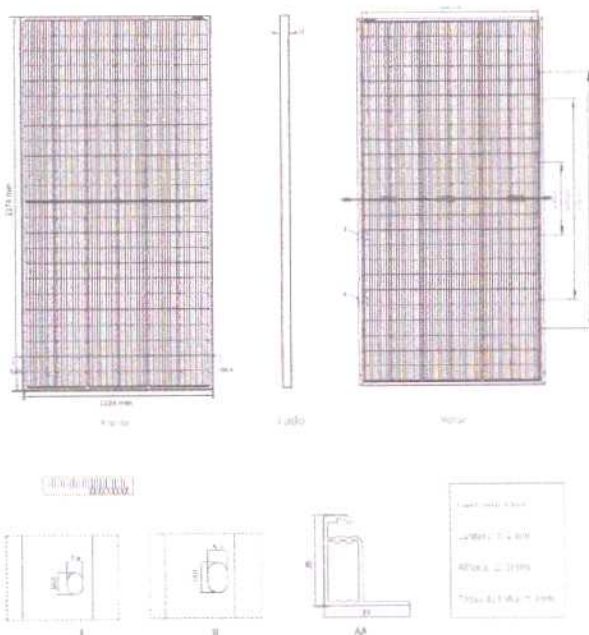


12 Garantia do produto de um ano

30 Garantia de energia linear de um ano

0,45% Degradação anual em 30 anos

Desenhos de engenharia

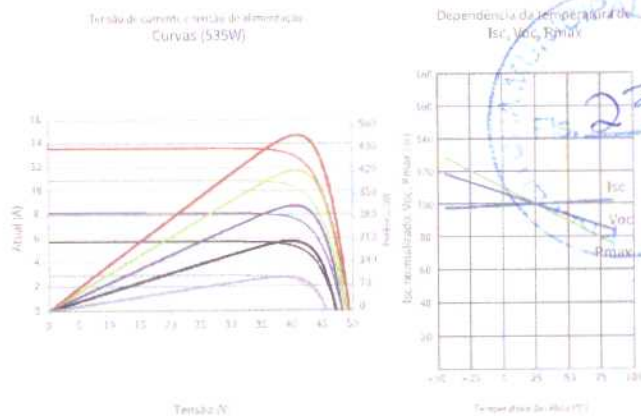


Configuração de Embalagem

(31 unidades / caixa)

31 unidades / caixa, 62 unidades / caixa, 124 unidades / caixa, 248 unidades / caixa

Desempenho elétrico e dependência de temperatura



Características mecânicas

Tipo de célula	Tipo P Monocristalino
No. de células	144 (6 × 24)
Dimensões	2274 × 1134 × 33 mm (89,53 × 44,65 × 1,30 polegadas)
Peso	28,9 kg (63,7 lbs)
Vidro frontal	3,2 mm, revestimento anti-reflexo, Alta transmissão, baixo ferro, vidro temperado
Quadro	Liga de Alumínio Anodizado
Caixa de junção	(Classificação IP68)
Cabos de Saída	TUV 1 × 4,0 mm ² (+): 400 mm, (-): 200 mm ou comprimento personalizado

ESPECIFICAÇÕES

Tipo de Módulo	JKM525M-72HL4-TV		JKM530M-72HL4-TV		JKM535M-72HL4-TV		JKM540M-72HL4-TV		JKM545M-72HL4-TV	
	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT	STC	NOCT
Potência máxima (Pmax)	525Wp	391Wp	530Wp	394Wp	535Wp	398Wp	540Wp	402Wp	545Wp	405Wp
Tensão máxima de energia (Vmp)	40,61 V	37,74 V	40,71 V	37,88 V	40,81 V	37,98 V	40,91 V	38,08 V	41,07 V	38,18 V
Corrente de potência máxima (Imp)	12,93A	10,35A	13,02A	10,41A	13,11A	10,48A	13,20A	10,55A	13,27A	10,62A
Tensão de circuito aberto (Voc)	49,27V	46,50 V	49,35 V	46,58 V	49,42V	46,65V	49,49V	46,71V	49,55 V	46,86 V
Corrente de curto-circuito (Isc)	13,64A	11,02A	13,71A	11,07A	13,79A	11,14A	13,87A	11,20A	13,94A	11,26A
Eficiência do Módulo STC (%)	20,36%		20,55%		20,75%		20,94%		21,13%	
Temperatura de operação(°C)					-40°C ~ +85°C					
Tensão máxima do sistema					1500VDC (IEC)					
Classificação máxima do fusível em					30A					
Perda Tolerância de energia					0 ~ + 3%					
Coefficientes de temperatura de Pmax					- 0,35%/°C					
Coefficientes de temperatura de Voc					- 0,28%/°C					
Coefficientes de temperatura de Isc					0,046%/°C					
Temperatura nominal da célula operacional (NOCT)					45 ± 2°C					
Referir. Fator Bifacial					70 ± 5%					

SAÍDA BIFACIAL - GANHO DE ENERGIA DA PARTE TRASEIRA

5%	Potência máxima (Pmax)	551Wp	557Wp	562Wp	567Wp	572Wp
	Eficiência do Módulo STC (%)	21,38%	21,58%	21,78%	21,99%	22,19%
15%	Potência máxima (Pmax)	604Wp	610Wp	615Wp	621Wp	627Wp
	Eficiência do Módulo STC (%)	23,41%	23,64%	23,86%	24,08%	24,30%
25%	Potência máxima (Pmax)	656Wp	663Wp	669Wp	675Wp	681Wp
	Eficiência do Módulo STC (%)	25,45%	25,69%	25,93%	26,18%	26,42%

STC:

Irradiance 1000W / m²

NOCT:

Irradiance 800W / m²



Temperatura da célula 25 ° C



Temperatura ambiente 20 ° C



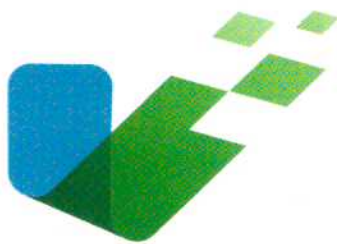
AM = 1,5



AM = 1,5



Velocidade do vento 1m / s



BRWKY
soluções em energia

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" MUNICIPAL
OURO FINO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021 DATA E
HORA DE ABERTURA: 21/09/2021 - 09:15

GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 28.037.453/0001-01

ENDEREÇO: RUA ANGELO BEGHINI, 123





GIRASSOL BRASIL



GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 28.037.453/0001-01

ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/202
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021

GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 28.037.453/0001-01, por seu sócio administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 110/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço GLOBAL, conforme seguinte relação:

Lote 01				
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m ²	01	R\$ 475.950,00	\$ 475.950,00
02	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m ²	01	R\$ 226.206,00	R\$ 226.206,00
03	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 - Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m ²	01	R\$ 290.826,00	\$ 290.826,00



Sede em Ouro Fino
Rua Ângelo Beghini, 123, Ouro Fino, MG
Contato: 35-3441-7735 / 35-99921-8151
comercial@girassolbrasil.com

<https://girassolbrasil.com>





GIRASSOL BRASIL



GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 28.037.453/0001-01

04	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 - Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m ²	01	R\$ 190.400,00	R\$ 190.400,00
05	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 - Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ²	01	R\$ 155.700,00	R\$ 155.700,00
06	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI, endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ²	01	R\$ 133.825,32	R\$ 133.825,32
07	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 - Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ²	01	R\$ 128.332,09	R\$ 145.243,02
08	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ²	01	R\$ 55.700,00	R\$ 55.700,00
09	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço: Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n -	01	R\$ 38.623,17	R\$ 38.623,17

**Sede em Ouro Fino**

Rua Ângelo Beghini, 123, Ouro Fino, MG
Contato: 35-3441-7735 / 35-99921-8151
comercial@girassolbrasil.com

<https://girassolbrasil.com>





GIRASSOL BRASIL



GIRASSOL INSTALAÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 28.037.453/0001-01

	São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m2			
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m2	01	R\$ 38.623,17	R\$ 38.623,17

Valor total global	R\$ 1.734.185,75 (Hum Milhão e Setecentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)
--------------------	---

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

Declaramos que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

OBS: Caso ocorra a necessidade de adequação da entrada de energia ao padrão da concessionária de energia, a mesma será de responsabilidade da contratada, devendo a mesma se atentar na visita técnica das edificações para formação do preço.

OBS.: A licitante deverá apresentar junto a proposta comercial catálogo do equipamento (módulos e inversores) atendendo os requisitos do termo de referência.

Ouro Fino – MG, 14 de setembro de 2021.

YAN SAMUEL FERREIRA JUNQUEIRA

CPF: 073.929.046-04

MG-14.474.254



Sede em Ouro Fino

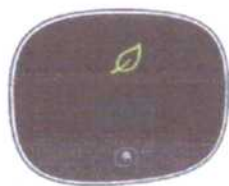
Rua Ângelo Beghini, 123, Ouro Fino, MG
Contato: 35-3441-7735 / 35-99921-8151
comercial@girassolbrasil.com

<https://girassolbrasil.com>



243

- n compacto
 touch & Display OLED
 ace flexível
 go online
-



Growatt

Growatt

www.ginverter.com

[Handwritten signature]

Ficha de dados	MIC 1000TL-X	MIC 1500TL-X	MIC 2000TL-X	MIC 2500TL-X	MIC 3000TL-X
Dados de entrada					
Máxima potência fotovoltaica recomendada (para módulo STC)	1400W	2100W	2800W	3500W	4200W
Máxima tensão CC	500V	500V	500V	550V	550V
Tensão de partida	50V	50V	50V	80V	80V
Faixa de tensão MPPT/Tensão nominal	50V-500V /180V	50V-500V /250V	50V-500V /360V	65V-550V /360V	65V-550V /360V
Máxima corrente de entrada por trackers MPP			13A		
Máxima corrente curto-circuito por trackers MPP			16A		
Número de MPPT / strings por MPPT			1/1		
Saída (CA)					
Potência nominal de saída	1000W	1500W	2000W	2500W	3000W
Potência aparente máxima de CA	1000VA	1500VA	2000VA	2500VA	3000VA
Máxima corrente de saída	4.8A	7.1A	9.5A	11.9A	14.3A
Tensão nominal de saída(Faixa)			230V(180Vac-280Vac)		
Frequência da rede CA(Faixa)			50Hz(60Hz ± 5%)		
Fator de potência ajustável			0.8f-0.8c		
THDI			< 3%		
Conexão CA			Fase única		
Eficiência					
Máx. eficiência	97.4%	97.4%	97.4%	97.6%	97.6%
Euro-eta	96.5%	97.0%	97.0%	97.0%	97.1%
Dispositivos de proteção					
Proteção de polaridade reversa de CC			Sim		
Interrupção CC			Sim		
Varistor para proteção de surtos CC			Sim		
Monitoramento de resistência de Isolação			Sim		
Varistor para proteção de surtos CA			Sim		
Monitoramento de falha de terra			Sim		
Monitoramento de rede			Sim		
Proteção anti-ilhamento			Sim		
Unidade de monitoramento de corrente residual			Sim		
Proteção AFCI			Opç		
Dados Gerais					
Dimensões (U/A/P)			274/254/138mm		
Peso	6.0kg	6.0kg	6.0kg	6.2kg	6.2kg
Faixa de temperatura operacional			- 25 °C ... + 60 °C (> 45 °C Derating)		
Emissão de ruído			≤ 25 dB(A)		
Altitude			4000m(13123ft)		
Consumo noturno			< 0.5 W		
Topologia			Sem transformador		
Restriamento			Convenção natural		
Grau de proteção			IP65		
Humidade relativa			100%		
Características					
Conexões CC			H4/MC4		
Conexões CA			Conector		
Exibição			OLED		
Interfaces: RS485 / USB / Wi-Fi/ GPRS			Sim/Sim/Opç/Opç		
Garantia : 5 anos / 10 anos			Sim/Opç		
CE, CE10-21, VDE-AR-N4105, VDE0126-1-1, UTE C 15-712-1, EN50549, IEC60068, IEC61683, IEC62116, IEC61717, INMETRO, G98, C10/C11, AS4777, AS/NZS3100, UNE217001, UNE206007, PO12.2					

Growatt 7000~8000MTL-S

- Eficiência máxima 98.4%
- Duplo MPPT
- Relação CC / CA 131%
- Suporta controle de exportação



Growatt

www.ginverter.com

POWER
-ING
TOMORROW
ROW

Ficha de dados	7000MTL-S	8000MTL-S
Dados de entrada		
Máxima potência fotovoltaica recomendada (para o módulo STC)	9100W	10500W
Máxima tensão CC	550V	550V
Tensão de partida	100V	100V
Tensão nominal	360V	360V
Faixa de tensão de MPP	80-550V	80-550V
Número de MPPT	2	2
Número de strings fotovoltaicas por MPPT	2/1	2/1
Corrente máxima de entrada por MPPT	2*12.5A/12.5A	2*12.5A/12.5A
Máx. corrente de curto-circuito por MPPT	32A/16A	32A/16A
Categoria de sobretensão CC	Categoria II	Categoria II
Saída (CA)		
Potência nominal de saída CA	7kW	8.2kW
Potência aparente máxima de CA	7kVA	8.2kVA
Tensão nominal de saída(Faixa)	220V(180-280V)	220V(180-280V)
Frequência de rede CA(Faixa)	50/60Hz(44-55Hz;54-65Hz)	50/60Hz(44-55Hz;54-65Hz)
Corrente máxima de saída	33.5A	35.7A
Fator de potência (@potência nominal)	>0.99	>0.99
Fator de potência ajustável	0.8l-0.8c	0.8l-0.8c
THDI	<3%	<3%
Tipo de conexão da rede CA	Fase única	Fase única
Categoria de sobretensão CA	Categoria III	Categoria III
Eficiência		
Máxima eficiência	98.4%	98.4%
Eficiência europeia	97.9%	97.9%
Dispositivos de proteção		
Proteção de polaridade reversa de CC	sim	sim
Interruptor CC	sim	sim
Proteção sobretensão CC	Tipolli	Tipolli
Monitoramento de resistência de isolamento	sim	sim
Proteção de sobretensão CA	Tipolli	Tipolli
Proteção contra curto-circuito CA	sim	sim
Monitoramento de falha à terra	sim	sim
Monitoramento de grade	sim	sim
Proteção anti-ilhamento	sim	sim
Unidade de monitoramento de corrente residual	sim	sim
Dados Gerais		
Dimensões (L/A/P)	419/355/185mm	419/355/185mm
Peso	16.8 kg	16.8 kg
Faixa de temperatura operacional	-25 °C ... +60 °C	-25 °C ... +60 °C
Emissão de ruído (típico)	≤ 25 dB(A)	≤ 25 dB(A)
Altitude	3000m	3000m
Auto-consumo à noite	<0.5W	<0.5W
Topologia	Sem transformador	Sem transformador
Resfriamento	Natural	Natural
Gráu de proteção ambiental	IP65	IP65
Humidade relativa	0-100%	0-100%
Conexão CC	VP-D4/MC4(Opcional)	VP-D4/MC4(Opcional)
Conexão CA	Conector CA	Conector CA
Características		
Exibição	LCD+LED	LCD+LED
RS485/RS232	Integrado	Integrado
WiFi/GPRS/4G/LAN/RF	Opcional	Opcional
Garantia: 5 anos / 10 anos	Sim /Opcional	Sim /Opcional
INMETRO,AS/NZS 4777.2,IEC62109-1,IEC62109-2		

BYD

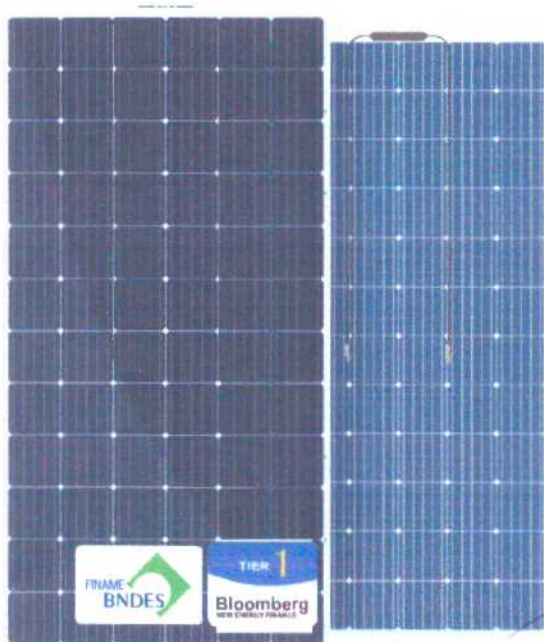
MONOCRISTALINO PERC BIFACIAL

MBK-36-SÉRIE-5P

360-390W



- BYD360-MBK-36
- BYD365-MBK-36
- BYD370-MBK-36
- BYD375-MBK-36
- BYD380-MBK-36
- BYD385-MBK-36
- BYD390-MBK-36



*imagem ilustrativa



Potência nominal

360-390W



Eficiência celular média

até 19,6%



Tolerância positiva

de 0 a 5W



Garantia

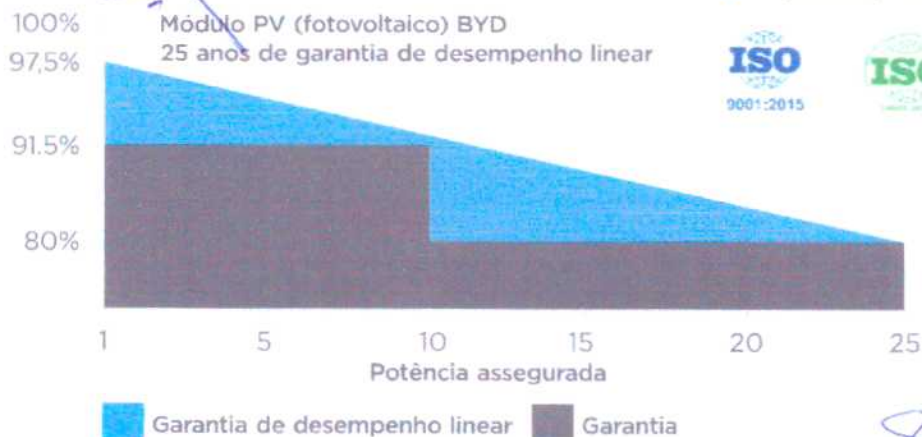
10 anos para o produto
25 anos de desempenho linear



Aplicações

- Sistemas residenciais, comerciais, industriais e geração remota
- Aplicações on grid e off grid

Módulo PV (fotovoltaico) BYD
25 anos de garantia de desempenho linear



BYD:
Um sonho real

O sonho da BYD vai ao encontro do que a humanidade precisa: mudar a dependência humana de energias não renováveis para energia limpa. Nossa missão é ajudar países e pessoas a superarem a crise energética e reduzirem a poluição ambiental por meio da utilização de fontes renováveis de energia. Nossos sonhos verdes: usinas e fazendas solares, estações de armazenamento de energia, veículos elétricos e soluções de mobilidade urbana estão em pleno funcionamento, e atendem públicos de diversos segmentos, abrangendo aplicações residenciais, comerciais e industriais, de pequeno, médio e grande porte. Isso é um sonho? Esses são os "sonhos verdes" da BYD diariamente sendo transformados em realidade.

BYD

MONOCRISTALINO PERC BIFACIAL

MBK-36-SÉRIE-5P

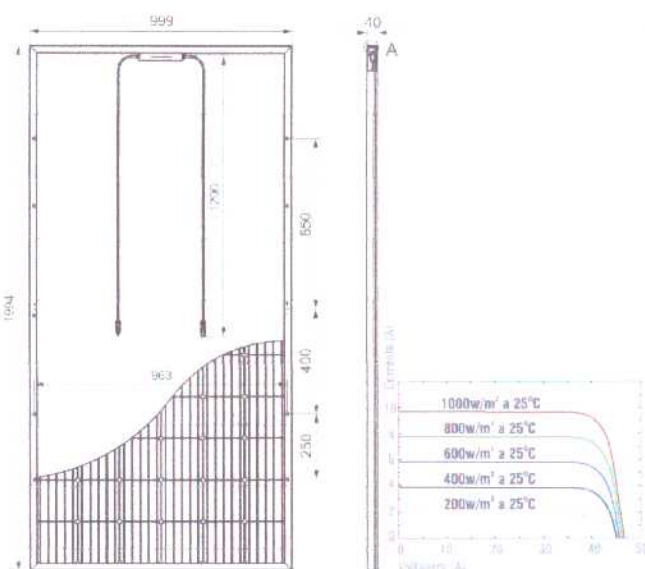
360-390W

FICHA TÉCNICA

CÉLULA	156,75 × 156,75mm
NÚMERO DE CÉLULAS	72 (6 × 12) unidades
DIMENSÕES DO MÓDULO	1994mm × 999mm × 40mm
PESO	23,2kg / 51,2 lbs
VIDRO FRONTAL	Vidro temperado de 3,2mm com revestimento AR
ESTRUTURA	Liga de alumínio anodizado
CAIXA DE JUNÇÃO	Slim IP68 (3 Diodos)
TIPO DE CONECTOR	Compatível com MC4
ÁREA DE SEÇÃO DO CABO	4,0mm ² × 1200mm

COEFICIENTES DE TEMPERATURA

COEFICIENTE DE TEMPERATURA DA CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO	0.05% / °C
COEFICIENTE DE TEMPERATURA DA TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO	-0.29% / °C
COEFICIENTE DE TEMPERATURA DA POTÊNCIA DE PICO	-0.39% / °C



ESPECIFICAÇÃO ELETRICA

TIPO DE MÓDULO	POTÊNCIA MÁX. (W)	VOC	Vmp	Isc	Imp	Eficiência do Módulo (%)
360MBK-PT	360	47.3	38.7	9.73	9.31	18.1
365MBK-PT	365	47.7	38.9	9.80	9.39	18.3
370MBK-PT	370	48.1	39.1	9.87	9.47	18.6
375MBK-PT	375	48.3	39.3	9.93	9.55	18.8
380MBK-PT	380	48.5	39.5	9.99	9.63	19.1
385MBK-PT	385	48.7	39.7	10.5	9.72	19.3
390MBK-PT	390	49.0	39.9	10.11	9.79	19.6

GANHO BIFACIAL		5%						15%						30%					
TIPO DE MÓDULO	Potência Max.(W)	VOC	Vmp	Isc	Imp	Eficiência do Módulo(%)	Potência Max.(W)	VOC	Vmp	Isc	Imp	Eficiência do Módulo(%)	Potência Max.(W)	VOC	Vmp	Isc	Imp	Eficiência do Módulo(%)	
360MBK-PT	378	47.3	38.7	10.22	9.78	19.0	414	47.3	38.7	11.19	10.7	20.8	468	47.3	38.7	12.65	12.1	23.5	
365MBK-PT	383	47.7	38.9	10.29	9.86	19.2	420	47.7	38.9	11.27	10.8	21.1	475	47.7	38.9	12.74	12.2	23.8	
370MBK-PT	389	48.1	39.1	10.36	9.94	19.5	426	48.1	39.1	11.35	10.9	21.4	481	48.1	39.1	12.83	12.3	24.1	
375MBK-PT	394	48.3	39.3	10.43	10.03	19.8	431	48.3	39.3	11.27	11.0	21.6	488	48.3	39.3	12.74	12.4	24.5	
380MBK-PT	399	48.5	39.5	10.49	10.1	20.0	437	48.5	39.5	11.49	11.1	21.9	494	48.5	39.5	12.99	12.5	24.8	
385MBK-PT	404	48.7	39.7	10.55	10.2	20.3	441	48.7	39.7	11.56	11.2	22.2	498	48.7	39.7	13.07	12.6	25.0	
390MBK-PT	410	49.0	39.9	10.62	10.3	20.6	449	49.0	39.9	11.27	11.3	22.5	507	49.0	39.9	12.74	12.7	25.5	

TEMPERATURA DE OPERAÇÃO	-40°C ~ 85°C
TENSÃO MÁXIMA DO SISTEMA	1500VDC
VALOR NOMINAL DA CORRENTE MÁXIMA DO FUSÍVEL	20A
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	Classe C
TOLERÂNCIA DE SAÍDA DE POTÊNCIA	0-5W
VENTO / CARGA DE NEVE	2400 Pa / 5400 Pa

STC: IRRADIAÇÃO 1000W/m², Temperatura do Módulo 25°C AM=1.5

INFORMAÇÕES SOBRE A EMBALAGEM

EMBALAGEM	40' HQ	UNIDADES / PALLET	25	UNIDADES / CONTAINER	550	PALLET / CONTAINER	22
-----------	--------	-------------------	----	----------------------	-----	--------------------	----

*A BYD reserva-se o direito de modificar projetos, características e parâmetros técnicos dos seus produtos a qualquer momento, sem aviso prévio, uma vez que os mesmos estão sujeitos a atualizações contínuas, com a missão de sempre oferecer produtos da mais alta qualidade.

BYD ENERGY DO BRASIL

Avenida Antonio Buscato, 230 - Campinas / São Paulo
Brasil | CEP 13069-119 | Tel.: +55 19 3514-2550



www.byd.com/br +55 19 3514.2550 vendas@byd.com

Versão 1.0.2019



BYD MONOCRISTALINO

M6K-36-SÉRIE-5BB

360-385W



- ▶ BYD360-M6K-36-5B
- ▶ BYD365-M6K-36-5B
- ▶ BYD370-M6K-36-5B
- ▶ BYD375-M6K-36-5B
- ▶ BYD380-M6K-36-5B
- ▶ BYD385-M6K-36-5B



Potência nominal

360-385W



Eficiência do módulo

19,9%

até 19,90%



Tolerância positiva

de 0 a 5W



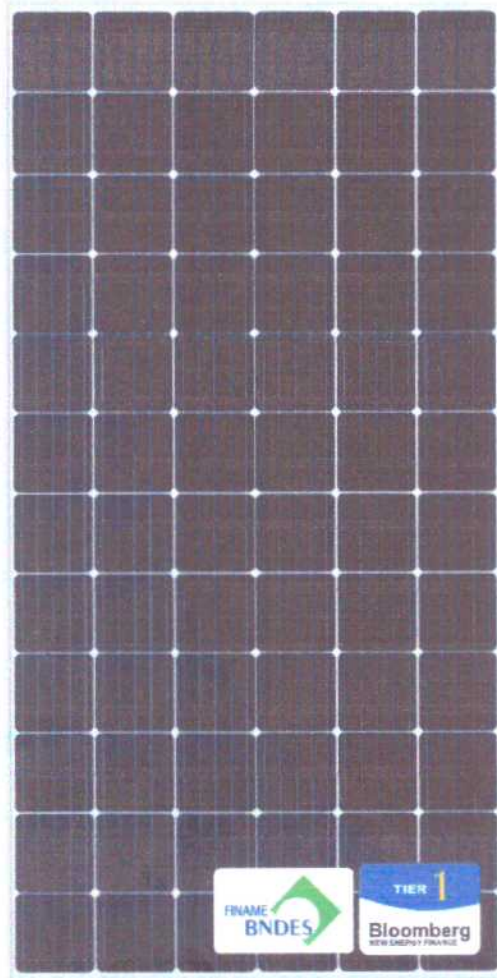
Garantia

10 anos para o produto
25 anos de desempenho linear



Aplicações

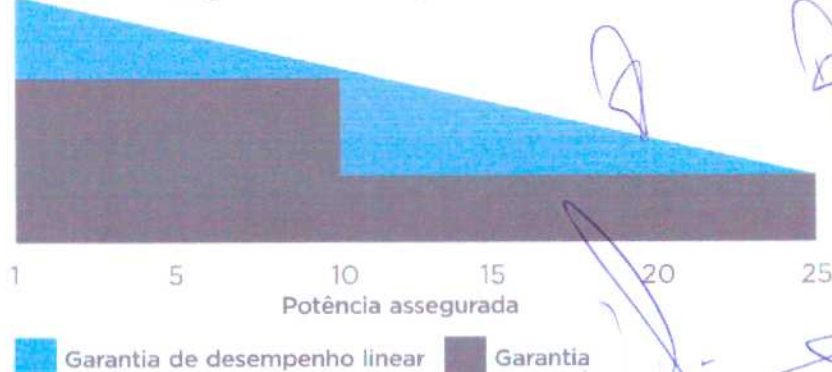
- ▶ Sistemas residenciais, comerciais, industriais e geração remota
- ▶ Aplicações on grid e off grid



*imagem ilustrativa

100%
97,5%
91,5%
80%

Módulo PV (fotovoltaico) BYD
25 anos de garantia de desempenho linear



BYD:
Um sonho real

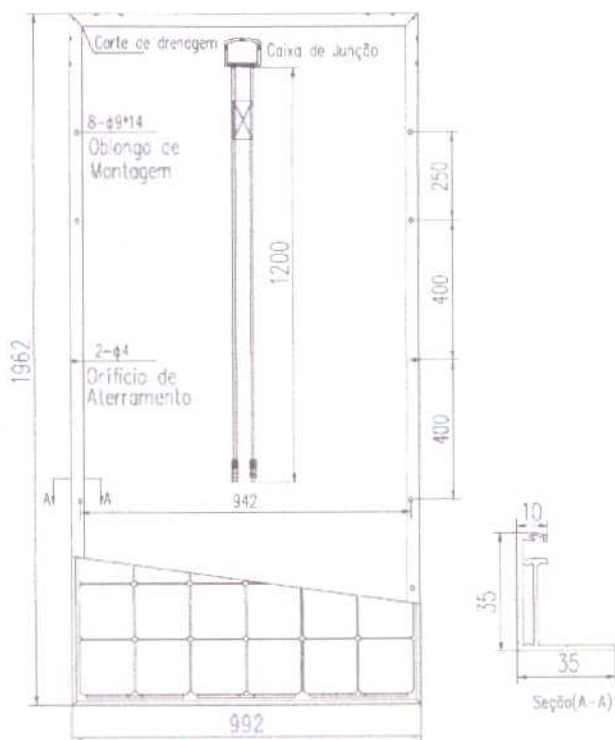
O sonho da BYD vai ao encontro do que a humanidade precisa: mudar a dependência humana de energias não renováveis para energia limpa. Nossa missão é ajudar países e pessoas a superarem a crise energética e reduzirem a poluição ambiental por meio da utilização de fontes renováveis de energia. Nossos sonhos verdes: usinas e fazendas solares, estações de armazenamento de energia, veículos elétricos e soluções de mobilidade urbana estão em pleno funcionamento, e atendem públicos de diversos segmentos, abrangendo aplicações residenciais, comerciais e industriais, de pequeno, médio e grande porte. Isso é um sonho? Esses são os "sonhos verdes" da BYD diariamente sendo transformados em realidade.

BYD

MONOCRISTALINO

M6K-36-SÉRIE-5BB

360-385W



FICHA TÉCNICA

CÉLULA	156,75 × 156,75mm
NÚMERO DE CÉLULAS	72 (6 × 12) unidades
DIMENSÕES DO MÓDULO	1962mm × 992mm × 35mm
PESO	21,5kg
VIDRO FRONTAL	Vidro temperado de 3,2mm com revestimento AR
ESTRUTURA	Liga de alumínio anodizado
CAIXA DE JUNÇÃO	IP67(3 Diodos)
TIPO DE CONECTOR	Compatível com MC4
ÁREA DE SEÇÃO DO CABO	4,0mm ² × 1200mm

COEFICIENTES DE TEMPERATURA

COEFICIENTE DE TEMPERATURA DA CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO	0.04% / °C
COEFICIENTE DE TEMPERATURA DA TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO	-0.28% / °C
COEFICIENTE DE TEMPERATURA DA POTÊNCIA DE PICO	-0.37% / °C

INFORMAÇÕES SOBRE A EMBALAGEM

EMBALAGEM	40' HQ
UNIDADES / PALLET	28
PALLET / CONTAINER	24
UNIDADES / CONTAINER	672

ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

TIPO DE MÓDULO	360M6K-36	365M6K-36	370M6K-36	375M6K-36	380M6K-36	385M6K-36
POTÊNCIA MÁXIMA (P _{máx})	360Wp	365Wp	370Wp	375Wp	380Wp	385Wp
TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO (V _{oc})	46.60V	46.90V	47.00V	47.30V	47.60V	47.90V
CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO (I _{sc})	9.73A	9.75A	9.77A	9.81A	9.84A	9.86A
TENSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (V _{mp})	39.20V	39.60V	40.00V	40.40V	40.70V	41.20V
CORRENTE DE POTÊNCIA DE PICO (I _{mp})	9.19A	9.21A	9.26A	9.29A	9.33A	9.35A
EFICIÊNCIA DO MÓDULO	18,60%	18,80%	19,10%	19,40%	19,60%	19,90%
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO	-40°C ~ 85°C					
TENSÃO MÁXIMA DO SISTEMA	1500VDC					
VALOR NOMINAL DA CORRENTE MÁXIMA DO FUSÍVEL	15A					
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	Classe C					
TOLERÂNCIA DE SAÍDA DE POTÊNCIA	0-5W					
VENTO / CARGA DE NEVE	2400 Pa / 5400 Pa					

STC: IRRADIAÇÃO 1000W/m², Temperatura do Módulo 25°C, AM=1.5

*A BYD reserva-se o direito de modificar projetos, características e parâmetros técnicos dos seus produtos a qualquer momento, sem aviso prévio, uma vez que os mesmos estão sujeitos a atualizações contínuas, com a missão de sempre oferecer produtos da mais alta qualidade.

BYD ENERGY DO BRASIL

Avenida Antonio Buscato, 230 - Campinas / São Paulo
Brasil | CEP 13069-119 | Tel.: +55 19 3514-2550



www.byd.com/br +55 19 3514.2550 vendas@byd.com

Versão 1.0.2019



PROPOSTA

PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES

P



ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021

(Prado Soluções em Eficiência Energética, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ 28.182.922/0001-86, por seu proprietário abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 110/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço GLOBAL, conforme seguinte relação:

Lote 01				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m ²	01	R\$445.954,32	R\$445.954,32
02	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m ²	01	R\$213.894,13	R\$213.894,13
03	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 – Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m ²	01	R\$304.697,88	R\$304.697,88
04	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na	01	R\$255.559,26	R\$255.559,26

	Escola:CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 - Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m ²			
05	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 – Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ²	01	R\$159.806,88	R\$159.806,88
06	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI , endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ²	01	R\$162.834,05	R\$162.834,05
07	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 – Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ²	01	R\$140.727,84	R\$140.727,84
08	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ²	01	R\$65.075,42	R\$65.075,42
09	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço: Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m ²	01	R\$50.761,14	R\$50.761,14
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m ²	01	R\$ 50761,14	R\$ 50761,14

Valor total global	R\$1.850.072,12 (Hum Milhão e Oitocentos e Cinquenta Mil e Setenta e dois reais e doze centavos)
--------------------	--



MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: **PRC 333/21**

MODALIDADE: **PP 110/21**

OBJETO: **MICROGERAÇÃO DE
ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICIPAL OURO FINO/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

DATA E HORA DE ABERTURA: 21/09/2021 até 9:15 h



INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME
CNPJ 39.237.398/0001-75

Inovar Soluções Energéticas LTDA
CNPJ: 39.273.398/0001-75
(35) 3114-3802

Rua Quinze de Novembro, 271 - Centro
Bom Jardim de Minas - MG - CEP: 37701-038

ANEXO VI -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021

A empresa INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME , inscrita no CNPJ 39.237.398/0001-75, inscrição Estadual 003856397.00-20, sediado no endereço Rua Quinze de Novembro , 271 , Centro , Poços de Caldas –MG , Cep 37.701-038 email contato@inovarenergia.eco.br , por seu representante o Sr Rodrigo Sandoval de Faria, brasileiro, divorciado, empresário, RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade

Pregão Presencial nº 110/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço GLOBAL, conforme seguinte relação:

Lote 01

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEME DALVA BELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m ²	1	R\$ 420.000,00 Quatrocentos e vinte mil reais	R\$ 420.000,00 Quatrocentos e vinte mil reais
2	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de	1	R\$ 210.000,00 Duzentos e dez mil reais	R\$ 210.000,00 Duzentos e dez mil reais

	instalação máxima de: 285 m ²			
3	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 – Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m ²	1	R\$ 260.000,00 Duzentos e sessenta mil reais	R\$ 260.000,00 Duzentos e sessenta mil reais
4	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: Rua Ciro Cândido dos Santos, 97 – Crisólia com área total de instalação máxima de: 235m ²	1	R\$ 180.000,00 Cento e oitenta mil reais	R\$ 180.000,00 Cento e oitenta mil reais
5	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 – Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ²	1	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais	R\$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais
6	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI, endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ²	1	R\$ 145.000,00 Cento e quarenta e cinco mil reais	R\$ 145.000,00 Cento e quarenta e cinco mil reais
7	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00

	energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 –Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ²		Cento e quarenta mil reais	Cento e quarenta mil reais
8	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PADRE OMAR CYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ²	1	R\$ 50.000,00 Cinquenta mil reais	R\$ 50.000,00 Cinquenta mil reais
9	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m ²	1	R\$ 42.000,00 Quarenta e dois mil reais	R\$ 42.000,00 Quarenta e dois mil reais
10	Fornecimento e instalação: Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro da Penha com área total de instalação máxima de: 45m ²	1	R\$ 42.000,00 Quarenta e dois mil reais	R\$ 42.000,00 Quarenta e dois mil reais

Marcas:

Módulos Módulos monocristalino de no mínimo 450w de potência
 Marca DHA solar

Inversores

Marca Deye e Growatt , Descrição: conforme catálogo

Quadro de Proteção CC e CA

Marca : Clamper : Descrição: conforme catálogo

Inovar Soluções Energéticas LTDA

CNPJ: 39.273.398/0001-75

(35) 3114-3802

Rua Quinze de Novembro, 271 – Centro
 Poços de Caldas – MG – CEP: 37701-038
 vendas@inovarenergia.eco.br

**Estrutura**

Marca : SSM Solar do Brasil : Descrição: conforme catálogo

Cabos Solares:

Marca: Cortox - Cordeiro. Descrição: Conforme catálogo

Valor total global R\$ 1 639.000,00 hum milhão seiscentos e trinta e nove mil reais

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

Declaramos que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital

Garantia

Módulos Fotovoltaicos 12 anos contra defeito de fabricação

Módulos Fotovoltaicos 30 anos de no mínimo 80% de eficiência na geração contratada

Inversores 7 anos de defeito de fabricação

Instalação 5 anos

Manutenção e limpeza dos equipamentos 1 ano

email de contato contato@inovarenergia.eco.br

Poços de Caldas 21 de Setembro de 2021

INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME

CNPJ 39.237.398/0001-75 Inscrição Estadual 003856397.00-20

Rodrigo Sandoval de Faria

RG 10.271.130, CPF 051.582.486-05

Inovar Soluções Energéticas LTDA

CNPJ: 39.273.398/0001-75

(35) 3114-3802

Rua Quinze de Novembro, 271 – Centro
Poços de Caldas – MG – CEP: 37701-038
vendas@inovarenergia.eco.br



Mono Perc

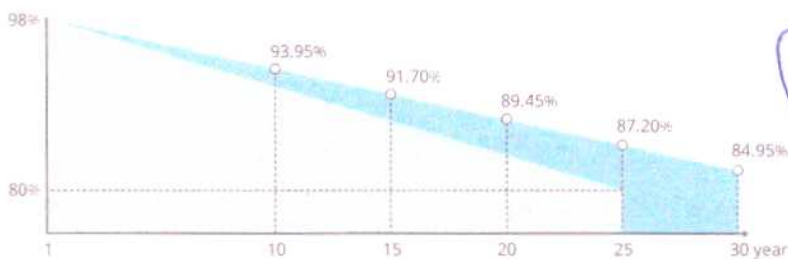
DHM-72L9/BF

Módulo fotovoltaico de alta eficiência bifacial half-cell

Quality Guarantee

Garantia de material e tecnologia de **12 anos**

Garantia linear de saída de **30 anos**



DAH Solar Linear power output guarantee
Standard Linear power output guarantee

430~460W^{0 ~ +5W}

Efeito
Módulo
Máx.

21.16%



Ganho de até 20% de geração da face traseira

O back sheet transparente aumenta o reflexo traseiro, e o ganho de geração de energia aumenta com a luz traseira



Peso do módulo 25% mais leve

Comparado com o módulo de vidro duplo, o peso é reduzido em 25%, o que o torna fácil de instalar e economiza o custo do BoS



Maior eficiência e estabilidade da geração

Baixa corrente, baixo hotspot e melhor desempenho de baixa irradiação, geração de energia mais estável



Maior tempo de vida útil da saída de energia

Anti PID, baixa concentração de ácido acético, garante a saída de energia linear do módulo por 30 anos



Forte adaptabilidade ambiental

Certificado por poeira, névoa salina, amônia etc. testes de resistência climática



Selecione células solares de silício cristalinas grau A

Células solares de silício cristalino grau A fazem alta potência de produção com custo benefício

Abrange Certificados de Produtos e Sistemas



IEC 61215 / IEC 61730 / CE / INMETRO

ISO 9001-

2015 Quality management system

ISO 14001-

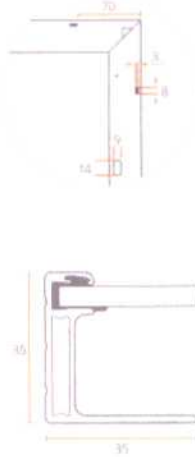
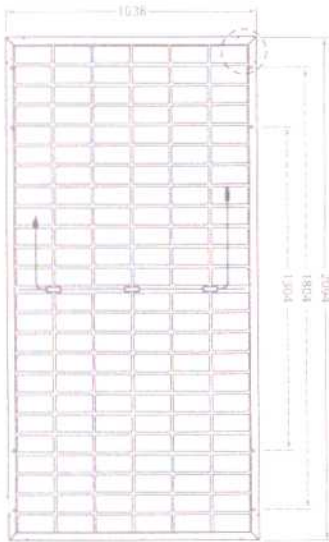
2015 Standards for environmental management system

OHSAS 18001-

2007 International standards for occupational health & safety

DHM-72L9/BF 430~460W

Projeto



Especificação Mecânica

Tipo de célula
Mono 166×83mm

Peso
24kg

Cabos de saída
(incluindo conector)
Número de células
Vidro
Caixa de Junção
Conector

Dimensão (L×W×T)
2094×1038×35mm

Embalagem
31pcs/pallet, 682pcs/40HQ

4.0mm², Vertical: 300mm(+)/400mm(-)
Horizontal: 2200mm(+)/2200mm(-)
144 (6×24)
3.2mm alta transmissão, Revestimento antirefletivo
IP68, 3 Diodos bypass
MC4 Compative!

Parâmetros operacionais

Tensão máxima do sistema 1000V/1500V DC
Temperatura de operação -40 ~ +85°C
Classificação máxima de fusíveis em série 20A
Carga de neve, frente 5400Pa
Carga de vento, parte traseira 2400Pa
Temperatura nominal da célula operacional 45°C±2°C
Nível de aplicação Class A

Características Elétricas

DHM-72L9/BF

Tipo de módulo	STC	Noct	STC	Noct	STC	Noct	STC	Noct	STC	Noct	STC	Noct	STC	Noct
Potência máxima (Pmax)	430W	320W	435W	324W	440W	327W	445W	331W	450W	335W	455W	339W	460W	342W
Tensão de circuito aberto (Voc)	48.70V	45.68V	48.85V	45.82V	49.00V	45.96V	49.15V	46.10V	49.30V	46.24V	49.45V	46.38V	49.60V	46.52V
Tensão de potência máxima (Vmp)	41.51V	38.94V	41.66V	39.08V	41.81V	39.22V	41.96V	39.36V	42.11V	39.50V	42.26V	39.64V	42.41V	39.78V
Corrente de curto-circuito (Isc)	11.23A	9.07A	11.26A	9.10A	11.29A	9.12A	11.32A	9.15A	11.35A	9.17A	11.38A	9.20A	11.41A	9.22A
Corrente de potência máxima (Imp)	10.36A	8.22A	10.44A	8.28A	10.52A	8.35A	10.61A	8.41A	10.69A	8.48A	10.77A	8.54A	10.85A	8.60A
Eficiência do módulo (STC)	19.78%		20.01%		20.24%		20.47%		20.70%		20.93%		21.16%	

STC: Ambiente de teste padrão, irradiância 1000W/m², temperatura da célula 25°C, Espectro AM1.5

NOCT: Ambiente de teste padrão, irradiância 800W/m², temperatura ambiente 20°C, Espectro AM1.5, velocidade do vento 1m/s

Referir fator bifacial: 70±5%

Coefficiente de temperatura de Isc: 0.05%/°C

Coefficiente de temperatura de Voc: -0.31%/°C

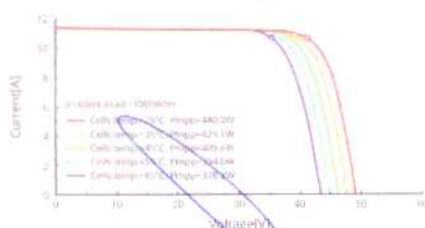
Coefficiente de potência de Pmax: -0.35%/°C

Double-sided power generation parameters (Rear gain)

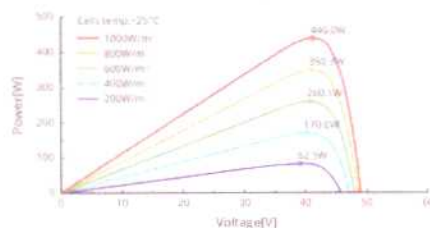
5%	Potência máxima (Pmax)	452W	457W	462W	467W	473W	478W	483W
	Eficiência do módulo (%)	20.77%	21.01%	21.26%	21.50%	21.74%	21.98%	22.22%
15%	Potência máxima (Pmax)	495W	500W	506W	512W	518W	523W	529W
	Eficiência do módulo (%)	22.75%	23.02%	23.28%	23.54%	23.81%	24.07%	24.34%
25%	Potência máxima (Pmax)	538W	544W	550W	556W	563W	569W	575W
	Eficiência do módulo (%)	24.73%	25.02%	25.30%	25.59%	25.88%	26.17%	26.45%

I-V Curve (DHM-72L9/BF-440W)

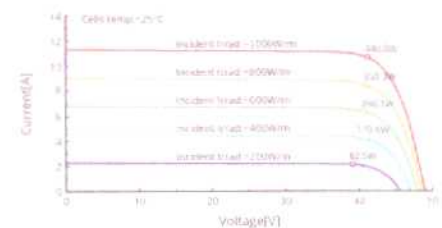
Current-Voltage Curve



Power-Voltage Curve



Current-Voltage Curve





Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature and Growatt logo.

Handwritten signature.



Instalação

&

Manual de operação

Handwritten signature.



Download do Manual



Growatt New Energy

SHENZHEN GROWATT NEW ENERGY TECHNOLOGY CO.,LTD
No.28 Guangming Road, Shiyan Street, Bao'an District, Shenzhen, China

T: +86 755 27471942
E: service@ginverter.com
W: www.ginverter.com

GR-UM-175-A-01

Índice

1 Visão Geral

- 1.1 Visão Geral do Produto
- 1.2 Pessoal Aplicável

2 Precauções de segurança

- 2.1 Visão geral de segurança
- 2.2 Convenções de símbolos
- 2.3 Descrição da etiqueta

3 Introdução ao produto

- 3.1 Aparência
- 3.2 Descrição dimensional
- 3.3 Placa de identificação
- 3.4 Princípio de trabalho
- 3.5 Armazenamento do inversor
- 3.6 Tipo de Rede

4 Desembalagem

5 Instalações

- 5.1 Requisitos básicos de instalação
- 5.2 Requisitos do ambiente de instalação
- 5.3 Requisitos de mobilidade
- 5.4 Instalação do suporte de montagem na parede
- 5.5 Instalar o inversor FV

6 Conexões elétricas

- 6.1 Conexão do lado CA
- 6.2 Conexão do lado CC
- 6.3 Conexão de comunicação
- 6.4 Conexão do aterramento de proteção
- 6.5 Aterramento de proteção contra

7 Depuração

- 7.1 Depuração do inversor
- 7.2 Modo de operação
- 7.3 Tela OLED e botões de toque

8. Método de monitoramento

- 8.1 Monitoramento de dados remotos
- 8.2 Monitoramento de dados locais

9 Manutenção do sistema

- 9.1 Manutenção de Rotina
- 9.2 Solução de Problemas

10 Dados Técnicos

11 Descomissionamento

12 Garantia de qualidade

13 Contato

Visão Geral

1.1 Visão Geral do Produto

Este manual tem como objetivo fornecer informações suficientes e instruções de instalação para os consumidores que adquiriram os inversores solares da Shenzhen Energyatt New Energy Technology Co., Ltd (curto como Growatt) da série MAX. Leia este manual com atenção antes de usar os inversores da série MAC e guarde-o em um local acessível para um técnico autorizado. Não haverá avisos caso houver alguma alteração neste manual.

1.2 Pessoal Aplicável

Somente técnicos eletricitas qualificados podem instalar o inversor da série MAX. Ao ler este manual e seguir todas as precauções, um técnico eletricitista qualificado pode instalar corretamente o inversor serial MAX, finalizar a resolução de problemas e as configurações de comunicação.

Se houver algum problema durante a instalação, o instalador poderá acessar www.ginverter.com e deixar uma mensagem ou ligar para a linha direta de atendimento ao consumidor +86 755 27471942.

2 Precauções de segurança

2.1 Visão geral de segurança

- 1> Antes da instalação, certifique-se de ler este manual. Em caso de qualquer dano causado por instalação incorreta, a Growatt se reserva o direito de renunciar a qualquer garantia.
- 2> Todas as operações e conexões devem ser realizadas por um técnico eletricitista qualificado.
- 3> Durante a instalação, com exceção dos terminais, não toque em nenhuma parte interna do inversor.
- 4> Todas as conexões elétricas devem atender às normas de segurança do país local.
- 5> Se você precisar de manutenção para este inversor, entre em contato com nosso técnico local autorizado de instalação e manutenção.
- 6> Você deve obter a permissão da concessionária local de energia antes de conectar este inversor à rede.
- 7> Ao instalar módulos FV durante o dia, use materiais opacos para cobrir os módulos FV. Caso contrário, na luz do sol, a tensão nos terminais do componente é alta, o que pode causar riscos pessoais.

Processo de manuseio:

 AVISO	O inversor é pesado. Tome cuidado ao manusear. Pode causar ferimentos por esmagamento.
---	--

Instalação:

 AVISO	Antes da instalação, certifique-se de ler este manual. Em caso de qualquer dano causado por instalação incorreta, a Growatt se reserva o direito de renunciar a qualquer garantia.
 PERIGO	Certifique-se de que o MAC não está conectado a uma fonte de energia e também não está ligado antes da instalação.



- Siga este manual de instalação como ambiente, espaço de condição de instalação e assim por diante.
- Instale o inversor em um ambiente seco e ventilado, caso contrário, isso poderá afetar o desempenho do inversor.
- Por favor, siga os procedimentos de instalação neste manual.

Conexões elétricas:



- Antes da conexão elétrica, verifique se a chave CC do inversor está em "OFF" e também desconecte a chave CA, caso contrário, a alta tensão do inversor pode causar risco de vida.
- Somente um técnico eletricitista autorizado treinado pode fazer a conexão elétrica. Siga também os procedimentos de conexão neste manual, juntamente com os regulamentos do país local.
- A alta tensão pode causar choques elétricos e ferimentos graves. Por favor, não toque no inversor.
- Não armazene o inversor em áreas com material inflamável e explosivo.



- Cada inversor deve ter instalado um disjuntor CA; É proibido compartilhar o disjuntor com outros inversores.
- É proibido adicionar carga entre o inversor e o disjuntor.
- Se o cabo for grosso, após apertá-lo, não o agite e verifique se está bem conectado e ligue o inversor. Uma conexão frouxa pode causar superaquecimento.
- Antes da conexão entre os painéis FV e o inversor, verifique se os pólos positivo e negativo estão conectados corretamente.

Manutenção e substituição:



- Deve ser instalado por um técnico eletricitista treinado e autorizado este manual deve ser seguido com precisão.
- Desconecte a chave CC e CA por pelo menos cinco minutos. Todas as operações devem ser realizadas após a desconexão da energia.
- Se houver alarme de isolamento FV baixo, a caixa do inversor pode não estar aterrada. Não toque na caixa do inversor.
- A alta tensão do inversor pode causar choque elétrico.



- Para a finalidade de melhor resfriamento, limpe regularmente os ventiladores.
- Não use a bomba de ar para limpar os ventiladores, pois isso pode danificá-los.

Outros:

	Depois de receber o inversor, verifique os materiais de embalagem quanto a danos e, se houver algum dano, entre em contato com seu fornecedor.
 AVISO	- A tensão FV máxima de entrada não deve exceder 1100V. - Para o descarte de inversores, o consumidor deve proceder de acordo com as regras locais de descarte de resíduos de equipamentos elétricos.

2.2 Convenções de símbolos

Símbolo	Descrição
 PERIGO	Indica uma situação de perigo iminente que, se não for evitada, resultará em ferimentos graves ou morte.
 AVISO	Indica uma situação de perigo potencial que, se não for evitada, resultará em ferimentos graves ou morte.
 CUIDADO	Indica uma situação potencialmente perigosa que, se não for evitada, pode resultar em ferimentos leves ou moderados.
 AVISO	Indica certas situações perigosas que, se não forem evitadas, causarão danos à propriedade.
	Lembra ao operador da leitura do manual de instalação antes da operação e instalação do inversor.

2.3 Descrição da etiqueta

Símbolo	Nome	Significado
	Choque elétrico de alta tensão	Com o inversor operando com alta tensão, qualquer operação relacionada ao inversor deve ser realizada por um técnico eletricista treinado e autorizado.
	Aviso de queimadura	Não toque em um inversor em funcionamento, porque ele gera alta temperatura na caixa.
	Aterramento de proteção	Conecte o inversor à haste de aterramento.
	Atraso de descarga	Existe uma tensão residual mesmo depois que o inversor é desligado. Leva 5 minutos para o inversor descarregar para uma tensão segura.
	Leia o manual de instalação	Lembra ao operador da leitura do manual de instalação antes da operação e instalação do inversor.
	CC	Significa que este terminal é para o lado CC.
	CA	Significa que este terminal é para o lado CA.
	Marcação CE.	O inversor cumpre os requisitos das diretrizes CE aplicáveis.

3.1 Aparência

Vista frontal:

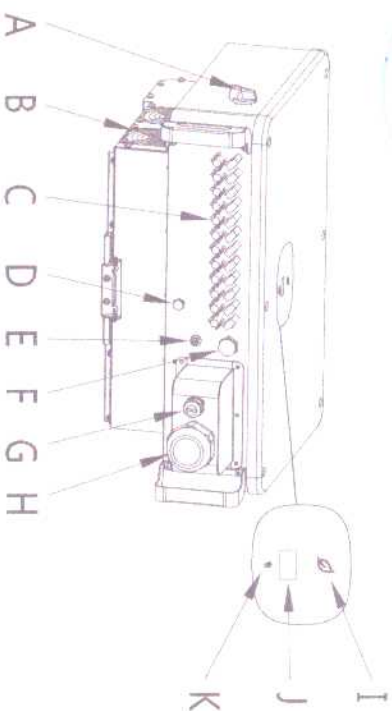


Figura 3.1

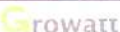
Marcação	Descrição	Marcação	Descrição
A	Chave CC	G	Conector à prova d'água 485
B	Ventilador	H	Conector à prova d'água AC
C	Terminal de entrada FV	I	Luz indicadora LED
D	Válvula de ventilação	J	Tela OLED
E	Terminal de aterramento de segurança	K	Botão de toque
F	Interface USB		

3.2 Descrição dimensional

Modelo	Dimensões (Unidade: mm)			Peso (unidade: kg)
	Comprimento	Altura	Profundidade	
Inversor FV série MAC	680	508	281	5,2
Inversor FV série MAC com embalagem	730	650	350	6,0

Identificação	Descrição	Explicação
	Marca de toque	Botão de toque para ligar a tela OLED e definir parâmetros através do toque
	Identificação do status do inversor	Indica o status atual de operação do inversor. 1. Vermelho: Falha 2. Verde: operação normal 3. Luz vermelha piscando: advertência 4. Luz verde piscando: atualizar programa

3.3 Placa de identificação

 PV Grid inverter	
Nome do modelo	MAC 60KTL3-X LV
Máx. tensão PV	1100 VDC
Faixa de tensão PV	200-1000 VDC
Corrente PV de curto-circuito	55 A _{sc} /5
Máx. corrente de entrada	50 A _{UL} /3
Potência de saída máxima	60000 W
Potência aparente máxima	66000 VA
Tensão nominal de saída	5V 40Hz 230/400 V~
Corrente de saída máxima	26.6 A _{ca}
Frequência nominal de saída	50/60 Hz
Faixa de fatores de potência	0.8 Capacitivo/0.9 Indutivo
Nível de segurança	Classe I
Proteção da Injeção	IP65
Temperatura ambiente de operação	-25 °C ~ +60 °C
 Made in China	

Nota: A placa de identificação do inversor série MAC é semelhante à mostrada acima, mas o modelo do produto e os parâmetros específicos são diferentes. Veja o Capítulo 10 Especificações do produto para parâmetros específicos.

3.4 Princípio de trabalho

O princípio de funcionamento do inversor MAC é o seguinte:

- 1> Os painéis FV captam energia solar para gerar energia CC para o inversor.
- 2> Com o circuito de detecção de corrente de entrada, ele pode monitorar o status de trabalho de todos os painéis FV e usar o MPPT para rastrear o ponto de potência máxima.
- 3> Com o circuito inversor, altera-se a energia CC para energia CA e alimenta-se a potência de volta à rede conforme a necessidade.
- 4> Com o relé de isolamento de saída pode-se isolar a saída e a rede CA, se algo der errado no lado do inversor ou no lado da rede, o relé de isolamento pode desconectar o inversor imediatamente.

Diagrama do sistema de conexão on-grid:

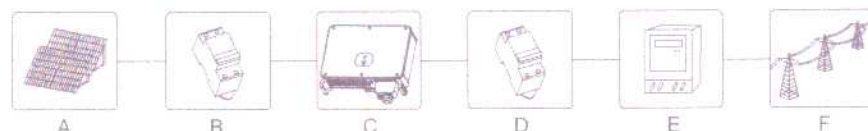


Figura 3.2

Marcação	Descrição	Marcação	Descrição	Marcação	Descrição
A	Módulo fotovoltaico	C	Inversor FV	E	Medidor
B	Disjuntor de CC	D	Disjuntor de CA	F	Rede

3.5 Armazenamento do inversor

- 1> Não desembale o inversor e guarde-o em local seco e arejado.
- 2> Mantenha a temperatura de armazenamento entre -25 °C ~ + 60 °C e a umidade em 0-95%.
- 3> No máximo, quatro inversores com embalagem podem ser empilhados.
- 4> Se o inversor tiver sido armazenado por um longo período, as inspeções e testes devem ser realizados por pessoal qualificado antes de serem utilizados.

3.6 Tipo de Rede

Na série MAC, o método de conexão à rede do modelo MAC 30-60KTL3-X LV é mostrado na Figura 3.3, o método de conexão à rede do modelo MAC 50-70KTL3-X MV é mostrado na figura 3.4, e o método de conexão à rede do modelo MAC 15-36KTL3-XL é mostrado na Figura 3.5.

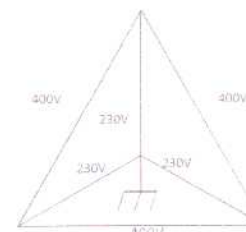


Figura 3.3



Figura 3.4

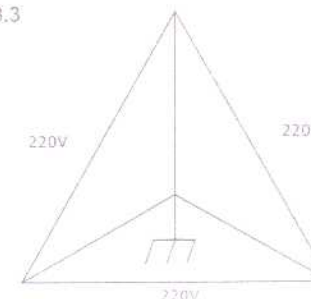


Figura 3.5

Desembalagem

Verificação antes da instalação

- 1> Antes de desembalar o inversor, verifique os materiais da embalagem externa quanto a danos.
- 2> Após desembalar o inversor, verifique se o conteúdo está intacto e completo. Se algum dano for encontrado ou algum componente estiver faltando, entre em contato com seu fornecedor.

Os acessórios do inversor série MAC são os seguintes:

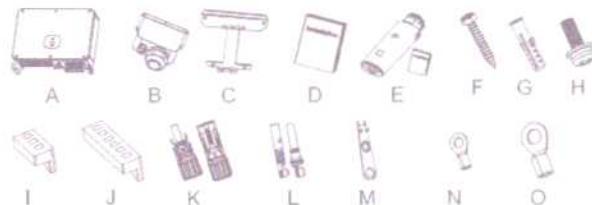


Figura 4.1

N.º	Descrição	Qtde.	N.º	Descrição	Qtde.
A	Inversor FV	1	L	Terminal metálico FV+/FV-	8 / 8 ^a
B	Tampa de proteção CA	1			9 / 9 ^b
C	Montagem na parede	1			10 / 10 ^c
D	Manual do usuário	1			12 / 12 ^d
E	Coletor de dados/manual (opcional)	1/1	M	Ferramenta de remoção FV	1
F	Parafuso autoatarraxante	5	N	RNBS14-6	1
G	Tubo de expansão de plástico	5	O	SC50-10	5
H	Parafuso de segurança	1	*	Cartão de garantia	1
I	Terminal 485 (3 pinos)	1	*	Cópia da licença comercial	1
J	Terminal 485 (6 pinos)	1	*	Certificado	1/1
K	Terminal FV+/FV-	8 / 8 ^a 9 / 9 ^b 10 / 10 ^c 12 / 12 ^d	Nota: 1. a: MAC 30KTL3-X; b: MAC 40KTL3-X; c: MAC 50KTL3-X; d: outros; 2. A série MAC vem de fábrica com terminais de crimpagem de cobre 50-10. Se você tiver terminais de cobre e alumínio, contate o fabricante.		

Instalações 5



AVISO

- Para evitar danos ao dispositivo e ferimentos pessoais, mantenha o equilíbrio ao mover o inversor, pois ele é pesado.
- Não coloque o inversor com seus terminais de fiação e sinal na parte inferior em contato com o piso ou qualquer outro objeto, porque os terminais não foram projetados para suportar o peso do inversor.
- Ao colocar o inversor no chão, coloque espuma ou papel abaixo dele para proteger sua tampa.

5.1 Requisitos básicos de instalação

- A. Certifique-se de que a parede de instalação seja resistente o suficiente para suportar o inversor (para o peso do inversor, consulte o manual de instalação, figura 5.1).
- B. Deve haver espaço de instalação suficiente para o tamanho do inversor.
- C. Não instale o inversor em edifícios inflamáveis ou intolerantes ao calor.
- D. Este inversor possui proteção IP 65. Você pode instalá-lo em ambientes internos ou externos.
- E. Instale o inversor na altura dos olhos para facilitar a inspeção da tela OLED e os trabalhos de manutenção.
- F. Para evitar a diminuição do desempenho do inversor devido ao excesso de calor, não exponha o inversor à luz solar direta.
- G. A umidade da instalação deve ser de 0 a 95%.
- H. A temperatura ambiente do inversor deve ser de -25 °C a + 60 °C.
- I. O inversor deve ser instalado em uma superfície vertical ou inclinada para trás. Consulte os desenhos a seguir.

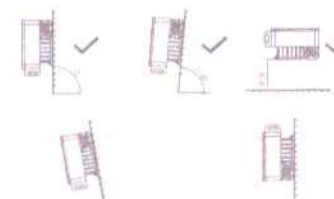


Figura 5.1



AVISO

Quando o equipamento é colocado na horizontal, a altura do chão deve ser de mais de 1 metro.

- J. Para garantir que o inversor possa funcionar sem problemas e com facilidade para o pessoal operar, observe se há espaço suficiente para o inversor. Consulte o desenho a seguir.

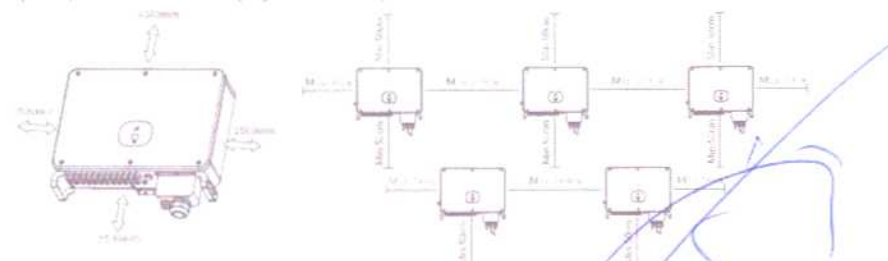


Figura 5.2

- K. Não instale o inversor perto de sinais eletromagnéticos fortes.
L. Instale o inversor fora do alcance de crianças.

5.2 Requisitos do ambiente de instalação

- A. Embora o nível de proteção do inversor seja IP 65, para prolongar a vida útil do inversor, você ainda precisa evitar chuva e neve, consulte os desenhos a seguir.

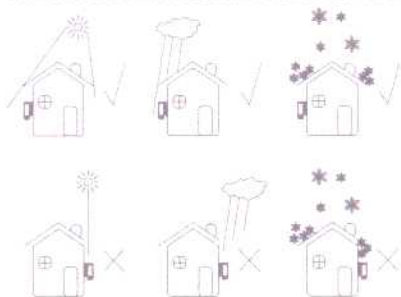


Figura 5.3

- B. Para reduzir a perda de desempenho do inversor e prolongar sua vida útil, é altamente recomendável instalar um toldo. Para a distância entre um toldo e o inversor, consulte o desenho a seguir.

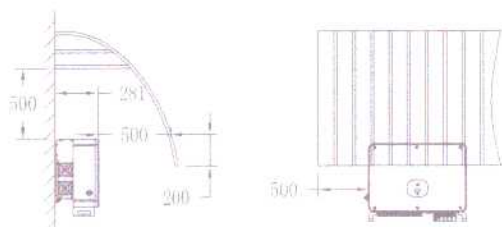


Figura 5.4

- D. Não instale o inversor em um espaço fechado, como no desenho a seguir.

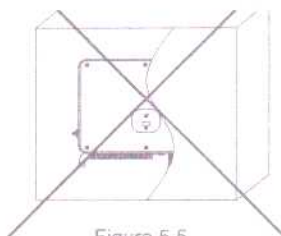


Figura 5.5

5.3 Requisitos de mobilidade



AVISO

- O inversor é pesado, mova-o com cuidado e mantenha o equilíbrio para evitar ferimentos.
- Não coloque o inversor com seus terminais de fiação e sinal na parte inferior em contato com o piso ou qualquer outro objeto, porque os terminais não foram projetados para suportar o peso do inversor.

- 1> Duas ou três pessoas seguram a embalagem com as mãos, tiram o inversor da embalagem, e o movem para o local de instalação designado.

- 2> Quando você estiver movendo o inversor, mantenha o equilíbrio.

Aviso: Há marcações na frente e na parte inferior da embalagem.

5.4 Instalação do suporte de montagem na parede

Antes de instalar o inversor, você precisa instalar o suporte de parede para que o inversor possa ser firmemente instalado nela.

Desenho do plano de montagem na parede

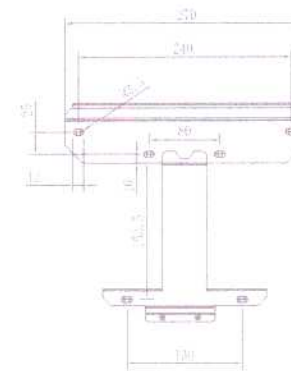


Figura 5.6



PERIGO

- Para evitar choque elétrico ou outros danos, verifique a parede quanto à linhas elétricas ou outras tubulações antes de abrir o orifício na parede.

Etapas:

- 1> Use a placa de montagem na parede como um gabarito para os furos na parede e coloque os parafusos de expansão.

- 2> Siga o desenho a seguir, coloque o parafuso para instalar a placa de montagem na parede.

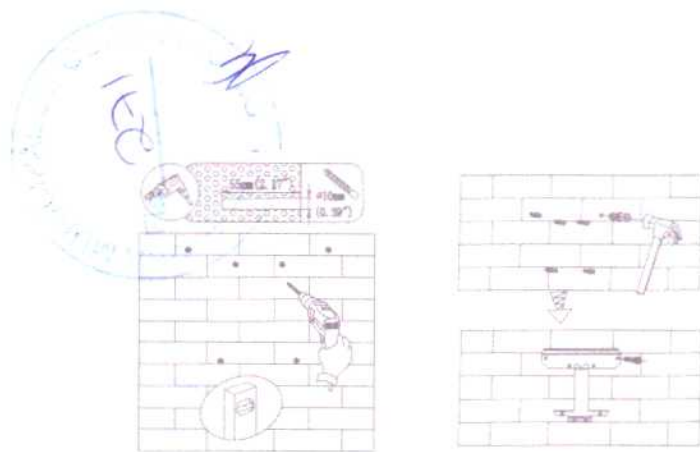


Figura 5.7

5.5 Instalar o inversor FV

- 1> Antes de instalar o inversor no suporte de parede, verifique primeiro se este está firmemente fixado na parede.
- 2> Pendure o inversor no suporte de parede e fixe-o com parafusos. Mantenha o inversor equilibrado ao pendurar.
- 3> Verifique se o inversor está firme o suficiente e aperte todos os parafusos.

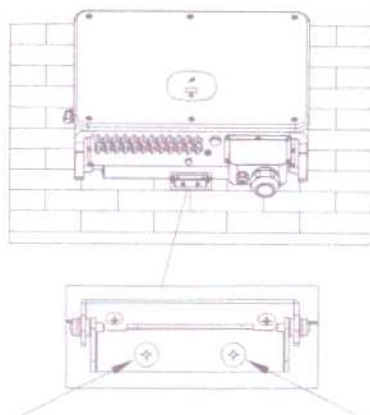


Figura 5.8

6.1 Conexão do lado CA



PERIGO

- Antes da conexão elétrica, verifique se a chave CC do inversor está em "OFF" e também desconecte a chave CA, caso contrário, a alta tensão do inversor pode causar risco de vida.
- Somente um técnico eletricista autorizado treinado pode fazer a conexão elétrica. Siga também os procedimentos de conexão neste manual, juntamente com os regulamentos do país local.
- A alta tensão pode causar choques elétricos e ferimentos graves. Por favor, não toque no inversor.
- Não armazene o inversor em áreas com material inflamável e explosivo.



AVISO

- Cada inversor deve ter instalado um disjuntor CA; É proibido compartilhar o disjuntor com outros inversores.
- É proibido adicionar carga entre o inversor e o disjuntor.
- Se o cabo for grosso, após apertá-lo, não o agite e verifique se está bem conectado e ligue o inversor. Uma conexão frouxa pode causar superaquecimento.

Preparação antes da conexão:

1. Desconecte a chave CC do inversor e o disjuntor ou chave CA.
2. Quando o fio CA é apertado, o torque do aterramento PE é de 35 kgf.cm, e o outro torque é de 50 kgf.cm.
3. Meça a tensão e a frequência da rede. Para parâmetros mais detalhados, consulte o Capítulo 10 - Especificações do Produto.

Especificações do disjuntor CA:

Modelo do inversor FV	Especificações do disjuntor
MAC 30KTL3-X LV	64A/400Vac
MAC 40KTL3-X LV	80A/400Vac
MAC 50-60KTL3-X LV	100A/400Vac
MAC 50KTL3-X MV	80A/ 480Vac
MAC 60-70KTL3-X MV	100A/480Vac
MAC 15-20KTL3-XL	63A/220Vac
MAC 22-25KTL3-XL	80A /220Vac
MAC 30-36KTL3-XL	100A /220Vac

Para especificações dos cabos, consulte a tabela a seguir:

Inversor FV	Área da seção transversal (mm ²)		Valor recomendado (mm ²)	
	Fio de cobre	Fio de alumínio	Fio de cobre	Fio de alumínio
MAC 30KTL3-X LV	10-35	25-50	16	25
MAC 40KTL3-X LV	25-35	35-50	30	35
MAC 50-60KTL3-X LV	25-35	35-50	35	50
MAC 50KTL3-X MV	25-35	35-50	30	35
MAC 60-70KTL3-X MV	25-35	35-50	35	50
MAC 15KTL3-XL	10-35	35-50	16	25
MAC 20-25KTL3-XL	25-35	35-50	30	35
MAC 30-36KTL3-XL	25-35	35-50	35	50

Aviso: O cabo deve estar intacto.

Etapas da fiação dos terminais CA

A. A figura a seguir mostra o terminal CA no inversor. L1, L2 e L3 são os três canais de fase e N é o canal neutro.

Nota: Os parafusos correspondem a parafusos M8.

B. Determine o comprimento de decapagem de acordo com as especificações do terminal de crimpagem (recomendado 16 - 18 mm), crimpe o fio e o terminal com o alicate de crimpagem e passe o cabo pela capa de proteção, fixe-o no terminal CA correspondente e aperte o parafuso do terminal.

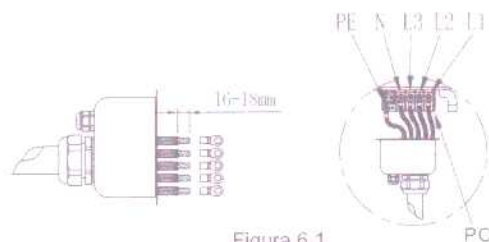


Figura 6.1

C. Conecte o cabo MP no terminal CA com o parafuso M4 correspondente. Após o RS485 ter sido conectado, tranque a caixa de proteção no quadro do inversor.

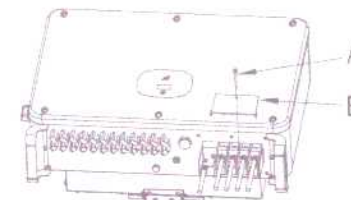


Figura 6.2

D. Tranque a caixa de proteção no quadro do inversor e bloqueie a junta à prova d'água com massa à prova de fogo para evitar entrada de água.

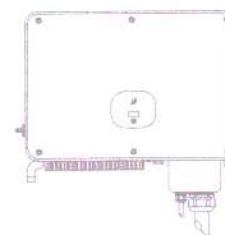


Figura 6.3

Aviso: as juntas à prova d'água devem ser bloqueadas com massa à prova de fogo para evitar entrada de água.

6.2 Conexão do lado CC



PERIGO

- Antes da conexão elétrica, verifique se a chave CC do inversor está em "OFF" e também desconecte a chave CA, caso contrário, a alta tensão do inversor pode causar risco de vida.
- Somente um técnico eletricista autorizado treinado pode fazer a conexão elétrica. Siga também os procedimentos de conexão neste manual, juntamente com os regulamentos do país local.
- A alta tensão pode causar choques elétricos e ferimentos graves. Por favor, não toque no inversor.
- Não armazene o inversor em áreas com material inflamável e explosivo.

Aviso: A luz do sol gerará tensão nos painéis solares. Após a conexão em série, a alta tensão pode ferir pessoas. Portanto, antes de conectar o cabo de entrada CC, é necessário cobrir os painéis solares com materiais bloqueadores de luz e garantir que a chave CC do inversor esteja na posição "OFF". Caso contrário, a alta tensão poderá causar ferimentos.



AVISO

- A tensão máxima de circuito aberto de cada sequência não pode exceder 1100Vdc, caso contrário, poderá causar incêndio ou danificar o inversor.
- Se o inversor for danificado por uma tensão máxima de circuito aberto (maior que 1100Vdc), a garantia do produto será perdida e a Growatt não se responsabilizará.

- A. Todas as séries de painéis solares devem ser da mesma marca e mesmo modelo.
 B. A potência total dos painéis não deve exceder 1,25 vezes a potência de entrada do inversor.
 C. Determine o comprimento de decapagem de acordo com as especificações do terminal de crimpagem (recomendado 8-10 mm), crimpe o fio e o terminal com o alicate de crimpagem e conecte-o aos encaixes dos conectores separadamente, e ouça o som de estalo para garantir que a conexão está boa. A imagem mostra a conexão do terminal CC.

Aviso: Os conectores precisam ser encaixados nos terminais macho e fêmea. Antes de conectar os painéis ao inversor, verifique se o pólo positivo e o pólo negativo, ou seja, o pólo positivo dos painéis solares estão conectados a "+" e o pólo negativo conectado a "-".

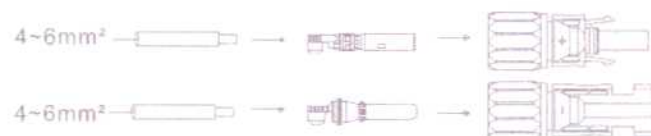


Figura 6.4

- D. Os terminais positivo e negativo do painel são conectados aos terminais correspondentes do inversor. Para o valor máximo da corrente de entrada de cada MPPT de diferentes tipos de inversores, consulte a tabela a seguir:

Inversor FV	Máx. corrente de entrada por MPPT
MAC 30KTL3-X LV	12.5A*3/12.5A*3/12.5A*2
MAC 40KTL3-X LV	12.5A*3/12.5A*3/12.5A*3
MAC 50KTL3-X LV	12.5A*4/12.5A*3/12.5A*3
MAC 60KTL3-X LV	12.5A*4/12.5A*4/12.5A*4
MAC 50KTL3-X MV	12.5A*4/12.5A*3/12.5A*3
MAC 60-70KTL3-X MV	12.5A*4/12.5A*4/12.5A*4
MAC 15-36KTL3-XL	12.5A*4/12.5A*4/12.5A*4

- E. Tabela de recomendação de configuração do componente do painel

MPPT	PVA	PVB	PVC
12 sequências	●●●●	●●●●	●●●●
11 sequências	●●●●	●●●●	●●●●
10 sequências	●●●●	●●●●	●●●●
9 sequências	●●●●	●●●●	●●●●
8 sequências	●●●●	●●●●	●●●●

Aviso: quando houver uma sequência suspensa em cada MPPT, é necessário adicionar um tampão anti-poeira para tratamento de impermeabilização.

- F. Requisitos de especificação dos cabos

Modelo do inversor FV	Área de seção transversal (mm²)	Valor recomendado (mm²)	Faixa de diâmetro externo do cabo (mm²)
Inversor FV série MAC	4-6	4	4,5-7,8

Aviso:

1. Em nenhuma circunstância a corrente total de todas as séries pode exceder a corrente máxima do inversor.
2. Não toque em nenhum painel solar em funcionamento.
3. Certifique-se de que o cabo esteja intacto.

6.3 Conexão de comunicação

6.3.1 RS 485

A série MAC vem de fábrica com duas interfaces RS485 e você pode monitorar um ou mais inversores via RS485. Outra porta RS485 é usada para conectar o medidor inteligente (função anti-refluxo de uma máquina). Ao conectar a linha de comunicação RS485 a uma única unidade, siga as instruções abaixo.

- 1> Solte a tampa protetora CA e retire-a;
- 2> Passe o cabo de comunicação RS 485 através do plugue de borracha à prova d'água e conecte à interface RS485;
- 3> O inversor é conectado diretamente através da linha de comunicação RS 485. O RS485A1 e o RS485B1 (porta 4/5/6 ou 7/8/9) na extremidade do cabo 485 são conectados ao ShineMaster para monitoramento remoto do servidor
- 4> Bloquee a caixa de proteção na estrutura do inversor para evitar a entrada de água.

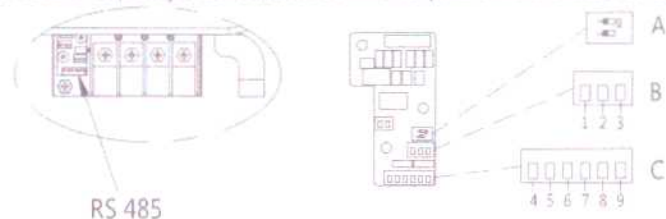


Figura 6.5

Nº	Definição	Descrição
1	RS485B2	RS485A2/B2: Porta de comunicação anti-refluxo, conectado ao medidor inteligente
2	GND	
3	RS485A2	
4 / 7	RS485B1	RS485A1/B1: O cliente usa a porta de comunicação para conectar-se ao equipamento de monitoramento de terceiros
5 / 8	GND	
6 / 9	RS485A1	

Quando várias máquinas são conectadas em paralelo, dois clientes usam as portas RS485 (4/5/6 e 7/8/9) ao mesmo tempo e usam vários pares trançados com camadas de proteção para conectar vários inversores manualmente. Para a conexão paralela através da linha de comunicação RS485, um inversor (definido como o primeiro) é conectado ao equipamento de monitoramento para possibilitar o monitoramento de várias máquinas, o número de máquinas paralelas pode chegar a 32 unidades. Quando várias máquinas são conectadas em paralelo ou a distância de transmissão é longa, é recomendável alternar a chave DIP 2 do último inversor do lado esquerdo para o lado direito para introduzir um resistor correspondente. Consulte a figura a seguir para fixação:

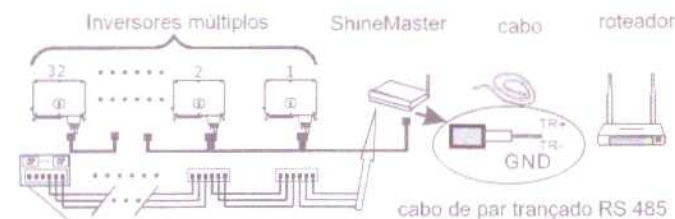


Figura 6.6

6.3.2 USB

- A porta USB é usada principalmente para conectar ao módulo de monitoramento ou atualização de firmware.
- O coletor de dados opcional externo (Shine GPRS-X, Shine WiFi-X, Shine4G-X) pode ser conectado à interface USB para monitoramento.
- Atualize rapidamente o software com o U-disk.
- Etapas para instalar o módulo de monitoramento: Verifique se A está na parte frontal, insira a tela e aperte os parafusos.



Figura 6.7

6.4 Conexão do aterramento de proteção

Neste sistema de energia solar, todos os componentes e caixas metálicos descarregados devem ser conectados à terra.

Um único inversor precisa de aterramento sobre um ponto PE. Vários inversores precisam ter conectadas todas as prateleiras do cabo PE e painéis solares do inversor ao mesmo ponto de aterramento para obter um equipotencial.

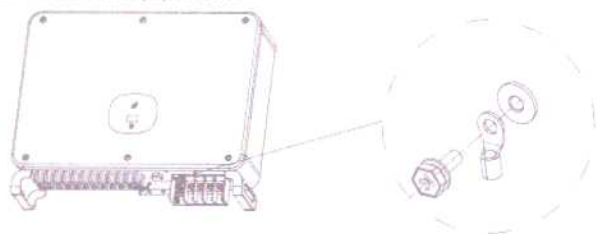


Figura 6.8

Nota: Tome cuidado para não chover na junta do terminal do fio terra. Não o exponha diretamente ao ar. O valor de torque recomendado para apertar o parafuso é 25kgf.cm.

6.5 Aterramento de proteção contra raios

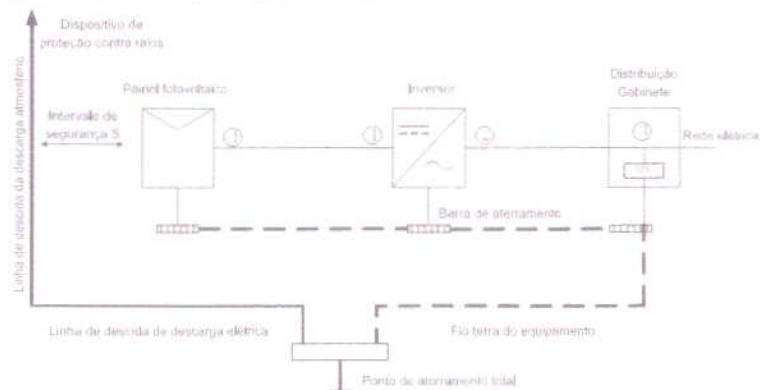


Figura 6.9

- 1> Geralmente recomenda-se instalar dispositivos de proteção contra descargas atmosféricas (geralmente chamados de pára-raios ou cintos de proteção contra raios e condutores de queda na parte superior do edifício) para impedir que os raios atinjam o painel PV. (Nota1)
- 2> Os dispositivos de proteção contra raios e os condutores de descida e equipamentos relacionados em sistemas fotovoltaicos (incluindo painéis fotovoltaicos, inversores, cabos, equipamentos de distribuição de energia) devem manter uma distância de separação segura S. De acordo com a altura geral do teto de um edifício de 5 andares (cerca de 15m), o valor S suficiente é 2,5m. Essa distância pode ser simplificada de acordo com a relação inversa da altura do piso. (Nota2)

- 3> O condutor de descida descargas atmosféricas e o fio terra do equipamento acabam afundando em um ponto total de aterramento, mas os dois não podem compartilhar o fio. Ou seja, o fio terra do equipamento deve ser puxado separadamente e o requisito de diâmetro do fio > 6 mm² quando a distância do intervalo de segurança S for atendida; (Nota 4)
- 4> Consulte GB/T 21714.3-2015 para obter o design relevante do sistema receptor de raios de proteção contra descargas atmosféricas acima.

Nota1: Consulte a IEC 61643-32 < Protetor contra sobretensão de baixa tensão (SPD), parte 32: Protetores contra sobretensão conectados ao lado CC de dispositivos fotovoltaicos - Guia de seleção e uso>, Apêndice C.

Nota2: Consulte GB/T 21714.3-2015 <Proteção contra raios Parte 3 _ Dano físico e risco de vida aos edifícios>, 6.3.1.

Nota3: Consulte 6.2.2 e 6.2.3 da IEC 61643-32.

Nota4: Consulte o capítulo 7 e o apêndice C da IEC 61643-32.



AVISO

As medidas de proteção contra raios para sistemas fotovoltaicos devem ser executadas de acordo com as normas nacionais e normas IEC correspondentes. Caso contrário, dispositivos fotovoltaicos, como componentes, inversores e instalações de distribuição de energia podem ser danificados por raios. Nesse caso, a empresa não realiza garantia e tampouco assume qualquer responsabilidade.

7.1 Depuração do inversor

- 1> Feche a chave CC no inversor. Enquanto a tensão CC de entrada for maior que 250V, a tela do inversor exibirá a seguinte mensagem: Se não houver erro de conexão à rede elétrica, o LED do inversor ficará vermelho. Se outras informações forem exibidas, consulte o Capítulo 9. Se o processo de depuração encontrar um problema insolúvel, entre em contato com o atendimento ao cliente e execute a próxima etapa.
- 2> Feche o disjuntor ou alterne entre o inversor e a rede. O inversor inicia a contagem regressiva de autoteste. Depois que o autoteste estiver normal, ele será conectado à rede elétrica.
- 3> Em operação normal, as folhas da janela de indicação do inversor ficam verdes.
- 4> Depuração completa.



Se o inversor for armazenado por mais de um mês, sua hora e data padrão podem parecer incorretas. A hora e a data devem ser redefinidas antes da conexão à rede.

7.1.1 Definir o endereço de comunicação do inversor FV

Depois que o inversor é ligado normalmente, o endereço de comunicação do inversor pode ser configurado através do módulo RS485, módulo USB para WIFI ou página da web do servidor. Quando o inversor é conectado através de comunicação paralela RS485 e multi-máquina, o inversor deve ser ajustado para um endereço de comunicação diferente; quando a única máquina se comunica, o endereço de comunicação padrão de fábrica pode ser usado diretamente. Nota: O endereço de comunicação do inversor pode ser definido de 1 a 254.

7.1.1.1 Definição do Endereço de Comunicação pelo ShineBus

O endereço 485 do inversor pode ser modificado pelo software para PC Shinebus. Esta operação é realizada por um profissional.

7.1.1.2 Definição do Endereço de Comunicação pelo App Móvel

Consulte a Seção 8.2 Monitoramento local de dados, faça o download do aplicativo móvel e efetue login na interface de monitoramento para modificar o endereço de comunicação. Esta operação é realizada por um profissional.

- 1> Selecione "Configurações De Parâmetros".
- 2> Digite a senha de controle. (Na primeira vez em que você precisar definir a senha de controle, clique em "Redefinir senha", vá para a página, insira a conta e a senha do OSS, o distribuidor e o instalador podem solicitar a conta OSS à Growatt, clique em "Login", defina a senha de controle, as configurações relevantes podem ser usadas depois que a configuração for bem-sucedida.)
- 3> Selecione o item de configuração "Endereço de comunicação".
- 4> Clique em "Ler" no canto superior direito para obter o endereço de comunicação original da máquina.
- 5> Defina o endereço de comunicação do inversor.
- 6> Leia o endereço de comunicação do inversor e confirme se a configuração foi bem sucedida.

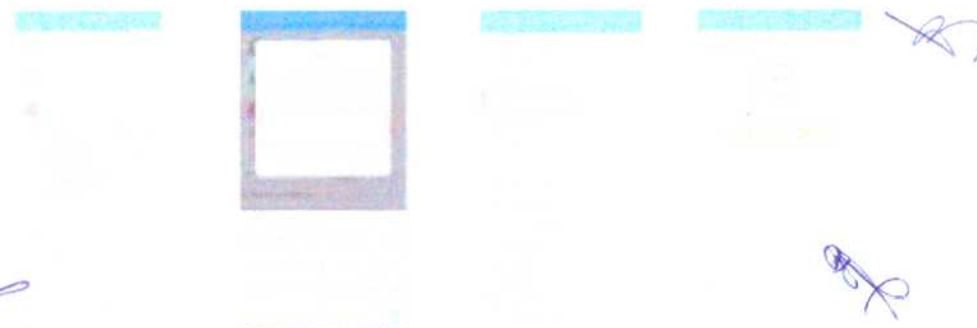


Figura 7.1

7.1.1.3 Definição do Endereço de Comunicação por Página Web do Servidor Móvel

Consulte a Seção 8.1.2 para efetuar login no servidor. Após obter os dados do inversor através do coletor, modifique o endereço de comunicação do dispositivo. Esta operação é realizada por um profissional.

- 1> Clique em "Configurações" em "lista de dispositivos" para entrar na página de configurações avançadas;
- 2> Leia o registro "30" para obter o endereço atual do dispositivo, a senha é max + data de hoje (como 7 de agosto: max20190807);
- 3> Ao configurar um novo endereço de comunicação, escreva o valor "30" para registrar o endereço a ser definido (1-254), e clique em "Salvar".
- 4> Depois de definir o endereço de comunicação, você pode ler o valor do registro "30" para confirmar se a configuração foi bem-sucedida.

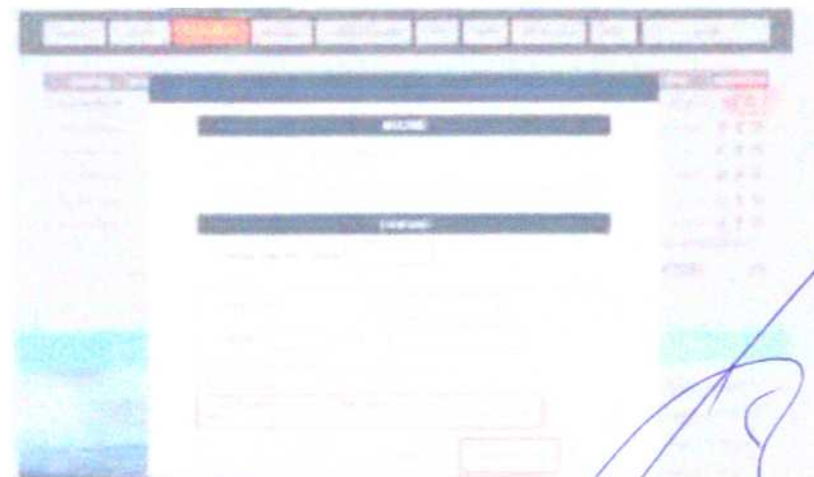


Figura 7.2

7.3.1 Tela de inicialização

Quando o inversor é ligado, a interface da tela OLED é a seguinte:

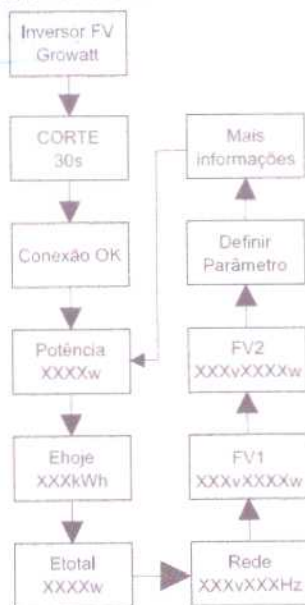


Figura 7.5

7.3.2 Reativação da tela OLED

Depois que o inversor funcionar normalmente por 5 minutos, a tela OLED será desligada automaticamente. No momento, o OLED não exibe nada, a folha da janela de indicação está verde e os dados da tela precisam ser visualizados ou definidos. O OLED pode ser exibido novamente pela operação de toque.

7.3.3 Configuração de função

	O inversor pode suportar vários modos de toque: toque único, dois toques consecutivos, três toques consecutivos e pressionar e segurar por 5s. Diferentes tipos de toques têm funções diferentes. Senha de configuração avançada: 111	
	Modo de toque:	definição
	unitário.	Mover, virar página ou número atual mais 1
	Duas vezes consecutivas	Entrar ou sair do modo de configuração
	Três vezes consecutivas	Retornar à interface de exibição anterior
	Pressione e segure 5S	Os dados atuais são zerados.

Toda a interface de configurações é como a seguir:

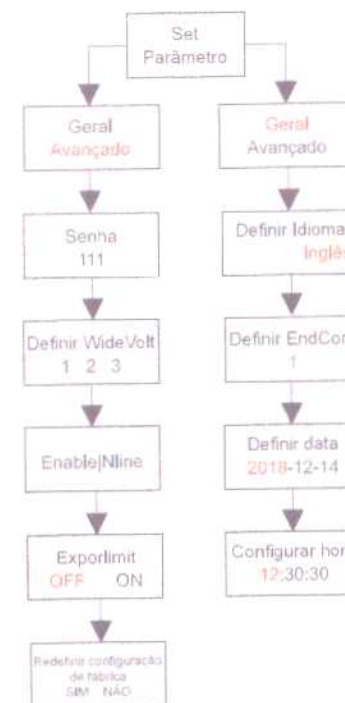


Figura 7.6

7.3.3.1 Seleção o nível de tensão de proteção

O inversor é configurado de fábrica para os regulamentos padrão CQC; os clientes podem escolher diferentes níveis de proteção de tensão de acordo com a situação real; nível de tensão de comutação por toque único, toque duas vezes duas vezes continuamente para confirmar a configuração.



Figura 7.7

- 1 padrão
- 2 Nível de tensão wide 2
- 3 Nível de tensão wide 3

Dicas e Isenções de Responsabilidade

A tensão da rede e a frequência do inversor são definidas de acordo com NB/T 32004-2013 ou o mais recente padrão doméstico.

Se a tensão da rede estiver próxima ou mais alta que a das regulamentações domésticas, o inversor não poderá ser conectado à rede e o operador de energia local poderá obter o nível de tensão. De acordo com a tensão do ponto de conexão da rede, o usuário pode selecionar outros níveis de tensão.

	A tensão excessiva da rede elétrica pode afetar o uso normal e a vida útil dos eletrodomésticos do lado da rede ou causar perda de geração de energia. Devido aos efeitos e consequências relacionados causados pela integração da função de controle automático de tensão de saída, não reconhecemos nenhuma responsabilidade
--	--

7.3.3.2 Configuração do idioma

O idioma principal é chinês. Pressione o botão de toque duas vezes para entrar em modo de configuração, altere o idioma com um toque único, e toque na configuração duas vezes para confirmá-la.

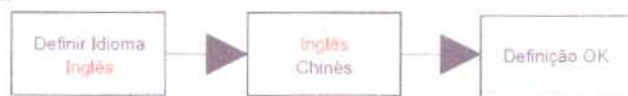


Figura 7.8

7.3.3.3 Defina o endereço COM

O endereço COM padrão é 1, toque continuamente duas vezes para entrar no modo de configuração, toque uma vez para aumentar o número em 1, toque contínuo duas vezes para confirmar a configuração, pressione e segure 5S digital para zero.



Figura 7.9

7.3.3.4 Definir data e hora

	Após o tempo de armazenamento exceder um mês, a hora e a data definidas pelo inversor podem estar incorretas. O inversor precisa ser ajustado antes de ser conectado à rede.
--	--

Toque duas vezes para entrar no submenu de configuração de parâmetros, selecione a configuração geral, pressione duas vezes para acessar o submenu de configuração geral, toque uma vez para alternar a interface da tela, toque na interface de data e hora duas vezes para entrar no modo de configuração, toque uma vez para aumentar o número em 1, pressione duas vezes para confirmar a configuração, pressione e segure 5S para zerar o dígito.

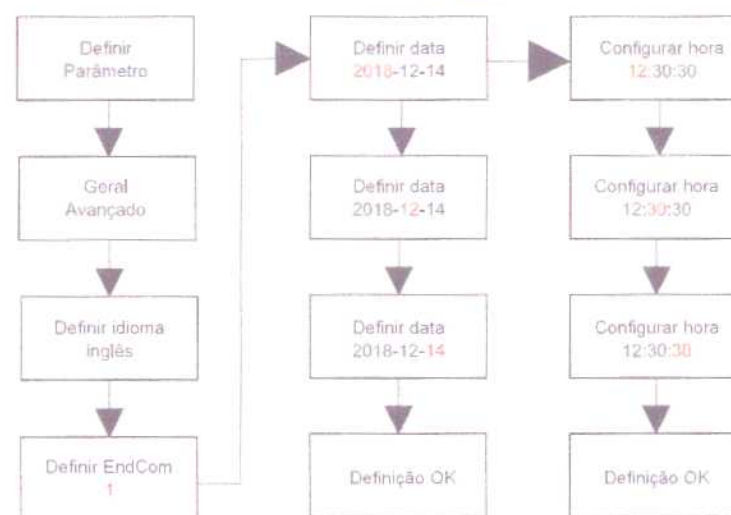


Figura 7.10



Figura 8.27

Manutenção do sistema 9

9.1 Manutenção de Rotina

9.1.1 Limpando o inversor



PERIGO

- Antes de qualquer operação, desconecte a chave CC e a chave CA e aguarde pelo menos 5 minutos até a capacitância interna descarregar completamente.

- 1> Verifique a temperatura ambiente e o pó do inversor. Limpe o inversor quando necessário.
- 2> Observe se as saídas de ar estão normais; quando necessário, limpe as saídas de ar ou limpe o ventilador passo a passo, consulte as etapas 9.1.2.

9.1.2 Manutenção do ventilador



PERIGO

- Deve ser realizada por pessoal qualificado e treinado e em conformidade com todos os códigos locais e normas em vigor.
- Desconecte a chave CC e a chave CA antes de qualquer operação e aguarde pelo menos 5 minutos até a capacitância interna do barramento descarregar completamente.



AVISO

- Não use o ventilador de limpeza da bomba de ar, pois isso pode danificar o ventilador.

Quando o inversor da série Growatt MAX trabalha em ambientes de alta temperatura, uma boa ventilação e dissipação de calor podem reduzir efetivamente a chance de redução da carga. Em inversores equipados com ventiladores de resfriamento internos, quando a temperatura interna fica muito alta, os ventiladores trabalham para reduzi-la. Quando o inversor está perdendo a capacidade devido à temperatura interna estar muito alta, as possíveis razões ou soluções estão a seguir.

- Se o ventilador estiver bloqueado ou o dissipador de calor acumular muita poeira, é necessário limpar o ventilador, a tampa do ventilador ou o dissipador de calor.
- Se o ventilador estiver danificado, será necessário substituí-lo.
- Em caso de má ventilação do local de instalação, é necessário selecionar o local de instalação apropriado de acordo com os requisitos básicos de instalação.

Procedimento de limpeza e substituição de ventiladores:

- 1> Verifique se o lado CC e o lado CA do inversor foram desconectados antes da limpeza ou substituição do ventilador.
- Desligue a chave CC.
- Desconecte os terminais CC do inversor (os usuários precisam de ferramentas para desconectar os terminais de conexão CC).
- Desligue a chave CA.
- 2> Remova os parafusos nas proteções do ventilador com uma chave phillips, conforme mostrado abaixo.

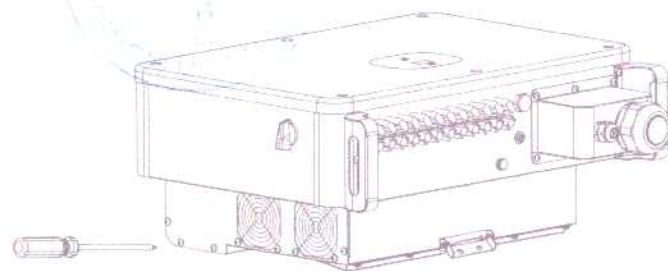


Figura 9.1

3> Desconecte o conector do fio dos ventiladores com uma chave de fenda e remova os ventiladores das proteções, conforme mostrado abaixo.



Figura 9.2

4> Limpe o ventilador, as proteções e o dissipador de calor ou substitua o ventilador.

- Limpe o ventilador e os as proteções com a bomba de ar, uma escova ou um pano úmido.
- Remova cada ventilador separadamente para limpeza, se necessário.
- Remova o ventilador que precisa ser substituído com uma chave philips, substitua por um ventilador novo.
- Organize o cabo.

5> Instale o ventilador, a proteção fixa do ventilador e o inversor novamente.

9.2 Solução de Problemas

 PERIGO	• O trabalho no Growatt Max deve ser realizado por pessoal qualificado. • Condutores normalmente aterrados podem estar não aterrados e energizados quando uma baixa isolamento de FV estiver indicada. • Risco de choque elétrico.
--	--

9.2.1 Advertência

As advertências (W) identificam o status atual do inversor (Max). As advertências não estão relacionadas a uma falha e não afetam o funcionamento normal do inversor. Quando uma advertência aparecer com um número ao lado no visor, isso indica um código de advertência e geralmente é eliminado através de um desligamento/reinicialização ou de uma ação autocorretiva realizada pelo inversor. Veja o código de advertência na tabela a seguir:

Mensagem de Aviso	Descrição	Sugestão
Advertência 200	Falha da sequência	1. Após o desligamento, verifique se o painel está normal. 2. Se mensagem de erro ainda existir, entre em contato com o fabricante.
Advertência 202	Função CC SPD anormal	1. Após o desligamento, verifique o SPD CC. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante
Advertência 203	FV em Curto-circuito	1. Verifique se a fiação FV1 ou FV2 está em curto-circuito. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante
Advertência 206	Função SPD CA anormal	1. Após o desligamento, verifique o AC SPD. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante
Advertência 207	Proteção de sobrecorrente no U-disk	1. Desconecte o U-disk 2. Re-acesse o U-disk após o desligamento 3. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Advertência 400	Função do ventilador anormal	1. Após o desligamento, verifique a conexão do ventilador. 2. Substitua o ventilador. 3. Se a mensagem persistir, entre em contato com o fabricante.
Advertência 401	Medidor anormal	1. Verifique se o medidor está ligado 2. Verifique a máquina e se a conexão do medidor está normal.
Advertência 402	A comunicação do otimizador e do inversor está anormal	1. Verifique se o otimizador está ativado. 2. Verifique se a conexão entre o otimizador e o inversor está normal.
Advertência 404	EEPROM anormal	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante
Advertência 405	Incompatibilidade da versão do firmware DSP e COM	1. Verifique a versão do firmware. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante
Advertência 408	NTC quebrado	1. Reinicie o inversor. 2. Se mensagem de erro ainda existir, entre em contato com o fabricante.

Se as sugestões acima não funcionarem, entre em contato com a Growatt.

9.2.2 Erro

Os códigos de erros (E) identificam um possível problema, falha do equipamento ou ajuste ou configuração incorreta do inversor. Quaisquer tentativas de corrigir ou eliminar uma falha devem ser executadas por pessoal qualificado.

Normalmente, o código (E) pode ser eliminado depois que a causa ou falha é removida.

Alguns códigos de erro, como a tabela mostra abaixo, podem indicar um erro fatal e exigir que você entre em contato com o fornecedor ou com a Growatt para obter ajuda.

Código do erro	Descrição	Sugestão
Erro 200	Falha AFCI	1. Após o desligamento, verifique o terminal do painel. 2. Reinicie o inversor. 3. Se a mensagem de erro ainda existir, entre em contato com o fabricante.
Erro 201	Corrente de fuga muito alta	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 202	A tensão de entrada CC está excedendo o valor máximo tolerável.	1. Desconecte o interruptor CC imediatamente e verifique a tensão. 2. Se o código da falha persistir após a tensão normal ser restabelecida, entre em contato com o fabricante.
Erro 203	Baixa Isolação de FV	1. Após o desligamento, verifique se o gabinete do painel está aterrado corretamente. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 300	AC V Outrange	1. Verifique a tensão da rede. 2. Se a mensagem persistir, apesar da tensão da rede estar dentro da faixa tolerável, entre em contato com o fabricante.
Erro 302	Sem conexão CA	1. Após o desligamento, verifique a fiação CA. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 303	PE anormal	1. Verifique a PE, para garantir que a linha PE tenha um bom contato. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 304	AC F Outrange	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.

Erro 402	Corrente de saída CC muito alta	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 403	Desequilíbrio da corrente de saída	1. Após o desligamento, verifique se a corrente de saída não está equilibrada. 2. Se a mensagem persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 404	Falha na amostra do barramento	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 405	Falha do relê	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 408	Temperatura do NTC muito alta	1. Após o desligamento, verifique a temperatura e reinicie o inversor normalmente. 2. Se a mensagem persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 409	Tensão do barramento anormal	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 411	Falha na comunicação	1. Após o desligamento, verifique a fiação da placa de comunicação. 2. Se a mensagem persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 413	Falha na unidade IGBT	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 415	Falha no teste de energia interna (energia FV baixa)	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 416	Sobrecorrente protegida por software	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 420	Módulo GFCI danificado	1. Após o desligamento, verifique o módulo de corrente de fuga. 2. Se a mensagem persistir, entre em contato com o fabricante.
Erro 422	amostragem inconsistente	1. Reinicie o inversor. 2. Se a mensagem de erro persistir, entre em contato com o fabricante.

Erro 425	Falha no autoteste do AFCI	1. Reinicie o inversor. 2. Se mensagem de erro ainda existir, entre em contato com o fabricante.
Erro 426	Falha de amostra de corrente FV	1. Reinicie o inversor. 2. Se mensagem de erro ainda existir, entre em contato com o fabricante.
Erro 427	Falha de amostra da corrente CA	1. Reinicie o inversor. 2. Se mensagem de erro ainda existir, entre em contato com o fabricante.

Modelo	MAC 30KTL3-X LV	MAC 40KTL3-X LV	MAC 50KTL3-X LV	MAC 60KTL3-X LV
Dados de entrada				
Potência máx. recomendada de FV para o módulo STC	45000W	60000W	75000W	90000W
Máx. Tensão CC	1100 V			
Tensão de partida	250V			
Tensão nominal	600 V			
Faixa de tensão MPP	200V-1000V			
Tensão MPP de carga total	600V-850V			
Máx. corrente de entrada por rastreadores MPP	37,5A/3,5A /25A	37,5A/37,5A /37,5A	50A/37,5A /37,5A	50A/50A /50A
Máx. corrente de curto-circuito por rastreadores MPP	45A/45A /45A	45A/45A /45A	55A/55A /55A	55A/55A /55A
Número de rastreadores MPP	3			
Número de cordões FV por rastreador MPP	3/3/2	3/3/3	4/3/3	4/4/4
Dados de saída (CA)				
Potência nominal CA	30000W	40000W	50000W	60000W
Máx. Potência aparente CA	33300 VA	44400 VA	55500 VA	66600 VA
Tensão CA nominal/Faixa	230V/400V/340-440VCA			
Frequência da rede CA/Faixa	50/60 Hz 45-55Hz/55-65 Hz			
Máx. corrente de saída	43,5A (cos $\varphi=1$) 48,3A (cos $\varphi=0.9$)	58,0A (cos $\varphi=1$) 64,4A (cos $\varphi=0.9$)	72,5A (cos $\varphi=1$) 80,5A (cos $\varphi=0.9$)	87,0A (cos $\varphi=1$) 96,6A (cos $\varphi=0.9$)



Fator de potência (@ potência nominal)	>0.99 (0.8CAP...0.8IND)
THDi	<3%
Tipo de conexão da rede CA	3W/N/PE
Eficiência	
Eficiência máx.	98,80%
Eficiência MPPT	99,90%
Dispositivos de proteção	
Proteção contra polaridade reversa CC	SIM
Chave CC	SIM
Proteção contra sobretensão CC	SIM (Classe II)
Monitoramento de resistência de isolamento	SIM
Verificação RCD (GFCI)	SIM
Proteção contra curto-circuito CA	SIM
Proteção contra sobretensão CA	SIM (Classe II)
Interfaces	
Tela	OLED+LED/WIFI+APP
USB	SIM
RS485	SIM
WI-FI	Opção
GPRS	Opção
4G	Opção
Dados gerais	
Dimensões (L/A/P)	680*508*281 mm
Peso	52 kg




Faixa de temperatura operacional	-25 °C a +60 °C (redução de desempenho acima de 45 °C)
Emissão de ruídos (típica)	<60dB(A)
Umidade relativa	0-100%
Altitude mais alta	4000m
Noite de autoconsumo	< 1W
Topologia	Transformerless
Conceito de resfriamento	Resfriamento por ventilador
Classificação da proteção ambiental	Ip65
Garantia	5 anos/10 anos (opção)
Certificados e aprovações	
Segurança/EMC	EN 61000-3, EN 61000-6, EN/IEC 62109-1, EN/IEC 62109-2.




Modelo	MAC 50KTL3-X MV	MAC 60KTL3-X MV	MAC 66KTL3-X MV	MAC 70KTL3-XMV
Dados de entrada				
Potência FV máxima recomendada (para o módulo STC)	75000W	90000W	99000W	105000W
Máx. Tensão CC	1100 V			
Tensão de partida	250V			
Tensão nominal	700 V			
Faixa de tensão MPP	200V-1000V			
Tensão MPP de carga total	650V-850V			
Máx. corrente de entrada por rastreadores MPP	50A/37,5A/37,5A	50A/50A/50A	50A/50A/50A	50A/50A/50A
Máx. corrente de curto-circuito por rastreadores MPP	55A/55A/55A	55A/55A/55A	55A/55A/55A	55A/55A/55A
Número de rastreadores MPP	3			
Número de cabos FV por rastreador MPP	4/3/3	4/4/4	4/4/4	4/4/4
Dados de saída (CA)				
Potência nominal CA	50000W	60000W	66000W	70000W
Máx. Potência aparente CA	55500 VA	66600 VA	73300 VA	77700 VA
Tensão CA nominal/Faixa	277V/480V/425-540VAC			
Frequência da rede CA/Faixa	50/60 Hz 45-55HZ/55-65 Hz			
Máx. corrente de saída	60,2A (cos $\varphi=1$) 66,9A (cos $\varphi=0,9$)	72,2A (cos $\varphi=1$) 80,2A (cos $\varphi=0,9$)	79,4A (cos $\varphi=1$) 88,2A (cos $\varphi=0,9$)	84,2A (cos $\varphi=1$) 58,0A (cos $\varphi=0,9$)

Fator de potência (@ potência nominal)	>0,99 (0,8CAP...0,8IND)
THDi	<3%
Tipo de conexão da rede CA	3W/N/PE
Eficiência	
Eficiência máx.	98,80%
Eficiência MPPT	99,90%
Dispositivos de proteção	
Proteção contra polaridade reversa CC	SIM
Chave CC	SIM
Proteção contra sobretensão CC	SIM (Classe II)
Monitoramento de resistência de isolamento	SIM
Verificação RCD (GFCI)	SIM
Proteção contra curto-circuito CA	SIM
Proteção contra sobretensão CA	SIM (Classe II)
Interfaces	
Tela	OLED+LED/WIFI+APP
USB	SIM
RS485	SIM
WI-FI	Opção
GPRS	Opção
4G	Opção
Dados gerais	
Dimensões (L/A/P)	680*508*281 mm
Peso	52 kg

Faixa de temperatura operacional	-25 °C... + 60 °C (redução de mais de 45 °C)
Emissão de ruídos (típica)	<50dB(A)
Umidade relativa	0-100%
Altitude mais alta	4000m
Noite de autoconsumo	< 1W
Topologia	Transformerless
Conceito de resfriamento	Resfriamento por ventilador
Classificação da proteção ambiental	Ip65
Garantia	5 anos/10 anos (opção)
Certificados e aprovações	
Segurança EMC	EN 61000-3, EN 61000-6, EN/IEC 62109-1, EN/IEC 62109-2,

Modelo	MAC 15KTL3-XL	MAC 20KTL3-XL	MAC 22KTL3-XL
Dados de entrada			
Potência FV máxima recomendada (para o módulo STC)	22500W	30000W	33000W
Máx. Tensão CC	1100 V		
Tensão de partida	250V		
Tensão nominal	360 V		
Faixa de tensão MPP	200V-1000V		
Número de rastreadores MPP	3		
Número de cordões FV por rastreador MPP	4/4/4		
Máx. corrente de curto-circuito por rastreadores MPP	55A/55A/55A		
Máx. corrente de entrada por rastreadores MPP	50A/50A/50A		
Dados de saída (CA)			
Potência nominal CA	15000W	20000W	22000W
Máx. Potência aparente CA	16800VCA 220VCA	22200VCA 220VCA	24400VCA 220VCA
Tensão CA nominal/Faixa	127V/220V,101.6-139,7V		
Frequência da rede CA/Faixa	50/60 Hz,45-55Hz/55-65 Hz		
Corrente nominal de saída	39,4A	52,5A	57,7A
Máx. corrente de saída	46,3A	58,3A	64,0A

Fator de potência (@ potência nominal)	>0.99 (0.8CAP...0.8IND)		
THDi	<3%		
Tipo de conexão da rede CA	3W/N/PE		
Eficiência			
Eficiência máx.	98.80%		
Eficiência Euro	98.2%	98.2%	98.2%
Dispositivos de proteção			
Proteção contra polaridade reversa CC	SIM		
Chave CC	SIM		
Proteção contra sobretensão CC	SIM (Classe II)		
Monitoramento da resistência de isolamento	SIM		
Verificação RCD (GFCI)	SIM		
Proteção contra curto-circuito CA	SIM		
Proteção contra sobretensão CA	SIM (Classe II)		
Interfaces			
Tela	OLED+LED/WIFI+APP		
USB	SIM		
RS485	SIM		
WIFI	Opção		
GPFS	Opção		
4G	Opção		
Dados gerais			
Dimensões (L/A/D):	680*508*281 mm		
Peso	52 kg		



Faixa de temperatura operacional	-25 °C... + 60 °C (redução de mais de 45 °C)
Emissão de ruídos (típica)	<60dB(A)
Umidade relativa	0-100%
Altitude mais alta	4000m
Notre de autoconsumo	< 1W
Topologia	Transformerless
Conceito de resfriamento	Resfriamento por ventilador
Classificação da proteção ambiental	Ip65
Garantia:	5 anos/10 anos (opção)
Certificados e aprovações	
SegurançaEMC	EN 61000-3, EN 61000-6, EN/IEC 62109-1, EN/IEC 62109-2



Modelo	MAC 25KTL3-XL	MAC 30KTL3-XL	MAC 36KTL3-XL
Dados de entrada			
Potência FV máxima recomendada (para o módulo STC)	37500W	45000W	54000W
Máx. Tensão CC	1100 V		
Tensão de partida	250V		
Tensão nominal	360 V		
Faixa de tensão MPP	200V-1000V		
Número de rastreadores MPP	3		
Número de cordões FV por rastreador MPP	4/4/4		
Máx. corrente de curto-circuito por rastreadores MPP	55A/55A/55A		
Máx. corrente de entrada por rastreadores MPP	50A/50A/50A		
Dados de saída (CA)			
Potência nominal CA	25000W	30000W	36000W
Máx. Potência aparente CA	27600VCA 220VCA	33300VCA 220VCA	36000VCA 220VCA 39200VCA 240VCA
Tensão CA nominal/Faixa	127V/220V,101,6-139,7V		
Frequência da rede CA/Faixa	50/60 Hz,45-55Hz/55-65 Hz		
Corrente nominal de saída	65,6A	78,8A	94,5A
Máx. corrente de saída	73,0A	87,4A	94,5A

Fator de potência (@ potência nominal)	>0,99 (0,8CAP...0,8IND)		
THDi	<3%		
Tipo de conexão da rede CA	3W/N/PE		
Eficiência			
Eficiência máx.	98,80%		
98,2%	98,3%	98,3%	98,5%
Dispositivos de proteção			
Proteção contra polaridade reversa CC	SIM		
Chave CC	SIM		
Proteção contra sobretensão CC	SIM (Classe II)		
Monitoramento de resistência de isolamento	SIM		
Verificação RCD (GFCI)	SIM		
Proteção contra curto-circuito CA	SIM		
Proteção contra sobretensão CA	SIM (Classe II)		
Interfaces			
Tela	OLED+LED/WIFI+APP		
USB	SIM		
RS485	SIM		
WI-FI	Opção		
GPRS	Opção		
4G	Opção		
Dados gerais			
Dimensões (L/A/D):	680*508*281 mm		
Peso	52 kg		

Faixa de temperatura operacional	-25 °C... + 60 °C (redução de mais de 45 °C)
Emissão de ruídos (típica)	<60dB(A)
Umidade relativa	0-100%
Altitude mais alta	4000m
Noite de autoconsumo	< 1W
Topologia	Transformerless
Conceito de resfriamento	Resfriamento por ventilador
Classificação da proteção ambiental	Ip65
Garantia:	5 anos/10 anos (opção)
Certificados e aprovações	
Segurança/EMC	EN 61000-3, EN 61000-6, EN/IEC 62109-1, EN/IEC 62109-2,

Descomissionamento 11

Se o inversor não funcionar no futuro, ele precisará ser descartado adequadamente, e as etapas são as seguintes:

- 1> Desconecte o curto-circuito CA externo e evite a reconexão devido a operação incorreta.
- 2> Coloque a chave CC na posição "OFF".
- 3> Aguarde pelo menos 5 minutos até que a descarga dos capacitores internos esteja concluída.
- 4> Desconecte o conector CA.
- 5> Desconecte o conector CC.
- 6> Remova o inversor da parede.
- 7> Descarte o inversor

12 Garantia de qualidade

Por favor, consulte o arquivo relacionado.

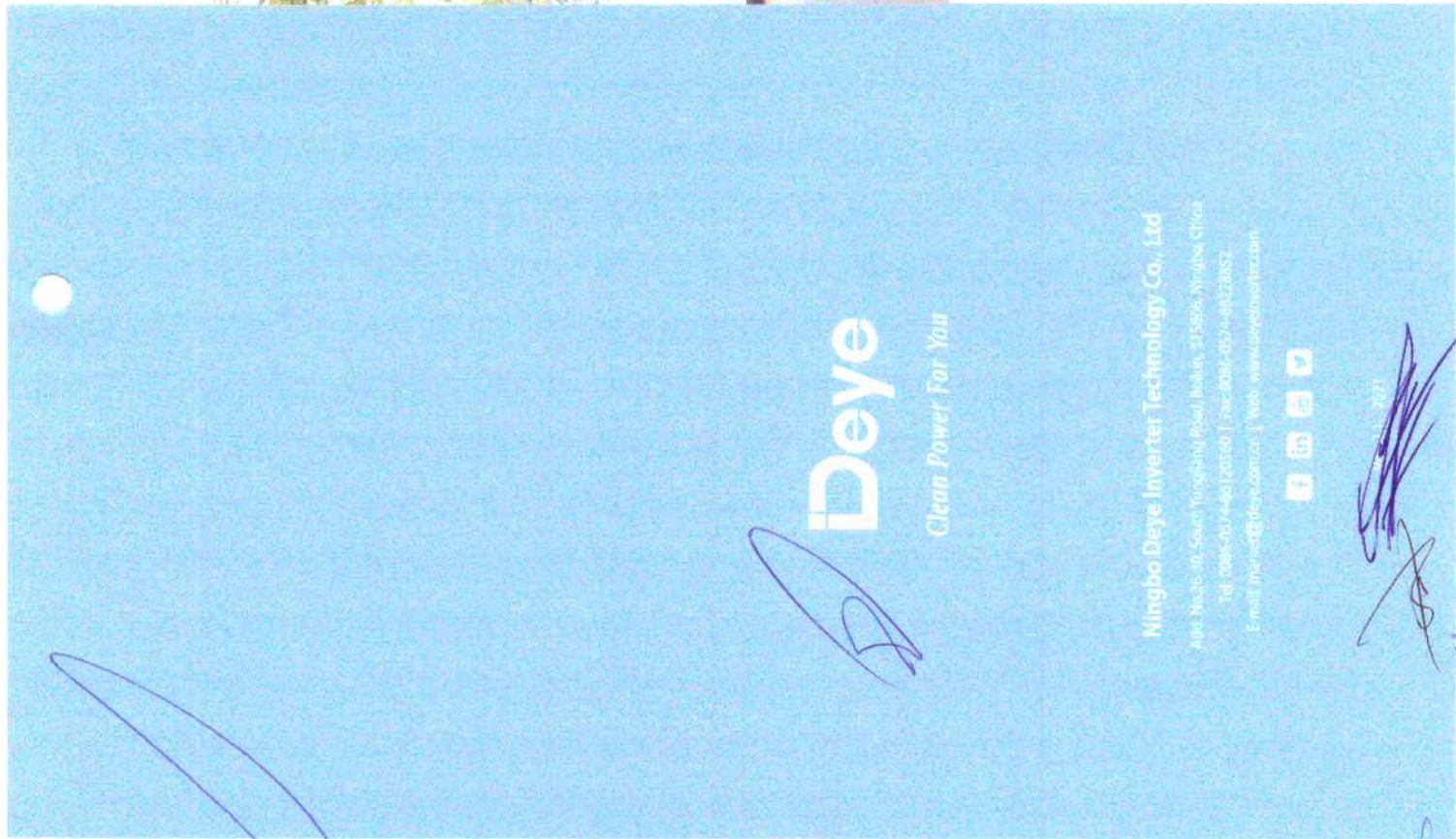
13 Contato

Se você tiver problemas técnicos com nossos produtos, entre em contato com o instalador ou com a Growatt, forneça as informações abaixo para obter um melhor suporte.

- 1> Tipo de inversor
- 2> Número de série do inversor
- 3> Código de erro do inversor
- 4> Status do LED do inversor
- 5> Tensão de entrada CC do inversor (informações dos módulos)
- 6> Método de comunicação do inversor

SHENZHEN GROWATT NEW ENERGY TECHNOLOGY CO.,LTD
No.28 Guangming Road, Shiyan Street, Bao'an District, Shenzhen, China

T: +86 755 27471942
E: service@ginverter.com
W: www.ginverter.com



Inversores Solar

Catálogo da Série

290
L
2021

Deye
2021

Escolha Deye — Por uma vida mais limpa e inteligente

Deye

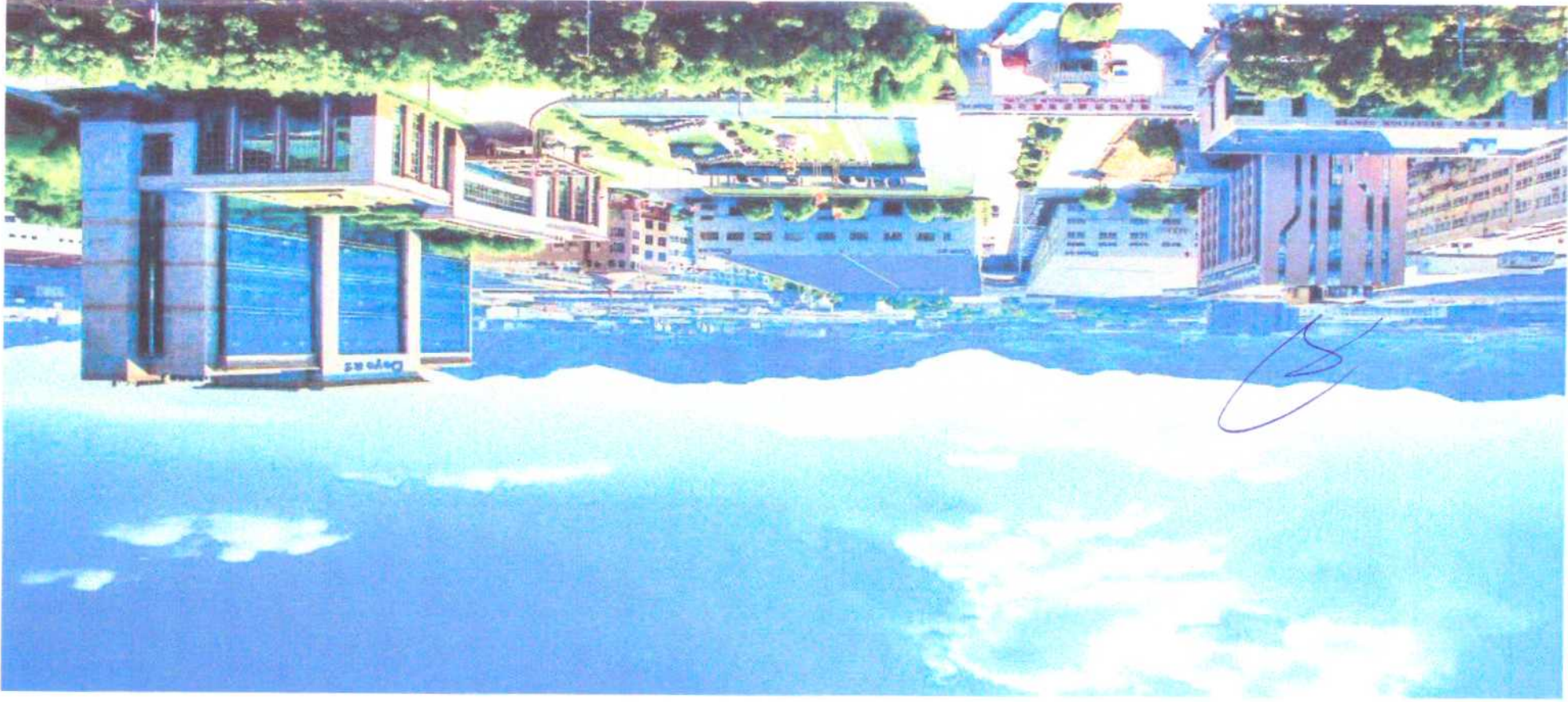
Perfil da Empresa



Ningbo Deye Inverter Technology Co., Ltd. fundada em 2007 com um capital registrado de 205 milhões RMB (30 milhões USD), é uma das empresas de alta tecnologia e é subsidiária do Grupo Deye. Com uma planta de mais de 15.000 m² e equipamento completo para produção e teste, a Deye se tornou um grande player do mercado global de inversores solares.

A Ningbo Deye Inverter Technology Co., Ltd. se dedica a fornecer soluções completas para sistemas de energia fotovoltaica, incluindo soluções para plantas solares residenciais e comerciais. Além disso, a Deye oferece soluções para armazenamento de energia solar. Dentre elas, inversores FV conectados à rede com potências de 1,5-100kW, inversores híbridos 3,6-12kW e microinversores 300-2000W.

Como uma empresa orientada a tecnologia, a Deye sempre se comprometeu em pesquisar e desenvolver tecnologias de ponta para oferecer produtos eficientes e confiáveis. Por exemplo, a Deye adotou um algoritmo SVPWM melhorado e topologia Tipo T de três níveis para melhorar a conversão de energia em 0,7% comparado a SPWM comum.



42,857,142 USD

Em 2019, a Deye Inverter Technology Co., Ltd. atingiu a meta de vendas de 42,86 milhões de dólares. Desde 2017, a Deye mantém uma taxa de crescimento anual de mais de 10%.

30,000 pcs +

No final de 2019, com um total de remessas de mais de 30.000, o Inversor híbrido Deye tornou-se o Top 3 na África do Sul, Paquistão e marca chinesa nº 1 nos EUA.

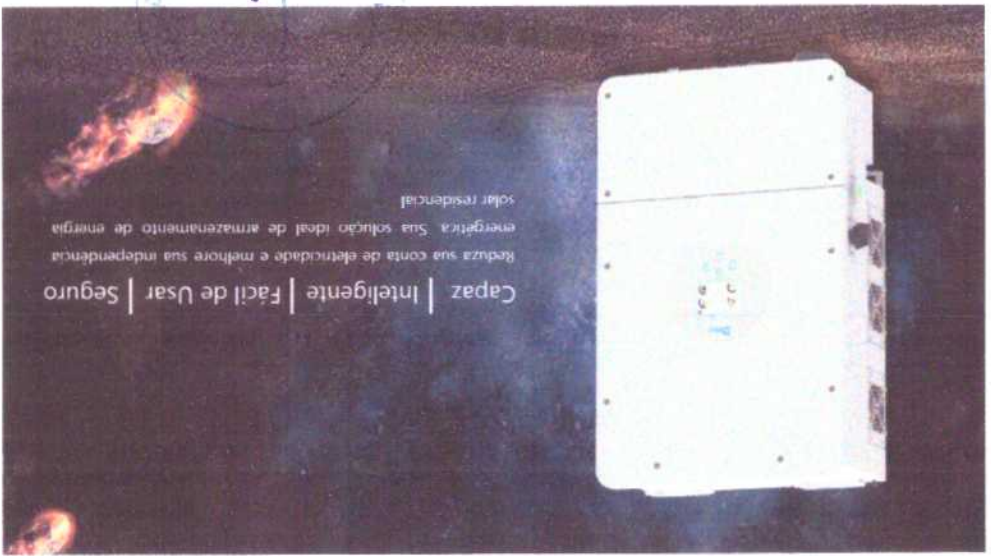
2017

A Deye lançou o Inversor híbrido de primeira geração e atraiu muita atenção com muitos recursos exclusivos, como tecnologia de controle de queda V / f e topologia DC / DC de bateria, etc ...

2007

Fundada em 2007 com capital social de 205 milhões de RMB (30 milhões de dólares).

Milestones



Capaz | Inteligente | Fácil de Usar | Seguro

Reduza sua conta de eletricidade e melhore sua independência energética. Sua solução ideal de armazenamento de energia solar residencial.

Inversor híbrido Deye 3.6/5/8kW com 208/230/240 Vac

Tecnologia Principal

Tempo de comutação automática 4ms

6 períodos de tempo para carga / descarga da bateria

Controle de queda V/f, máx. 16 pcs em paralelo

Suporta o uso de gerador a diesel para carregar a bateria diretamente, garantindo o fornecimento de energia do sistema 24H/7dias

Máx. eficiência de conversão de 97,6%;
Máx. eficiência de carga da bateria de 95,5%

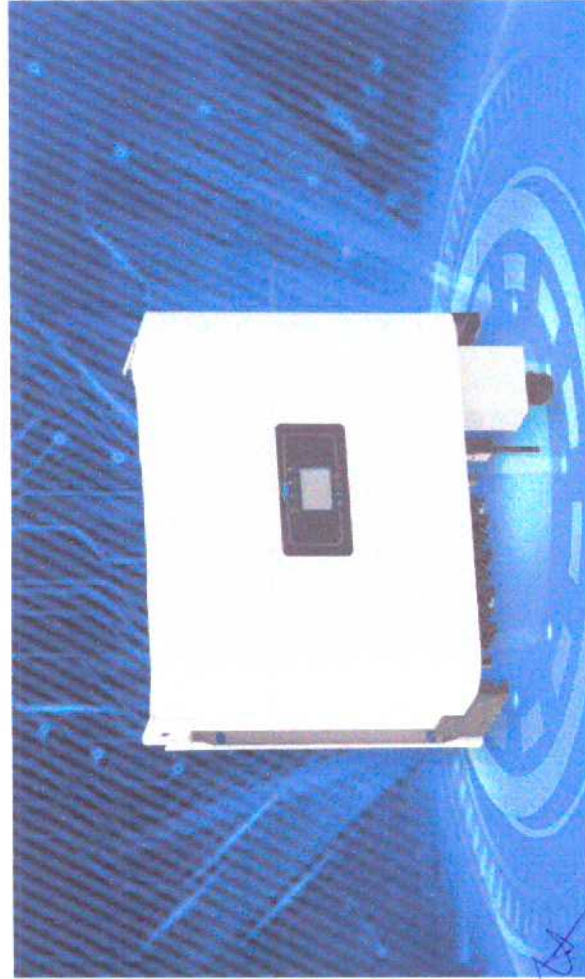
Máx. corrente de carga / descarga de 190A

4	6	16	24	95.5	190
---	---	----	----	------	-----

Principais Características

Inversor Deye conectado à Rede 1.5-100kW

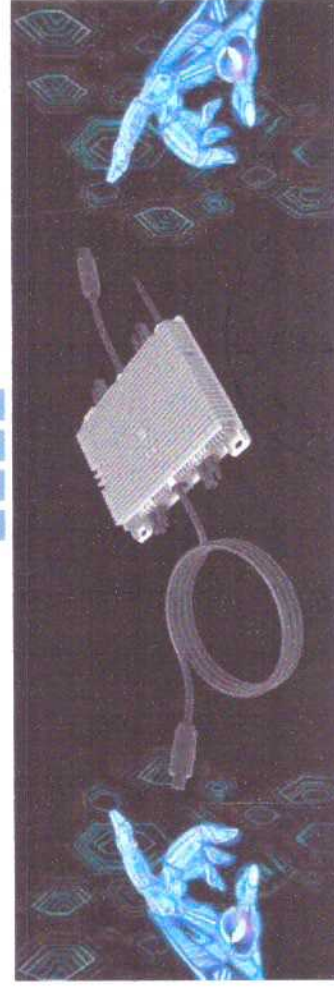
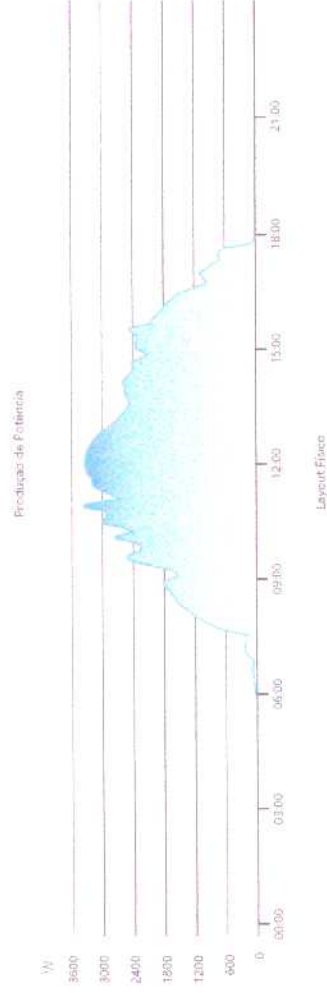
- Máximo de 4 MPPT, eficiência máxima de até 98,9%
- Razão CC / CA 1.3 vezes mais alta para maior rendimento
- Ampla faixa de tensão de saída 277-460Vac
- Aplicativo de exportação zero, velocidade de resposta dentro de 0,5 s
- Topologia de três níveis tipo T e SVPWM aprimorado
- DPS CC / CA Tipo II, tecnologia de controle de queda de frequência
- Monitoramento inteligente de String (opcional), função Anti-PID (opcional)



Principais Destaques

Microinversor Deye 300-2000W

- Monitoramento de nível de módulo, máx. Projeto de 4 MPPTs
- Máx. Corrente de entrada CC 12,5A, adapta-se ao módulo FV de 600W
- Função de desligamento rápido, seguro e confiável
- Comunicação PLC, Zigbee ou WiFi
- Grau de proteção IP67, garantia de 10 anos



Sistema de Fabricação Completo



Fornecedores de Primeira Classe

A Deye escolhe fornecedores de primeira classe de seus componentes para garantir a alta qualidade dos produtos

Infineon
MOSFET, IGBT



ON Semiconductor



ALPHA & OMEGA
SEMICONDUCTOR

TEXAS INSTRUMENTS
IC

TOSHIBA



Capacitor, Indutor



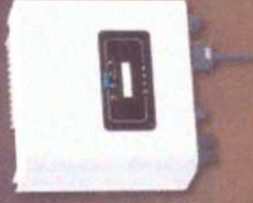
Diodos

Panasonic
Relés



NMB
Ventoinhas

Portfólio de Inversores Deye



Inversor String
Monofásico



Inversor String
Trifásico



Inversor String
Trifásico (LV)



Inversor
Híbrido



Microinversor



Acessório e
Monitoramento

SUN-1.5/2/3 K-G



- | | | | |
|---|--|---|--------------------------------------|
|  | 1 MPPT, eficiência máxima de até 97,5% |  | Ampla faixa de tensão de saída |
|  | Aplicativo de exportação zero, aplicativo VSG |  | Função Anti-PID (opcional) |
|  | Monitoramento inteligente de string (opcional) |  | Baixa tensão de inicialização de 80V |

1111

-12-

SUN-3.6 / 4 / 5 / 6 K-G



• 十一 •

- 13 -

Inversor String Trifásico

SUN-18 / 20 / 25 K-G02



2 MPPT, eficiência máxima de até 98,6%



Ampla faixa de tensão de saída



Aplicativo de exportação zero, aplicativo VSG



Função Anti-PID (opcional)



Monitoramento inteligente de string (opcional)

Entrada

Potência de entrada CC máxima (kW)

21,6

Tensão de entrada CC máxima (V)

1000

Tensão de partida CC (V)

250

Faixa de operação do MPPT (V)

200-800

Corrente de partida CC máxima (A)

25+25

Número de MPPT / String por MPPT

2 / 2+2

Saída

Potência de saída nominal (kW)

18

Potência ativa máxima (kW)

22

Tensão nominal da rede CA (V)

220 / 380, 230 / 400

Faixa de tensão da rede CA (V)

277 Vnc-460 Vnc (toda variação em pontos de rede)

Frequência nominal da rede (Hz)

50 / 60 (opcional)

Fases

Trifásico

Corrente nominal de saída da rede CA (A)

20

Corrente máxima de saída CA (A)

31,9

Fator de potência de saída

0,8 adiantado - 0,8 atrasado

Distorção harmônica total

< 2%

Corrente de injeção CC (mA)

< 0,5%

Faixa de frequência da rede

47-52 Hz (57-62 (opcional))

Eficiência

Eficiência máxima

98,6%

Eficiência típica

97,8%

Utilização do MPPT

> 99%

Proteção

Proteção de polaridade reversa CC

Proteção contra curto-circuito CA

Proteção de sobretensão de saída CA

Proteção de tensão de isolamento

Proteção anti-ativação

Proteção terminal

Atualização de software remoto

Mudança remota de parâmetros operacionais

Proteção contra surto

Dados gerais

Temperatura de operação

Grado de proteção

Emissão de ruído (típica)

Refrigeração

Altitude operacional máxima

Vida útil projetada

Padão de conexão de rede

Unidade de ambiente de operação

Padões de segurança

Características

Conexão CC

Conexão CA

Display

Interface

Modelo	SUN-18K-G02	SUN-20K-G02	SUN-25K-G02
--------	-------------	-------------	-------------



Inversor String Trifásico

SUN - 30 / 33 / 35 / 40 / 45 / 50 K-G03



- 4 MPPT, eficiência máxima de até 98,7%
- Aplicativo de exportação zero, aplicativo VSG
- Monitoramento inteligente de string (opcional)
- Ampla faixa de tensão de saída
- Função Anti-PID (opcional)
- DPS DC/AC Tipo II

[Handwritten signatures and marks]

Modelo	SUN-30K-G03	SUN-33K-G03	SUN-35K-G03	SUN-40K-G03	SUN-45K-G03	SUN-50K-G03
Entrada						
Posição de entrada	3	3	3	3	3	3
Tensão de entrada	220V	220V	220V	220V	220V	220V
Faixa de tensão	100-280V	100-280V	100-280V	100-280V	100-280V	100-280V
Corrente de entrada	10A	10A	10A	10A	10A	10A
Proteção de entrada	IP20	IP20	IP20	IP20	IP20	IP20
Saída						
Tensão de saída	220V	220V	220V	220V	220V	220V
Corrente de saída	10A	10A	10A	10A	10A	10A
Proteção de saída	IP20	IP20	IP20	IP20	IP20	IP20
Características						
Temperatura de operação	-25°C a 55°C	-25°C a 55°C	-25°C a 55°C	-25°C a 55°C	-25°C a 55°C	-25°C a 55°C
Altura	170mm	170mm	170mm	170mm	170mm	170mm
Largura	170mm	170mm	170mm	170mm	170mm	170mm
Profundidade	170mm	170mm	170mm	170mm	170mm	170mm
Peso	1,5kg	1,5kg	1,5kg	1,5kg	1,5kg	1,5kg
Material	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio
Cor	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto	Preto
Garantia	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

UN-09



de até zero, aplicativo VSG



Função : DPS DC/LAC Tipo II

Ampla faixa de temperatura de trabalho (opcional)

to saída

[Signature]



Características

Dados gerais

Erilamda

applied

Entrada

[illegible]

60
Spartan Transformer
4-575-4444

20

SUN-70/75/80/100/110 K-G03



Monitoramento inteligente de string (opcional)

DPS CC/CA Tipo II

0679
BVA-1054-12/25/18 EIR-100-0-1

Completed MCA-PHC
Classified by JPS/LCDT JAB
on 180 A548/182327WJL
LAN

304

[Signature]

SUN - 6 / 8 K-G03-LV



SUN - 20 / 25 / 30 / 35 K-G02-LV



- | | | | |
|---|---|---|--|
|  | 127/220 Vca e 60Hz, Sistema Trifásico |  | Ampla faixa de tensão de saída |
|  | 4 MPPT, Eficiência Máxima de até 98,7% |  | Função anti-PID (opcional) |
|  | Aplicativo de exportação zero, aplicativo VSG |  | Monitoramento inteligente de string (opcional) |

• 33 •

- 34 -

SUN - 40 / 45 / 50 K-G-LV



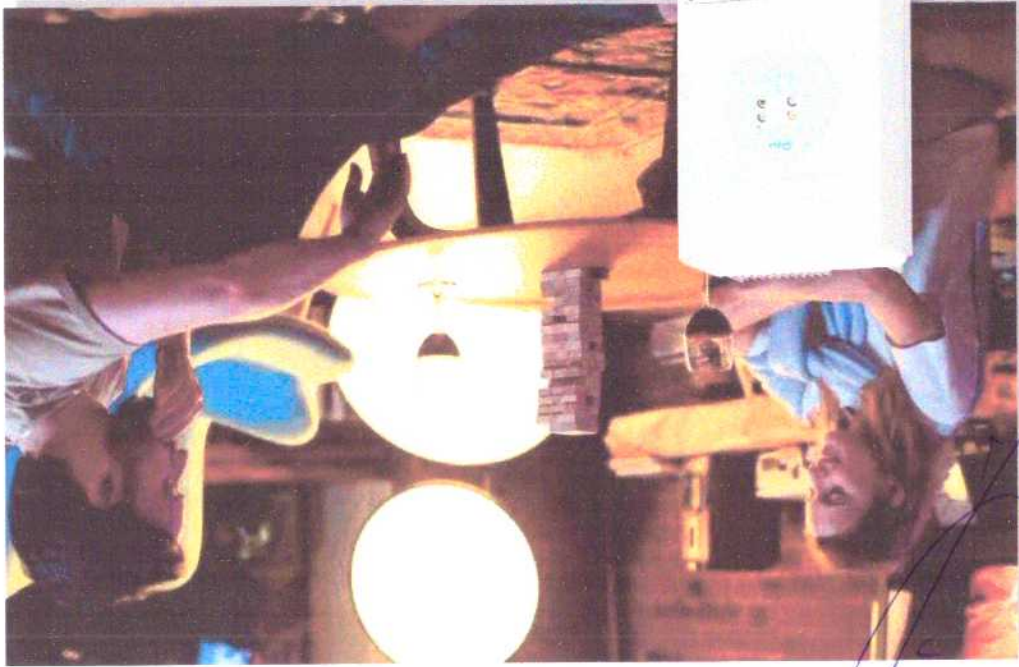
- | | | | |
|---|---|---|--|
|  | 127/220 Vca e 60Hz, Sistema Trifásico |  | Ampla faixa de tensão de saída |
|  | 4 MPPT, Eficiência Máxima de até 98,7% |  | Função anti-PID (opcional) |
|  | Aplicativo de exportação zero, aplicativo VSG |  | Monitoramento inteligente de string (opcional) |

-36-



Inversor Híbrido

SUN-3/6/5K-SG01/03LP1-EU



- 37 -

-  LCD com touch colorido, Grau de proteção IP65
-  6 períodos de tempo para carga / descarga da bateria
-  Corrente máxima de carga / descarga de 120A
-  Controle de queda de frequência, Máximo 16 peças em paralelo
-  Acoplamento CC e CA para reformar o sistema solar existente
-  Suporte ao armazenamento de energia de gerador a diesel

Dados de Entrada da Bateria

Tipo da Bateria
Faixa de tensão da bateria (V)
Corrente máxima de carregamento (A)
Corrente máxima de descarga (A)
Curva de carregamento

Sensor de temperatura externo

Carregamento para bateria Li-ion-LiFePO4

Potência de entrada CC máxima (W)
Tensão de entrada fotovoltaica CC (V)
Faixa de operação MPP (V)
Faixa de tensão CC a Plena Carga

Tensão de saída (V)
Corrente máxima de entrada FV (A)
Nº de MPP

Nº de Strings por MPP

Saída nominal CA e potência UPS (W)
Potência máxima de saída CA (W)
Potência do PFC (para a rede)

Corrente nominal de saída CA (A)
Corrente CA máxima (A)
Maxima corrente de passagem CA (A)

Fator de potência
Frequência e tensão de saída
Tipo de Rede

Distorção harmônica total
Eficiência máxima
Eficiência Euro

Proteção anti-ilhamento
Proteção de polaridade reversa do string PV

Detecção de resistência de isolamento
Monitoramento de corrente residual

Proteção contra sobrecorrente de saída
Proteção de curto na saída

Proteção contra surto
Certificações e Padrões

Rede
Segurança
EMC

Dados Gerais
Faixa de temperatura operacional (°C)
Resfriamento

Ruído (dBi)
Comunicação com BMS

Peso (kg)
Tamanho (mm)

Grau de proteção
Projeto de instalação
Garantia

Chumbo-acido ou Ion-Li

40-60V

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

120A

</

Inversor Híbrido Trifásico

SUN-8 / 10 / 12 K-SG04LP3



Salida 100% desbalaceada, cada
saída máxima de fase com até 50%

100%

Bateria 48V de baixa tensão, design
de isolamento do transformador

48

6 períodos de tempo para carga /
descarga da bateria

6

Corrente máxima de carga /
descarga de 240A

240

Acoplamento CC e CA para reformar
o sistema solar existente

CC e CA

Controle de queda de frequência,
Máximo 16 peças em paralelo

16

Suporte ao armazenamento de
energia de gerador a diesel

Gerador

Temperatura do ambiente de operação
Restrição
Ruído (dB)
Comunicação com BMS
Peso (kg)
Tamanho (mm)
Grupo de instalação
Garantia

Dados Gerais

Rede
Segurança
FMC

Certificações e Padrões

Proteção contra curto
Proteção contra sobretensão de saída
Proteção de curto na saída
Proteção contra sobrecorrente de saída
Monitoramento de corrente Residual
Detecção de reversão de isolamento
Proteção de polaridade reversa do String TV
Proteção anti-flicker
Df5 interno

Proteção

Eficiência MPPT
Eficiência Euro
Eficiência máxima

Eficiência

Distância harmônica total
Tipo de Saída
Frequência e tensão de saída
Máxima corrente de passagem CA (A)
Corrente CA máxima (A)
Corrente nominal de saída CA (A)
Potência de pico (fora da rede)
Potência máxima de saída CA (W)
Saída nominal CA e potência UPS (W)

Dados de Saída CA

N.º de Strings por MPPT
Corrente de máxima de entrada FV (A)
Tensão de partida (V)
Fase de operação do MPPT (V)
Tensão de entrada fotovoltaica CC (V)
Potência de entrada CC máxima (W)

Dados de Entrada do String FV

Carregamento para bateria (on/off)
Sensor de temperatura externa
Curva de carregamento
Corrente máxima de carregamento (A)
Fluxo de tensão da bateria (V)
Tipo da bateria

Dados de Entrada da Bateria

Modelo	10K-SG04LP3	12K-SG04LP3	15K-SG04LP3
--------	-------------	-------------	-------------

Grupo-estido cu homlin

40-60V
210A
210A
240A

Auto-adaptação ao BMS

13000W

550V (1150V-800V)

200V-650V

160V

25A+12.5A

2

2x1

11000W

17000W

2 vezes a potência nominal, 10.5

15A

23A

60A

50/60Hz, 230/400VAC (Trifásico)

THD<3% (Carga Linear<1.5%)

97.60%

97.00%

99.90%

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

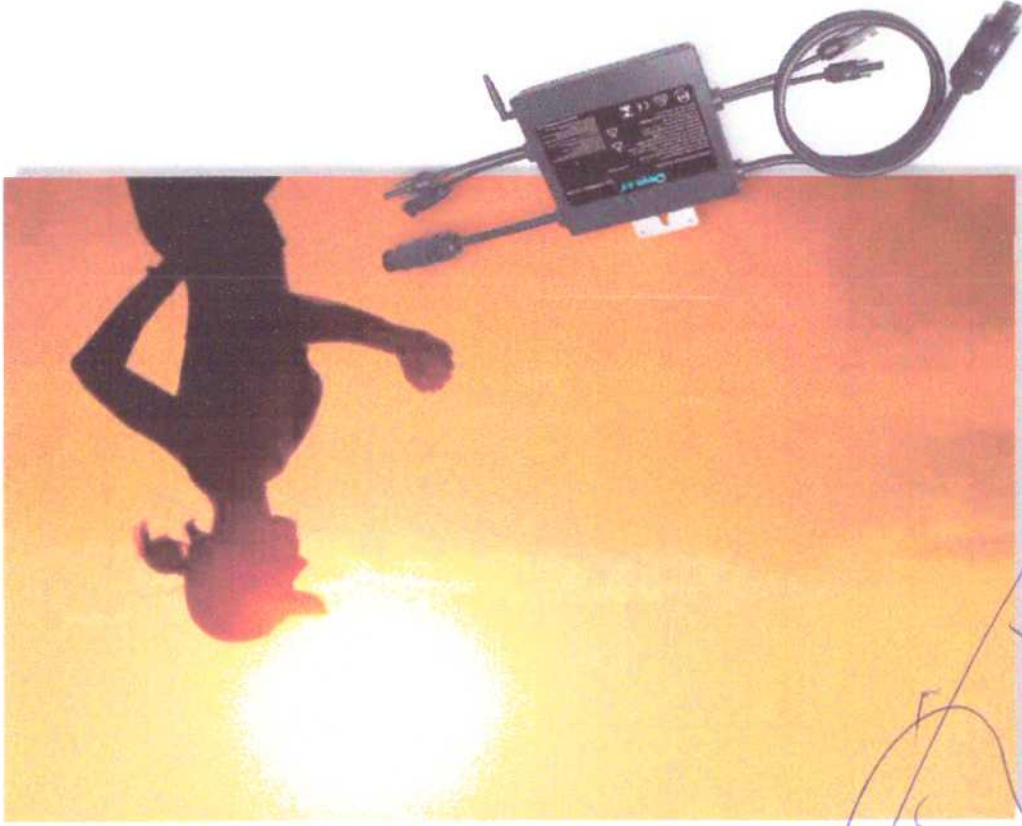
Integrado

Integrado

Integrado

Integrado

SUN500G-230-EU SUN600G2-US-208/240
SUN600G2-US-220 SUN600G2-US-127



- Função de desligamento rápido
- Comunicação PLC, Zigbee or WIFI
- Grau de Proteção IP67, 10 anos de garantia.
- 2 MPPT, monitoramento a nível de módulo

Dados de Entrada (CC)
Potência de entrada recomendada (STC) 210-400W (2 Peças)
Tensão CC de entrada máxima 60V
Faixa de operação do MPPT AC 25-55V
Faixa de tensão CC operacional 20-60V
Corrente máxima de curto-circuito CC 13A
Corrente máxima de entrada 10.4A±2

Dados de Saída (CA)
Potência nominal de saída 600W
Potência máxima de saída 600W
Corrente máxima de saída 2.2A
Tensão nominal / Faixa 184-265V
Frequência Nominal / Faixa 50.0 / 45-55Hz
Fator de potência Unidades maximas por cabo branco

Eficiência
Eficiência ponderada CEC 95%
Eficiência de pico do inversor 96.5%
Eficiência máxima do MPPT 97%
Consumo de energia noturno 50mW

Dados Mecânicos
Temperatura de ambiente de operação -40-65 °C
Peso (kg) 2.4
Restrições Restrições naturais
Grau de proteção IP67

Características
Compatibilidade CompuLink
Comunicação Comunicação
Conformidade UL1741, VDE0126, VDE4105, IEC62109, CE, INMETRO

Garantia
10 anos

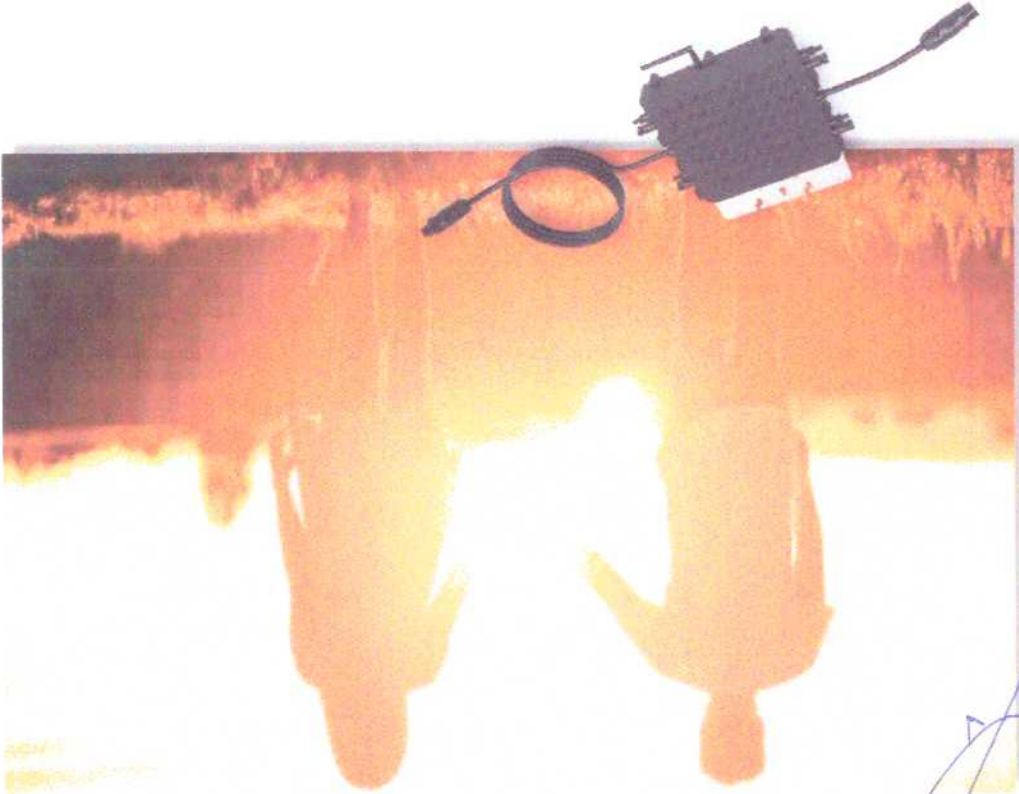
210-400W (2 Peças)	210-400W (2 Peças)	210-400W (2 Peças)	210-350W (2 Peças)
60V	60V	25-55V	20-60V
13A	10.4A±2	600W	600W
2.2A	2.2A	184-265V	50.0 / 45-55Hz
208V / 183-229V	240V / 211-264V	50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz
60.0 / 54.3-60.5Hz	60.0 / 54.3-60.5Hz	60.0 / 54.3-60.5Hz	60.0 / 54.3-60.5Hz
60.0 / 55-65Hz	60.0 / 55-65Hz	60.0 / 55-65Hz	60.0 / 55-65Hz
177-242V	177-242V	177-242V	177-242V
2.7A	2.7A	2.7A	2.7A
600W	600W	600W	600W
600W	600W	600W	600W
2.2A	2.2A	2.2A	2.2A
184-265V	184-265V	184-265V	184-265V
50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz
50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz
50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz	50.0 / 45-55Hz

Compatível com módulos fotovoltaicos de 60-72 células
Unidade de energia / WIFI / Zigbee
IEC62109, CE, INMETRO
VDE0126, VDE4105, UL1741
10 anos

MicroInversor

SUN1300G2-US-208/240

SUN1200G-230-EU SUN1300G



- 45 -



Grau de Proteção IP67,
10 anos de garantia.



Função de desligamento rápido



Comunicação PLC, Zigbee or WIFI



4 MPPT, monitoramento a nível de módulo

Modelo	SUN1200G-230-EU	SUN1300G2-US-208/240	SUN1300G
--------	-----------------	----------------------	----------

Dados de Entrada (CC)			
Potência de entrada recomendada (STC)		270-400W (4 Pqcs)	
Tensão CC de entrada máxima		60V	
Faixa de operação do MPPT (V)		25-55V	
Faixa de tensão CC operacional		20-60V	
Corrente máxima de curto-circuito CC	13A	13A	13A
Dados de Saída (CA)			
Corrente máxima de entrada		10.4A x4	
Potência nominal de saída		1300W	
Potência máxima de saída		1300W	
Corrente máxima de saída	4.3A	6.3A / 5.4A	5.9A
Tensão Nominal / Faixa	184-265V	208V / 183-229V	176-242V
Frequência Nominal / Faixa	50.0 / 47.5-51.5Hz	60.0 / 55.3-60.5Hz	60.0 / 55.3-60.5Hz
Frequência Estendida / Faixa	50.0 / 45-55Hz	60.0 / 55-65Hz	60.0 / 55-65Hz
Fator de potência		0.99	
Unidades max mas por cabo tranco		4	4

Eficiência

Unidades max mas por cabo tranco	
Fator de potência	
Unidades max mas por cabo tranco	
Unidades max mas por cabo tranco	

Características

Unidades max mas por cabo tranco	
Unidades max mas por cabo tranco	
Unidades max mas por cabo tranco	
Unidades max mas por cabo tranco	

Compatível com módulos fotovoltaicos de 60-72 células
Linha de energia / WIFI / Zigbee
UL1741, VDE0126, VDE4105, IEC62109, CE, INMETRO
10 anos

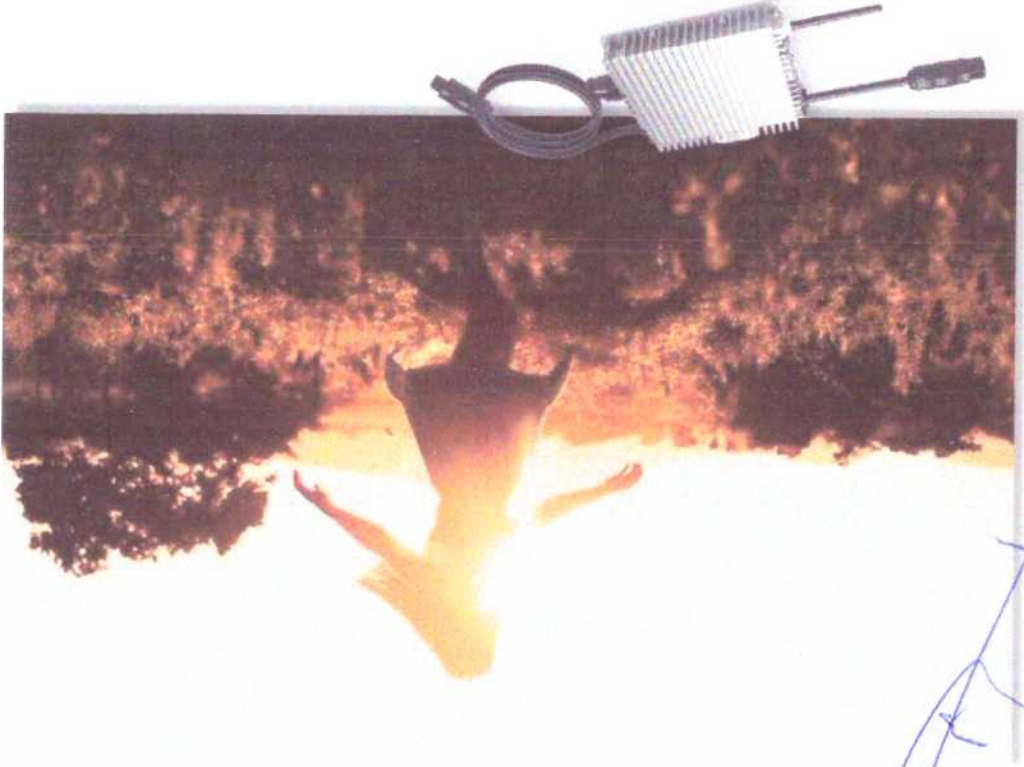


- 46 -

MicroInversor

Microinversor

SUN300G3-EU-230
SUN500G3-EU-230



47



Função de desligamento rápido



Grau de Proteção IP67,
10 anos de garantia.



1 MPPPT, monitoramento a nível de módulo



Comunicação PLC, Zigbee or WIFI

48

Modelo

Dados de Entrada (CC)

Potência de entrada recomendada (STC)
Tensão CC de entrada máxima
Faixa de operação do MPPPT (M)
Faixa de tensão CC operacional
Corrente máxima de entrada CC

Dados de Saída (CA)

Potência nominal de saída
Corrente máxima de saída
Tensão Nominal / Faixa
Frequência Nominal / Faixa
Fator de potência
Unidades máximas por cabo tronco

Eficiência

Eficiência ponderada (CEC)
Licença de uso do inversor
Eficiência estática do MPPPT
Consumo de energia próprio
Temperatura ao ambiente de operação
Tamanho (mm)
Peso (kg)

Características

Indicamento
Grau de proteção
Compatibilidade
Comunicação
Confiabilidade
Garantia

Modelo

SUN300G3-EU-230

Modelo

SUN500G3-EU-230

Potência de entrada recomendada (STC)
Tensão CC de entrada máxima
Faixa de operação do MPPPT (M)
Faixa de tensão CC operacional
Corrente máxima de entrada CC

12.5A (1)

2.4A

500W

550W

96.5%

99%

50mW

3.5

IP67

Compatível com módulos fotovoltaicos de 60-72 células

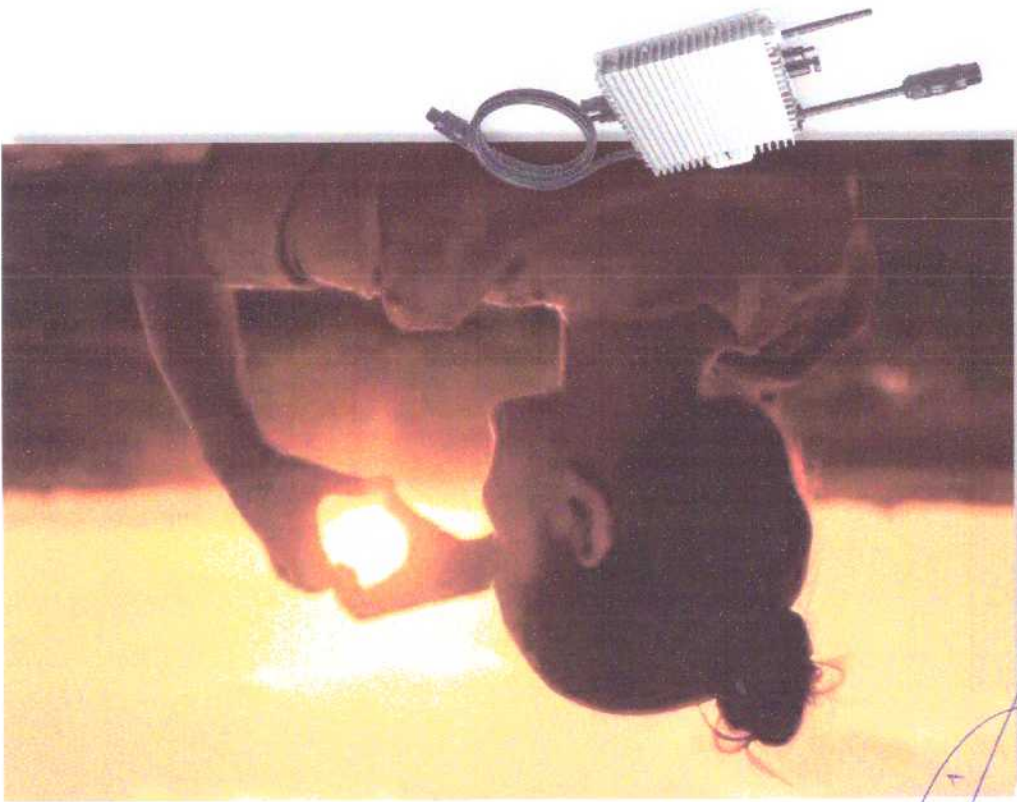
Linha de energia / WIFI / Zigbee

EN50439, VDE0126, VDE4105, IEC62109, CE, INMETRO

10 anos

Microinversor

SUN600G3-EU-230
SUN1000G3-EU-230
SUN800G3-EU-230



★



Função de desligamento rápido



Grau de Proteção IP67,
10 anos de garantia.



Comunicação PLC, Zigbee or WIFI

2 MPPT, monitoramento a nível de módulo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Modelo

SUN600G3-EU-230	SUN800G3-EU-230	SUN1000G3-EU-230
-----------------	-----------------	------------------

Dados de Entrada (CC)

Potência de entrada recomendada (STC)
Faixa de tensão máxima de MPPT (V)
Faixa de tensão CC operacional
Corrente máxima de circuito to CC

Dados de Saída (CA)

Potência nominal de saída
Potência máxima de saída
Corrente máxima de saída
Tensão Nominal / Faixa
Frequência Nominal / Faixa
Fator de potência

Eficiência

Unidades máximas por cabo tronco
Eficiência ponderada CEC
Eficiência de pico do inversor
Eficiência extra do MPPT
Consumo de energia no turno

Dados Mecânicos

Temperatura do ambiente de operação
Tamanho (mm)
Peso (kg)
Resfriamento
Grau de proteção
Compatibilidade

Características

Compatível com módulos fotovoltaicos de 60 – 72 células
Linha de energia / WIFI / Zigbee
EN5049, VDE0126, VDE4105, IEC62109, CE, INNMETRO
10 anos

Handwritten signature and the word "Site" in a circle.

SUN1300G3-EU-230 SUN1600G3-EU-230
SUN1800G3-EU-230 SUN2000G3-EU-230



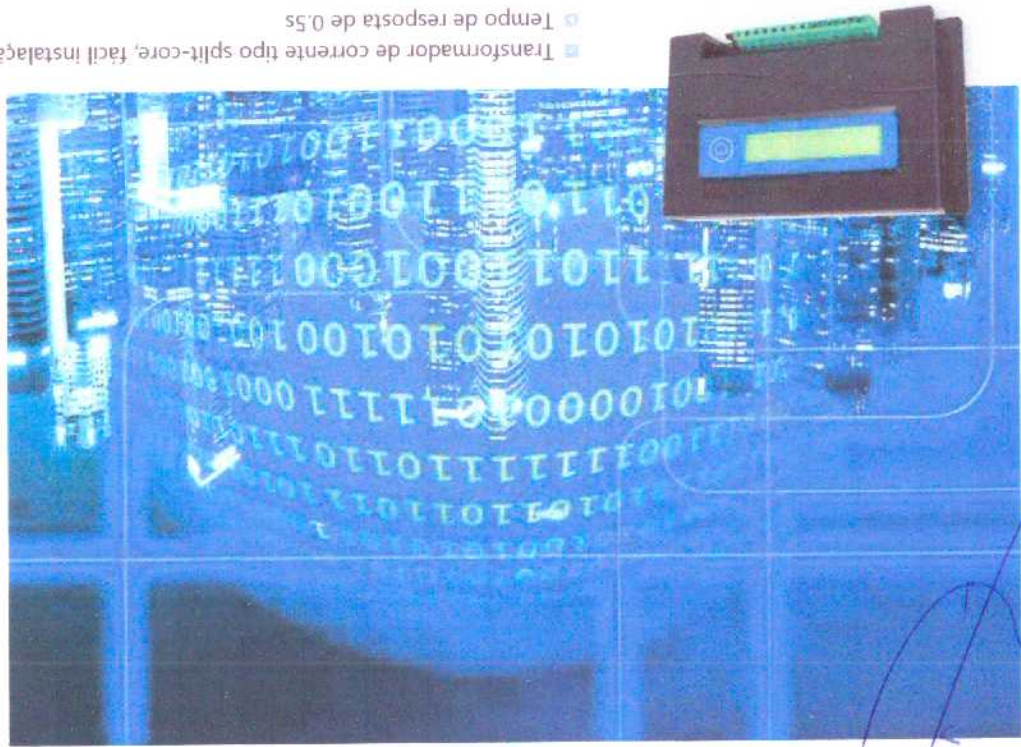
Função de desligamento rápido
Grau de Proteção IP67,
10 anos de garantia.

4 MPPPT, monitoramento a nível de módulo

Corrente de entrada CC máxima de 12,5A, adapta-se ao módulo PV de 600W

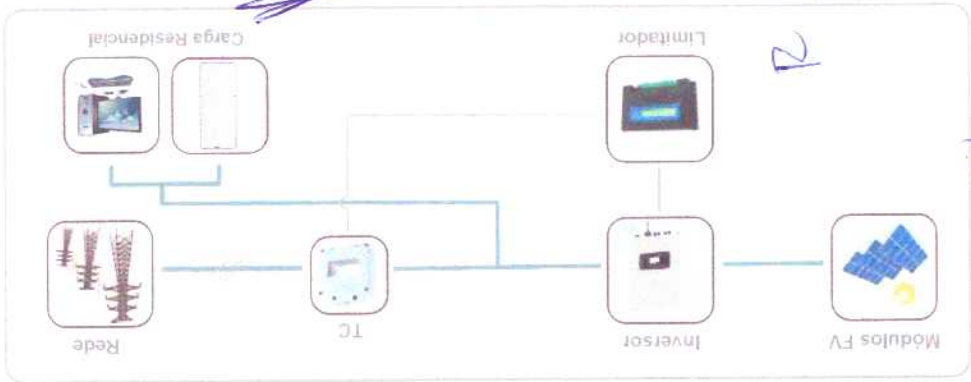
Modelo	SUN1300G3-EU-230	SUN1600G3-EU-230	SUN1800G3-EU-230	SUN2000G3-EU-230
--------	------------------	------------------	------------------	------------------

Dados de Entrada (CC)	210-400W (4 Peças)	210-600W (4 Peças)	210-800W (4 Peças)	210-600W (4 Peças)
Potência de entrada recomendada (STC)	210-400W	210-600W	210-800W	210-600W
Tensão CC de entrada máxima	60V	60V	60V	60V
Faixa de operação do MPPPT	25-55V	25-55V	25-55V	25-55V
Corrente máxima de curto-circuito (CC)	16A	16A	16A	16A
Dados de Saída (CA)	10.5A x 4	12.5A x 4	12.5A x 4	12.5A x 4
Corrente máxima de entrada	10.5A	12.5A	12.5A	12.5A
Potência nominal de saída	1300W	1600W	1600W	2000W
Força máxima de saída	1430W	1760W	1760W	2200W
Corrente máxima de saída	6.2A	7.7A	7.7A	9.0A
Tensão Nominal / Faixa	230V / 184-255V	230V / 184-255V	230V / 184-255V	230V / 184-255V
Frequência Nominal / Faixa	50 / 50Hz	50 / 50Hz	50 / 50Hz	50 / 50Hz
Frequência Estendida / Faixa	45-55Hz / 55-65Hz	45-55Hz / 55-65Hz	45-55Hz / 55-65Hz	45-55Hz / 55-65Hz
Fator de potência	> 0.99	> 0.99	> 0.99	> 0.99
Eficiência	4	4	4	3
Unidades máximas por cabo tronco	4	4	4	3
Eficiência ponderada CC	95%	95%	95%	95%
Eficiência de pico do inversor	96.5%	96.5%	96.5%	96.5%
Eficiência externa do MPPPT	97%	97%	97%	97%
Consumo de energia noturno	50mW	50mW	50mW	50mW
Dados Mecânicos	-40-65	-40-65	-40-65	-40-65
Faixa de temperatura ambiente	-40-65	-40-65	-40-65	-40-65
Tamanho (mm)	52	52	52	52
Peso (kg)	3.2	3.2	3.2	3.2
Resistência	IP67	IP67	IP67	IP67
Compatibilidade	267LY300A42 5P (sem suporte de montagem e cabo)	267LY300A42 5P (sem suporte de montagem e cabo)	267LY300A42 5P (sem suporte de montagem e cabo)	267LY300A42 5P (sem suporte de montagem e cabo)
Características	Compatível com módulos fotovoltaicos de 60-72 células	Compatível com módulos fotovoltaicos de 60-72 células	Compatível com módulos fotovoltaicos de 60-72 células	Compatível com módulos fotovoltaicos de 60-72 células
Comunicação	4 MPPPT, monitoramento a nível de módulo	4 MPPPT, monitoramento a nível de módulo	4 MPPPT, monitoramento a nível de módulo	4 MPPPT, monitoramento a nível de módulo
Confiabilidade	10 anos	10 anos	10 anos	10 anos
Garantia	ENS0549 - VDE0126 - VDE4105 - IEC62109 - CE - INMETRO	ENS0549 - VDE0126 - VDE4105 - IEC62109 - CE - INMETRO	ENS0549 - VDE0126 - VDE4105 - IEC62109 - CE - INMETRO	ENS0549 - VDE0126 - VDE4105 - IEC62109 - CE - INMETRO



- Transformador de corrente tipo split-core, fácil instalação.
- Tempo de resposta de 0,5s

Diagrama de Aplicação de Exportação Zero



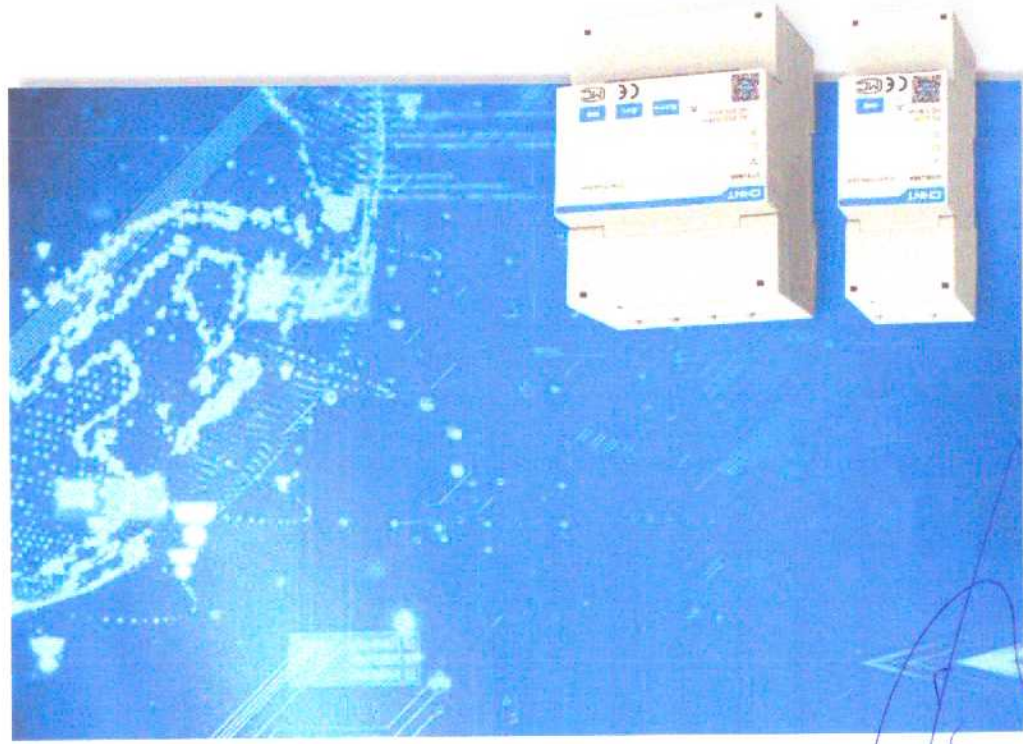
- Medição**
- Medição de corrente máxima
 - 200A
 - 0,5%
 - 277~460V
 - 160~265V
 - Medição de tensão entre fase e neutro
 - 0,5%
 - Precisão de tensão
 - Precisão da potência ativa
 - 0,5%
- Fonte de Alimentação**
- Tensão da fonte de energia CA de entrada
 - 100-265V
 - Frequência da fonte de energia CA de entrada
 - 50/60Hz
- Especificações Gerais**
- Dimensões (mm)
 - 160 (L) x 28 (A) x 85 (P)
 - Peso (kg)
 - 0,2699
 - Opções de montagem
 - Montado na parede
 - IP20
 - LCB
 - 85495
 - 4
 - 25-60 °C
 - 95%
 - Unidade
 - Tipos de inversor aplicável
 - Inversor trifásico ligado à Rede

- Garantia**
- 2 anos

FIG 2016



Diagrama de Aplicação de Exportação Zero



Medidor de Energia

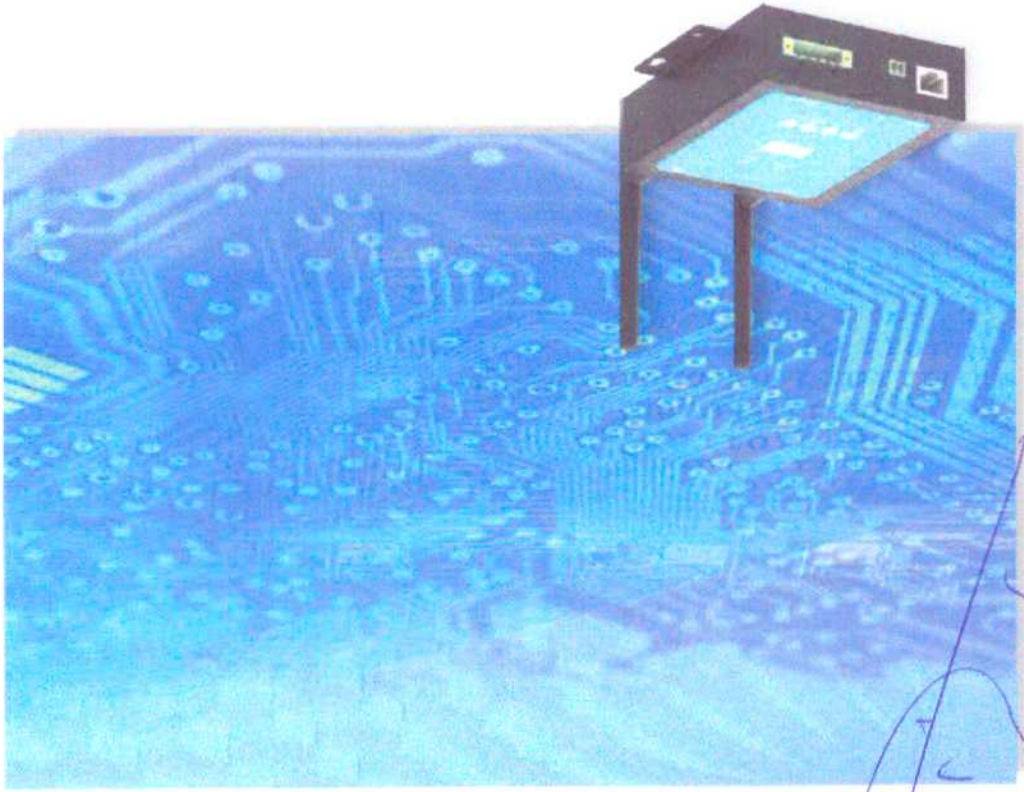
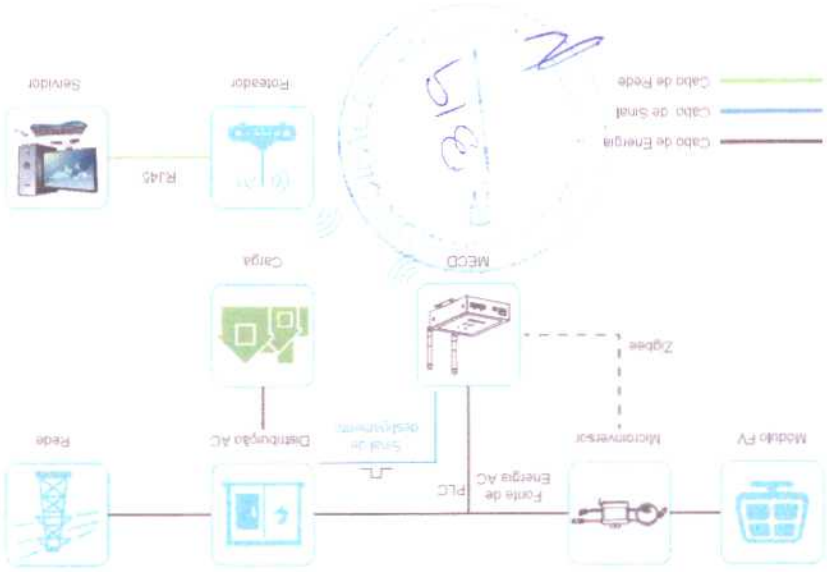
Medidor	DT51660	DT51660
Medição de corrente contínua máxima (A)	60	90
Medição direta de tensão entre fases	176-264V	176-452V
Potência ativa		100-265V
Potência reativa		
Fonte de Alimentação		
Consumo de energia	< 1W / RVA	< 1.5W / VA
Tensão de entrada da fonte CA	176-264V	100-265V
Frequência de entrada da fonte CA	50/60Hz	
Especificações Gerais		
Dimensões (mm)	36Lx95A x 66P	100Lx72A x 66P
Peso (kg)	0.21	0.44
Opções de montagem		
Grado de proteção		IP51
Display		LCD
Interface de comunicação		RS485
Número máximo de dispositivos conectados		4
Temperatura de ambiente de operação	-25°C ~ +55°C	-10°C ~ +45°C
Umidade	-40% ~ +70%	-25% ~ +75%
Tipo de inversor aplicável		≤ 75%
Garantia		1,5 anos



O gateway de comunicações MECD coleta e entrega dados de desempenho modular em tempo real, para monitorar e gerenciar de forma abrangente seu sistema solar, otimizando seu desempenho. Com o aplicativo de desligamento rápido integrado, o MECD é capaz de controlar o desligamento do microinversor conectado imediatamente quando o contato seco é ativado.

Novidade	MECD
Interface de Comunicação	
Método de comunicação	Zigbee, PLC
Número máximo de inversores conectados	5, 10, 20, 32 (Máx.)
Comunicação com roteador	WiFi
Segurança WiFi	WEP, WPA2-PSK
RS485	Reservado
Fonte de Alimentação	
Distância máxima (espaço livre)	PLC 300m; Zigbee 100m (distância máxima em linha reta)
Fonte de alimentação CA	100 to 240V AC, 50/60Hz
Consumo de energia	5W típico, 10W Máximo
Dados Mecânicos	
Dimensões (mm)	133.6Lx132.4x35.5F mm
Peso (kg)	0.5
Temperatura do ambiente de operação	-20~+50 °C
Método de montagem	Montado na parede
Display	Indicadores OLED e LED
Características	
Tipo de rede	Modular / Tri-fase
Entrada digital	Monitoração / Tri-fase
Conformidade	Conexão do dispositivo de controle
Garantia	IEC60950, IEC61000-2, FCC Part 15 Classe B / Classe C
	3 anos

Aplicação Típica



- Zigbee Integrado, PLC e WiFi modular.
- Adequado para aplicações monofásicas e trifásicas.
- Permite monitoramento e gerenciamento remoto.
- Display OLED e botões, fácil operação.
- Design compacto e leve.
- Suporte para desligamento rápido remotamente.
- Design robusto, garantia de 3 anos.

MONITORE SEU SISTEMA EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO.



- Indicador de luz externa, registrando o status em um relâmpago;
- Plug & play, escolha a potência dentro do inversor, sem necessidade de alimentação externa, fácil de instalar;
- Independente do inversor para proteger as partes internas do inversor, elimina problemas potenciais;
- Design à prova de água IP65, resistente ao mau tempo, melhora a estabilidade;
- Design externo, mais fácil de substituir o equipamento com defeito;
- O usuário final pode monitorar os rendimentos a qualquer momento com o SOLARMAN APP;

❏ O usuário final pode monitorar os rendimentos a qualquer momento com o SOLARMAN APP.

Design externo, mais fácil de substituir o equipamento com defeito;

■ Design à prova de água IP65, resistente ao mau tempo, melhora a estabilidade;

Independente do inversor para proteger as partes internas do inversor, elimina problemas potenciais.

Plug & play, escolha a potência dentro do inversor, sem necessidade de alimentação externa, fácil de instalar

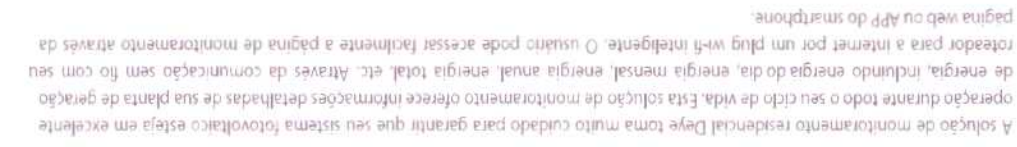
Indicador de luz externa, registrando o status em um relâmpago.

[illegible]

eficiencia.

O Stick Logger suporta GPRS, WiFi, 4G, Ethernet e outros modos de comunicação. Sua função bluetooth permite a configuração de depuração local para coletar dados de operação e geração de energia dos inversores. É pareado com a plataforma profissional SOLARMAN para permitir o monitoramento remoto do sistema fotovoltaico e para realizar o gerenciamento distribuído da estação de energia com menor custo e maior

at a form





▲ 5kW
▲ Brasil
▲ SUN-5K-G



▲ 20kW
▲ Brasil
▲ SUN-10K-G



▲ 50KW
▲ Brazil
▲ SUN-25K-G

Projeto realizados



▲ 200kW
▲ Brasil
▲ SUN-50K-G



▲ 200kW
▲ Vietnã
▲ SUN-50K-G





- ▶ 320KW
- ▶ Brasil
- ▶ SUN-80K-G



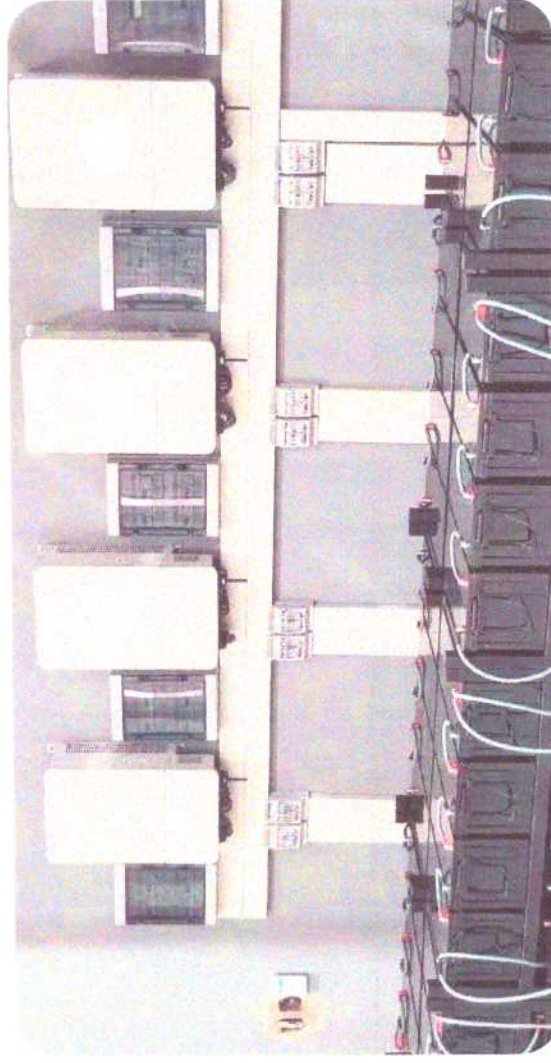
- ▶ 16KW
- ▶ África do Sul
- ▶ SUN-8K-SG



- ▶ 30kW
- ▶ China
- ▶ SUN 1200G

Projetos realizados

- ▶ 32kW
- ▶ África do Sul
- ▶ SUN-8K-SG



- ▶ 91kW
- ▶ EUA
- ▶ SUN 1300G2



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Especialista na proteção contra raios e surtos elétricos



Descrição

Quadro de proteção (String Box), equipado com Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) CLAMPER Solar. Possui dispositivo de seccionamento do circuito entre o módulo fotovoltaico e o Inversor.

Características gerais

- Fixação através de parafusos, sem perder o grau de proteção;
- Possibilidade de conexão de até dois subarranjos fotovoltaicos;
- Adequado para uso externo.

Características do DPS

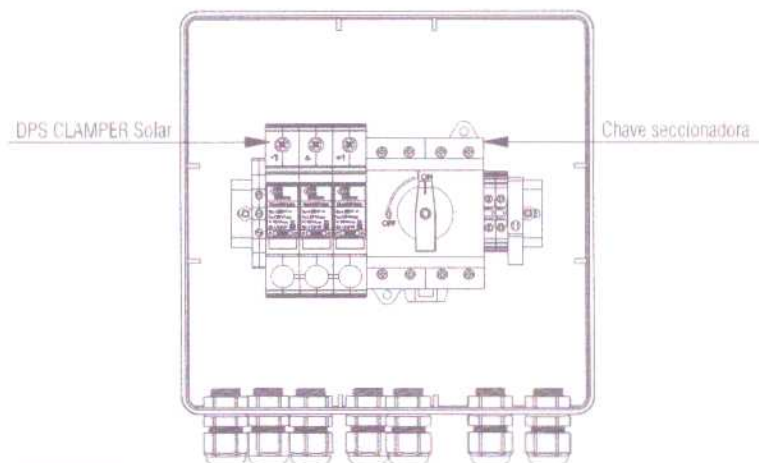
- Classe II (IEC 61643-31);
- Tecnologia de proteção através de Varistor de Óxido Metálico (MOV);
- Tensão máxima de operação contínua de 1000 Vcc e corrente de descarga máxima de 20 kA.

Aplicação

Proteção e seccionamento de sistemas fotovoltaicos.

Características técnicas	Unid.	CLAMPER Solar SB
Código CLAMPER	-	013413
Norma aplicável	-	IEC 61643-31
Nº de entrada	-	1 ou 2
Nº de saídas	-	1
Seção dos condutores	mm²	4
Tensão nominal de operação - U _n	V _{cc}	1.000
Corrente de carga nominal - I _n	A	13
Potência máxima - W _m	W	13.000
Temperatura de operação	°C	-40 ... +70
Involucro	-	Material com características de não propagação e auto-extinção de fogo (ABS - aditivo UV)
Grau de proteção	-	IP65
Peso aproximado	kg	1,5
Dimensões máximas	mm	215 x 210 x 100 (C x A x P)

Estrutura do produto



Especialista na proteção contra raios e surtos elétricos

Características técnicas do dispositivo de proteção - DPS CLAMPER Solar

Código CLAMPER	-	012311 (L+/L-) 012312 (PE)
Norma aplicável	-	IEC 61643-31
Classe de proteção	-	II
Tecnologia de proteção	-	varistor de Óxido Metálico (MOV)
Modos de proteção	-	L- / PE, L-/PE (modo comum) ; L-/L- (modo diferencial)
Nível de proteção - U _p	kV	3,0
Tempo de resposta típico	ns	25
Tensão máxima de operação contínua - U _c	V _e	1.000
Corrente de descarga nominal (t _a 8/20 µs - I _n)	kA	10
Corrente de descarga máxima (t _a 8/20 µs - I _m)	kA	20
Corrente de descarga total (t _a 8/20 µs - I _{ts})	kA	40
Indicação de proteção em serviço*	-	Local, através de bondinho (Verde - SERVIÇO, Vermelho - DEFETO)

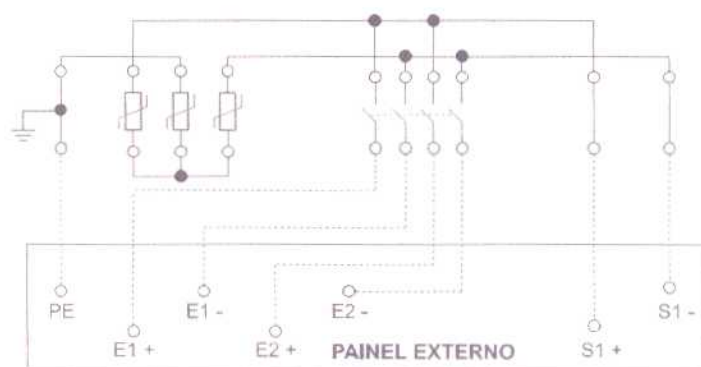
325
du

Características técnicas da chave seccionadora

Norma aplicável	-	IEC 60947-3
Número de pólos	-	4
Corrente máxima	A	32
Corrente nominal (t _a U _c 1.000 V)	A	13
Tensão nominal de isolamento - U _i	V _e	1.200
Tensão nominal de pólo - U _p	kV	8
Vida útil (mecânica/elétrica)	-	20.000 / 2.000
Conexões	-	M4
Grado de proteção	-	IP40

* Produto com sinalização remota sob consulta.

Diagrama trifilar



Especialista na proteção contra raios e surtos elétricos

Descrição

Quadro de proteção (String Box), equipado com Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) CLAMPER Solar. Possui dispositivo de seccionamento do circuito entre o módulo fotovoltaico e o inversor.

Características gerais

- Proteção contra curto-circuito através de fusível tipo cartucho;
- Possibilidade de conexão de até quatro subarranjos fotovoltaicos;
- Saída para até dois inversores;
- Adequado para uso externo.

Características do DPS

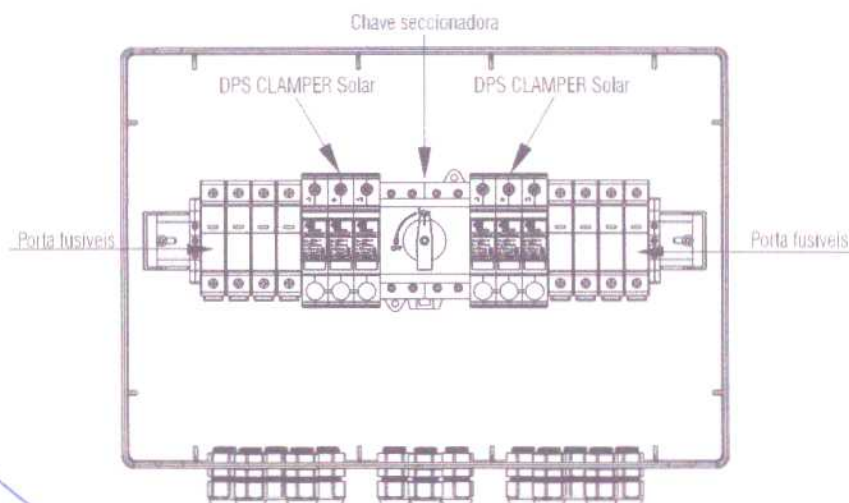
- Classe II (IEC 61643-31);
- Tecnologia de proteção através de Varistor de Óxido Metálico (MOV);
- Tensão máxima de operação contínua de 1000 Vcc e corrente de descarga máxima de 20 kA.

Aplicação

Proteção e seccionamento de sistemas fotovoltaicos.

Características técnicas	Unid.	CLAMPER Solar SB
Código CLAMPER	-	013420
Norma aplicável	-	IEC 61643-31
Nº de entradas	-	3 ou 4
Nº de saídas	-	2
Seção dos condutores	mm²	4
Tensão nominal de operação - U _n	V	1.000
Corrente de carga nominal - I _n	A	13
Potência máxima - W _m	W	13.000
Temperatura de operação	°C	-40 ... +70
Involucro	-	Material com características de não propagação e auto-extinção do fogo (ABS + aditivo UV)
Grau de proteção	-	IP65
Peso aproximado	kg	3,5
Dimensões máximas	mm	410 x 285 x 140 (C x A x P)

Estrutura do produto



Especialista na proteção contra raios e surtos elétricos

Características técnicas do dispositivo de proteção - DPS CLAMPER Solar

Código CLAMPER	-	012311 (L+/L-) 012312 (PE)
Norma aplicável	-	IEC 61643-31
Classe de proteção	-	II
Tecnologia de proteção	-	Varistor de Óxido Metálico (MOV)
Modos de proteção	-	L - PE, L-PE (modo comum) L - L (modo diferencial)
Nível de proteção - U _n	kV	5,0
Tempo de resposta típico	ns	< 25
Tensão máxima de operação contínua - U _c	V _{cc}	1.000
Corrente de descarga nominal @ 8/20 µs - I _n	kA	10
Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - I _{max}	kA	20
Corrente de descarga total @ 8/20 µs - I _{tt}	kA	40
Indicação de proteção em serviço*	-	Local através de bandeirola (Verde = SERVIÇO, Vermelho = DEFEITO)

Características técnicas da chave seccionadora

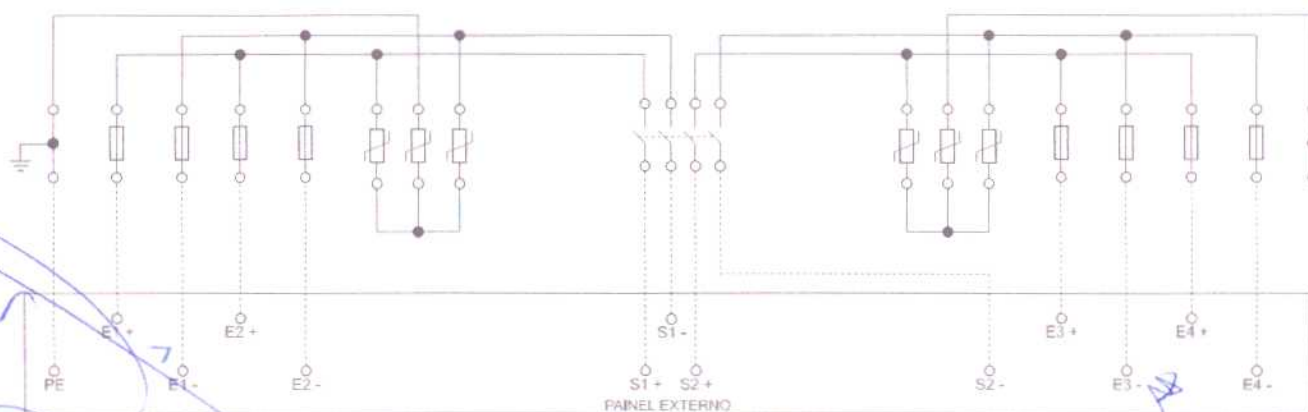
Norma aplicável	-	IEC 60947-3
Número de polos	-	4
Corrente máxima	A	32
Corrente nominal @ U _n - 1.000 V	A	13
Tensão nominal de isolamento - U _i	V _{cc}	1.200
Tensão nominal de pulso - U _p	kV	16
Vida útil (mecânica/elétrica)	-	20.000 / 2.000
Conexões	-	M4
Grau de proteção	-	IP40

Características técnicas do fusível

Norma aplicável	-	IEC 60269-6, GB/T 13539.6
Tipo	-	Cartucho - gPV
Tensão de operação	V _{cc}	1.000
Corrente nominal	A	15
Tempo de resposta	s	< 0,1
Capacidade de interrupção	kA	30
Dimensões do fusível	mm	38 x 10,5 (C x D)

*Produto com sinalização remota sob consulta.

Diagrama trifilar





SOLAR DO BRASIL



Catálogo 2021



Saiba mais sobre nossas
Linhas de Produtos.

www.ssmsolardobrasil.com.br



ssmestruturasmetalicassolar



ssm_solar_brasil



ssm solar brasil



NOSSA História

Fundamos a **SSM Solar do Brasil** em 2011, uma época que energia solar para muitos ainda era um grande sonho.

Atuamos no Mercosul e ao longo da nossa história sempre buscamos inovação e analisamos as principais necessidades dos nossos integradores, distribuidores e parceiros projetamos uma linha de produtos focada em agilidade e segurança. Montamos uma equipe de especialistas para atender, analisar e fornecer as melhores alternativas para o seu projeto.

Nós da SSM Solar do Brasil fabricamos mais que estruturas metálicas para painéis fotovoltaicos, nós auxiliamos você distribuidor e parceiro a realizar negócios.

Missão

Contribuir com o avanço tecnológico e econômico por meio de ligas metálicas e do desenvolvimento sustentável e ecologicamente correto.

VISÃO

Destacar-se como a principal empresa brasileira fabricante de soluções metálicas para energias renováveis.

CONTATO

(41)3037.3750
(41)99841-8202

vendas@ssmmetalicas.com.br
www.ssmsolardobrasil.com.br

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
IPOJUCA-PE



SSM INDÚSTRIA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



SSM SOLAR DO BRASIL
CURITIBA - PR



GRUPO SSM SOLAR

Em 2020 nossa matriz foi instalada em uma unidade com mais de 8.000 metros quadrados localizada em Curitiba, iniciamos as operações no Centro de Distribuição em Pernambuco e em 2021 teremos o início das operações na unidade SSM Indústria concentrada em uma planta com mais de 14.000 metros quadrados a qual beneficiará mais de 1.200 toneladas entre aço e alumínio por mês.



SSM INDÚSTRIA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rua: Alcídio Zaniolo, 651, Roseira
São José dos Pinhais - PR



CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
IPOJUCA-PE

Rod. PE-60 - Amínio Gruilherme,
2903 - Bloco B - Ipojuca - PE

SSM SOLAR DO BRASIL
Rodovia BR116 N°441, Bafação B, Aluba
Curitiba - PR

Índice

TELHADO CERÂMICO

TELHADO FIBROCIMENTO CONCRETO

TELHADO FIBROCIMENTO MADEIRA

TELHADO FIBROCIMENTO METÁLICO

TELHADO METÁLICO

TELHADO KALHETÃO

TELHADO ZIPADO

TELHADO SHINGLE

FAST SPEED SHORT

FAST SPEED LONG

CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO

CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO HORIZONTAL

CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO HORIZ/VERT TUBULAR

SOLO AÇO/ALUMÍNIO

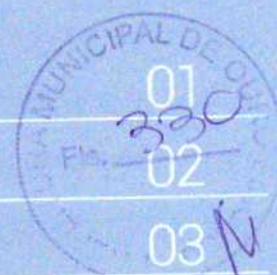
SOLO AÇO

SOLO ALUMÍNIO

CARPORT

POSTE SOLAR

PRODUTOS AVULSOS



03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located at the bottom right of the page, below the index list.

Telhado Cerâmico



TC001
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, todos os modelos, indicado para telhas mais altas.



TC002
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, modelo capa canoa e outros.



GARANTIA
12
ANOS

H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

LANÇAMENTO



TC003
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, todos os modelos.

LANÇAMENTO



TC004
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, todos os modelos, ajustável, atende 90% dos modelos de telhados cerâmicos.

Obs. Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA M8



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-RE000
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Telhado Fibrocimento Concreto



TJ001
SUPORTE METÁLICO J
em alumínio/inox, utilizado
em telhas fibrocimento/concreto/
metálicas - vigas de concreto

LANÇAMENTO



TJ002
SUPORTE METÁLICO J
em alumínio/inox, utilizado
em telhas fibrocimento/concreto/
metálicas - vigas de concreto



GARANTIA
12
ANOS

H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Acessórios

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-FEG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Telhado Fibrocimento Madeira



SUPOORTE PRISIONEIRO L

em alumínio/inox - Haste de fixação central, utilizado em telhas fibrocimento terças de madeira.

FL001

SUPOORTE PRISIONEIRO L 200 mm

FL002

SUPOORTE PRISIONEIRO L 250 mm

FL003

SUPOORTE PRISIONEIRO L 300 mm



GARANTIA
12
ANOS

H2 LEVE PERFIL ALH2 50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA M8



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP

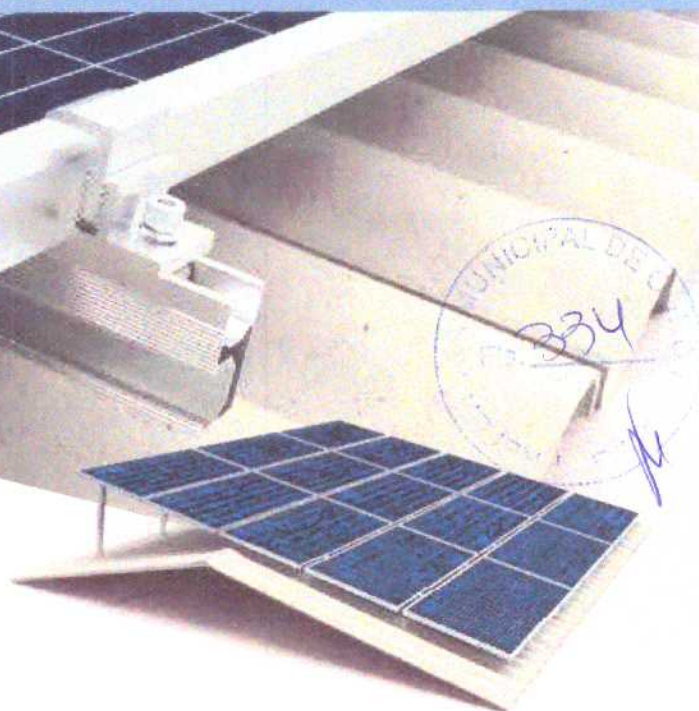


SSM-FS001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Telhado Fibrocimento Metálico



SUPOORTE PRISIONEIRO L
em alumínio/inox - Haste de fixação central, utilizado em telhas fibrocimento terças metálicas de aço.

FM001
SUPOORTE PRISIONEIRO L 200 mm

FM002
SUPOORTE PRISIONEIRO L 250 mm

FM004
SUPOORTE PRISIONEIRO L 400 mm



H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
PY PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-FEG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Telhado Metálico



TM001
SUPOORTE L SIMPLES
Fixação simples utilizado em telhas metálicas.
Todos os tipos de telhas metálicas.
Composto por 1 parafuso de inox autobrocante de 110 mm.



TM002
SUPOORTE L DUPLO
Fixação dupla utilizado em telhas metálicas.
Todos os tipos de telhas metálicas.
Composto por 2 parafusos de inox autobrocante de 50 mm.



TM003
SUPOORTE L TRIPLO
Fixação tripla utilizado em telhas metálicas.
Todos os tipos de telhas metálicas.
Composto por 3 parafusos de inox autobrocante de 38 mm.



12
ANOS

H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA M8



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
PY PERFIL DE
ALUMINIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-AG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Telhado Kalhetão



KT001 SUPORTE METÁLICO KALHETA/ KALHETÃO FIBROCIMENTO

Diversas aplicações em telhados de fibrocimento/concreto, fixação por rebite estrutural.



H2 LEVE PERFIL ALH2 50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-FS001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Telhado Zipado



TZ001
SUPORTE METÁLICO ZIPADO
em alumínio/inox, utilizado
em telhas metálicas zipadas.



TZ002
SUPORTE METÁLICO ZIPADO 120mm
em alumínio/inox, utilizado
em telhas metálicas zipadas.



GARANTIA
12
ANOS

H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Lorem ipsum

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MU



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-LEG001
SUPPORTO
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Telhado Shingle



TS001

SUPORTE METÁLICO SHINGLE

Fixação telhado shingle - simples
fixação em todos os tipos de telhas
shingle madeira/metálico.

Composto por 1 parafuso de inox
autobrocante de 110 mm



TS002

SUPORTE METÁLICO SHINGLE

Fixação telhado shingle - dupla
fixação em todos os tipos de telhas
shingle madeira/metálico.

Composto por 2 parafusos de inox
autobrocante de 50 mm



GARANTIA
12
ANOS

**H2 LEVE
PERIL ALH2**
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm



TS003

SUPORTE METÁLICO SHINGLE

Fixação telhado shingle - tripla
fixação em todos os tipos de telhas
shingle madeira/metálico.

Composto por 3 parafusos de inox
autobrocante de 38 mm



TS004

SUPORTE METÁLICO SHINGLE

Fixação telhado shingle - dupla
fixação em todos os tipos de telhas
shingle madeira/metálico.

Composto por 2 parafusos de inox
autobrocante de 55 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



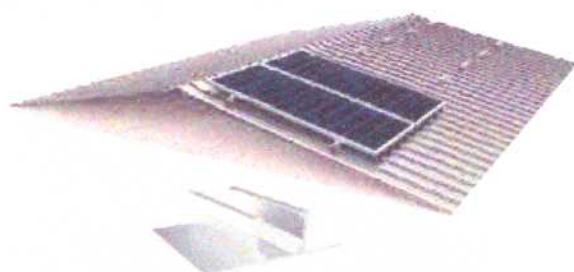
SSM-REG001
SUPPORTED
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPPORTED
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Fast Speed Short

PRODUTO NOVO



FAST SPEED SHORT Perfil ALH1

Fixação telhado metálico todos os modelos.

FSS200

FAST SPEED SHORT 200 mm

FSS300

FAST SPEED SHORT 300 mm

FSS400

FAST SPEED SHORT 400 mm

FSS500

FAST SPEED SHORT 500 mm

FSS570

FAST SPEED SHORT 570 mm

FAST SPEED SHORT

Perfil ALH1

Fixação telhado metálico todos os modelos.

FSS2200

FAST SPEED SHORT 2200 mm

FSS2330

FAST SPEED SHORT 2330 mm

FSS3300

FAST SPEED SHORT 3300 mm

FSS3495

FAST SPEED SHORT 3495 mm

FSS4180

FAST SPEED SHORT 4180 mm

FSS4400

FAST SPEED SHORT 4400 mm

FSS4660

FAST SPEED SHORT 4660 mm

FSS4800

FAST SPEED SHORT 4800 mm

FSS6600

FAST SPEED SHORT 6600 mm

FSS6990

FAST SPEED SHORT 6990 mm

Acessórios

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA M8



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Fast Speed Long

PRODUTO NOVO



FAST SPEED LONG Perfil ALH1

Fixação telhado metálico todos os modelos.

FSL200

FAST SPEED LONG 200 mm

FSL300

FAST SPEED LONG 300 mm

FSL400

FAST SPEED LONG 400 mm

FSL500

FAST SPEED LONG 500 mm

FSL570

FAST SPEED LONG 570 mm

FAST SPEED LONG

Perfil ALH1

Fixação telhado metálico todos os modelos.

FSL2200

FAST SPEED LONG 2200 mm

FSL2330

FAST SPEED LONG 2330 mm

FSL3300

FAST SPEED LONG 3300 mm

FSL3495

FAST SPEED LONG 3495 mm

FSL4180

FAST SPEED LONG 4180 mm

FSL4400

FAST SPEED LONG 4400 mm

FSL4660

FAST SPEED LONG 4660 mm

FSL4800

FAST SPEED LONG 4800 mm

FSL6600

FAST SPEED LONG 6600 mm

FSL6990

FAST SPEED LONG 6990 mm

Acessórios

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Correção de Inclinação

VERTICAL



TR001
VERTICAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO
Inclinação até 35° vertical diversas aplicações, laje/telha metálica/fibrocimento e solo concretado.

Indicado para uma linha de painéis.



TR002
VERTICAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO DUPLO/TRIPLO
Inclinação até 35° vertical diversas aplicações, laje/telha metálica/fibrocimento e solo concretado.

Estrutura reforçada indicado para duas linhas de painéis.



TR006
VERTICAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO
Inclinação até 35° vertical diversas aplicações, laje/telha metálica/fibrocimento e solo concretado.



H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Obs: Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO PARAFUSO PORCA M8



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO PV PERFIL DE ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL INTERMEDIÁRIO MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL INTERMEDIÁRIO SOLO



SSM-TF001
TERMINAL FINAL END CLAMP



SSM-RE6001
SUPORTE VERTICAL HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE PARA PASSAGEM DE CABOS

Correção de Inclinação

HORIZONTAL



TR003 HORIZONTAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO

Inclinação até 35° horizontal/vertical
diversas aplicações, laje/telha
metálica/fibrocimento.

Composto por parafusos
prisoneiros de 200 a 300 mm.



TR004 HORIZONTAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO

Inclinação até 35° horizontal/vertical
diversas aplicações, laje/telha
metálica/fibrocimento.

Composto por parafusos
autobrocantes de 110 mm.



H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm



Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA M8



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL

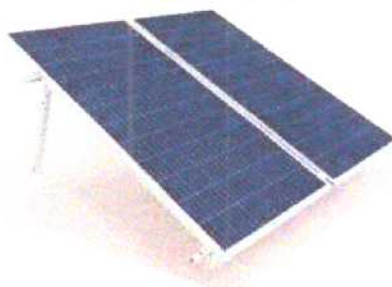


SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Correção de Inclinação

HORIZONTAL / VERTICAL TUBULAR

PRODUTO NOVO



TR005 SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO HORIZONTAL/VERTICAL

Inclinação até 30° horizontal/vertical
diversas aplicações, laje/telha
metálica/fibrocimento e solo
concretado estrutura tubular;

Composta na regulação por parafusos
de inox.



**H2 LEVE
PERFIL ALH2**
50x30 mm



H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Acessórios

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

13



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP

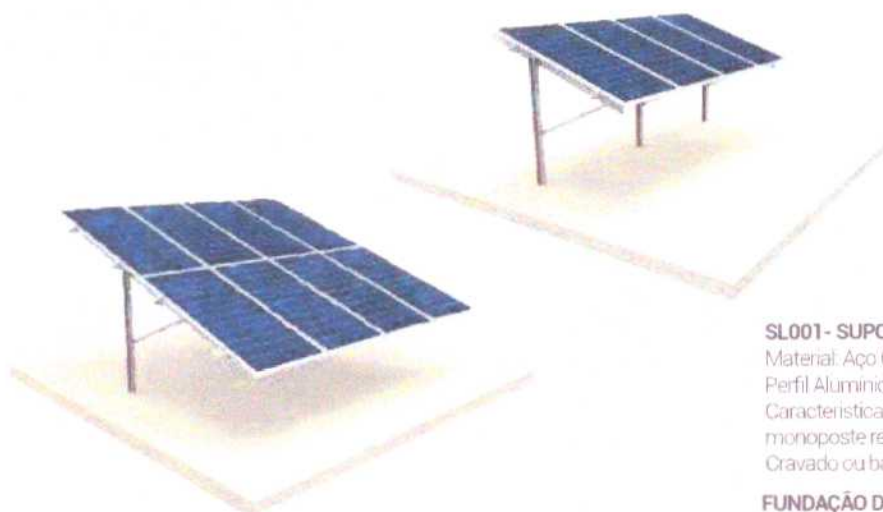


SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

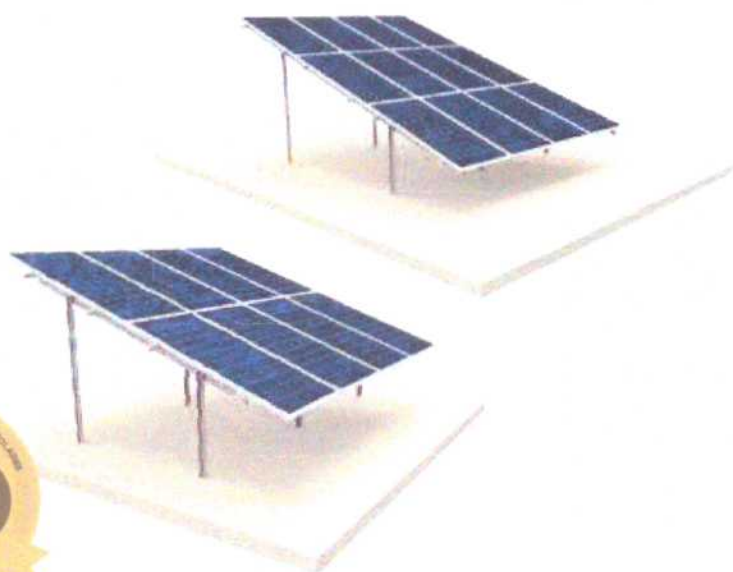
Solo Aço/Alumínio



SL001 - SUPORTE SOLO MONOPOSTE

Material: Aço Galvanizado/Inox 304
Perfil Alumínio - 6005A
Característica Suporte de Fixação
monoposte regulável vertical/horizontal
Cravado ou base de concreto

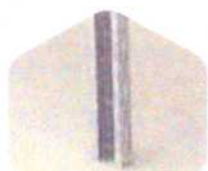
FUNDAÇÃO DE 1,5m



SL002 - SUPORTE SOLO BIPOSTE

Material: Aço Galvanizado/Inox 304
Perfil Alumínio - 6005A
Característica Suporte de Fixação
biposte regulável vertical/horizontal
Cravado ou base de concreto

FUNDAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO



ESTACA

Indicado para solo
estável, fundação aproxim.
1,5m de cravação



CONCRETO

Indicado para solo
sem profundidade ou frágil.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-FM001
EMENDA/JUNÇÃO
PI PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP

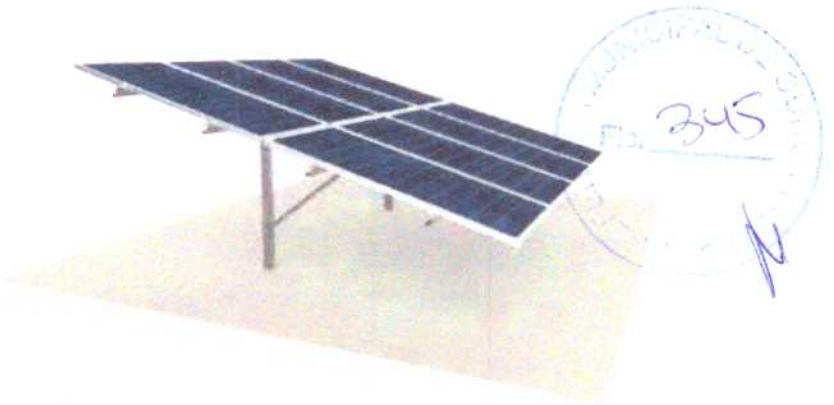


SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Solo Aço



KITS A PARTIR DE 8 MÓDULOS

SL003 - SUPORTE SOLO DE AÇO

Material: Aço Galvanizado/Inox 304

Característica Suporte de Fixação monoposte regulável vertical/horizontal base de concreto.

Projeto desenvolvido de acordo com a região de instalação e análise da isopleta.



CONCRETO

Indicado para solo sem profundidade ou frágil. Fundação aproximada de 75cm.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRIAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA M8



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP

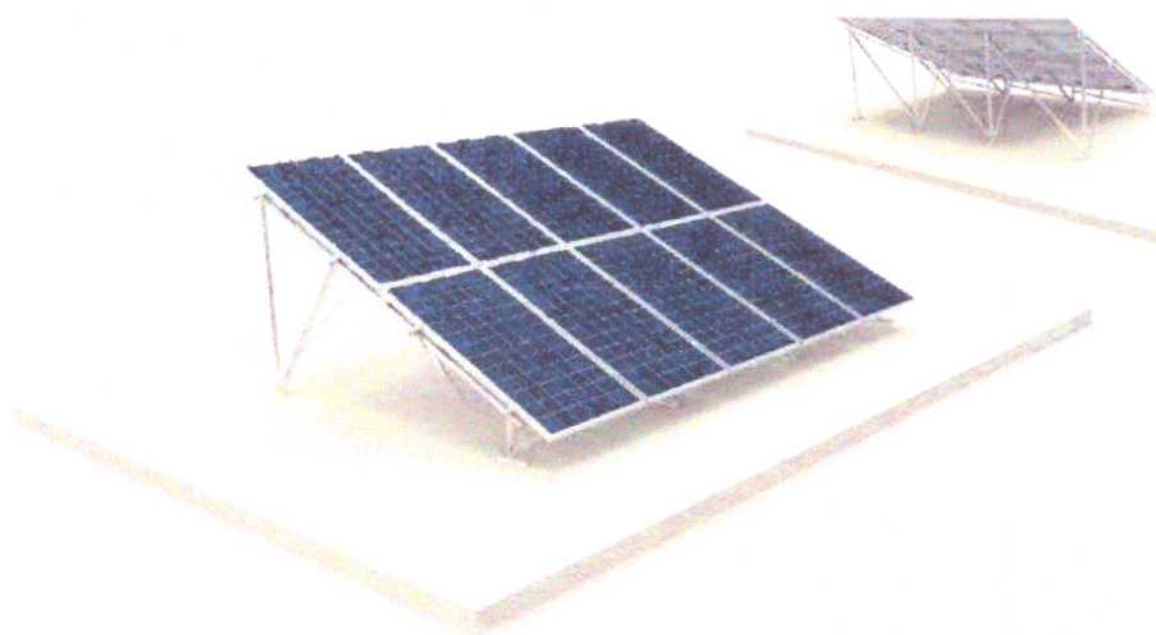


SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Solo Alumínio



SL004- SUPORTE SOLO DE ALUMÍNIO

Material em alumínio ajustável.
Perfil Alumínio - 6005A.
Característica Suporte de Fixação
biposte vertical/horizontal fixo
base de concreto, customizado conforme
projeto.

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/UNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Carport



CA001

SUPORTE ESTACIONAMENTO BIPOSTE

Suporte Garagem/Carport fixação biposte regulável vertical/horizontal

base de concreto

Suporte vedação em alumínio - SSM-VED001

CA002

SUPORTE ESTACIONAMENTO MONOPOSTE

Suporte Garagem/Carport fixação monoposte regulável vertical/horizontal

base de concreto

Suporte vedação em alumínio - SSM-VED001

**EM BREVE
LANÇAMENTO**

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA MB



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Suporte Metálico Poste Solar



PST001

SUPORTE METÁLICO POSTE SOLAR

Material em alumínio - 6005 A

Suporte de fixação em poste regulável
vertical/horizontal

*poste não incluso

Acessórios



SSM-TA001
TERMINAL DE
ATERRAMENTO



SSM-PC001
CONJUNTO
PARAFUSO
PORCA M6



SSM-EM001
EMENDA/JUNÇÃO
P/ PERFIL DE
ALUMÍNIO



SSM-TI001
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
MID CLAMP



SSM-TI002
TERMINAL
INTERMEDIÁRIO
SOLO



SSM-TF001
TERMINAL
FINAL
END CLAMP



SSM-REG001
SUPORTE
VERTICAL/
HORIZONTAL



SSM-FSC001
SUPORTE
PARA PASSAGEM
DE CABOS

Avulsos



TC001
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, todos os modelos, indicado para telhas mais altas.



TC002
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, modelo capa canoa e outros.



TC003
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, todos os modelos.



TC004
SUPORTE METÁLICO GANCHO
em alumínio/inox, utilizado em telhas cerâmicas/concreto, todos os modelos, ajustável, atende 90% dos modelos de telhados cerâmicos.



TJ001
SUPORTE METÁLICO J
em alumínio/inox, utilizado em telhas fibrocimento/concreto/metálicas - vigas de concreto.



TJ002
SUPORTE METÁLICO J
em alumínio/inox, utilizado em telhas fibrocimento/concreto/metálicas - vigas de concreto.



TM001
SUPORTE L SIMPLES
Fixação simples utilizado em telhas metálicas.
Todos os tipos de telhas metálicas.
Composto por 1 parafuso de inox autobrocante de 110 mm



TM002
SUPORTE L DUPLO
Fixação dupla utilizado em telhas metálicas.
Todos os tipos de telhas metálicas.
Composto por 2 parafusos de inox autobrocante de 50 mm



TM003
SUPORTE L TRIPLO
Fixação tripla utilizado em telhas metálicas.
Todos os tipos de telhas metálicas.
Composto por 3 parafusos de inox autobrocante de 38 mm



KT001
SUPORTE METÁLICO KALHETA/ KALHETÃO
FIBROCIMENTO
Diversas aplicações em telhados de fibrocimento/concreto, fixação por rebite estrutural.



TZ001
SUPORTE METÁLICO ZIPADO
em alumínio/inox, utilizado em telhas metálicas zipadas.



TZ002
SUPORTE METÁLICO ZIPADO 120mm
em alumínio/inox, utilizado em telhas metálicas zipadas.



TS001
SUPORTE METÁLICO SHINGLE
Fixação telhado shingle - simples
fixação em todos os tipos de telhas shingle madeira/metálico.
Composto por 1 parafuso de inox autobrocante de 110 mm



TS002
SUPORTE METÁLICO SHINGLE
Fixação telhado shingle - dupla
fixação em todos os tipos de telhas shingle madeira/metálico.
Composto por 2 parafusos de inox autobrocante de 50 mm



TR001
VERTICAL/HORIZONTAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO
Inclinação até 30° vertical
diversas aplicações, laje/telha metálica/fibrocimento e solo concretado.
Indicado para uma linha de painéis.



SUPORTE PRISIONEIRO L
em alumínio/inox - Haste de fixação central, utilizado em telhas fibrocimento terças de madeira.

FL001
SUPORTE PRISIONEIRO L 200 mm

FL002
SUPORTE PRISIONEIRO L 250 mm

FL003
SUPORTE PRISIONEIRO L 300 mm



TS003
SUPORTE METÁLICO SHINGLE
Fixação telhado shingle - tripla
fixação em todos os tipos de telhas shingle madeira/metálico
Composto por 3 parafusos de inox autobrocante de 38 mm



TR002
VERTICAL/HORIZONTAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO DUPLO/TRIPLO
Inclinação até 30° vertical
diversas aplicações, laje/telha metálica/fibrocimento e solo concretado.
Estrutura reforçada indicado para duas linhas de painéis.



SUPORTE PRISIONEIRO L
em alumínio/inox - Haste de fixação central, utilizado em telhas fibrocimento terças metálicas de aço.

FM001
SUPORTE PRISIONEIRO L 200 mm

FM002
SUPORTE PRISIONEIRO L 250 mm

FM004
SUPORTE PRISIONEIRO L 400 mm



TS004
SUPORTE METÁLICO SHINGLE
Fixação telhado shingle - dupla
fixação em todos os tipos de telhas shingle madeira/metálico
Composto por 2 parafusos de inox autobrocante de 55 mm



TR003
HORIZONTAL - SUPORTE METÁLICO AL TRIÂNGULO
Inclinação até 30° horizontal/vertical
diversas aplicações, laje/telha metálica/fibrocimento.
Composto por parafusos prisioneiros de 200 a 350 mm.



TR004
HORIZONTAL - SUPORTE METÁLICO
AL TRIÂNGULO

Inclinação até 30° horizontal/vertical
diversas aplicações, laje/telha
metálica/fibrocimento.

Composto por parafusos
autobrocantes de 110 mm.



H2
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 2200
Comprimento 2200 mm

H2 2330
Comprimento 2330 mm

H2 3300
Comprimento 3300 mm

H2 3495
Comprimento 3495 mm

H2 4180
Comprimento 4180 mm

H2 4400
Comprimento 4400 mm

H2 4660
Comprimento 4660 mm

H2 4800
Comprimento 4800 mm

H2 6600
Comprimento 6600 mm

H2 6990
Comprimento 6990 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.



TR005
SUPORTE METÁLICO AL
TRIÂNGULO HORIZONTAL/VERTICAL

Inclinação até 30° horizontal/vertical
diversas aplicações, laje/telha
metálica/fibrocimento e solo
concretado estrutura tubular;

Composta na regulagem por parafusos
de inox m8 x 70mm e na base por
parafusos em inox m8 x 75mm.



H2 LEVE
PERFIL ALH2
50x30 mm

H2 LEVE 2200
Comprimento 2200 mm

H2 LEVE 2330
Comprimento 2330 mm

H2 LEVE 3300
Comprimento 3300 mm

H2 LEVE 3495
Comprimento 3495 mm

H2 LEVE 4180
Comprimento 4180 mm

H2 LEVE 4400
Comprimento 4400 mm

H2 LEVE 4660
Comprimento 4660 mm

H2 LEVE 4800
Comprimento 4800 mm

H2 LEVE 6600
Comprimento 6600 mm

H2 LEVE 6990
Comprimento 6990 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.



TR006
VERTICAL - SUPORTE
METÁLICO AL TRIÂNGULO

Inclinação até 30° vertical
diversas aplicações, laje/telha
metálica/fibrocimento e solo
concretado.



H3
PERFIL ALH3
60x30 mm

H3 2200
Comprimento 2200 mm

H3 2330
Comprimento 2330 mm

H3 3300
Comprimento 3300 mm

H3 3495
Comprimento 3495 mm

H3 4180
Comprimento 4180 mm

H3 4400
Comprimento 4400 mm

H3 4660
Comprimento 4660 mm

H3 4800
Comprimento 4800 mm

H3 6600
Comprimento 6600 mm

H3 6990
Comprimento 6990 mm

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

o para



FAST SPEED SHORT
Perfil ALH1

Fixação telhado metálico todos os modelos.

FSS200
FAST SPEED SHORT 200 mm

FSS300
FAST SPEED SHORT 300 mm

FSS400
FAST SPEED SHORT 400 mm

FSS500
FAST SPEED SHORT 500 mm

FSS570
FAST SPEED SHORT 570 mm

FSS2200
FAST SPEED SHORT 2200 mm

FSS2330
FAST SPEED SHORT 2330 mm

FSS3300
FAST SPEED SHORT 3300 mm

FSS3495
FAST SPEED SHORT 3495 mm

FSS4180
FAST SPEED SHORT 4180 mm

FSS4400
FAST SPEED SHORT 4400 mm

FSS4660
FAST SPEED SHORT 4660 mm

FSS4800
FAST SPEED SHORT 4800 mm

FSS6600
FAST SPEED SHORT 6600 mm

FSS6990
FAST SPEED SHORT 6990 mm



FAST SPEED LONG
Perfil ALH1

Fixação telhado metálico todos os modelos.

FSL200
FAST SPEED LONG 200 mm

FSL300
FAST SPEED LONG 300 mm

FSL400
FAST SPEED LONG 400 mm

FSL500
FAST SPEED LONG 500 mm

FSL570
FAST SPEED LONG 570 mm

FSL2200
FAST SPEED LONG 2200 mm

FSL2330
FAST SPEED LONG 2330 mm

FSL3300
FAST SPEED LONG 3300 mm

FSL3495
FAST SPEED LONG 3495 mm

FSL4180
FAST SPEED LONG 4180 mm

FSL4400
FAST SPEED LONG 4400 mm

FSL4660
FAST SPEED LONG 4660 mm

FSL4800
FAST SPEED LONG 4800 mm

FSL6600
FAST SPEED LONG 6600 mm

FSL6990
FAST SPEED LONG 6990 mm



TA001
TERMINAL DE ATERRAMENTO



REG001
SUPORTE VERTICAL HORIZONTAL



FSC001
SUPORTE PARA PASSAGEM DE CABOS



PC001
CONJUNTO PARAFUSO PORCA M8



TI001
TERMINAL INTERMEDIÁRIO MID. CLAMP

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.

Obs.: Fabricamos conforme sua necessidade.



www.ssmsolardobrasil.com.br

Rodovia BR 116 Nº441 Barracão B
Atuba - Curitiba / PR - Cep.: 82590-400
+55 (41) 3037 3750 / (41) 3656 2282

CABO CORTOX SOLAR (0,6/ 1KV)



CONSTRUÇÃO

Formado por fios de cobre eletrolítico estanhado, tempera mole, encordoamento classe 5.

ISOLAÇÃO

Composto termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça e não propagante a chama.

COBERTURA

Composto termofixo com baixa emissão de fumaça, não propagante a chama e com proteção contra raios UV.

IDENTIFICAÇÃO

Os cabos são fornecidos nas cores preta e vermelha.

TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR

120 °C em serviço contínuo; 250 °C em curto-circuito.

APLICAÇÃO

Os cabos CORTOX SOLAR da Cordeiro Cabos Elétricos são cabos de potência para sistema fotovoltaico, isolados e com cobertura não halogenada para as tensões de até 1,8 kV C.C. Os condutores foram projetados para serem instalados entre a célula fotovoltaica e os terminais de corrente contínua do inversor fotovoltaico e demais equipamentos do sistema fotovoltaico, em função de sua resistência a intempéries (proteção UV). Os cabos podem ser instalados em eletrocalhas, leitos ou eletrodutos de instalações em ambientes internos e externos.

ESPECIALIZAÇÃO

ABNT NBR: 16612

SEÇÃO	Nº DE CONDUTORES	ESPESSURA ISOLAÇÃO NOMINAL	ESPESSURA COBERTURA NOMINAL	Ø EXTERNO MÁXIMO	RESISTENCIA MÁXIMA A 20 °C	MASSA NOMINAL
		mm	mm	mm	Ω / KM	Kg / Km
1,50 mm ²	1	0,7	0,80	5,40	13,7	34
2,50 mm ²	1	0,7	0,80	5,90	8,21	47
4,00 mm ²	1	0,7	0,80	6,60	5,09	61
6,00 mm ²	1	0,7	0,80	7,40	3,39	83
10,0 mm ²	1	0,7	0,80	8,80	1,95	128
16,0 mm ²	1	0,7	0,90	10,10	1,24	190
25,0 mm ²	1	0,9	1,00	12,50	0,795	291
35,0 mm ²	1	0,9	1,10	14,00	0,565	390

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" MUNICIPAL OURO FINO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021
DATA E HORA DE ABERTURA:
RAZÃO SOCIAL: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
CNPJ 14.907.165/0001-56
Praça Antonio Carlos, 50, loja, 3º, Centro, Machado - MG, CEP: 37.750-000



Handwritten signature and the number 22.

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021

A empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, com sede na PC ANTONIO CARLOS, 50, Loja 33, Centro, Machado – MG, CEP: 37.750-000, inscrita no CNPJ sob o número 14.907.165/0001-56, por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todosos equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solarfotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 110/2021 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço GLOBAL, conforme seguinte relação:

Lote 01				
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI DALVABELIZANDA FAVILLA BARBOSA, endereço: Cyro Gonçalves, 351 - Centro com área total de instalação máxima de: 595m²	01	444.44250	444.44250
02	Fornecimento e instalação: Sistemade microgeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: ESTER FAVILA, endereço: Cyro Gonçalves, 321 - Centro com área total de instalação máxima de: 285 m²	01	221.622,30	221.622,30
03	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL, endereço: Rua Lauro Bolognani, 54 –Belo Horizonte com área total de instalação máxima de: 365m²	01	263.425,50	263.425,50



04	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI CLERIA BARBOSA DE ASSIS, endereço: RuaCiro Cândido dos Santos, 97 - Crisóliacom área total de instalação máxima de: 235m ²	01	187.121,70	187.121,70	
05	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: CEMEI CONCEIÇÃO CANDIDO PALOMO, endereço: Av. Palmácio Butti, 997 -Jd. Aeroporto com área total de instalação máxima de: 190m ²	01	155.015,10	155.015,10	
06	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI DELMINDA CARDOSO DE MENEZES ROSSI , endereço: Praça Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84 - Expedicionário com área total de instalação máxima de: 165m ²	01	137.581,20	137.581,20	
07	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:CEMEI MARIINHA FAVILA, endereço: Praça José Ribeiro de Miranda, 20 -Bairro do Alto com área total de instalação máxima de: 160m ²	01	130.721,40	130.721,40	
08	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola: PADRE OMARCYRILLO, endereço: Rua Juvêncio Sarmiento s/n - Capelinha com área total de instalação máxima de: 60m ²	01	55.819,90	55.819,90	
09	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongride, Instalado na Escola:BENEDITO BRAS CONSENTINO, endereço:	01	43.300,80	43.300,80	

	Rua Joaquim Inácio de Oliveira s/n – São José do Mato Dentro com área total de instalação máxima de: 45m2			
10	Fornecimento e instalação: Sistema demicrogeração de energia solar fotovoltaico Ongrid, Instalado na Escola: PROCÓPIO JOSÉ PEREIRA, endereço: Bairro daPenha com área total de instalação máxima de: 45m2	01	43.300,80	43.300,80

Valor total global	R\$1.682.351,10 (um milhão seissentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
--------------------	---

A garantia dos produtos serão :

- Módulos fotovoltaicos: 12 anos de defeito de fabricação e 30 anos de no mínimo 80% de eficiência na geração contratada.- Inversores: 07 anos de defeitos de fabricação.- Instalação: 05 anos de garantia.- Manutenção e limpeza: 01 ano.

Declaramos que as Marcas são : Estrutura para telhados Metalicos, Fibrocimento e Ceramicos : METAL LIGHT SOLAR , Módulos: ZNSHINE SOLAR , Inversores :INVT e HUAWEL, Stringbox : PROAUTO

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

Declaramos que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

OBS: Caso ocorra a necessidade de adequação da entrada de energia ao padrão da concessionária de energia, a mesma será de responsabilidade da contratada, devendo a mesma se atentar na visita técnica das edificações para formação do preço.

Ouro Fino, 21 de setembro de 2021.

Assinatura

ANDERSON DE SOUZA VIEIRA

CNPJ: 14.907.165/0001-56

Anderson de Souza Vieira – Sócio
Administrador

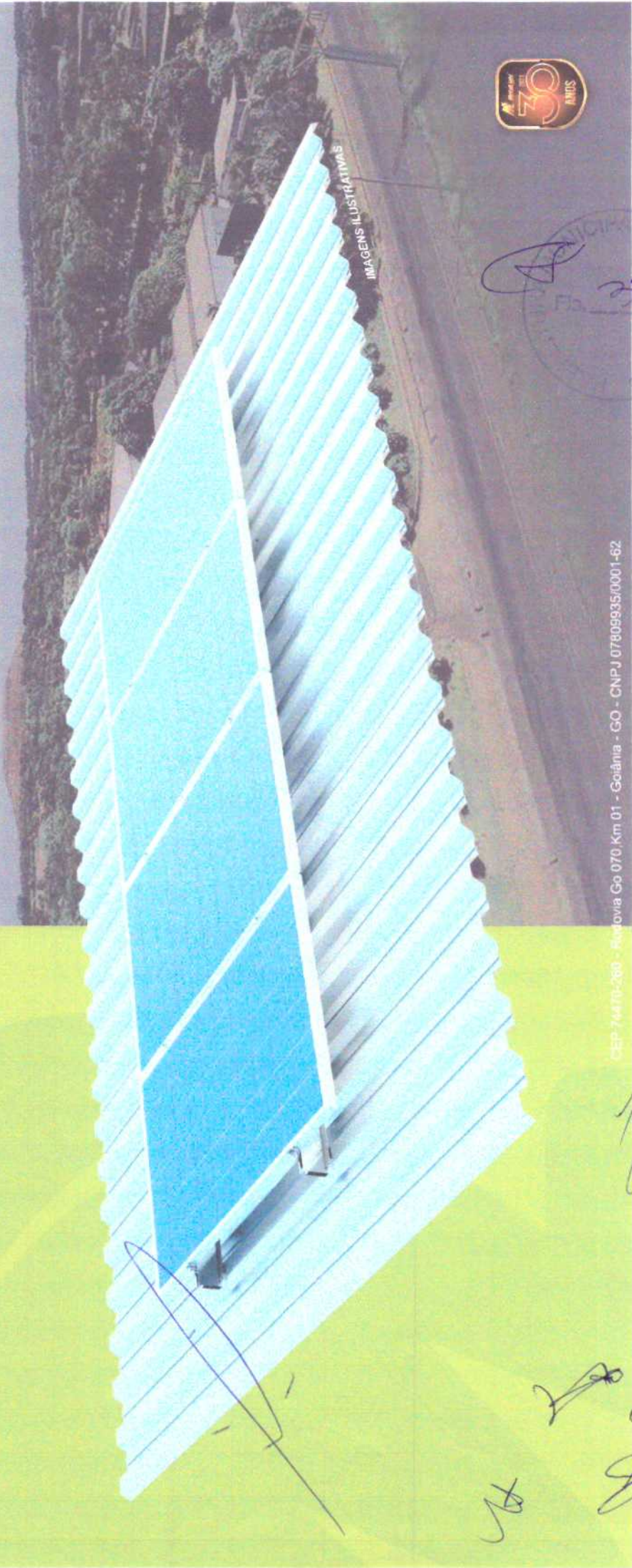
CPF: 073.427.466-14 RG: MG13626597

ANDERSON DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 14.907.165/0001-56
PRAÇA ANTONIO CARLOS, 50,
CENTRO, MACHADO - MG CEP:
37.750-000



ESTRUTURA PARA TELHADO

METÁLICO



IMAGENS ILUSTRATIVAS

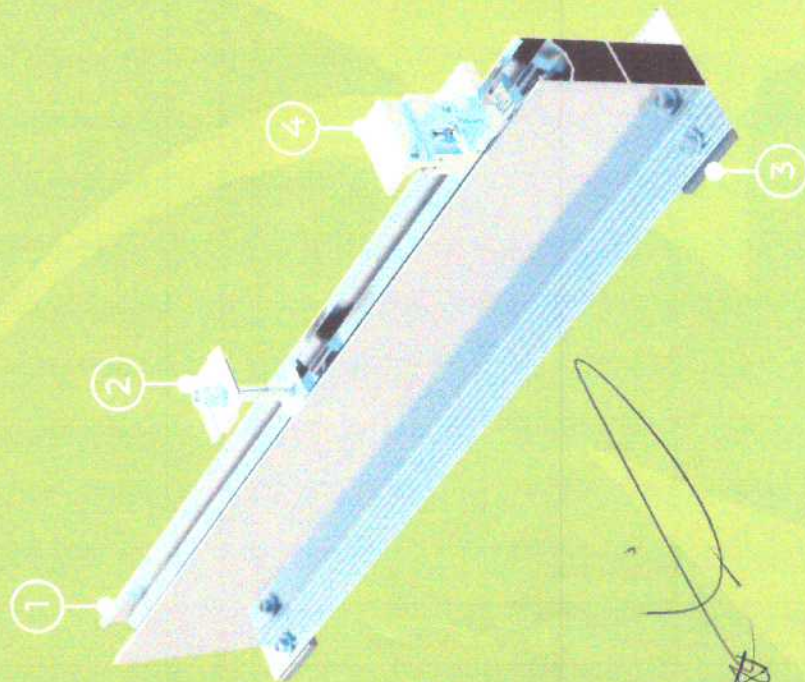


CEP 74410-260 - Rodovia Go 070, Km 01 - Goiânia - GO - CNPJ 07809935/0001-62

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page. A circular stamp from "Município de Goiânia" is visible, along with several handwritten signatures and the number "359".



IMAGENS ILUSTRATIVAS



ESTRUTURA PARA TELHADO METÁLICO

ITEM	MODELO	APLICABILIDADE	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDAS MM (A/L/P)
1	Perfilado para telhado	Perfilado para telhado	Perfilado para telhado metálico	100 x 300 / 500 x 75
2	Bracket para instalação	Bracket para instalação	Bracket para instalação com espessura de 30 a 40 mm	35/40/45 x 35 x 35
3	Parafuso para telhado	Parafuso para telhado	Parafuso para telhado com espessura de 30 a 40 mm	180/250 x 32 x 80
4	Capa de cume	Capa de cume	Capa de cume para telhado metálico	35/40/45 x 35 x 35

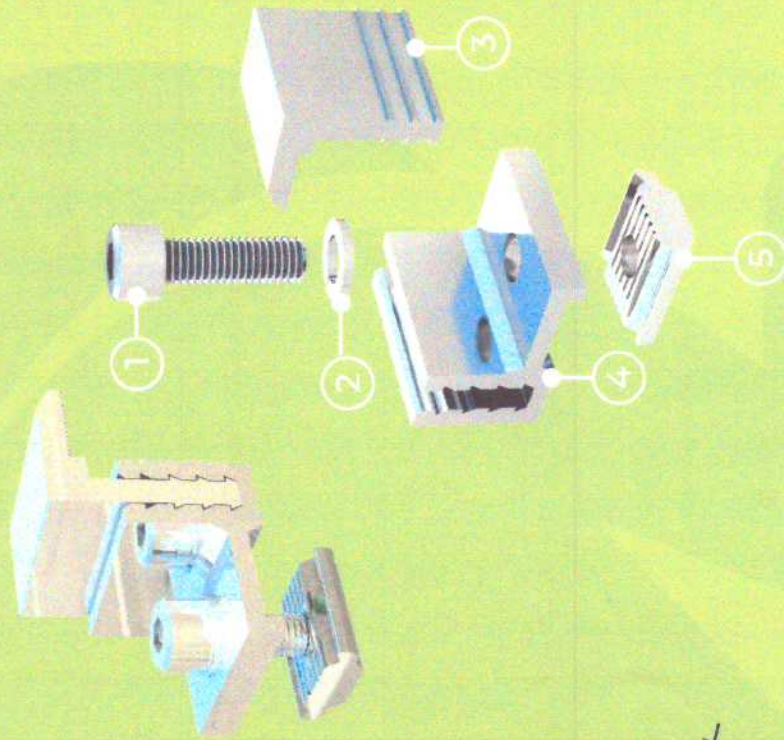
CEP 74470-260 - Rodovia GO-270 km 17 - Brasília - DF - 71625-900 - Brasil



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



IMAGENS ILUSTRATIVAS



GRAMPO INICIAL/FINAL TELHADO METÁLICO

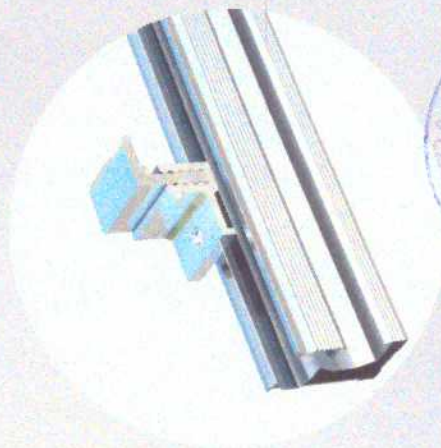
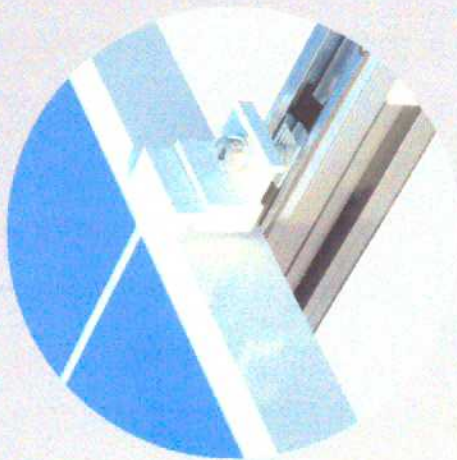
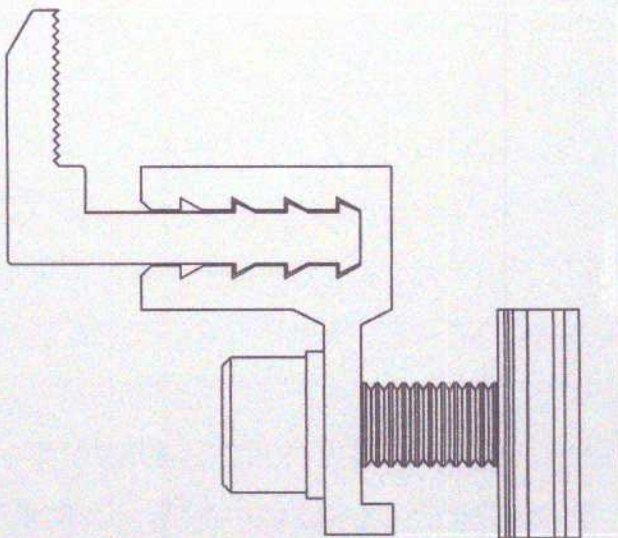
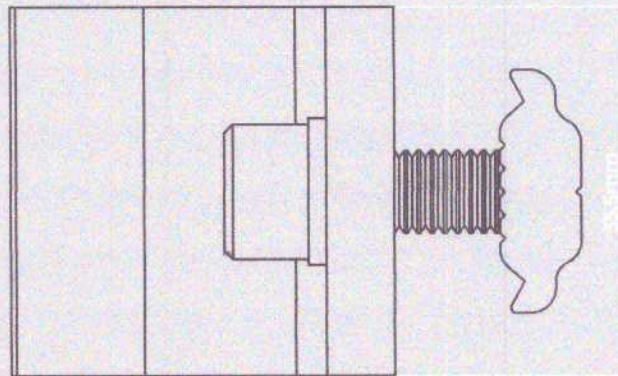
ITEM	TIPO DE	POTENCIAL	DESCRIÇÃO	QTD
1	Bolt	100%	M6 X 25	1
2	Washer	100%	100%	1
3	Placa	100%	Placa de altura (25x40 e 45mm)	1
4	Placa	100%	Placa de altura (25x40 e 45mm)	1
5	Placa Inicial/Final	100%	Placa	1

CEP 74470-260 - Rodovia CS-070, Km 07 - Distrito - 450 - JARDIM ESPERANÇA - GOIÁS



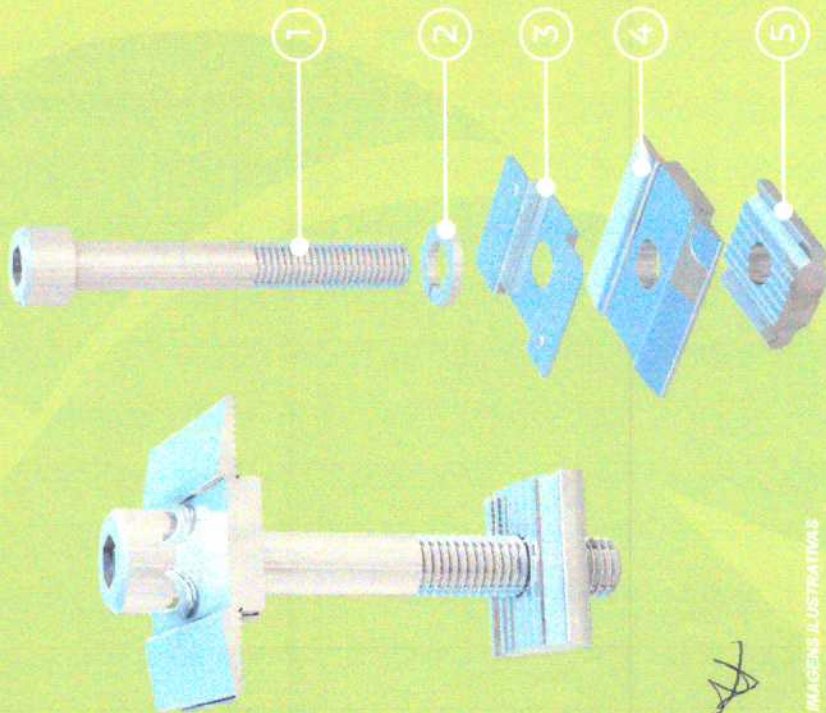
GRAMPO INICIAL/FINAL

TELHADO METÁLICO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Small vertical text on the right edge of the page, likely a reference or identification number.



IMAGENS ILUSTRATIVAS

GRAMPO INTERMEDIÁRIO

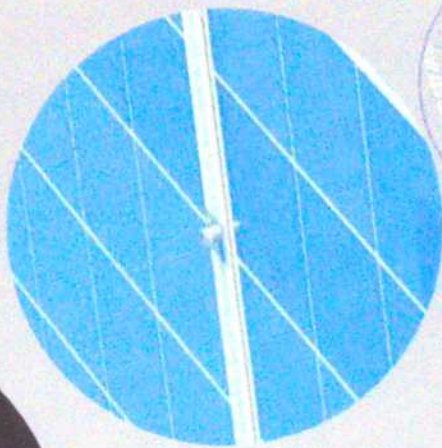
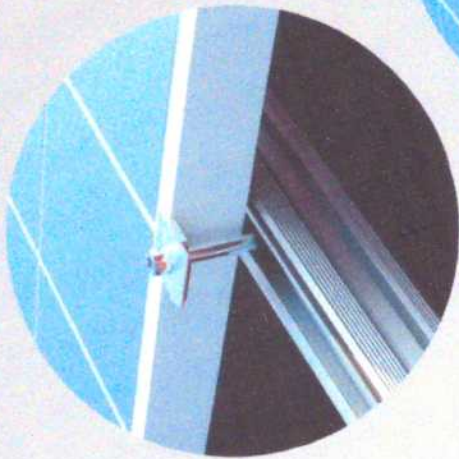
TELHADO METÁLICO

ITEM	QTD. NOME	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD.
1	1	304/316	3,60 x 60	1
2	1	304/316	20B	1
3	1	304/316	36 x 40	1
4	1	304/316	Alumínio de alta resistência (30420 e 45mm)	1
5	1	304/316	Alumínio	1

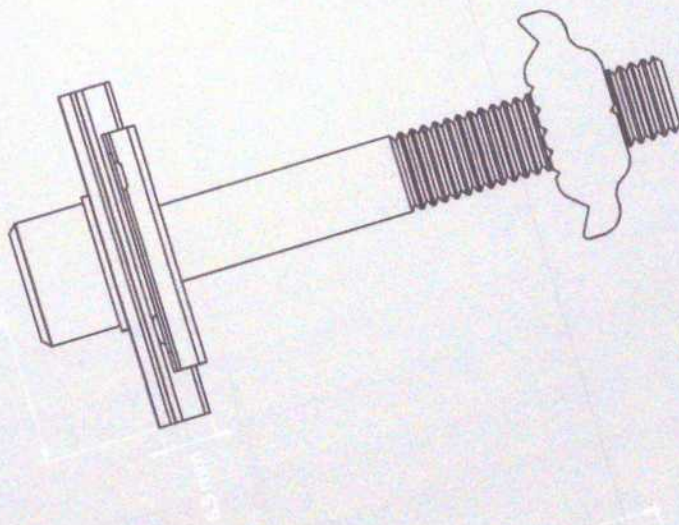


CEP 74470-240 - Foz de Iguaçu, SP, 07314-001 - Brasil - Telefone: (011) 3399-1000 - Fax: (011) 3399-1001

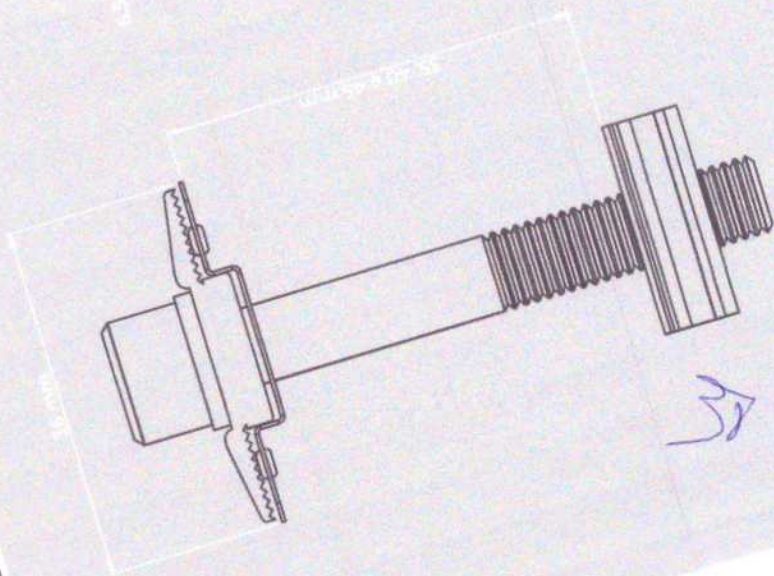
GRAMPO
INTERMEDIÁRIO
TELHADO METÁLICO



D



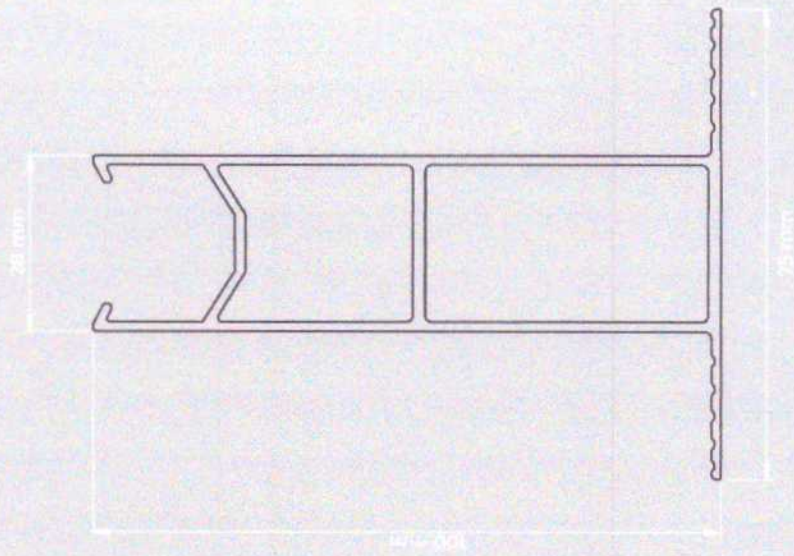
12



15

PERFIL T100

TELHADO METÁLICO



ITEM NOME MATERIAL DESCRIÇÃO QTDE.

1	Perfil T100 - 100 x 28 x 75 mm	Alumínio	95 x 3/4" Proteção GEOMET	4
2	Parafusos 4x40	Alumínio	Componentes 100 x 50 / 300 x 75 mm	1
3	Parafusos 4x40	Alumínio	100 x 50 / 300 x 75 mm	2



CEP: 11.700-550 - R. Paraty, 10 - Jd. 1070 km 11 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.000-000

WAGNER K. ALMEIDA

WAGNER K. ALMEIDA

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the number '22'.



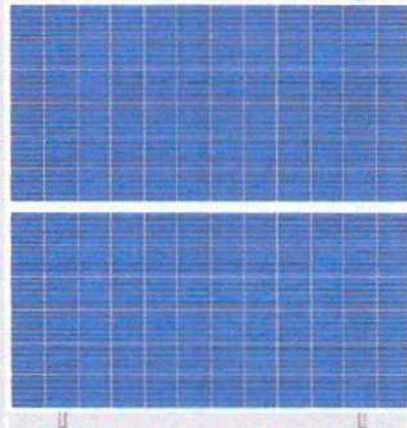
MODULAÇÃO BÁSICA

TELHADO METÁLICO

3x2 PERFIS COM ABAS 500/300mm

Capacidade de 2 módulos de
1000 x 2000mm

2000mm

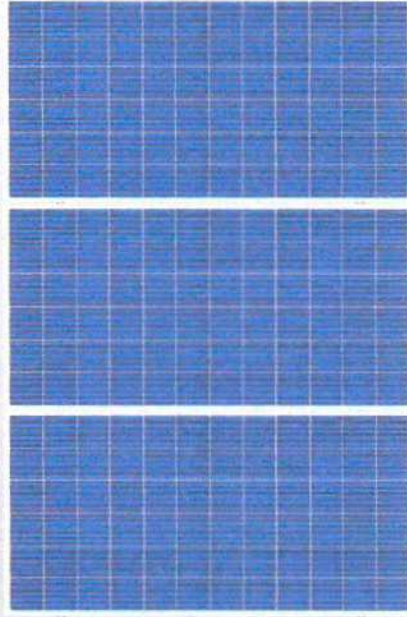


1000mm

4x2 PERFIS COM ABAS 500/300mm

Capacidade de 3 módulos de
1000 x 2000mm

1800mm

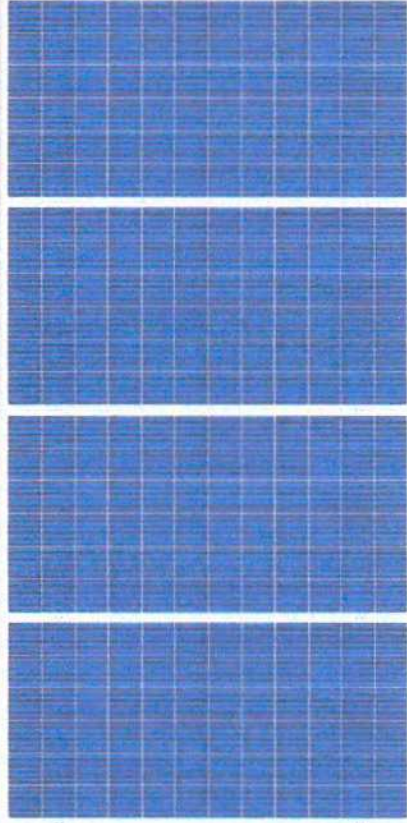


1000mm

5x2 PERFIS COM ABAS 500/300mm

Capacidade de 4 módulos de
1000 x 2000mm

2200mm



1000mm



CEP 74175-000 - Brasília, Goiás, DF, Brasil

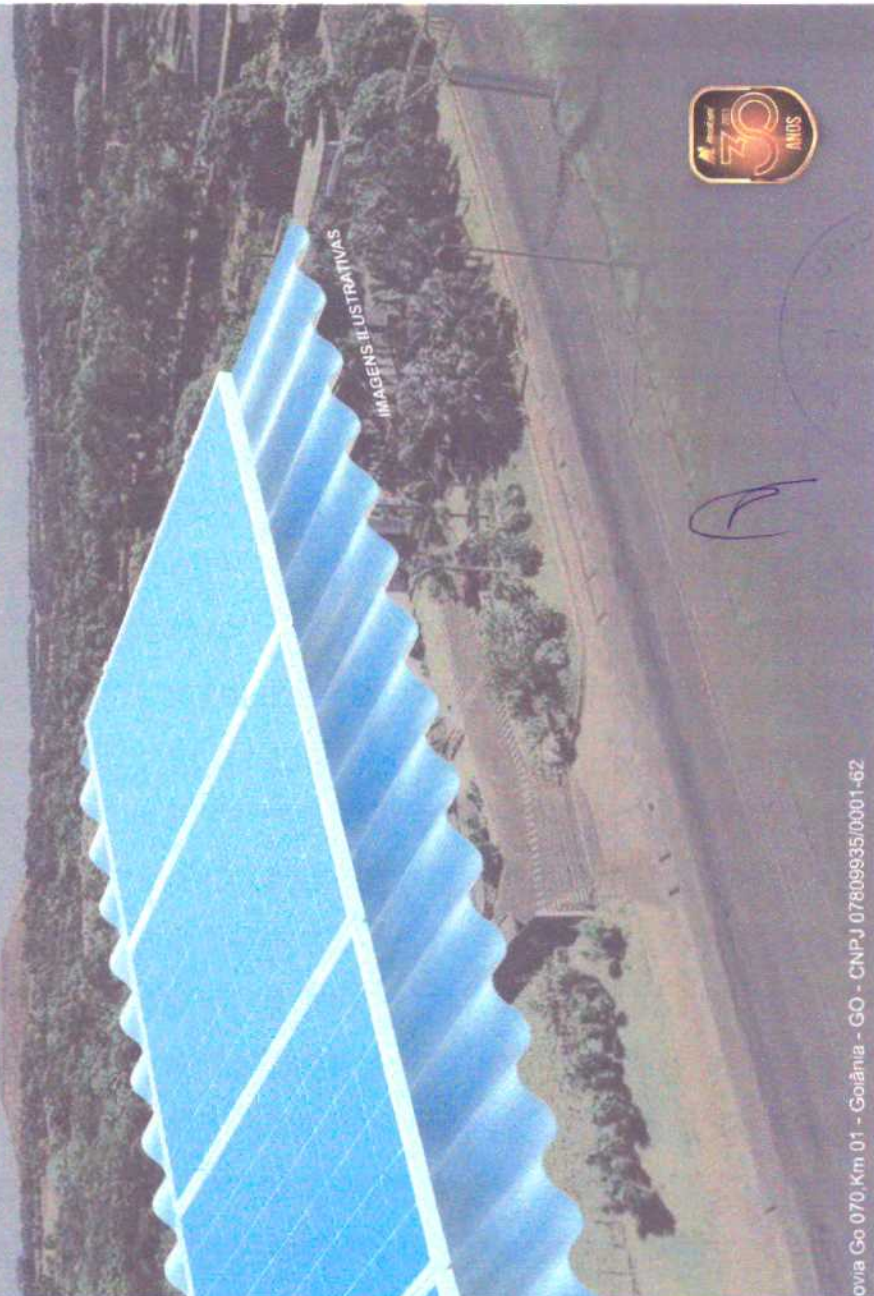
Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



ESTRUTURA PARA TELHADO

FIBROCIMENTO



IMAGENS ILUSTRATIVAS



CEP 74470-290 - Rodovia Go 070, Km 01 - Goiânia - GO - CNPJ 07809935/0001-62

Handwritten signature and date: 2/3/20

Handwritten signature and date: 12/11/20

Handwritten signature and date: 12/11/20



ESTRUTURA PARA TELHADO FIBROCIMENTO



IMAGENS ILUSTRATIVAS

ITEM	NOTA	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDAS MM (A/L/P)
1	Perfilado para estrutura principal	Alumínio	Procedimento para telhados planos com fibrocimento	54 x 32 x 2100/3150/4200
2	Bracket de montagem	Alumínio	Regulável	80 x 40 x 40
3	Parafuso de ajuste	Alumínio	Regulável	180/230 x 32 x 80
4	Perfilado para estrutura secundária	Alumínio	Faixa para módulos fotovoltaicos com espessura de 35, 40 e 45mm	35/40/45 x 38 x 35
5	Bracket de montagem	Alumínio	Faixa para módulos fotovoltaicos com espessura de 35, 40 e 45mm	35/40/45 x 35 x 35
6	Capa de acabamento	Alumínio	Junção entre perfis	8 x 24 x 100

CSP 74470-260 - Rede de 070 km² - Galdino - 60 - CDPJ (Indústria Solar) Lda

[Handwritten signature]



all Light
Solar



IMAGENS ILUSTRATIVAS

CEP 74470-260 - Rondonia

PARAFUSO PRISIONEIRO

TELHADO FIBROCIMENTO

ITEM	NOME	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Parafuso	Alumínio	1/4" x 40 x 40	1
2	Capacete	Alumínio	1/4" x 25	1
3	Parafuso	Alumínio	1/4" x 15	1
4	Parafuso	Alumínio	1/4" x 15	1
5	Parafuso	Alumínio	1/4" x 15	1
6	Parafuso	Alumínio	1/4" x 15	1
7	Parafuso	Alumínio	1/4" x 15	1

REPOZICIONAMENTO NECESSÁRIO: Chave Allen 15 Chave Fenda 15

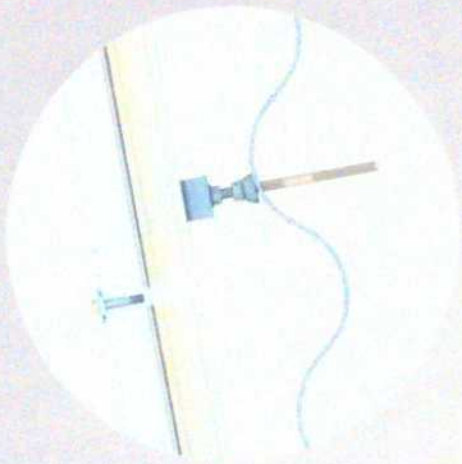
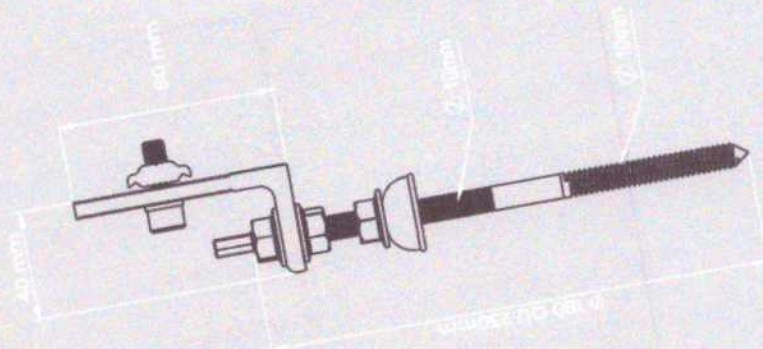
R

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

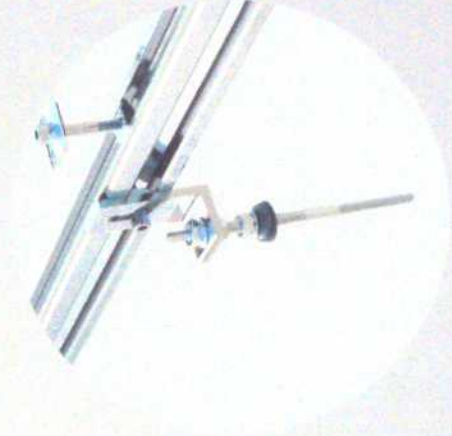
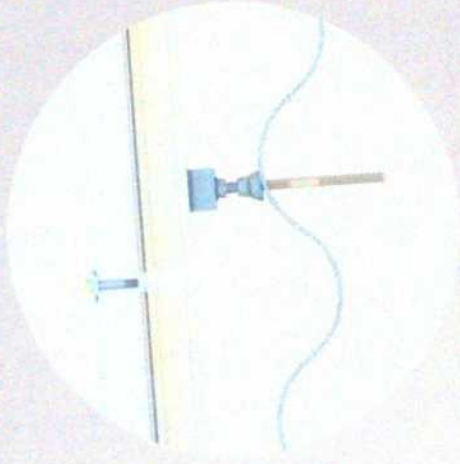
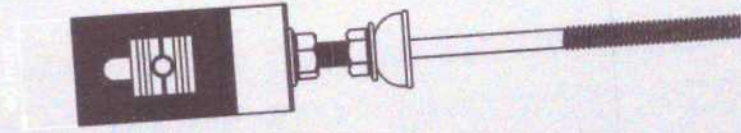
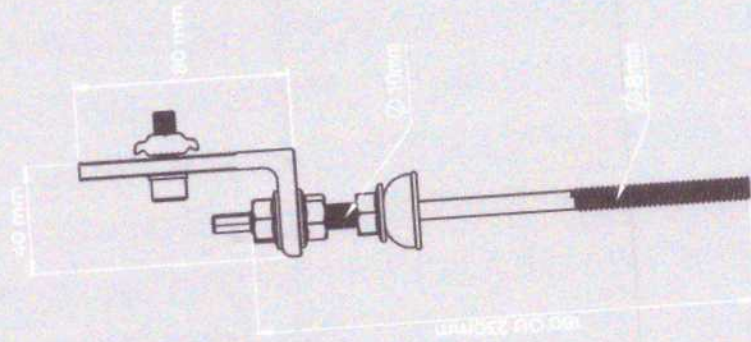
**PARAFUSO
PRISIONEIRO
TELHADO FIBROCIMENTO**



MADEIRA

PARAFUSO PRISIONEIRO

TELHADO FIBROCIMENTO



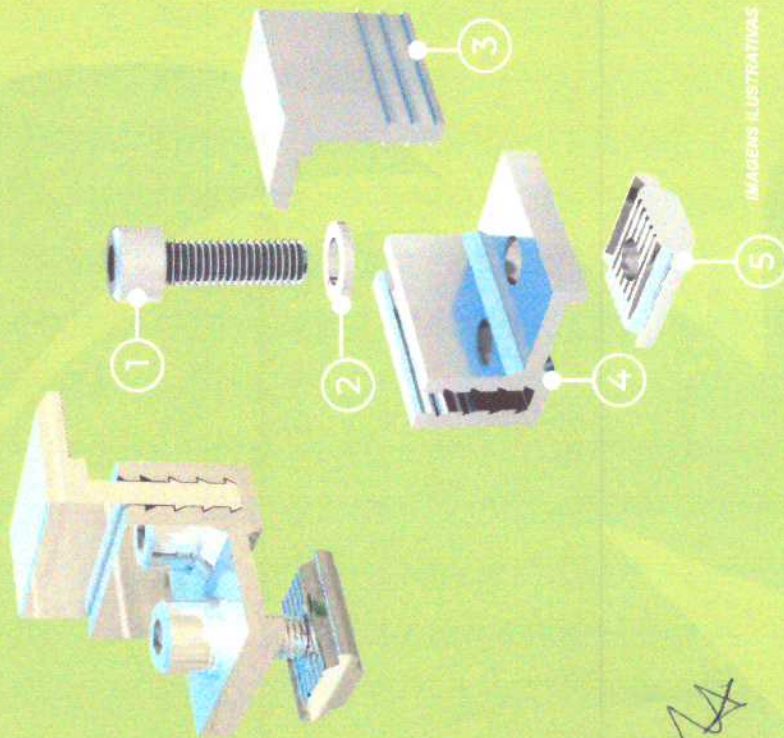
Handwritten signature or mark.

METAL



CEP 74610-201 - Rua das Góias 070, Km 01 - Curitiba - PR - CEP 74610-201

Handwritten signatures and marks.



GRAMPO INICIAL/FINAL

TELHADO FIBROCIMENTO

ITEM	QTD	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTDE
1	1	Parafuso	M8 X 25	1
2	1	Placa	M8	1
3	1	Placa	altura de altura (35,40 e 45mm)	1
4	1	Placa	altura de altura (35,40 e 45mm)	1
5	1	Porca metálica	M8	1

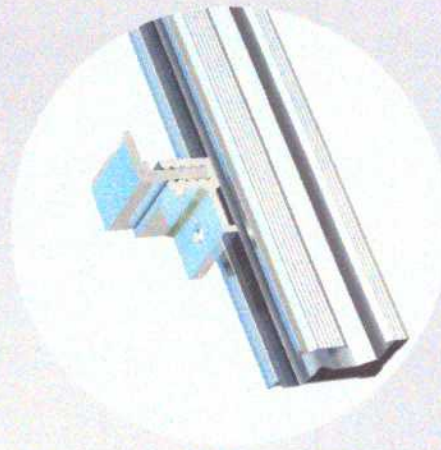
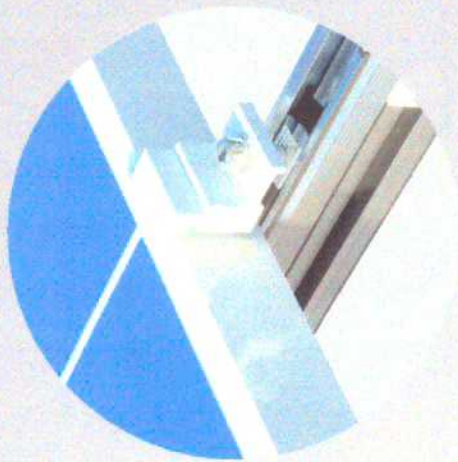
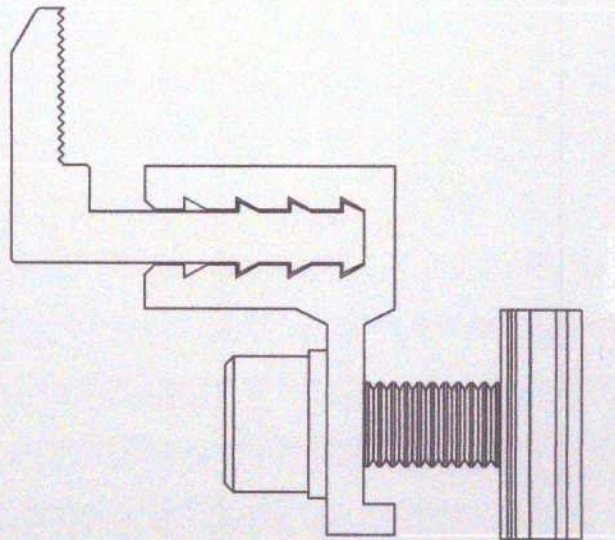
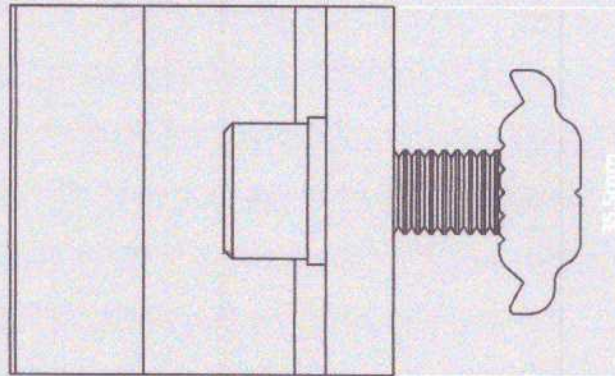
CEP 74470-280 - Rodovia GS-970 km 01 - Goiânia - GO - CNPJ 08.827.883/0001-42



Handwritten signatures and initials.

GRAMPO INICIAL/FINAL

TELHADO FIBROCIMENTO



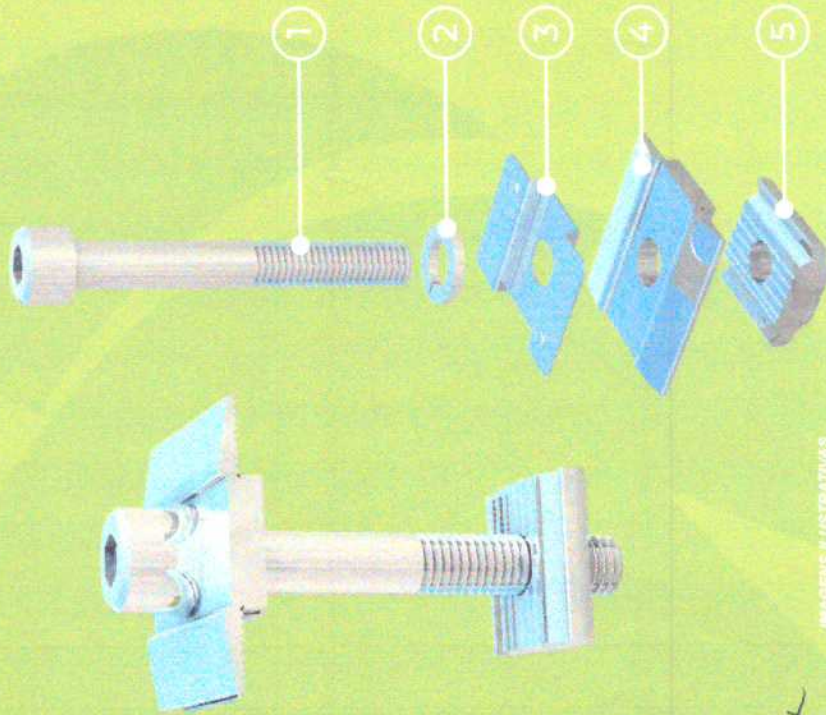
Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



CEP 74470-260 - Pádua - Goiânia - GO - 12/01/2017 08:15:00

Handwritten signatures and marks.



IMAGENS ILUSTRATIVAS

GRAMPO INTERMEDIÁRIO

TELHADO FIBROCIMENTO

ITEM	NOME	MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTDE.
1	Bucha	Alumínio	M8 x 1,50	1
2	Porca	Alumínio	M8	1
3	Placa	Alumínio	35 x 41	1
4	Grampo	Alumínio	altura de altura (35x40x-45mm)	1
5	Porca martelo	Alumínio	M8	1

CEP 74470-260 - Rodovia Go 371, Km 07 - Distrito - Goiânia - Goiás - CEP 74470-260

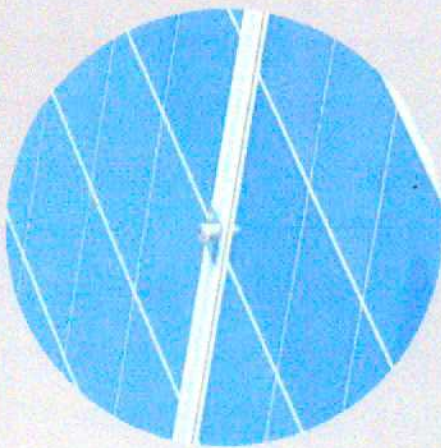
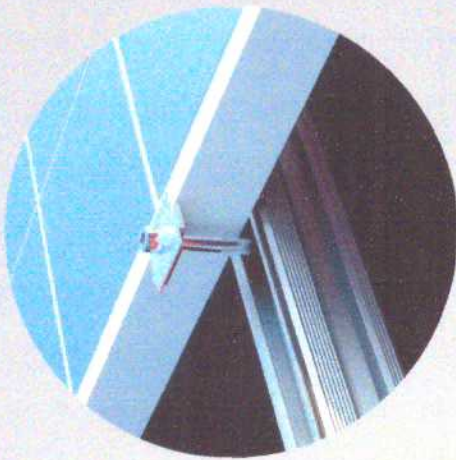
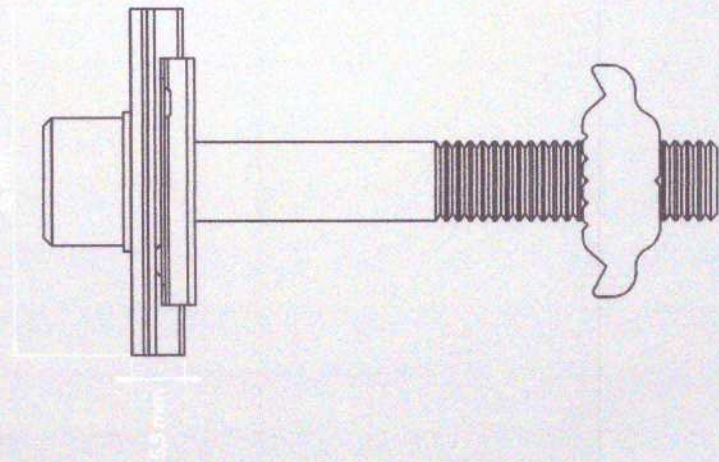
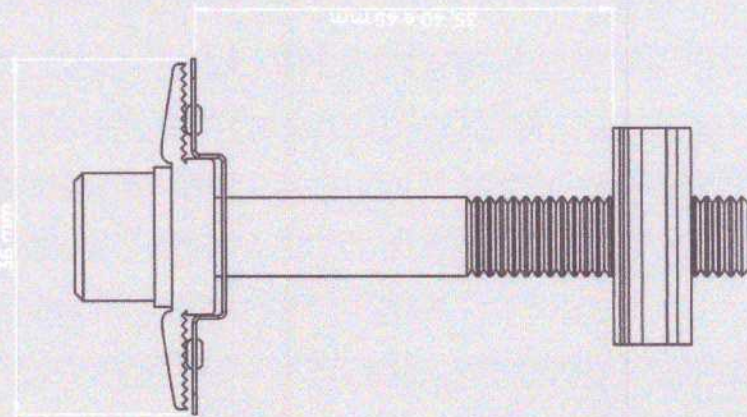
[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

GRAMPO INTERMEDIÁRIO

TELHADO FIBROCIMENTO



Handwritten signature.

CPF: 64704580 - Rua: São João, 101 - São Paulo - SP - 05001-000

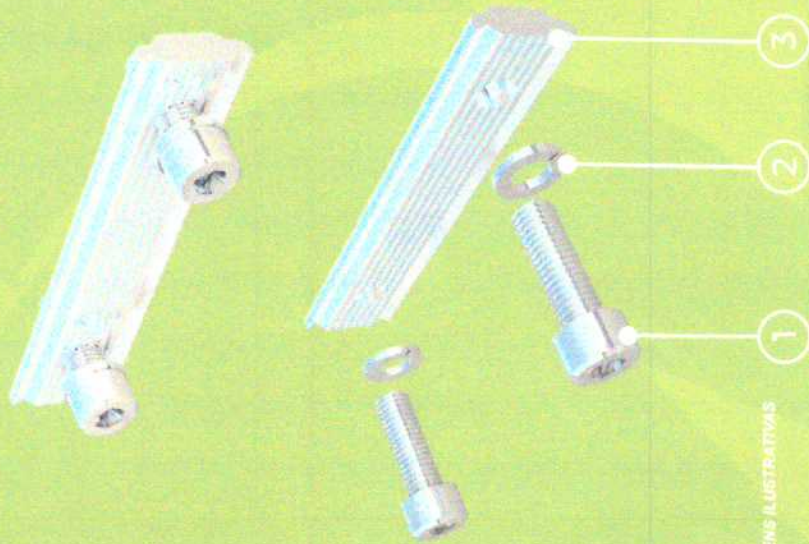
Handwritten signatures and initials.



276

5





IMAGENS ILUSTRATIVAS

JUNÇÃO PARA PERFIL TELHADO FIBROCIMENTO

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QTD.
1	unidade	1	BOLTA 1/2" X 100	2
2	unidade	1	WASHER 1/2"	2
3	unidade	1	PARAFUSO 1/2" X 100	1

CEP 74470-289 - Rodovia Ca. D70 Km 01 - Goiânia - GO - CNPJ 07.885.190/0001-62

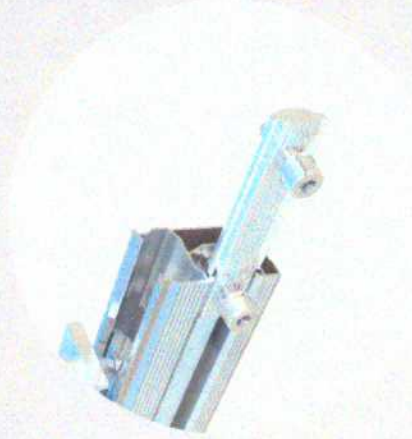
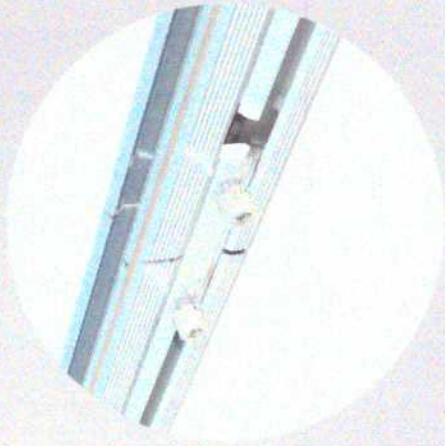
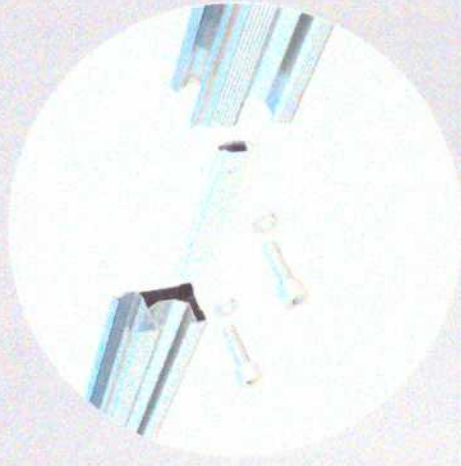
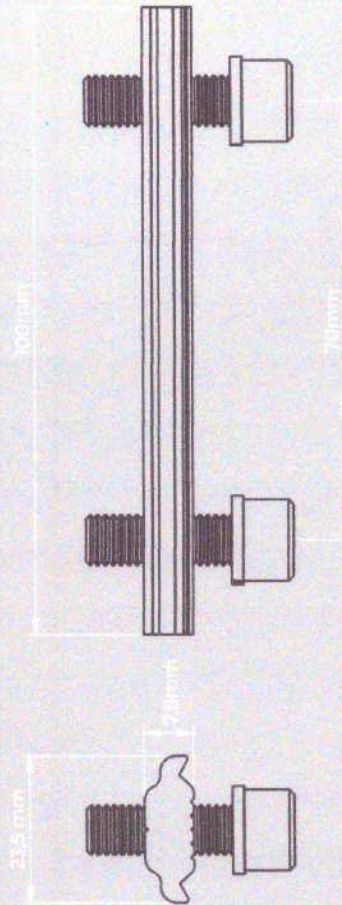
Metallight
Solar



Handwritten signature and the number 377.

JUNÇÃO PARA PERFIL

TELHADO FIBROCIMENTO



metalplus
Solar

www.metalplus.com.br



CNPJ 14.470.501 - Fone: 51 370.4001 - Jundiaí - SP - C/P: 13703915-0001 - 02

A

A

R

for

for

for

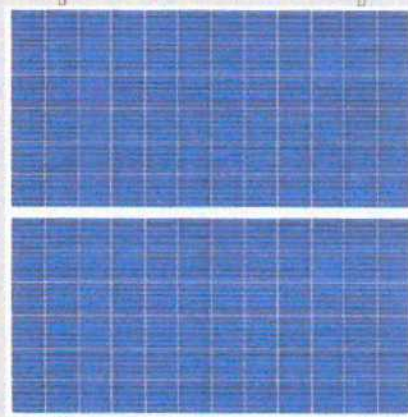
for

MODULAÇÃO BÁSICA

TELHADO FIBROCIMENTO

PERFIL 2100mm
Capacidade de 2 módulos de
1000 x 2000mm

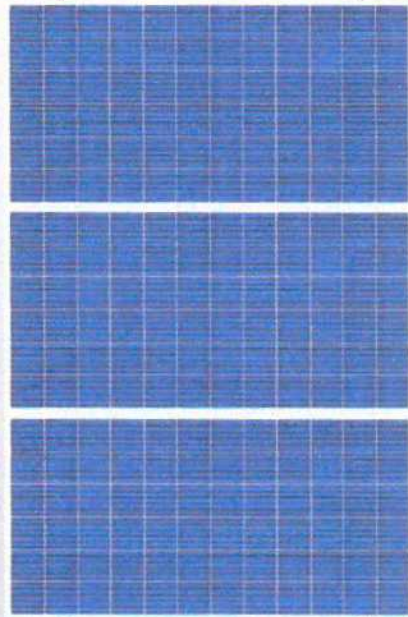
2100mm



1000mm

PERFIL 3150mm
Capacidade de 3 módulos de
1000 x 2000mm

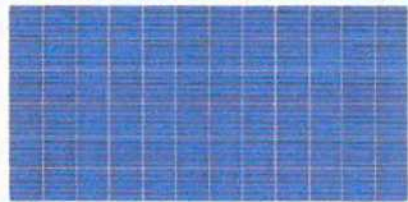
3150mm



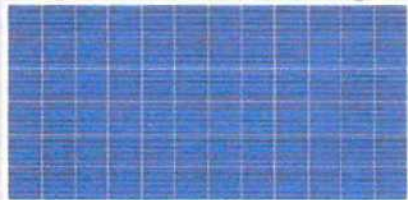
1000mm

PERFIL 4200mm
Capacidade de 4 módulos de
1000 x 2000mm

4200mm



1000mm



1000mm

PERFIL 5250mm



CEP 74470-910 - Rodovia GO-070 Km 01 - Goiânia - GO - CEP 10780-550

Handwritten signatures and initials.



**SOLIDEZ!
30 ANOS
EXPERIÊNCIA**

SUSTENTÁVEL



**30mil m²
PARQUE
FABRIL**



www.metallightsolar.com.br

+55 62 4008.9595 | vendas@metallightsolar.com.br

CEP 74470-260 - Rodovia Ca 770, Km 01 - Goiânia - GO - CNPJ 07809955/0001-62





ESTRUTURA PARA TELHADO

CERÂMICO



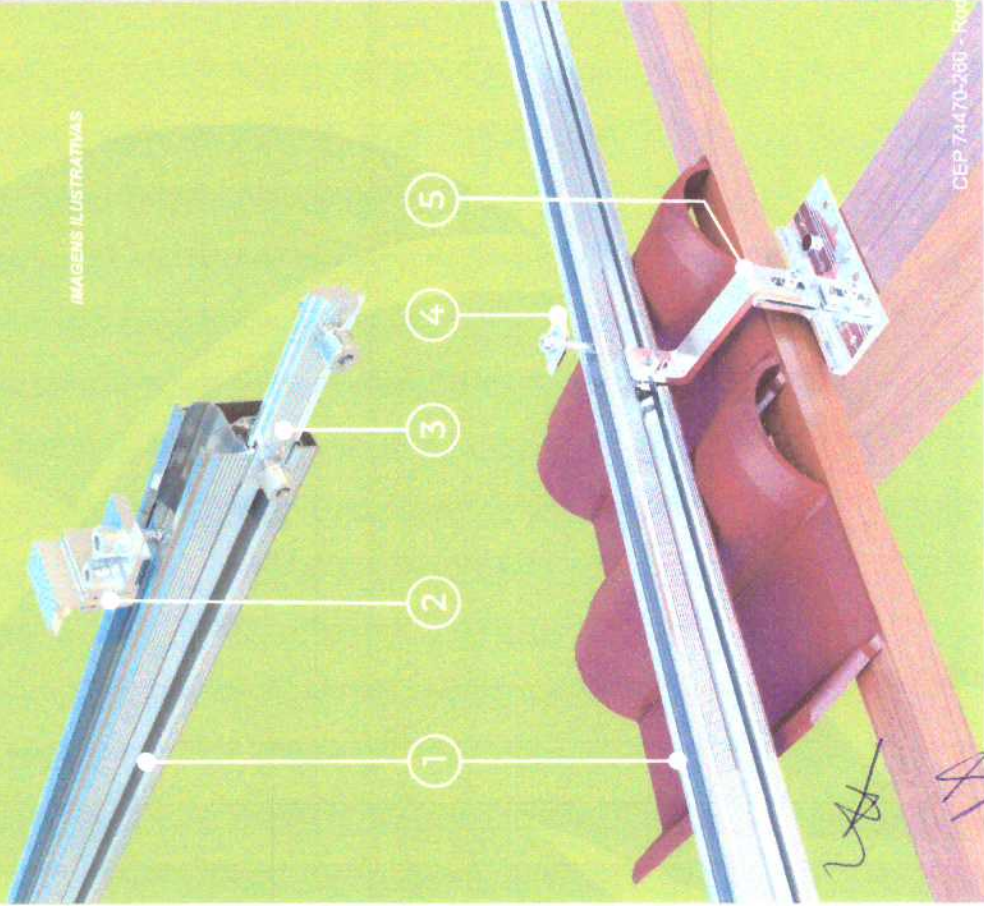
CEP 74470-280 - Rodovia Go 070, Km 01 - Goiânia - GO - CNPJ 07809935/0001-62

381

Handwritten signatures and initials in blue ink.



IMAGENS ILUSTRATIVAS



ESTRUTURA PARA TELHADO CERÂMICO

ITEM	NOME	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDAS MM (A/L/P)
1	Rail	100	Indicado para telhados cerâmicos e fibrocimento	54 x 32 x 2100/1150/4200
2	Parafuso	100	Ajuste para módulos fotovoltaicos com espessura de 35, 40 e 45mm	35/40/45 x 35 x 35
3	Parafuso	100	Junção entre perfis	6 x 24 x 100
4	Parafuso	100	Ajuste para módulos fotovoltaicos com espessura de 35, 40 e 45mm	35/40/45 x 16 x 35
5	Canchinha de fixação	100	Permite regulagem de altura	170 x 150 x 160 140 x 150 x 160

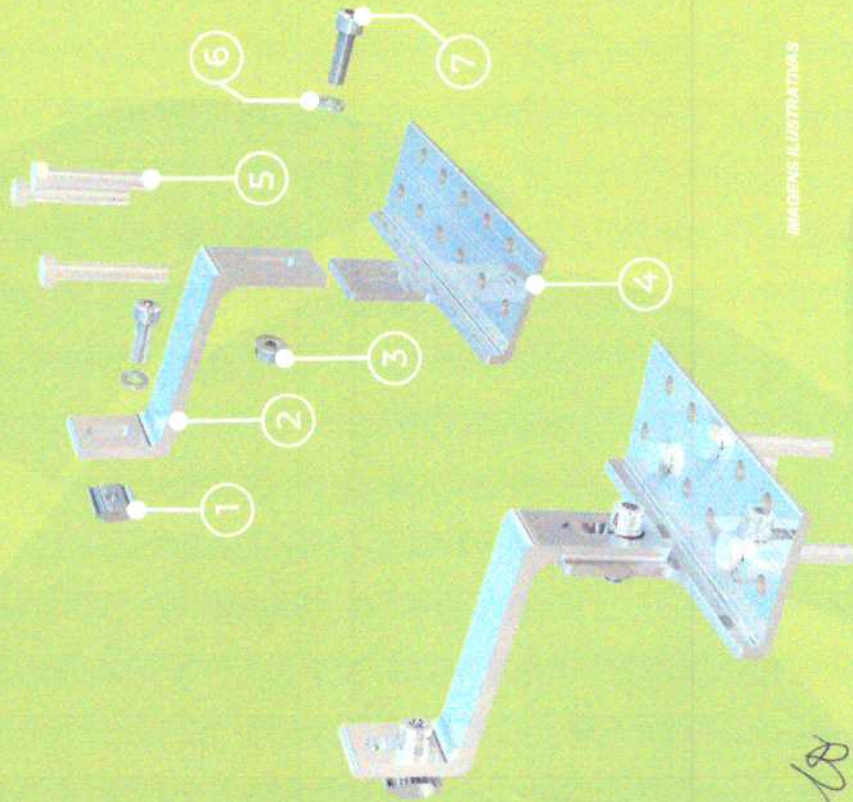
CEP 74470-260 - Rodovalho Co 010, km 01 - Brasília - DF - CEP 71970-000



Handwritten signature and the number 12.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



IMAGENS ILUSTRATIVAS

GANCHO DE FIXAÇÃO TELHADO CERÂMICO

ITEM	QTD	NOME	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	1	Parafuso Allen	Aço Inoxidável	M8	1
2	1	Porca	Aço Inoxidável	Coat a lusa de altura	1
3	1	Porca	Aço Inoxidável	M8	1
4	1	Placa de Fixação	Aço Inoxidável	M8	1
5	2	Parafuso Allen	Aço Inoxidável	M8	2
6	2	Porca	Aço Inoxidável	M8	2
7	2	Parafuso Allen	Aço Inoxidável	M8 x 25	2

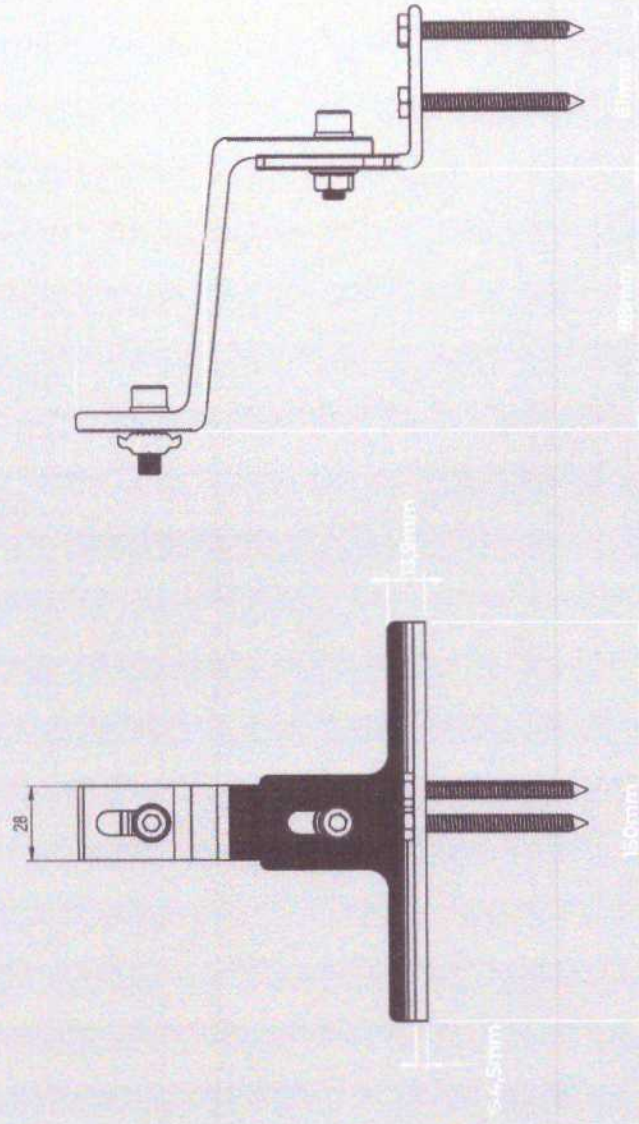
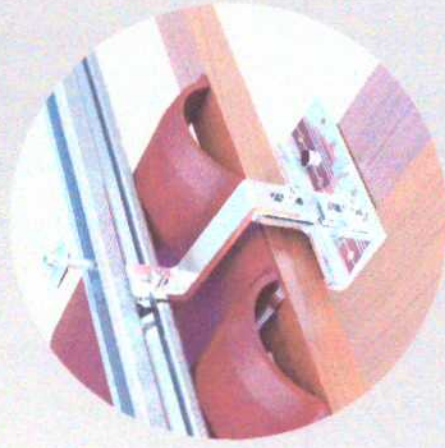
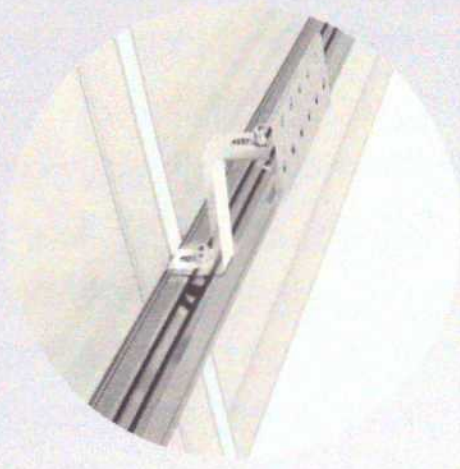
FERRAMENTA NECESSÁRIA: Chave allen 6, Chave fixa 13

CEP 74470-280 - Rodovia Go 010 Km 07 - Esquina - GO - CNPJ 06.908.900/0001-90



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TELHADO CERÂMICO



384

12/1

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "S. S. S." or similar, written diagonally across the bottom right corner of the page.



GRANPO INICIAL/FINAL TELHADO CERAMICO

OTDE

Descrição

Mark 25

Unidade

Quantidade

Valor unitário

Valor total

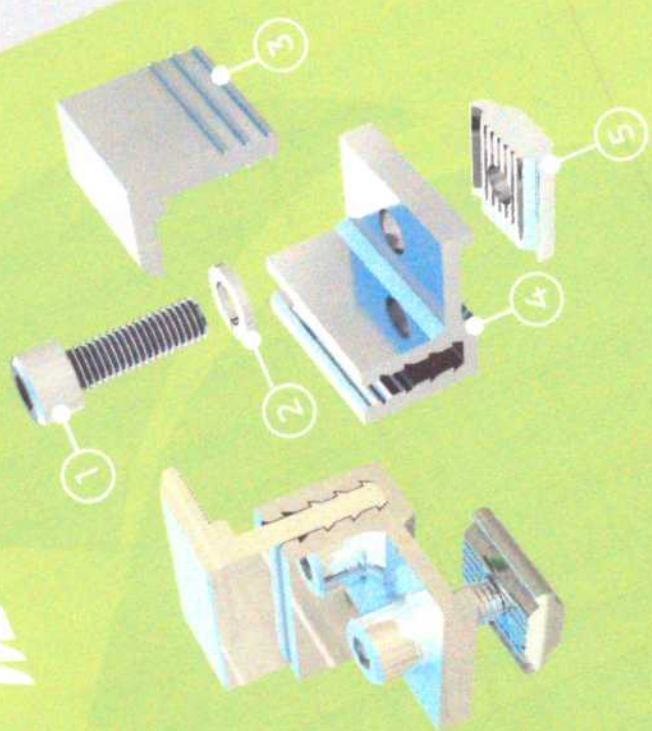
Valor total

Valor total

Valor total

5

4



WATERPROOFING

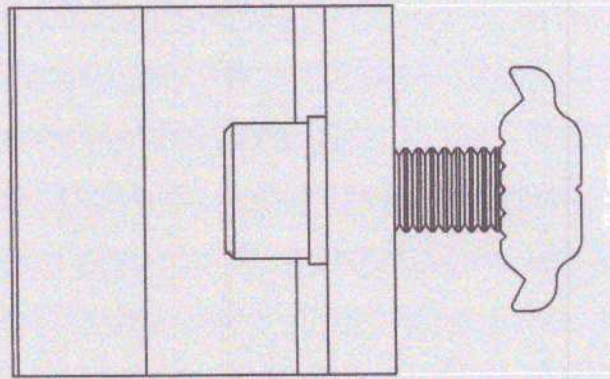
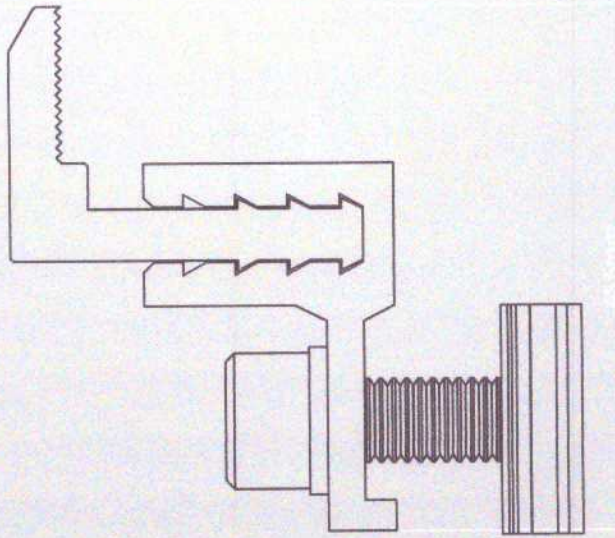
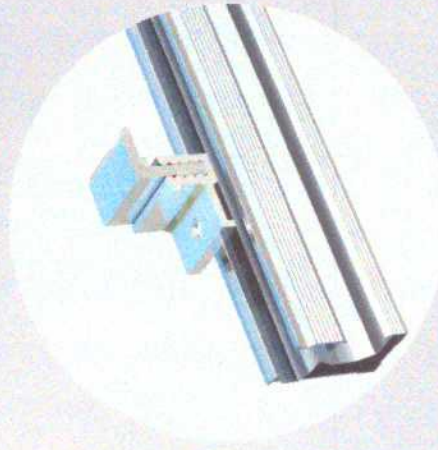
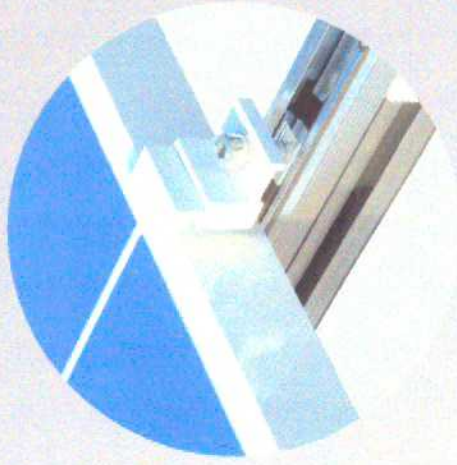


Handwritten signatures and initials.

GRAMPO INICIAL/FINAL

TELHADO CERÂMICO

IMAGENS ILUSTRATIVAS



CEP 74470-200 - Rodovia Co-070, Km 01 - Curitiba - CO - CNPJ 10749833/000142

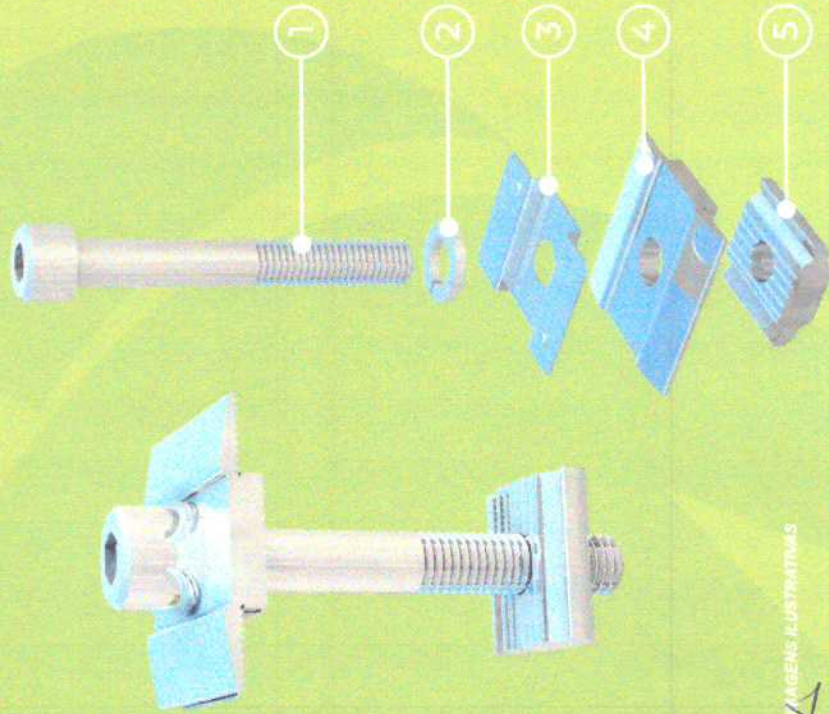
Handwritten signature and the number 12.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Metal Solar



ILUSTRAÇÕES

GRAMPO INTERMEDIÁRIO

TELHADO CERÂMICO

ITEM	QUANTIDADE	POTENCIAL	DESCRIÇÃO	QTDE.
1	1	1	Bola de aço 1/2"	1
2	1	1	1/2"	1
3	1	1	35 x 45	1
4	1	1	Alinco de estrutura (25x40 e 45mm)	1
5	1	1	M8	1

CEP 74470-280 - Rodovalho Cx 070 Km 01 - Goiânia - GO - CNPJ 08.900.000/0001-62

Metallight Solar

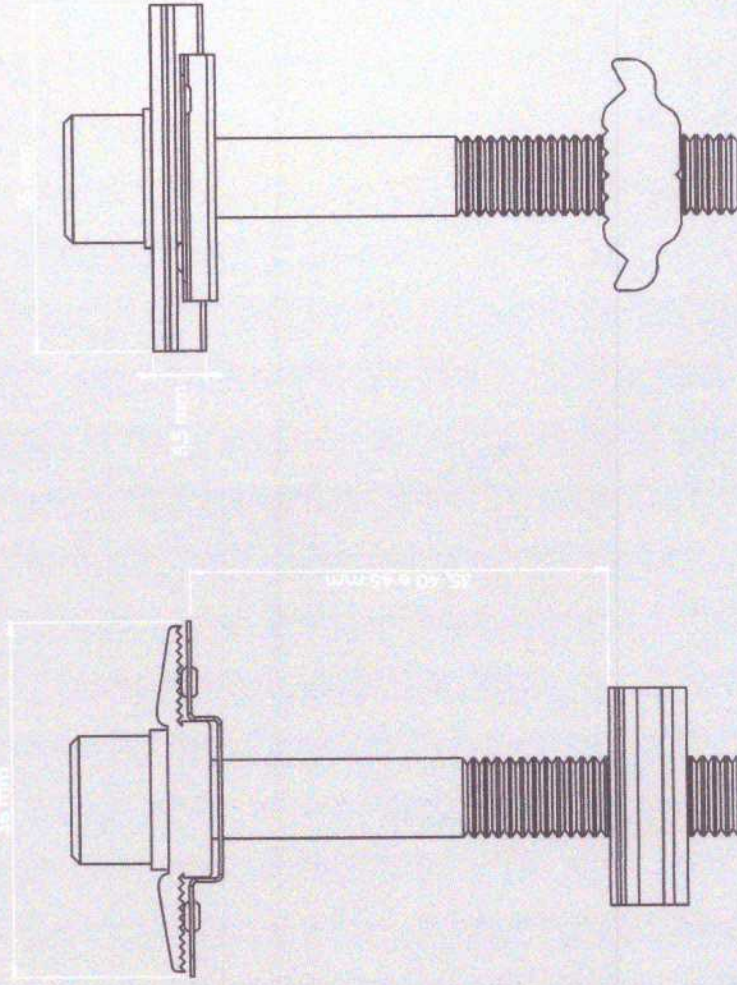
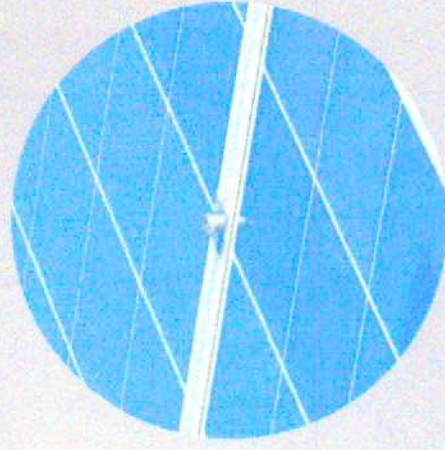
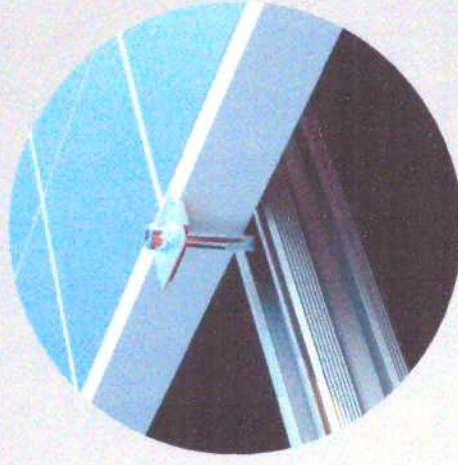


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

GRAMPO INTERMEDIÁRIO

TELHADO CERÂMICO

MECANISMO ILUSTRATIVAS



4



CEP 14180-300 - Itatiba - SP - 07074-000 - Itatiba - SP - 07074-000

4

12

4



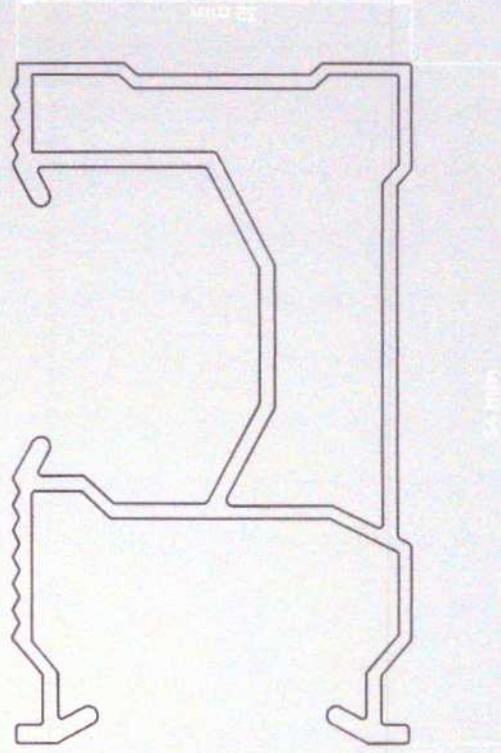
PERFIL ESTRUTURAL TELHADO CERÂMICO

DESCRIÇÃO

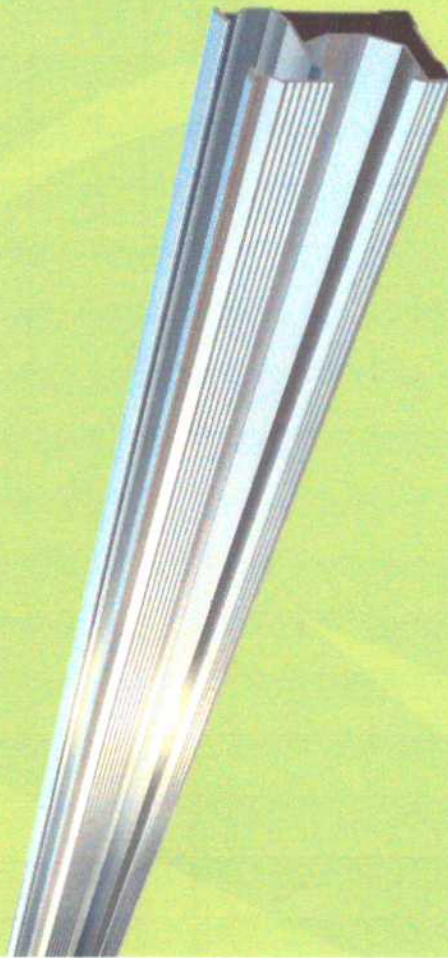
Comprimentos:
2100, 3250/4200mm

MATERIAL

Alumínio



IMAGENS ILUSTRATIVAS

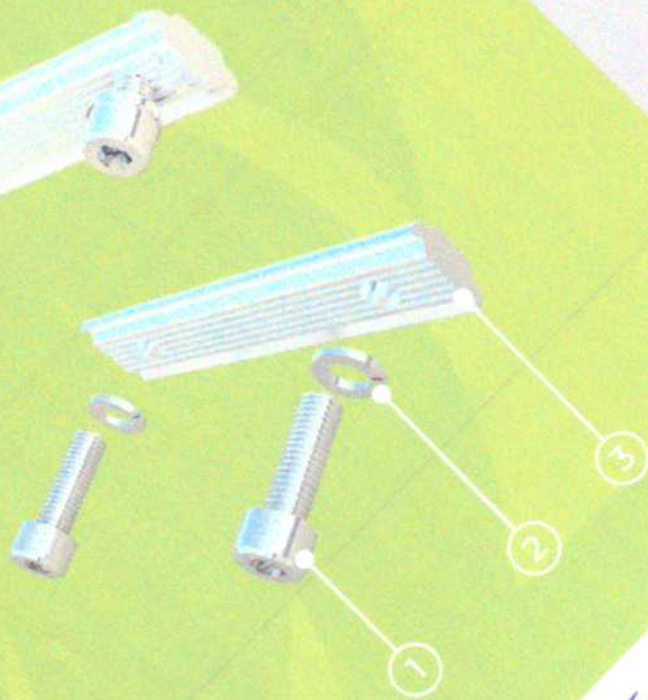


CEP 74470-260 - Rodovia Go 070, Km 01 - Goiânia - GO - CEP 13050-900 - R&D

Handwritten signatures and initials.

allLight
Solar

IMAGENS ILUSTRATIVAS



JUNÇÃO PARA PERFIL TELHADO CERÂMICO

ITEM

QUANTIDADE

DESCRIÇÃO

QTD

QTD

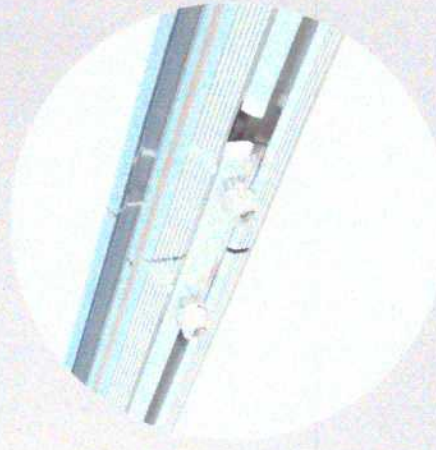
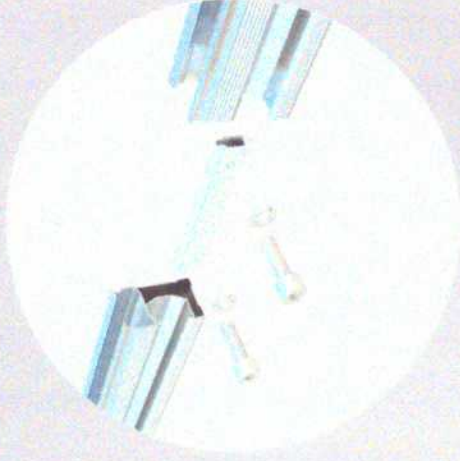
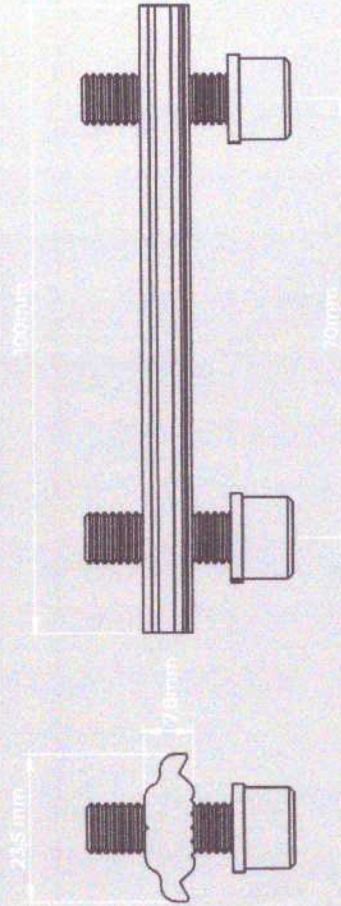
Quantidade em estoque
em pontos

CEP 14470-260 - Rodovia Go. J. N. Xavier 01 - Goiânia - GO - Brasil - Telefone: 3522.1111

[Handwritten signatures and marks]

JUNÇÃO PARA PÉRFIL

TELHADO CERÂMICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
12

[Handwritten signature]

CA MUNICIPAL
No. 391
[Handwritten mark]

CEP 74415-005 - Rua da Calçada, 170 - Km 01 - Solânea - GO - CEP 74415-005/142

Intercept Solar

ZXMG6-NH144 Series

Zshinesolar 9BB HALF-CELL Módulo PV monocristalino



144



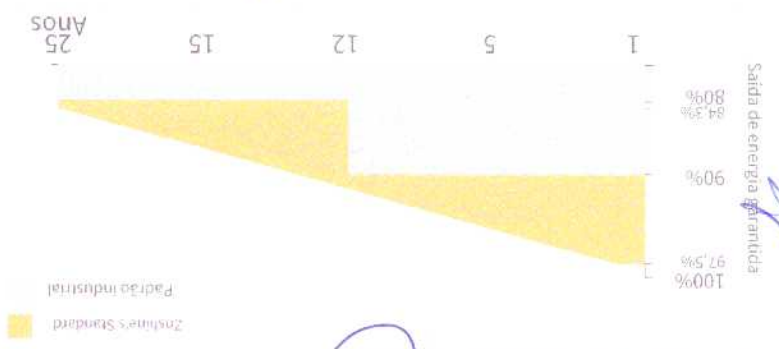
Mono

395 W | 400 W | 405 W | 410 W | 415 W | 420 W | 425 W

Fabricados com painéis de células solares monocristalinas de alta qualidade, os módulos monocristalinos ZXMG6-NH144 da Zshinesolar apresentam uma eficiência superior de 22,5%, o que resulta em uma maior produção de energia por metro quadrado. Além disso, os módulos são projetados para suportar condições climáticas adversas, incluindo ventos fortes e granizo, garantindo uma vida útil longa e confiável. A Zshinesolar oferece uma garantia de 12 anos para o produto e 25 anos para a saída de energia, refletindo a confiança da empresa na qualidade e durabilidade de seus produtos.

ZSHINESOLAR S ZXMG6-NH144 Módulos solares monocristalinos são testados e aprovados por laboratórios de monitoramento internacional, para que possam oferecer aos nossos clientes um produto confiável e com preço otimizado. A garantia única nas saídas do produto garante ainda mais segurança e retorno sobre o investimento ao longo do tempo.

12 anos de garantia do produto / 25 anos de garantia de saída
0,55% de degradação anual ao longo de 25 anos



9 Célula Solar Busbar



Alta eficiência

Desenvolvido com tecnologia de células solares de alta eficiência, o módulo Zshinesolar oferece uma produção de energia superior em comparação com os módulos tradicionais.

Melhor resposta de iluminação fraca

A tecnologia de células solares de alta eficiência permite que o módulo Zshinesolar produza mais energia em condições de iluminação fraca, maximizando o retorno sobre o investimento.

Certificado para suportar as condições ambientais mais desafiadoras

Deposado de energia, o módulo ZXMG6-NH144 atende a todas as condições ambientais mais desafiadoras, garantindo uma vida útil longa e confiável.

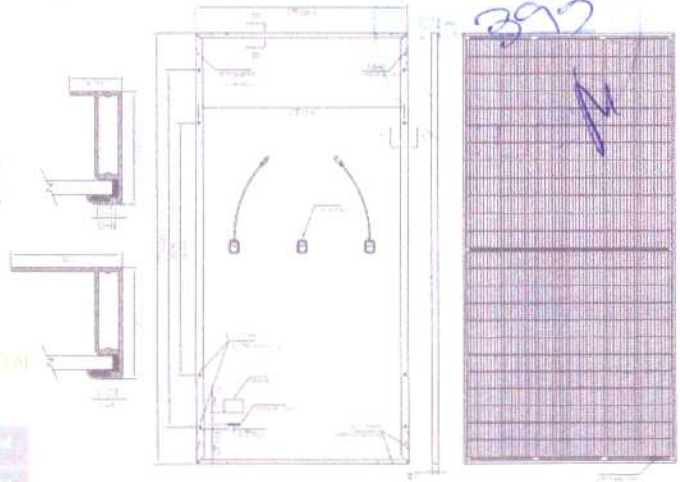


Desenvolvimento Gráfico

O módulo Zshinesolar é projetado para suportar as condições ambientais mais desafiadoras, garantindo uma vida útil longa e confiável.



Obtenha por favor, às instruções de segurança e instalação antes de usar o produto. | Sujeito a alterações sem aviso prévio © 2020 | 4045317-2200-100141-100141



099
30
40,00

22,5 kg
Alta transparencia, bajo teor de hierro, templado
vidrio 3,2 mm (revestimiento Ag)
IP 68, 3 diodos
4 mm², 350 nm
Compatible con MacA

Mono 158,75 × 79,375 mm
144 (6 × 24)
2024 × 1002 × 35 mm

1000/1500 V DC
-40 °C ~ +85 °C
20 A
5400 Pa / 2400 Pa

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Consumo de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,97	20,22	20,46	20,71	20,96	20,96	20,96	20,96	20,96
Produção de energia elétrica (MWh)	395	400	405	410	415	420	425	0 + 3	42,0	10,12	50,1	10,52	20,96	19,48	19,72	19,9								

SUN2000-60KTL-M0

Inversor string inteligente

25/4



6
MPPTs



98.9% (@480V)
Max. Eficiência



Gerenciamento no
nível de String



Suporte para
Diagnóstico Inteligente
de Curva I-V



Monitoramento
integrado de corrente
residual



Design
Livre de Fusíveis



DPS para
CC & CA



Proteção
IP65

Curva de eficiência



Diagrama do circuito



12

Especificações Técnicas

Eficiência máxima

Eficiência europeia

Eficiência

98.9% @480 V, 98.7% @380 V / 400 V

98.7% @480 V, 98.5% @380 V / 400 V

Tensão máxima de entrada

Corrente máx. por MPPT

Corrente de curto-circuito máx. por MPPT

Tensão de início

Faixa de tensão operacional do MPPT

Tensão nominal de entrada

Número de entradas

Número de MPP Trackers

Entrada

1,100 V

22 A

30 A

200 V

200 V ~ 1,000 V

720 V @480 Vac, 600 V @380 Vac / 400 Vac

12

6

Potência ativa nominal (CA)

Potência aparente máxima (CA)

Potência ativa CA máxima (cosφ=1)

Tensão nominal de saída

Frequência de rede CA nominal

Corrente nominal de saída

Corrente de saída máxima

Faixa de ajuste do Fator de potência

Distorção harmônica total máxima

Saída

60,000 W

66,000 VA

66,000 W

480 V / 400 V / 380 V, 3F+(N)+PE

50 Hz / 60 Hz

72.2 A @480 V, 86.7 A @400 V, 91.2 A @380 V

79.4 A @480 V, 95.3 A @400 V, 100 A @380 V

0.8 LG ~ 0.8 LD

< 3%

Proteção

Dispositivo de desconexão lateral de entrada

Proteção anti-ilhamento

Proteção contra sobrecorrente CA

Proteção de polaridade CC reversa

Monitoramento de falha de string de matriz FV

DPS CC

DPS CA

Detecção de resistência de isolamento CC

Unidade de monitoramento de corrente residual

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Classe II

Classe II

Sim

Sim

Comunicação

Visor

USB

RS485

MBUS

Indicadores de LED, Bluetooth/WLAN + APP

Sim

Sim

Sim

Geral

Dimensões (L x A x P)

Peso (com placa de montagem)

Intervalo de temperatura operacional

Método de resfriamento

Altitude máx. de operação

Umidade relativa

Conector CC

Conector CA

Grau de proteção

Topologia

1,075 x 555 x 300 mm (42.3 x 21.9 x 11.8 inch)

74 kg (163.1 lb.)

-25°C ~ 60°C (-13°F ~ 140°F)

Convecção natural

4,000 m (13,123 ft.)

0 ~ 100%

Amphenol Helios H4

Conector PG Impermeável - Terminal OT

IP65

Sem transformador

Conformidade com padrões (Outros disponíveis conforme solicitação)

Certificações

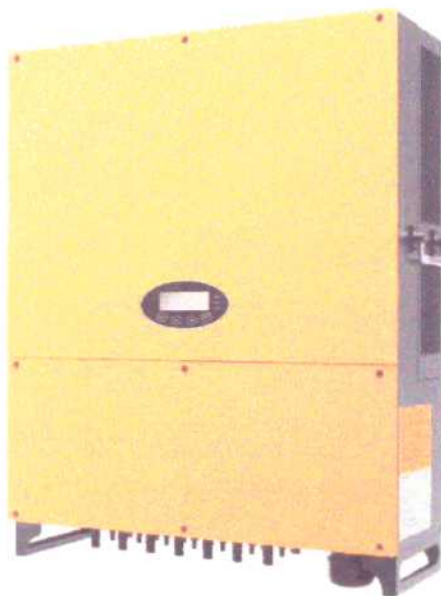
EN 62109-1/-2, IEC 62109-1/-2, EN 50530, IEC 62116, IEC 60068, IEC 61683, IEC 61727, ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150, ABNT NBR IEC 62116

Traduzido do Inglês para o Português - www.onlinedoctranslator.com



Operação **Manual**

Inversor conectado à rede fotovoltaica



INVT Solar Technology (Shenzhen) Co., Ltd.

1.1 Marcas de advertência

As marcas de aviso informam os usuários sobre condições que podem causar ferimentos físicos graves ou morte, ou danos ao dispositivo. Eles também informam aos usuários como evitar os perigos. As marcas de advertência usadas neste manual de operação são mostradas abaixo:

marca	Nome	Instrução	Abreviação
 Perigo	Perigo	Lesões físicas graves ou mesmo a morte podem ocorrer se não forem seguidos os requisitos relevantes.	
 Aviso	Aviso	Lesões físicas ou danos ao dispositivo podem ocorrer se não seguir os requisitos relevantes.	
 Proibir	Podem ocorrer danos eletrostáticos se os requisitos relevantes forem sensíveis e não seguidos.		
 Quente	Alto Não toque na base do inversor, pois isso a temperatura fica quente.		
 Operação		Os procedimentos adotados para garantir Operação.	
 Aterramento	Aterramento	O inversor deve ser aterrado de forma confiável.	
 5min	Descarga	Certifique-se de que os disjuntores do lado CC e CA foram desconectados e espere pelo menos 5 minutos antes de fazer a fiação e verificar.	 5min

Nota: O pessoal técnico que pode realizar a instalação, fiação, comissionamento, manutenção, solução de problemas e substituição dos inversores solares ligados à rede da série iMars deve atender aos seguintes requisitos:

Os operadores precisam de treinamento profissional.

Os operadores devem ler este manual completamente e dominar as precauções de segurança relacionadas. Os operadores precisam estar familiarizados com os regulamentos de segurança relevantes para sistemas elétricos.

Os operadores precisam estar totalmente familiarizados com a composição e o princípio de operação de todo o sistema de geração de energia fotovoltaica ligada à rede e os padrões relacionados dos países / regiões nos quais o projeto está localizado.

Os operadores devem usar equipamento de proteção individual.

1.2 Orientação de segurança

	Depois de receber este produto, primeiro confirme se a embalagem do produto está intacta. Em caso de dúvida, entre em contato com a empresa de logística ou distribuidor local imediatamente. A instalação e operação do inversor fotovoltaico deve ser realizada por profissional técnico que receberam treinamento profissional e que estão totalmente familiarizados com todo o conteúdo deste manual e os requisitos de segurança do sistema elétrico. Não execute operações de conexão / desconexão, inspeção de desempacotamento e substituição da unidade no inversor quando a fonte de alimentação estiver ligada. Antes da fixação e da inspeção, os usuários devem confirmar se os disjuntores no lado CC e CA estão desconectados e aguardar pelo menos 5 minutos.
	Certifique-se de que não haja forte interferência eletromagnética causada por outros dispositivos eletrônicos ou elétricos nas proximidades do local de instalação. Não monte o inversor a menos que seja autorizado. Toda a instalação elétrica deve estar em conformidade com os padrões elétricos locais e nacionais.
	Não toque na carcaça do inversor ou do radiador para evitar queimaduras, pois eles podem ficar quentes durante a operação.
	Aterre com as técnicas adequadas antes da operação.
	Não abra a tampa da superfície do inversor, a menos que autorizado. Os componentes eletrônicos dentro do inversor são sensíveis à eletrostática. Tome as medidas anti-eletrostáticas adequadas durante a operação autorizada.

1.2.1 Transporte e instalação

	Durante o armazenamento ou transporte, certifique-se de que a embalagem do inversor e o chassi estejam intactos, secos e limpos. A movimentação e instalação do inversor requerem pelo menos duas pessoas devido ao seu grande peso. Selecione as ferramentas adequadas para movimentação e instalação para garantir que o inversor possa operar normalmente e evitar ferimentos físicos. O pessoal de instalação deve levar
---	---

medidas de proteção mecânicas, como o uso de sapatos anti-queda ou roupas de trabalho para proteger a segurança física.

O inversor deve ser instalado por técnicos profissionais.

Não armazene ou instale o inversor sobre objetos inflamáveis e combustíveis; mantenha o inversor longe de objetos inflamáveis e combustíveis.

Não instale o inversor em locais de fácil acesso para crianças ou outro público.

Remova os acessórios de metal nas mãos, por exemplo, anel ou pulseira antes da instalação do dispositivo e da conexão elétrica para evitar choque elétrico.

O componente da bateria solar exposto à luz solar pode gerar voltagem perigosa. Os usuários devem cobrir o componente da bateria com materiais totalmente à prova de luz antes da conexão elétrica.

A tensão de entrada do inversor não pode exceder a tensão máxima de entrada, caso contrário, o inversor pode ser danificado.

O inversor conectado à rede fotovoltaica não é aplicável ao sistema de aterramento positivo ou negativo do componente da bateria solar.

Certifique-se de que o inversor PE está aterrado corretamente, caso contrário, o inversor não funcionará normalmente.

Certifique-se de que o inversor esteja instalado com firmeza e que a fiação elétrica seja confiável.

Observação: o inversor conectado à rede fotovoltaica só é adequado para o componente de bateria solar do tipo de silício cristalino.

1.2.2 Operação conectada à rede



As autorizações da agência de energia elétrica local devem ser obtidas e a operação de geração de energia conectada à rede do inversor deve ser feita por técnicos profissionais.

Todas as conexões elétricas devem atender aos padrões elétricos dos países / regiões nos quais o projeto está localizado.

Certifique-se de que o inversor está instalado firmemente e a fiação elétrica é confiável antes de operar o inversor.

Não abra a caixa do inversor quando o inversor estiver funcionando ou energizado.

1.2.3 Manutenção e inspeção

	A manutenção, inspeção e reparo do inversor devem ser feitos por técnicos profissionais bem treinados e qualificados. Contate distribuidores e fabricantes para consertar o inversor. A fim de evitar que pessoal irrelevante entre na área de manutenção durante a manutenção, etiquetas de advertência temporárias devem ser colocadas para alertar não-profissionais para entrar ou usar cercas para isolamento. Antes de realizar qualquer operação de manutenção, o usuário deve desconectar o disjuntor do lado da rede, em seguida, desconectar o disjuntor conectado ao componente PV e aguardar pelo menos 5 minutos até que as partes internas do inversor estejam totalmente descarregadas. Os internos do inversor são principalmente circuitos e peças sensíveis à eletrostática, os usuários devem seguir os protocolos de proteção eletrostática e tomar medidas anti-eletrostáticas. Não use componentes fornecidos por outras empresas ao reparar o inversor. O inversor pode ser reiniciado para geração de energia conectada à rede somente depois de confirmar que não há nenhuma falha que possa afetar o desempenho de segurança do inversor. Não se aproxime ou toque na grade ou em qualquer parte metálica condutora do sistema de geração de energia fotovoltaica durante a operação, caso contrário, pode ocorrer choque elétrico ou incêndio. Observe todas as marcas de segurança e instruções semelhantes a "Perigo, risco de choque elétrico".
---	---

1.2.4 Eliminação de resíduos

	Não elimine o inversor juntamente com o lixo doméstico. O usuário tem a responsabilidade e obrigação de enviá-lo à organização designada para reciclagem e descarte.
---	---

2 Visão geral do produto

Este capítulo descreve principalmente a aparência, os acessórios do pacote, a placa de identificação e os parâmetros técnicos do inversor conectado à rede.

2.1 Sistema de geração de energia conectado à rede fotovoltaica

O sistema de geração de energia FV conectado à rede é composto de um componente de bateria solar, inversor conectado à rede, dispositivo de medição de energia elétrica e rede pública.

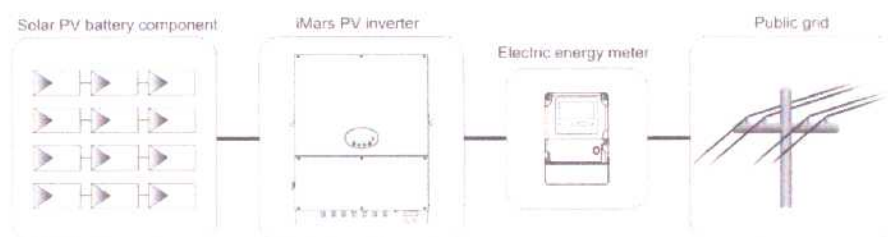


Fig 2.1 Aplicação do inversor FV conectado à rede

O inversor FV conectado à rede é a parte central do sistema de geração de energia solar FV conectado à rede. A luz solar pode ser convertida em energia DC através do componente fotovoltaico, então é convertida para a corrente AC sinusoidal que tem a mesma frequência e posição de fase com a rede pública através de um inversor conectado à rede fotovoltaica e realimenta essa energia para a rede.

	Recomenda-se que o painel fotovoltaico a ser instalado esteja em conformidade com os padrões IEC 61730 classe A.
---	--

2.1.2 Estrutura de conexão de rede suportada

Os inversores solares ligados à rede da série iMars suportam conexões de rede TN-S, TN-C, TN-CS, TT e IT. Quando aplicada à conexão TT, a tensão N-para-PE deve ser inferior a 30V.

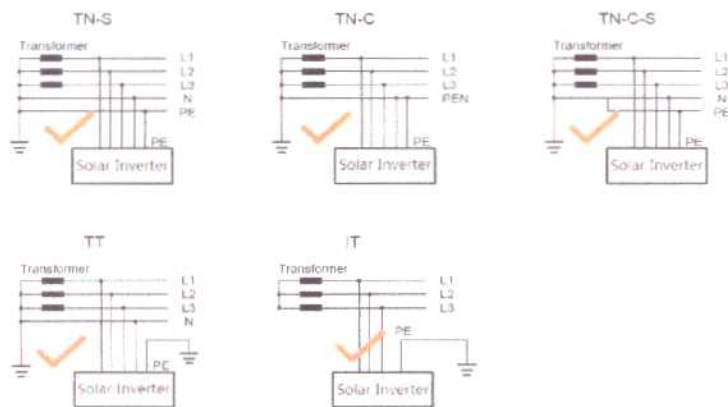


Figura 2.2 Tipo de grade

2.2 Aparência do produto

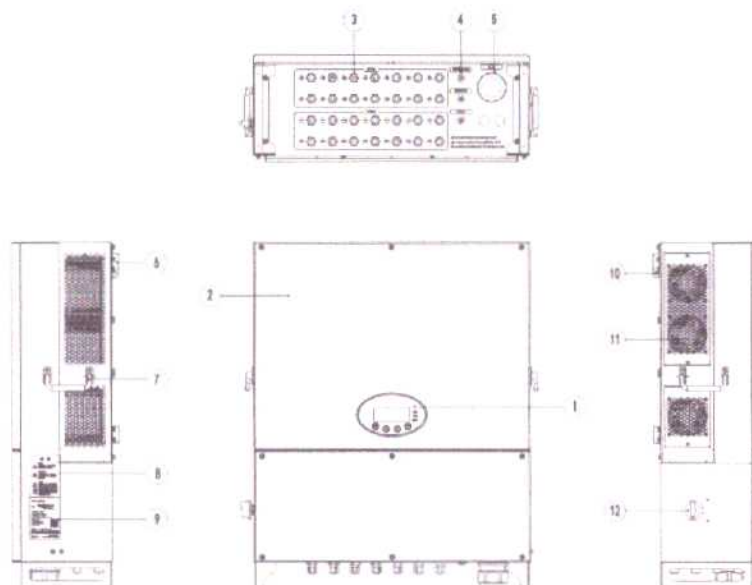


Fig 2.3 Aparência do inversor fotovoltaico trifásico 40-70kW

Tabela 2-1 Instruções para as principais peças cosméticas do inversor fotovoltaico trifásico

Inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede

Visão geral do produto

Não	Nome	Instrução
1	Exibir painel de operação	LED indicador de estado
2	Cobertura de superfície	
3	Interface de entrada DC	Porta de entrada DC do inversor, conecte ao painel fotovoltaico
4	Comunicação interface	Interface de comunicação RS485 e sua porta de extensão EXT
5	Terminal AC	Porta de saída CA do inversor, conecte à rede pública
6	Slot de suspensão	A porta de encaixe entre o mestre do inversor e o suporte de instalação
7	Lidar	O ponto de apoio de força ao mover o inversor
8	Precauções de segurança	
9	Placa de identificação	Indique os parâmetros nominais do inversor
10	Orifício do parafuso anti-roubo	Usado para fixar o inversor ao suporte de instalação
11	Instalação de ventilador componente	Porta de entrada de ar, usada para conectar o ventilador
12	Interruptor DC	Ligue ou desligue a entrada DC

2.3 Placa de Identificação

A Figura 2.4 mostra a placa de identificação do inversor.

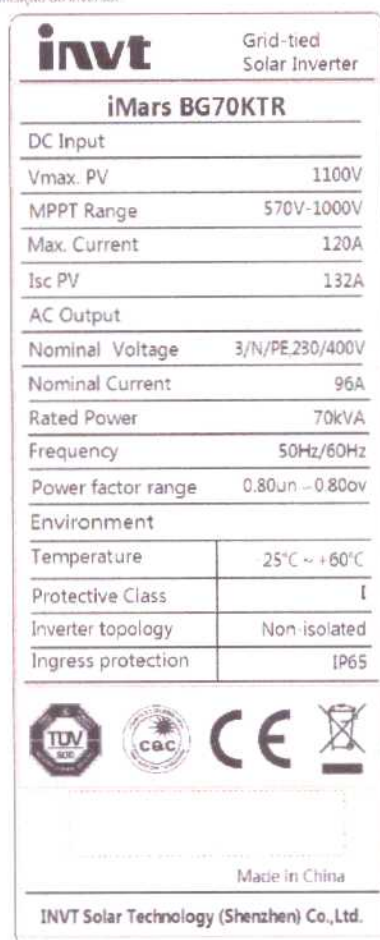


Figura 2.4 Placa de identificação do inversor

- (1) Marca registrada e tipo de produto
- (2) Modelo e parâmetros técnicos importantes
- (3) Sistema de certificação do inversor confirmando
- (4) Número de série, nome da empresa e país de origem

Ícones	Instrução
	Marca de certificação TUV. O inversor é certificado pela TUV.
	Marca de certificação CE. O inversor está em conformidade com a diretiva CE.
	Marca de certificação CQC. O inversor foi aprovado na certificação CQC.
	Marca EUWEEE. O inversor não pode ser eliminado como lixo doméstico.

2.4 Modelo de produto

Tabela 2-3 Modelos de inversor FV trifásico conectado à rede

Nome do Produto	Modelo	Potência nominal de saída (C)
trifásico (L1, L2, L3, N, PE)		
inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede	40kW	40kW
inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede	50kW	50kW
inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede	60kW	60kW
inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede	70kW	66kW
inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede	50KW -HV	50KW
inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede	70KW -HV	70KW

Nota: Os parâmetros técnicos do inversor da série iMars referem-se ao apêndice

2.5 Dimensão e peso do contorno

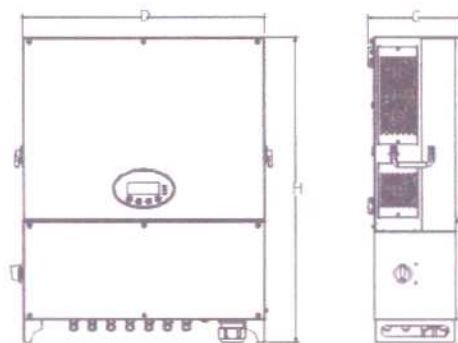


Fig 2.6 Dimensão do contorno do inversor

Tabela 2-4 Dimensão e peso líquido do inversor

Modelo	Altura (mm)	Largura (mm)	Profundidade (mm)	Peso líquido (kg)
40-70kW	810	645	235	52
70kW -HV	810	645	235	52
50kW-HV	660	645	255	55

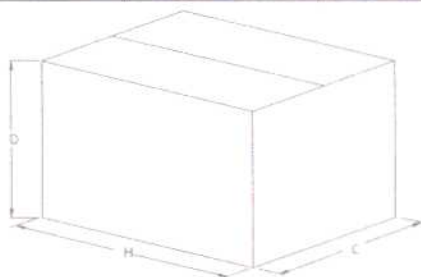


Fig 2.6 Dimensão da embalagem de papel

Tabela 2-5 Dimensão do pacote e peso bruto

Modelo	Altura (mm)(bruto)	Largura (mm)(bruto)	Profundidade (mm)(bruto)	Peso (kg)	Pacote material
40-70kW	990	810	420	62	K3K
70kW -HV	990	810	420	62	K3K
50kW-HV	835	815	410	60	K2K

4 Instalação

Este capítulo descreve como instalar o inversor e conectá-lo ao sistema solar vinculado à rede (incluindo a conexão entre módulos solares, rede pública e inversor).

Leia este capítulo com atenção e certifique-se de que todos os requisitos de instalação sejam atendidos antes da instalação.

Apenas eletricitistas qualificados podem instalar o inversor.

4.1 Confirmação de desempacotamento

O inversor foi exaustivamente testado e verificado rigorosamente antes da entrega, mas ainda podem ocorrer danos durante o transporte. Antes de desembalar, verifique cuidadosamente se as informações do produto no pedido são consistentes com as da placa de identificação da caixa da embalagem e se a embalagem do produto está intacta. Se algum dano for detectado, entre em contato com a transportadora ou o fornecedor diretamente. Forneça também fotos dos danos para obter nosso serviço melhor e mais rápido.

Armazene o inversor ocioso em sua embalagem original e tome medidas anti-umidade e anti-poeira. Depois de retirar o inversor da caixa, verifique os seguintes itens:

- (1) Confirme se o corpo principal do inversor está intacto e livre de qualquer dano;
- (2) Confirme se há manual de operação, acessórios de interface e acessórios de instalação dentro da caixa da embalagem;
- (3) Confirme se as entregas dentro da caixa do pacote estão intactas e completas;
- (4) Verifique se as informações do produto no pedido são consistentes com as da placa de identificação do inversor;
- (5) A lista de entrega padrão é mostrada abaixo.

Produtos padrão do inversor trifásico:

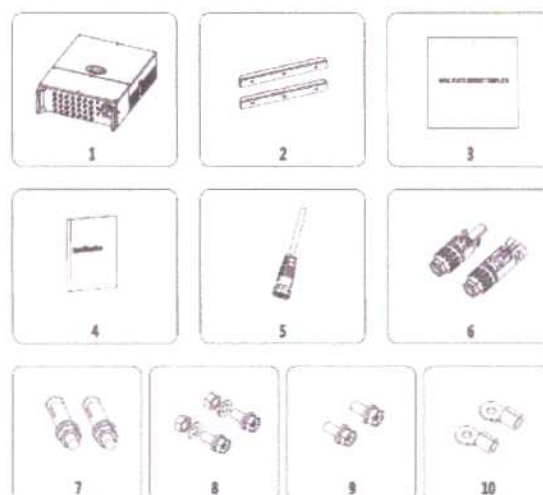


Fig 4.1 Resultados do inversor trifásico de 40-70kW

Tabela 4-1 Produtos do inversor trifásico

Não	Nome	Quantidade
1	Inversor	1
2	Suporte de instalação	1
3	Placa de posicionamento de punção	1
4	Manual do usuário	6
5	Conector de comunicação	1
6	Conector DC	40KW: 8 pares, 50KW: 10 pares, 60 / 70KW: 14 pares
7	Parafuso de expansão M8 * 60	6
8	Parafuso de combinação hexagonal M8 * 20	6
9	Parafuso de combinação M5 * 20	2
10	Terminal de anel AC	5

Verifique cuidadosamente os itens mencionados acima e, se houver alguma dúvida, entre em contato com o fornecedor imediatamente.

4.2 Preparação antes da instalação

4.2.1 Ferramenta de instalação

Tabela 4-2 Lista da ferramenta de instalação

Não	Ferramenta de instalação	Propósito
1	Marcaador	Indique o orifício de instalação
2	Furadeira elétrica	Faça furos no suporte ou na parede
3	Martelo	Bata no parafuso de expansão
4	Chave de boca ajustável	Fixe o suporte de instalação
5	Chave de fenda hexagonal interna	Aperte o parafuso anti-roubo e desmonte a caixa de junção AC
6	"Com fenda" ou "cabeça cruzada" Chave de fenda	Fiação AC
7	Megametro	Meça o desempenho do isolamento e a impedância de aterramento
8	Multímetro	Verifique o circuito e meça a tensão AC / DC
9	Ferro de solda elétrico	Solde o cabo de comunicação
10	Versador de arame	Terminal Crimp DC
11	Braçadeira hidráulica	Terminal de anel de crimpagem para fiação CA

4.2.2 Local de instalação

Selecione o local de instalação de acordo com os requisitos abaixo:

- (1) A altura da posição de instalação deve garantir que a linha de visão esteja na mesma nível como o LCD para visualizar os parâmetros do inversor convenientemente.



Figura 4.2 Altura de montagem ideal

- (2) O local de instalação deve ser bem ventilado e longe de gotas de chuva ou luz solar direta.
- (3) Deve haver espaço pré-reservado suficiente ao redor do local de instalação para desmontagem conveniente do inversor e convecção de ar, conforme mostrado na Fig 4.3;

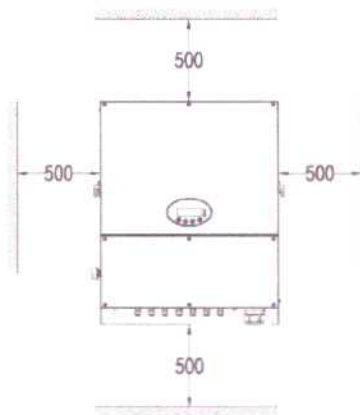


Fig 4.3 Espaçamento de instalação

Ao instalar mais de um inversor, é necessário reservar um certo espaço entre os inversores. O espaçamento esquerdo e direito é mostrado na Figura 4.4, e os lados superior e inferior do inversor devem ter espaço suficiente para garantir uma boa dissipação de calor.

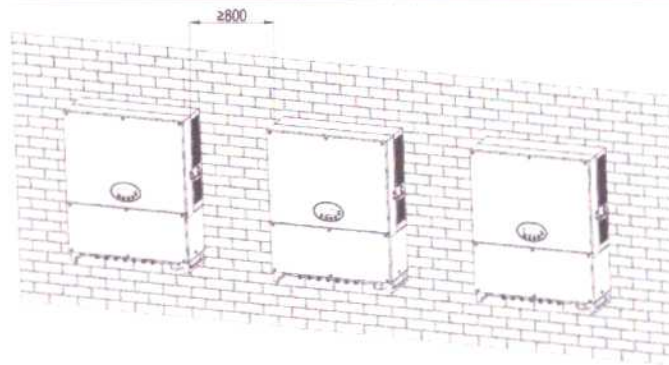


Figura 4.4 Requisitos de espaço para instalação lado a lado

(4) A temperatura ambiente de instalação deve ser de -25°C a 60°C

(5) O local de instalação deve ser afastado de dispositivos eletrônicos que podem gerar forte interferência eletromagnética

(6) O inversor deve ser instalado em uma superfície firme e sólida, por exemplo, superfície de parede e suporte de metal

(7) A superfície de instalação deve ser vertical em relação à linha horizontal, conforme mostrado na Figura 4.5

Instale o inversor verticalmente ou para trás $\leq 15^{\circ}$ para facilitar a dissipação de calor.

Não incline o inversor para frente, horizontal, de cabeça para baixo, para trás e role ao instalar o inversor.

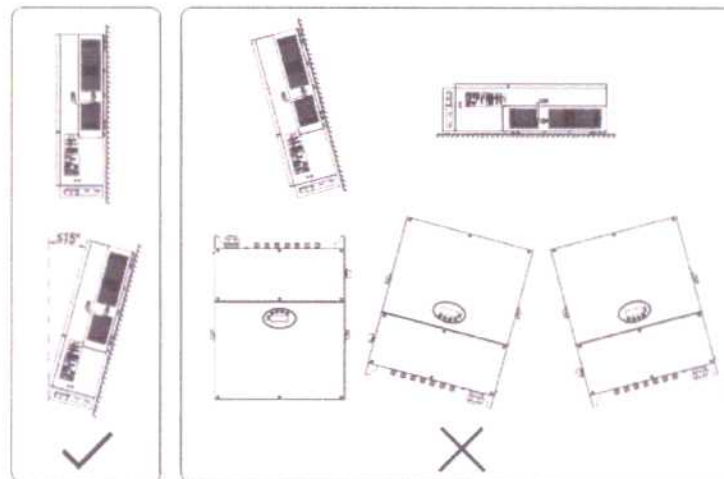


Fig 4.5 Posição de instalação do inversor

(8) A instalação deve garantir que o inversor seja aterrado de forma confiável, e o material do condutor metálico aterrado deve ser consistente com o material metálico reservado para o aterramento do inversor.



Não abra a tampa da superfície do inversor ou substitua qualquer peça, pois o inversor incompleto pode causar choque elétrico e danificar o dispositivo durante a operação.

4.2.3 Especificação de terminais

A fim de regular e compatível com as especificações do conector CA / CC ou bloco terminal do inversor, os requisitos abaixo nos condutores CA / CC conectados aos modelos de inversores correspondentes devem ser atendidos:

Tabela 4-3 Especificação de chumbo recomendada

Inversor modelo	Lado DC		Lado AC			
	Min corte transversal mm ² (comprimento ≤ 50m)	Cruz mínima seção área mm ² (Comprimento > 50m)	Cruz mínima seção área mm ² (Length ≤ 50m)		Recomendado terminais	
			eu	N / PE	eu	REDUÇÃO FUSÍVEL
40kW	4	6	25	16	GTNR25-6	GTNR16-5
50kW	4	6	25	16	GTNR25-6	GTNR16-5
60kW	4	6	35	25	GTNR35-6	GTNR25-5
70kW	4	6	35	25	GTNR35-6	GTNR25-5

4.2.4 Micro disjuntor

Para garantir a operação segura do inversor e dos circuitos, é recomendado configurar o micro disjuntor ou fusível correspondente na extremidade de entrada CC e na extremidade de saída CA do inversor. Mesa

4-4 são os requisitos recomendados para o micro disjuntor:

Tabela 4-4 Especificação do micro disjuntor:

Inversor modelo	Lado DC	Lado AC
	Disjuntor recomendado especificação	Disjuntor recomendado especificação
40kW	DC1000V, C100A, 2P	AC400V, C80A, 4P
50kW	DC1000V, C100A, 2P	AC400V, C100A, 4P
60kW	DC1000V, C150A, 2P	AC400V, C150A, 4P
70kW	DC1000V, C150A, 2P	AC400V, C150A, 4P

4.3 Instalação mecânica

O material de fixação do inversor e o modo de instalação variam de acordo com os diferentes locais de instalação. Recomenda-se instalar o inversor verticalmente na parede firme ou suporte de metal. Aqui, tomamos a instalação na parede como um exemplo para apresentar as questões de instalação do inversor. Observe que os modos de instalação mecânica para inversor monofásico e trifásico são ligeiramente diferentes, pois apresentam estruturas de contorno diferentes.

Conforme mostrado na fig 4.5, a instalação geral do inversor deve ser vertical em relação à superfície horizontal.

4.3.1 Instalação de inversor trifásico

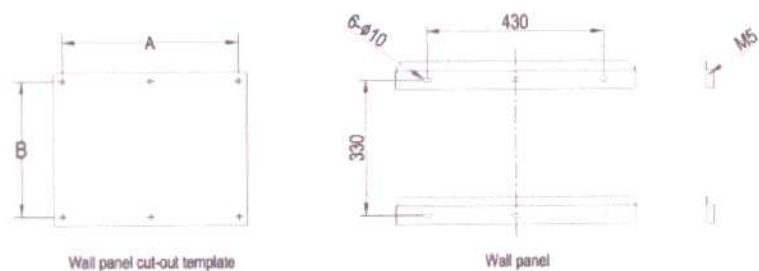


Fig 4.6 Suporte de instalação do inversor trifásico de 60kW

Tabela 4-5 Dimensão do suporte de instalação do inversor trifásico

Modelo inversor	Espaçamento do orifício de instalação	
	A (mm)	B (mm)
40-70kW	430	330
70kW-HV	430	330
50kW-HV	400	400

Os procedimentos para instalar o inversor FV trifásico estão listados abaixo:

- (1) Use a placa de posicionamento do punção na caixa da embalagem para determinar a posição do punção. Conforme mostrado na Figura 4.7. Nivela os orifícios com uma régua de nível e marque com um marcador.

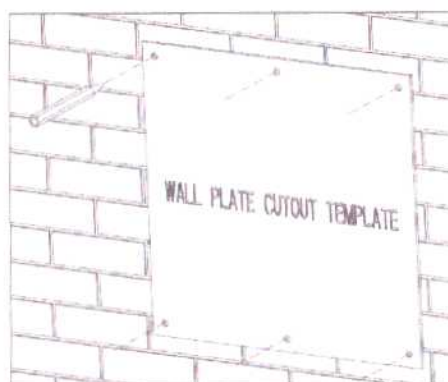


Figura 4.7 Determine a posição do punção

- (2) Faça 6 furos de instalação na parede com furadeira elétrica. Conforme mostrado na Figura 4.8

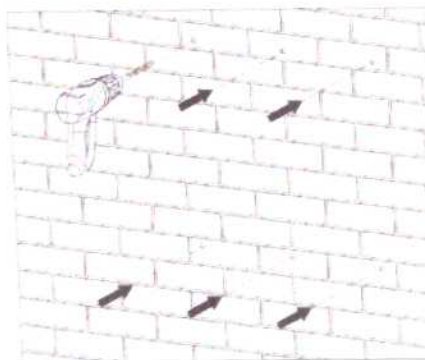


Figura 4.8 Perfuração

- (3) Fixe os parafusos de expansão nos orifícios de instalação 4/6 com um martelo, conforme mostrado na Figura 4.9.

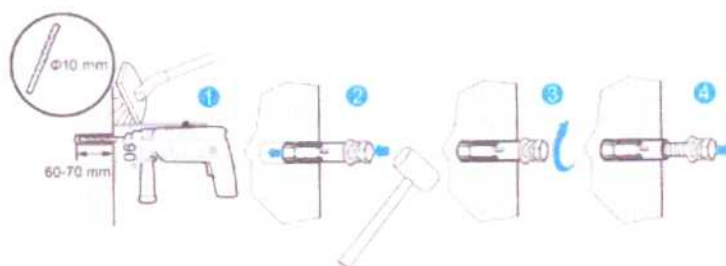


Figura 4.9 Instale os parafusos de expansão

- (4) Fixe o suporte de instalação nos parafusos de expansão e certifique-se de que a instalação seja firme o suficiente (o torque de aperto é 13N·m). Conforme mostrado na Figura 4.10.

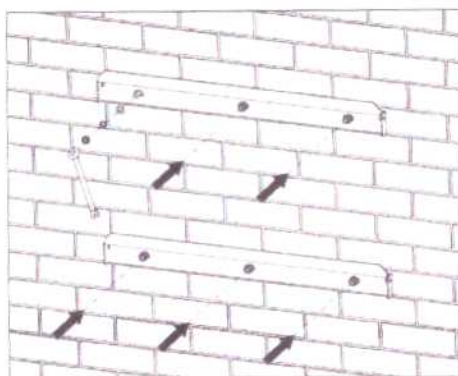


Figura 4.10 Fixar o suporte de instalação

(5) Pendure o inversor no suporte de instalação e certifique-se de que a instalação seja firme o suficiente.

Conforme mostrado na Figura 4.11.

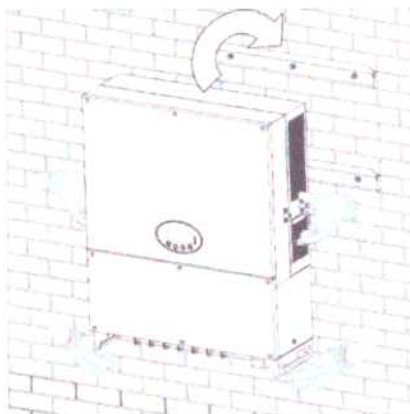


Figura 4.11 Instalação do inversor

(6) Certifique-se de que o inversor está instalado corretamente e aperte os parafusos M5X20 nos orifícios dos parafusos no lado esquerdo e direito do inversor (torque de aperto é 3N·m). Conforme mostrado na Figura 4.12.

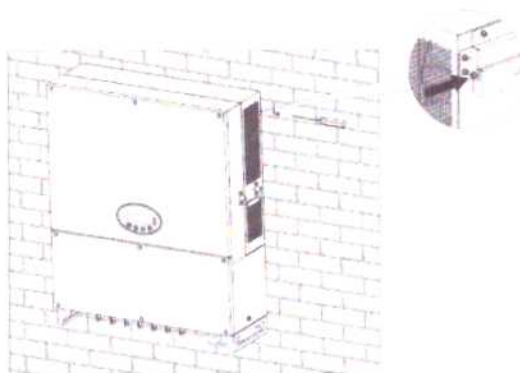


Figura 4.12 Instalação de parafusos M5X20

5.4.1 Manutenção periódica no inversor

Item	Modo de inspeção	Período de manutenção
Salve o inversor executando software dados	Adote software de monitoramento para ler os dados do inversor em tempo real e faça backup dos dados registrados pelo monitoramento. Salve os dados de funcionamento do inversor, parâmetros e registros no arquivo, verifique o software de monitoramento e várias configurações de parâmetros do	Uma vez por trimestre
Inversor executando Estado	inversor. Observe se o inversor está firmemente instalado, danificado ou deformado. Ouça ruídos anormais durante operação de inversor. Verifique as variáveis durante o sistema funcionamento conectado à rede. Verifique se a temperatura do invólucro do inversor está normal e monitore a condição de aquecimento com termovisor.	Uma vez por semestre
Limpe o inversor	Verifique a umidade relativa e a poeira ao redor do inversor e limpe o inversor quando necessário. Consulte a seção 5.4.2. Verifique se	Uma vez por semestre
Elétrico conexão	a conexão do cabo do sistema e o bloco de terminais do inversor estão afrouxados, em caso afirmativo, fixe-os novamente da maneira especificada na seção 4. Verifique se o cabo uma vez por semestre está danificado e se o revestimento do cabo tocou pela superfície de metal e cortada.	
A entrada / saída e a folha do leque. substituição da rotação, ventoinha	Para inversores trifásicos, observe se o ar de manutenção é normal; verifique se há rachaduras e a folha do leque. Ouça ruídos anormais durante o ventilador substituição da rotação. Limpe a entrada / saída de ar se necessário; Caso existam ocorreu anormalidade no ventilador, substitua o ventilador imediatamente. Consulte a seção 5.4.2.	Uma vez por semestre
Função de segurança	Verifique o LCD do inversor e pare a função do sistema. Simule a operação de parada e verifique o sinal de parada comunicação. Verifique as marcas de advertência e substitua-as se necessário.	Uma vez por semestre

5.4.2 Orientação de manutenção

As etapas de operação do BG40-70KTR e BG70KTR-HV são as seguintes:

Limpe o inversor

As etapas de limpeza estão listadas abaixo:

- (1) Desconecte a conexão do lado de entrada e saída;
- (2) Aguarde dez minutos;
- (3) Limpe a superfície e a entrada / saída de ar do inversor com uma escova macia ou aspirador de pó;
- (4) Repita as operações na seção 5.1;
- (5) Reinicie o inversor.

Limpe o ventilador

As etapas de limpeza estão listadas abaixo:

- (1) Desconecte a conexão do lado de entrada e saída;
- (2) Aguarde dez minutos;
- (3) Desmonte o inversor seguindo o mesmo processo dos procedimentos de instalação na seção 4, mas na ordem inversa;
- (4) Remova os parafusos e as tampas da caixa de resfriamento ou caixa do ventilador conforme mostrado abaixo:

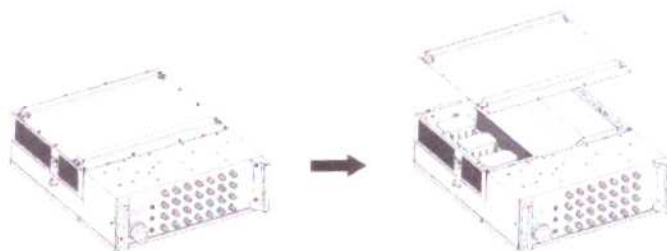


Fig 5.1 Desmonte o compartimento de resfriamento

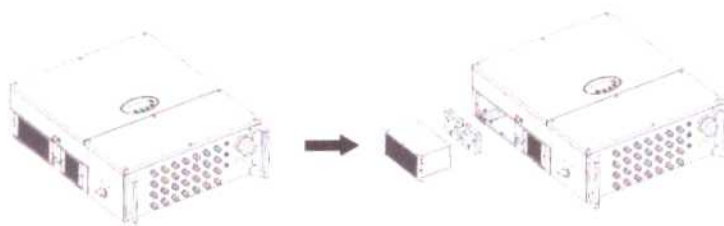


Fig 5.2 Desmonte a caixa do ventilador

- (5) Limpe o compartimento de resfriamento do inversor e o ventilador com uma escova macia ou aspirador de pó.

(6) Instale os parafusos e as tampas da caixa de resfriamento ou da caixa do ventilador em seus lugares originais.

(7) Instale o inversor em seu lugar original novamente de acordo com a seção 4.

(8) Repita as operações na seção 5.1.

(9) Reinicie o inversor.

Substituição do ventilador

Se ocorrer alta temperatura no inversor ou ruído anormal durante a rotação do ventilador, substitua o ventilador. Observe que o ventilador deve ser substituído apenas por profissionais.



Pare o inversor antes da operação de manutenção e desconecte todas as entradas de energia do inversor.

Antes de realizar a operação de manutenção, aguarde pelo menos 10 minutos até que os capacitores internos do inversor estejam totalmente descarregados.

O ventilador pode ser mantido e substituído apenas por eletricitistas profissionais.

Como substituir o Ventilador:

(1) Desconecte o disjuntor CA;

(2) Coloque o interruptor DC na posição "OFF";

(3) Aguarde pelo menos 10 minutos;

(4) Desconecte todas as fiações elétricas na parte inferior do inversor;

(5) Levante o inversor com a ajuda de outras pessoas e retire o inversor da parede.

(6) Coloque o inversor na plataforma de operação;

(7) Desmonte a caixa do ventilador conforme mostrado na fig 5.2.

(8) Desmonte a ventoinha do inversor danificada conforme mostrado na fig 5.3, em seguida, instale a ventoinha de volta à sua posição original e conecte a alimentação da ventoinha e o cabo de controle.

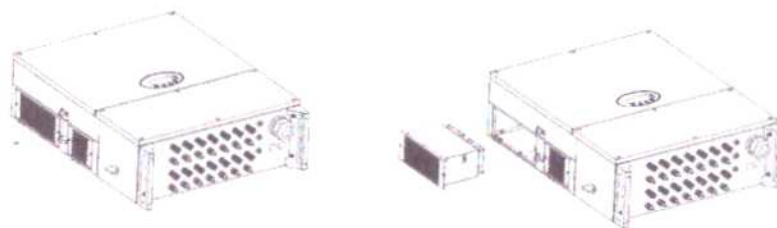


Fig 5.3 Substitua o ventilador

(9) Instale os parafusos e as tampas da caixa de resfriamento ou da caixa do ventilador em suas posições originais.

(10) Instale o inversor em sua posição original novamente de acordo com a seção 4.

(11) Repita as operações na seção 5.1;

(12) Reinicie o inversor.

Informação	Não inicie o inversor imediatamente se ele emitir o alarme e parar. Descubra a causa de acordo com a seção 5.1 e confirme se todas as falhas foram removidas antes de iniciar novamente.
------------	--

As etapas de operação do BG50KTR-HV são as seguintes:

Limpeza do inversor

As etapas de limpeza são as seguintes:

- (1) Desconecte a entrada e a saída do inversor.
- (2) Espere dez minutos.
- (3) Limpe a superfície do inversor e a entrada e saída de ar com uma escova macia ou aspirador de pó.
- (4) Repita o conteúdo da operação na seção 5.4.
- (5) Reinicie o inversor.

Limpeza do ventilador

As etapas de limpeza são as seguintes:

- (1) Desconecte a entrada e a saída do inversor.
- (2) Espere dez minutos.
- (3) Desmonte o inversor no reverso do procedimento de instalação na seção 3. Remova os parafusos e a tampa do dissipador de calor ou caixa do ventilador. Como mostrado abaixo:



Figura 5.4 Desmontagem do dissipador de calor



Figura 5.5 Desmontagem da caixa do ventilador

- (1) Limpe o dissipador de calor do inversor e o ventilador com uma escova macia ou aspirador de pó.
- (2) Instale os parafusos e a tampa do dissipador de calor ou do gabinete do ventilador em suas posições originais.
- (3) Reinstale o inversor em sua posição original de acordo com a seção 4.
- (4) Repita o conteúdo da operação da seção 5.4.
- (5) Reinicie o inversor.

Substitua o ventilador

Se o inversor tem altas temperaturas ou o ventilador está funcionando de forma anormal, substitua o ventilador.

Esta operação deve ser realizada por profissionais.

	O inversor deve ser desligado e todas as entradas de energia do inversor devem ser desconectadas antes do trabalho de manutenção começar. Aguarde pelo menos 10 minutos, o trabalho de manutenção só pode ser realizado após o capacitor dentro do inversor foi descarregado. Somente eletricitistas profissionais podem realizar manutenção e substituição de ventiladores.
---	---

As etapas de substituição do ventilador são as seguintes:

- (1) Desconecte o disjuntor CA.
- (2) Coloque o interruptor DC na posição "OFF".
- (3) Aguarde pelo menos 10 minutos.
- (4) Desconecte todas as conexões elétricas da parte inferior do inversor.
- (5) Levante o inversor com a ajuda de outras pessoas e remova o inversor da parede.
- (6) Coloque o inversor na plataforma de operação.
- (7) Desmonte a caixa do ventilador conforme mostrado na Figura 5.4
- (8) Conforme mostrado na Figura 5.6, remova o ventilador do inversor danificado, instale o ventilador bom na posição original e conecte a fonte de alimentação do ventilador e o cabo de controle.



Figura 5.6 Substitua o ventilador

- (9) Instale os parafusos e a tampa do dissipador de calor ou da caixa do ventilador em suas posições originais.
- (10) Reinstale o inversor em sua posição original de acordo com a seção 4.

(11) Repita a operação na Seção 5.4

(12) Reinicie o Inversor.

OBSERVAÇÃO	Assim que o inversor parar devido a um alarme, é proibido ligar a máquina imediatamente. A causa deve ser identificada e todas as falhas devem ser eliminadas antes da inicialização. As inspeções devem ser realizadas em estrita conformidade com os procedimentos da Seção 5.4.
------------	---

6 Exibir painel de operação

Este capítulo apresenta principalmente o uso do display do inversor e do painel de operação, incluindo LEDs indicadores de estado e teclados de operação.

Os usuários podem obter o estado de funcionamento e os parâmetros de funcionamento do inversor por meio de indicadores LED e as informações no display LCD, ou alterar o conteúdo exibido no LCD e configurar o inversor parâmetros via teclado de operação, conforme mostrado na fig 6.1.

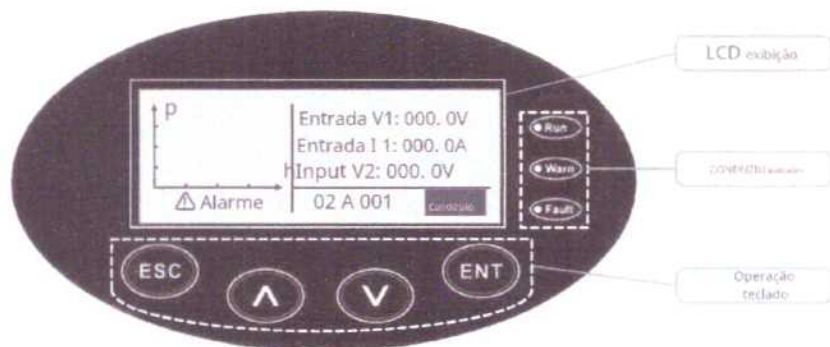


Fig 6.1 Painel de operação do display do inversor

6.1 LED indicador de estado

Existem três indicadores de estado de LED no painel de operação do display do inversor, eles são:

- (1) "Run", indicador de estado de funcionamento, luz verde;
- (2) "Aviso", indicador de alarme de falha restaurável, luz amarela;
- (3) "Falha", indicador de alarme de falha não restaurável, luz vermelha.

Os estados do inversor podem ser divididos em hibernação, auto-inspeção, geração de energia conectada à rede, falha restaurável, falha não restaurável e desligamento manual; os indicadores LED possuem três estados: OFF, piscar e ON. Consulte a tabela 5-1 para indicadores de LED e estados do inversor.

— Indica que o LED está DESLIGADO;

— (verde), — (amarelo), — (vermelho) indicam que o LED pisca em intervalos de 0,25 s ou 0,58 s;

— (verde), — (amarelo), — (vermelho) indica que o LED está LIGADO.

Tabela 6-1 Indicador LED e estado do inversor

Estado do inversor	Indicador LED	Descrição do estado
Dormir	☐ Corrente ☐ Avisar ☐ Culpa	O inversor não está ligado; todos os indicadores LED estão desligados.
Auto-inspeção	☒ Corrente ☐ Avisar ☐ Culpa	A entrada DC do inversor está ligada e cumpre a condição de auto-inspeção; luz verde pisca em intervalo de 0.25s e outros indicadores estão DESLIGADOS.
Conectado à rede Geração de energia	☒ Corrente ☐ Avisar ☐ Culpa	Tudo está normal após a auto-inspeção do inversor e a geração de energia conectada à rede está ativada; a luz verde está LIGADA e outros indicadores LED estão DESLIGADOS.
	☒ Corrente ☒ Avisar ☐ Culpa	(1) A geração de energia conectada à rede está ligada, mas o relógio está anormal (A007); (2) A geração de energia conectada à rede está ligada, mas a entrada CC está anormal (A001 ou E001); (3) A geração de energia conectada à rede está ligada, mas ocorreu falha no ventilador (E006 ou E012); As luzes verde e amarela estão LIGADAS; outros indicadores LED estão DESLIGADOS.
Falha restaurável Estado	☐ Corrente ☒ Avisar ☐ Culpa	Estado de hibernação do inversor, grade pública anormal (A001, A003, A004, A005 ou A006); A luz amarela pisca em intervalos de 0.5s, outros indicadores LED estão desligados.
	☐ Corrente ☒ Avisar ☐ Culpa	(1) Estado de hibernação do inversor, temperatura do inversor anormal (E006); (2) Estado de hibernação do inversor, entrada CC anormal (E001); A luz amarela está LIGADA; outros indicadores LED estão
Não restaurável Estado de falha	☐ Corrente ☐ Avisar ☒ Culpa	DESLIGADOS. Falha de hardware ou software do inversor (E003, E004, E005, E008, E009, E011, E013 ou E015); inspeção é necessária, separe o inversor do sistema imediatamente; A luz vermelha pisca em intervalos de 0.5s, outros indicadores LED estão desligados.

	○ Corre ○ Avisar ● Culpa	Ocorreu vazamento elétrico no inversor ou a qualidade da energia de saída do inversor não é qualificada (E007, E010, E014, E017, E018 ou E020), inspeção é necessária, separe o inversor do sistema imediatamente; A luz vermelha está LIGADA, outros indicadores LED estão DESLIGADOS.
Estado OFF manual	● Corre ● Avisar ● Culpa	Desligue após receber o comando de comunicação ou comando do teclado, todos os três indicadores estão LIGADOS.
Informações	Informações detalhadas sobre falhas do inversor e soluções, consulte os capítulos 5 e 7.	

6.2 Teclado de operação

A área do teclado de operação do painel de operação do display do inversor tem quatro botões, eles são:

- (1) "ESC": Saída e retorno;
- (2) "▲": Página acima e valor acima;
- (3) "▼": Página abaixo e valor abaixo;
- (4) "ENT": Confirme.

6.3 painel LCD

O LCD do painel de operação do display do inversor suporta gráficos e efeitos de luz de fundo. No estado de repouso ou funcionamento do inversor, se não houver ação do botão em 15s, a luz de fundo do LCD desligará automaticamente; pressione qualquer tecla no manual de operação para acender a luz de fundo do LCD novamente e, em seguida, pressione a tecla "ENT" para entrar na interface do menu principal do LCD do inversor (como mostrado na fig 6.3), onde os usuários podem visualizar os parâmetros e realizar configurações.

A interface LCD é dividida em interface principal e interface de menu, e a primeira é a interface padrão na inicialização. Em interfaces de menu em todos os níveis, os usuários podem verificar os parâmetros de monitoramento do inversor, registros históricos, informações do sistema, informações estatísticas e informações de falha atuais, etc, ou definir o idioma do display LCD, hora, endereço de comunicação do inversor, senha do usuário, operação ON / OFF, restaurar para os valores padrão, etc.



Fig 6.2 Interface principal do inversor LCD

A interface principal do inversor LCD é mostrada na fig 6.2:

- (1) A área de exibição do gráfico de curva exibe a curva de mudança de potência do dia atual;
- (2) A área de exibição de parâmetros de texto exibe os principais parâmetros de funcionamento da operação atual do inversor, que exibe três linhas de parâmetros a cada vez. Correndo ou dormindo estado do inversor, o conteúdo exibido acumula por tela em intervalos de 3s; $\wedge$ " ou pressione " para ver o conteúdo exibido;
- (3) A área de exibição de estado exibe o estado de funcionamento atual do inversor, que pode exibir "auto-inspeção", "geração de energia conectada à rede", "alarme", "falha", estado "DESLIGADO";
- (4) Código de falha dinâmico e entrada do menu. Quando a área de exibição de estado exibe "alarme" ou "falha", a área de código de falha dinâmica exibirá o código de falha correspondente (exibir até 8 códigos de falha).

6.4 Operação da função

Os usuários podem visualizar parâmetros e realizar operações de configuração por meio do teclado de operação e do LCD no painel de operação,

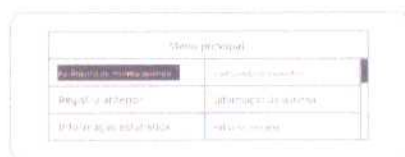


Fig 6.3 Interface do menu principal do Inversor LCD

6.4.1 Parâmetro de monitoramento

Pressione $\wedge$ " ou $\vee$ " No menu principal para selecionar "parâmetro de monitoramento", e pressione a tecla "ENT" pode visualizar os parâmetros de monitoração do inversor, conforme a fig 6.4. Pressione $\wedge$ " ou $\vee$ " Para virar o "tela, pressione" ESC "para retornar.



Fig 6.4 Parâmetro de monitoramento

Os parâmetros exibidos variam com os diferentes modelos do inversor, conforme mostrado na tabela 6-2. "●" indica que os "parâmetros de monitoramento" podem ser exibidos pelo LCD do inversor correspondente.

Tabela 6-2 Parâmetro de monitoramento

Item	40-70kW / 70kW-HV / 50kW-HV
Energia gerada hoje	●
Salvo hoje	●
Potência de entrada	●
Potência de saída	●
Pico de energia	●
Tensão da rede (U)	●
Tensão de rede V	●
Tensão de rede W	●
Corrente de rede (U)	●
Corrente de rede V	●
W atual da grade	●
Frequência da rede	●
Fator de potência	●
Entrada V (V1)	●
Entrada I (I1)	●
Entrada V2	●
Entrada I2	●
Resistência de aterramento	●
Corrente de fuga	●
Temperatura 1	●
Temperatura 2	●
Poder total	●
Tempo total	●
Data atual	●
Hora atual	●
Tempo de ativação inicial	●
Horário inicial de trabalho	●
Hora em que ocorreu o pico de energia de hoje Hora	●
em que a geração de energia de hoje termina Hora em	●
que termina a geração de energia de ontem	●

6.4.2 Registros históricos

Pressione $\wedge$ " ou $\vee$ " No menu principal para selecionar "registro histórico", e, em seguida, pressione "ENT" para visualizar o registros históricos dos parâmetros de funcionamento parcial do inversor, conforme mostrado na fig 6.5.



Fig 6.5 Registro histórico

"Registro histórico" pode exibir 32 informações históricas, pressione $\wedge$ " ou $\vee$ " Chave para olhar através das informações históricas, pressione "ESC" para retornar. O número no canto superior direito da primeira linha é o número do registro histórico, o 2ª linha (como mostrado na fig. 6.5) exibe a data e hora quando a falha ocorreu ou restaurada, e os 3ª linha exibe informações detalhadas do código de falha. Quando o 3ª linha é exibida na cor inversa, indica que ocorreu uma falha, caso contrário, é a falha restaurada.

6.4.3 Informações estatísticas

Pressione $\wedge$ " ou $\vee$ " No menu principal para selecionar "informações estatísticas", em seguida, pressione a tecla "ENT" para entre no "menu de estatísticas", conforme mostrado na fig 6.6.



Fig 6.6 Informações estatísticas

O conteúdo que pode ser visualizado no "menu de estatísticas" é mostrado na tabela 6-3.

Tabela 6-3 Informações estatísticas do inversor

Item estatístico	Conteúdo
Informação vitalícia	Tempo total de funcionamento, quantidade total de geração de energia, quantidade total economizada, CO2 total reduzido
Estatísticas de hoje	Energia gerada hoje, potência de pico, quantidade economizada, CO2 reduzido

6.4.4 Configuração de parâmetros

Pressione $\wedge$ " ou $\vee$ " No menu principal para selecionar "configuração de parâmetro", em seguida, pressione a tecla "ENT" para entrar

"Parâmetro de configuração", conforme mostrado na fig 6.7.



Fig 6.7 Informações estatísticas

O "menu de configuração" pode realizar a configuração dos parâmetros mostrados na tabela 6-1.

Uma visão de todos os menus LCD:

Input V 1: 0,0 V Input
I 1: 0,0 A
Input V 2: 0,0 V
I 2: 0,0 A
Alarme 02 A 001

Definir endereço
Definir idioma
Definir senha
Definir idioma
Definir moeda
Definir país

Definir endereço RS485
001

Senha do usuário
0000

Definir moeda e taxa de câmbio
Moeda: AUD
Taxa de câmbio: 0,08 \$ A / kWh

Definir data e hora
Data: 10/2014 / 27
Horário: 12h14h30

Idioma atual: chinês
chinês
inglês
alemão

País atual: Austrália
Alemanha
inglês
Austrália
Grécia
Dinamarca
Holanda

Definir conexão
Independente
Conexão paralela

Definir sistema
Modo de limite de potência
Amplitude de tensão
Fator de potência

Definir modo de controle
MPPT
tensão inicial

Parâmetros conectados à rede
Proteção de subfusão
Tempo de subfusão
Tempo de subfusão
Tempo de subfusão
Tempo de subfusão

Parâmetros de monitoramento
Energia gerada hoje: 0 kWh
Energia gerada hoje: 0 kWh
Energia gerada hoje: 0 kWh
Energia gerada hoje: 0 kWh

Registro Histórico
2012/01/05 11:32:16
A 005: subfrequência AC

Informação vitalícia
Estatística hoje

Definir endereço
Definir idioma
Definir moeda
Definir país

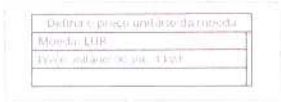
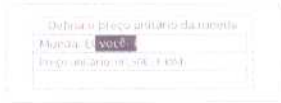
Informação da unidade
Modelo de produto
Área de verificação
Fator de correção do vento
Fator de correção do vento

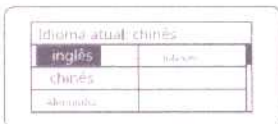
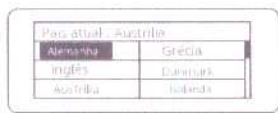
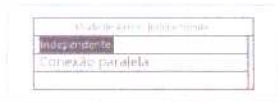
Informações da rede
A005 Subfrequência AC
2: A001 Subfusão de entrada
3:

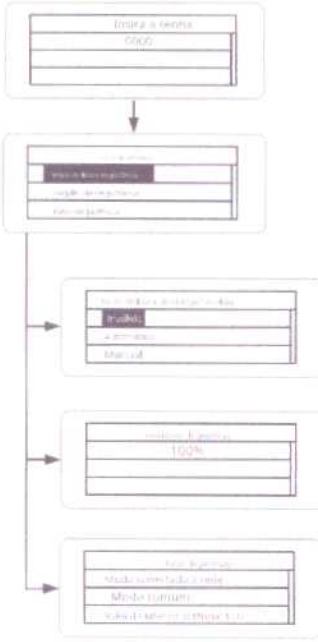
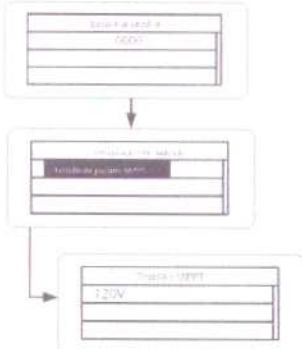
Informações gerais
Informações gerais
Informações gerais
Informações gerais

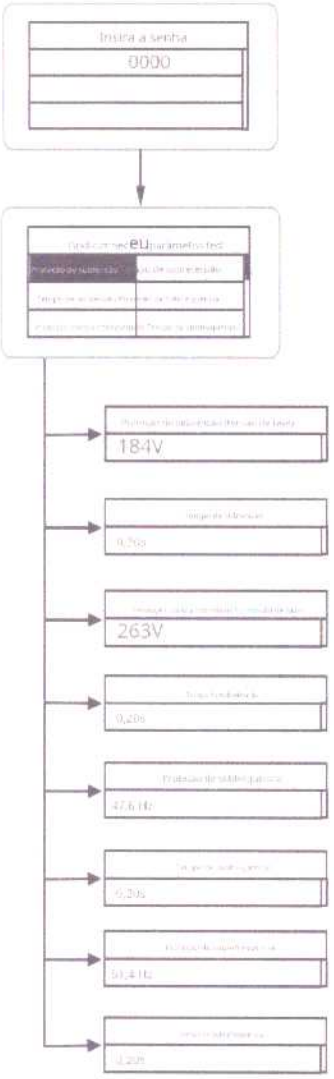


Item	tela de LCD	Instrução
Definir endereço		Pressione a tecla "ENT" na interface "definir endereço RS485" e o cursor piscará, então pressione "←" ou "→" para editar o dado do bit onde o cursor reside, após a edição, pressione a tecla ENT e o cursor salta para o próximo bit. Quando o cursor está no 3º bit e a edição estiver concluída, pressione a tecla "ENT" para concluir a configuração do endereço RS485 do inversor. Pressione a tecla "ESC" para retornar.

Item	tela de LCD	Instrução
Definir senha	 	Pressione a tecla "ENT" na interface de "senha do usuário" e o cursor piscará; em seguida, pressione "←" ou "→" para editar os dados do bit onde o cursor reside, após a edição, pressione a tecla ENT e o cursor pula para o próximo bit. Quando o cursor está no 4 bit e a edição estiver concluída, pressione a tecla "ENT" para concluir a configuração da senha do usuário. Pressione a tecla "ESC" para retornar. A senha padrão é "0000", os usuários podem entrar no "menu de configuração" sem senha; quando a senha do usuário não é "0000", é necessária uma senha para verificação ao entrar no "menu de configuração". Pressione a
Definir moeda	 	tecla "ENT" na interface "definir preço unitário da moeda" para editar a moeda e o preço da eletricidade conectada à rede. A moeda inclui EUR, POD, CNY e USD. Quando o cursor piscar na linha "moeda", pressione "←" ou "→" para mudar a moeda; pressione "ENT" novamente para pular para a linha "preço unitário" e editar o preço unitário. Após a edição, pressione "ENT" para salvar a configuração. Pressione a tecla "ESC" para retornar.
Definir tempo	 	Pressione a tecla "ENT" na interface "definir data / hora" para entrar no estado de edição, os dados do bit onde o cursor reside podem ser editados através da tecla "←" ou "→", após a edição, pressione Tecla ENT para pular para o próximo bit, então pressione a tecla "ENT" para salvar a configuração. Pressione "ESC" para retornar.

Item	tela de LCD	Instrução
língua		Na interface do "idioma atual", pressione a tecla "ou" para selecionar o idioma para ser exibido e, em seguida, pressione a tecla "ENT" para salvar a configuração. Pressione a tecla "ESC" para retornar. O idioma padrão é o inglês. Entre no "menu" na interface principal, selecione "configuração" no "Menu Principal", selecione "Idioma" para definir o idioma do LCD.
Definir país		Pressione "▲" ou "▼" "Chave em" atual interface do país para selecionar o país a ser exibido, em seguida, pressione a tecla "ENT" para salvar a configuração. Pressione a tecla "ESC" para retornar.
Modo de configuração		O modo de entrada DC é dividido em "independente" e "paralelo". "independente" é para realizar o rastreamento de potência máxima independente na sequência de PV da pista A e da pista B; O "modo paralelo" realiza o rastreamento síncrono da potência máxima na sequência de caracteres PV da trilha A e da trilha B. O modo de entrada CC padrão do inversor FV trifásico conectado à rede é o "modo independente". A opção de menu do modo de entrada é invisível no estado de operação do inversor conectado à rede; energizado apenas em DC, quando AC é desconectado, a seleção do modo e a operação de configuração podem ser realizadas. Na interface do "modo de configuração", pressione a tecla "ou" para selecionar o modo a ser "▲" configurado, pressione a tecla "ENT" para salvar a configuração. Pressione a tecla "ESC" para retornar. Quando a situação descrita na seção 5.4.8 ocorrido, é necessário mudar do modo de entrada DC para o modo "paralelo".

Item	tela de LCD	Instrução
Definir potência		Ao entrar na interface de "configuração de energia", é necessária uma autorização de senha, que pode ser adquirida com o fornecedor. Este menu é dividido em três submenus: (1) Modo de limite de potência: modo inválido (ou seja, a função de limite de potência é inválida); modo automático (específico para monofásico máquina); modo manual (definir a amplitude da potência de saída manualmente); (2) Amplitude de potência: esta função só tem efeito quando o modo de limitação de potência é manual, a relação percentual é a da potência nominal, a faixa de configuração é 10% -100%; (3) Fator de potência: Dividido em modo comum (o padrão é 1), avanço de corrente e modo de retardo de corrente, a faixa de configuração é 0,9-0,99 (máquina trifásica atualmente carrega (3) Função de fator de potência apenas)
Individualizar a configuração		Esta função é eficaz na máquina monofásica. Ao entrar na interface de "configuração individualizada", é necessária uma autorização de senha, que pode ser adquirida com o fornecedor. O submenu deste menu é o menu "Tensão inicial MPPT", que pode definir a tensão inicial do modo MPPT, a configuração é 120V - 160V

Item	tela de LCD	Instrução
Defina proteção apontar parâmetro		Ao entrar na interface de "configuração individualizada", é necessária uma autorização de senha, que pode ser adquirida com o fornecedor. Ao entrar nos submenus correspondentes, os usuários podem definir o sobretensão / subtensão, ponto de proteção de sobretensão / subfrequência e o tempo de proteção. Pressione $\leftarrow$ e $\rightarrow$ para alterar o valor, pressione a tecla "ENT" para confirmar.

Item	tela de LCD	Instrução
Definição proteção apontar parâmetro *		Existem dois pontos de proteção em G83 / G59 (Grã-Bretanha), CQC (China) e PEA (Tailândia), enquanto para outros padrões conectados à rede, há apenas um ponto de proteção. Acessando submenus correspondentes para definir a sobretensão / subtensão, ponto de proteção de sobre / subfrequência e o tempo de proteção, pressione "←" e "→" para alterar o valor. Pressione a tecla "ENT" para confirmar. Geralmente, a proteção de sobretensão / subtensão e a proteção de subfrequência exigem que os usuários modifiquem o valor da proteção de subtensão 2 e da proteção de subfrequência 2. A proteção de sobretensão requer uma configuração abrangente de proteção de sobretensão 1 e proteção de sobrefrequência 2.

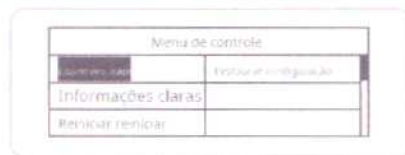


Fig 6.11 Menu de controle

O "menu de controle" pode controlar a operação do inversor, conforme mostrado na tabela 6-5

Tabela 6-5 Controle do inversor

Item	tela de LCD	Instrução
Controle ON / OFF		Controle o ON / OFF do inversor via teclado. Pressione $\rightarrow$ ou $\checkmark$ "Chave em" ON / OFF interface de controle "para selecionar a operação ON ou OFF, pressione "ENT" para confirmar. Pressione a tecla "ESC" para cancelar e retornar.
Reiniciar reiniciar		Reinicie o inversor via HMI, reserve todas as configurações do inversor e os registros históricos de operação. Pressione a tecla "ENT" na tecla "reset restart" para reiniciar o inversor e retornar, o inversor inicia a auto-inspeção; pressione a tecla "ESC" para sair e retornar.
Claro em formação		Pressione a tecla "ENT" na interface "limpar todos os registros" para limpar todos os registros; pressione a tecla "ESC" para cancelar e retornar. "Limpar informações" é para limpar todos os parâmetros definidos do inversor e restaurar as configurações padrão, enquanto os registros históricos das operações do inversor são mantidos.
Restaurar configuração		"Restaurar configuração" é para limpar todos os parâmetros definidos do inversor e, entretanto, limpar todo o conteúdo em "registros históricos" e restaurar para a configuração padrão. Pressione a tecla "ENT" para confirmar; pressione a tecla "ESC" para sair e retornar.

6.4.5 Informações do sistema

Pressione Δ ou ∇ "Para selecionar" informações do sistema "e, em seguida, pressione a tecla "ENT" para entrar no sistema informações "do submenu, conforme mostrado na fig 6.8,

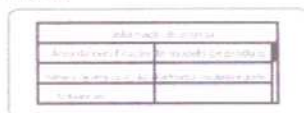


Fig 6.8 Informações do sistema

No "menu de estatísticas", os usuários podem verificar "modelo do produto", "número de série do produto", "versão do software" e "área de certificação". Selecione "versão do software" para visualizar "versão 1", "versão", "versão do software MCU" e informações do protocolo RS 485 do Inversor na "versão do sistema", conforme mostrado na fig 6.9.

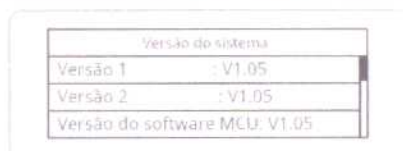


Fig 6.9 Versão do sistema

6.4.6 Falha presente

Selecione "falha presente" no menu principal através do Δ ou ∇ "E, em seguida, pressione a tecla "ENT" para inserir" falha submenu "informações", conforme mostrado na fig 6.10,

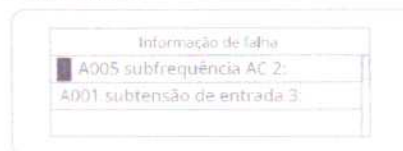


Fig 6.10 Informação de falha

O usuário pode pressionar Δ ou ∇ "Na interface de" informações de falha "para visualizar os registros de falha. "Culpa informações "registra as 8 últimas informações de falha do inversor, conforme mostrado na fig 6.10. Quando não houver nenhuma falha atualmente, ele exibirá "Sem falha". Consulte o capítulo 6.4.2 para obter mais informações sobre registros de falha ou tempo de falha.

6.4.7 Controle do inversor

Pressione Δ ou ∇ "No menu principal para selecionar" controle "e, em seguida, pressione "ENT" para entrar no submenu do "menu de controle", conforme mostrado na fig 6.11.

6.4.8 Configuração de modo

O modo de entrada CC padrão do inversor FV trifásico conectado à rede é o "modo independente". Se figo 6.12 apareceu (ou seja, o string PV é reconectado ao inversor após passar pela caixa combinadora), é necessário alternar o modo de entrada DC para o modo "paralelo".

O inversor com entrada de canal único não possui função de configuração do modo de entrada; o inversor com entradas de canal duplo possui função de configuração do modo de entrada. Consulte a seção 6.4.4 para saber como definir o modo de entrada.

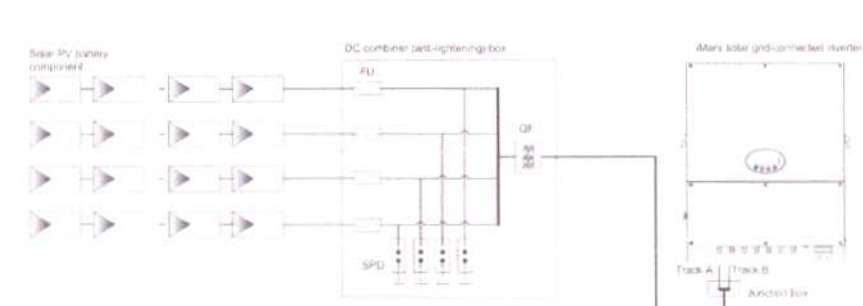
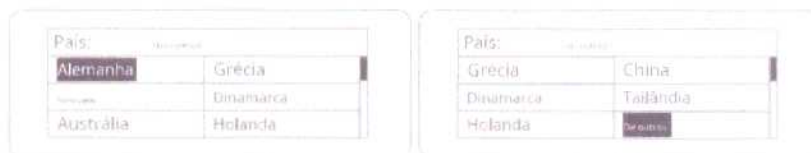


Fig 6.12 Modo de entrada "Paralelo"

6.5 Seleção do padrão de certificação da rede

Depois de ligar o inversor ou restaurar a configuração padrão pela primeira vez, o LCD exibirá um país

lista para os usuários selecionarem o país, conforme mostrado abaixo:



Pressione " $\wedge$ " ou " $\vee$ " para selecionar o país (veja a tabela abaixo), pressione a tecla ENT para finalizar a configuração. Depois de configuração do país, utilize o inversor de acordo com os requisitos deste manual.

Tabela de referência: Países e padrões de rede:

Não.	País	Padrão de grade	Observação
1	Alemanha	VDE0126 e AR-N4105	
2	Países Baixos	G83 / G59	
3	Austrália	AS4777	
4	Grécia	VDE0126	

Inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede

Exibir painel de operação

Não.	País	Padrão de grade	Observação
5	Dinamarca	TF3.2.1	
6	Holanda	C10 / C11	
7	China	CQC	
8	Tailândia	SRQ4+	
9	De outros	VDE0126	

Os usuários podem alterar o país pelos seguintes meios: LCD: Menu—> Menu principal—> Definir menu—> Definir país

Entrada V1 : 000, 0 V
Entrada I1 : 000, 0 A
Entrada V2 : 000, 0 V
02: A001

Menu principal

Parâmetro de monitorar

Configuração de parâmetros Registro Histórico Informações do sistema Informações estatísticas Falhas atual

AA's a definir

Configuração de rede Definir idioma Definir moeda Definir país

País atual: Alemanha

Unidade: Grécia

Áustria Holanda

Os usuários podem verificar o padrão da grade pelos seguintes meios:

LCD: Menu—> Menu principal: Informações do sistema—> Informações do sistema: Certificação área—> área de certificação

Informação do sistema

Modelo de produto: Área de certificação

Número de série do produto (assinatura) atribuído à grade

Versão do software

Área de certificação

AS 4777

7 Comunicação de monitoramento

Este capítulo apresenta principalmente a conexão de comunicação do inversor e o sistema de monitoramento (por exemplo, mestre de controle industrial, PC, telefone inteligente).

7.1 Comunicação padrão

O modo de comunicação padrão para inversor FV trifásico conectado à rede é RS485, e existem duas interfaces de comunicação que são "RS485" e "EXT". Esses dois se comunicam interfaces podem ser usadas na comunicação com PC e telefone inteligente para conseguir o monitoramento de o inversor. A solução do sistema de monitoramento é mostrada na fig 7.1.

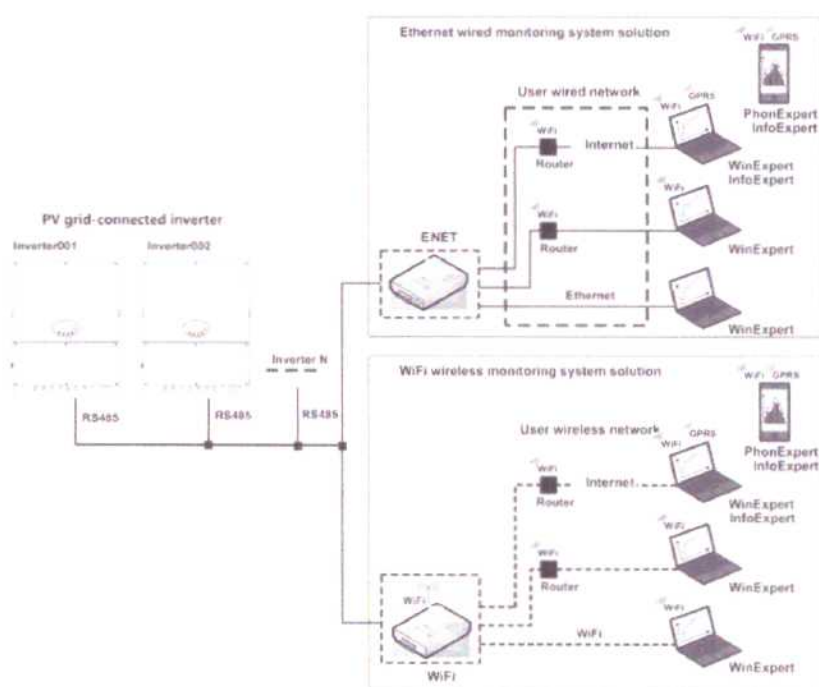


Fig 7.1 Sistema de monitoramento do inversor

Tabela 7-1 Instruções para interfaces de conector de comunicação

Pino do conector de comunicação do inversor	Definição de pin
1 (verde)	+ 5VDC
2 (laranja)	A (RS485 +)
3 (marrom)	B (RS485-)
4 (preto)	GND



Fig 7.2 Diagrama de interface do inversor 485



Fig 7.3 Conector de comunicação padrão

Como conectar o monitoramento de comunicação RS485 padrão ao inversor:

- (1) Conecte o conector de comunicação configurado para o inversor ao terminal RS485 do inversor, conforme mostrado na fig 7.4;
- (2) Conecte o fio de saída do conector de comunicação ao dispositivo do usuário corretamente

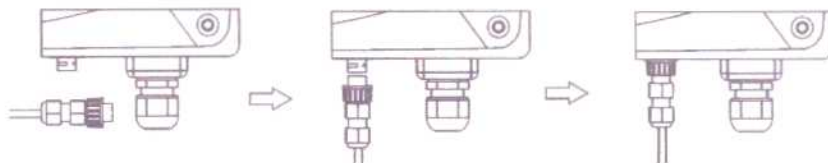


Fig 7.4 Conecte o cabo de comunicação ao inversor

- (3) Baixe o software de monitoramento "iMars WinExpert" e suas instruções de operação.

7.2 Comunicação opcional

Os modos de comunicação opcionais suportados pelo inversor FV conectado à rede são Ethernet, Wifi e GPRS. Os modos de comunicação opcionais devem adotar os acessórios mostrados na tabela 7-2. Envie todos os parâmetros de funcionamento do inversor para os acessórios de comunicação via interface "RS485 / EXT" e, por fim, conecte-se ao sistema de monitoração do computador superior em sinal padrão Ethernet, Wifi e GPRS, conforme fig 7.1.

Tabela 7-2 Acessórios de comunicação

Acessórios de comunicação	Interface do inversor	Interface superior do computador
Conversor de Ethernet	RS485 / EXT	Plugue RJ45
Conversor de wi-fi	RS485 / EXT	Sinal wi-fi sem fio
Módulo GPRS	RS485 / EXT	

Visita www.invt-solar.com para obter o modo de conexão dos acessórios de comunicação e inversor, manual do usuário e as ferramentas de depuração.

Nota: Os acessórios de comunicação não são de configuração padrão e devem ser adquirido separadamente.

8 Isolamento de falha

Este capítulo descreve principalmente alarmes e códigos de falha para descobrir rapidamente a falha do inversor.

Tabela 8-1 Código de falha do inversor

Prompt de código de falha em inglês	Instrução	Análise de falhas	
UMA			
A001	UV de entrada	Subtensão de entrada	Entrada DC PV1; subtensão Entrada DC PV2 entrada de
A002	UV de ônibus	Subtensão do ônibus	subtensão DC
A003	Grade UV	Subtensão AC	A tensão da rede pública está muito baixa. A tensão
A004	Grade OV	Sobretensão AC	da rede pública está muito alta. A frequência da rede
A005	Grid UF	Subfrequência AC	pública está muito baixa. A frequência da rede
A006	Grade DE	Sobrefrequência AC	pública está muito alta. Erro de configuração do
A007	Falha de relógio	Erro de relógio	relógio do inversor
A009	Cmd Shut	Desligamento manual	Pare o inversor via operação manual no teclado ou PC superior
A011	Perda de rede	Perda de rede	Verifique se a fiação CA do inversor está boa
E			
E001	Entrada OV	Sobretensão de entrada	Sobretensão de entrada DC
E003	Ônibus OV	Sobretensão de ônibus	Sobretensão do barramento interno do inversor
E004	Falha de impulso	Falha de impulso	Falha do circuito de reforço do inversor
E005	Grade OC	Sobrecorrente AC	Sobrecorrente de saída CA interna do inversor
E006	OTP	Superaquecimento	Temperatura interna do inversor muito alta
E007	Riso Low	A impedância de isolamento do sistema da interface externa	A impedância de isolamento do inversor muito baixa é muito baixa
E008	IGBT drv	Proteção de drive IGBT Inversor	IGBT drive protection
E009	IntComm	Comunicação interna O DSP mestre / escravo não pode comunicar o erro	Erro de verificação de dados do DSP mestre / escravo
E010	ILeak Fail	O vazamento de corrente é muito Sistema ou o vazamento de corrente do inversor é ampla	muito grande
E011	Falha de Relé	Falha de relé	Falha do relé interno do inversor Falha do
E012	Falha do ventilador	Falha do ventilador	ventilador interno do inversor Falha de
E013	Eeprom	Memória anormal	memória interna do inversor
E014	Injeção Dc	O componente DC no componente DC na saída AC também é	

Inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede

Isolamento de falhas

Prompt de código de falha em inglês		Instrução	Análise de falhas
		AC é muito grande	ampla
E015	OutputShort	Curto-circuito de saída	Falha de curto-circuito de saída CA
E018	OC de entrada	Sobrecorrente de entrada	Sobrecorrente de entrada CC
E019	Incnst	Falha de consistência de dados	A tensão da rede do controlador mestre / escravo, frequência, fuga de corrente ou a amostragem do componente AC DC é inconsistente
E020	PowerReversed	Inversão de energia DC	Inversão de energia DC

Inversor trifásico fotovoltaico conectado à rede

Isolamento de falhas

Se houver algum problema, entre em contato com o fornecedor e forneça as seguintes informações:

Modelo do inversor: _____;

Nº de série do inversor: _____;

Versão do sistema:

-- versão 1: _____;

-- versão 2: _____;

-- Versão do software MCU: _____;

Código de falha: _____;

Descrição de falha: _____

9 Contate-nos

China · Shenzhen

INVT Solar Technology (Shenzhen) Co., Ltd.

Endereço: 7 # Building, Gaofa Industrial Park, Longjing, distrito de Nanshan, Shenzhen

Service hotline: +86 400 700 999

E-mail: solar-service@invt.com.cn Site

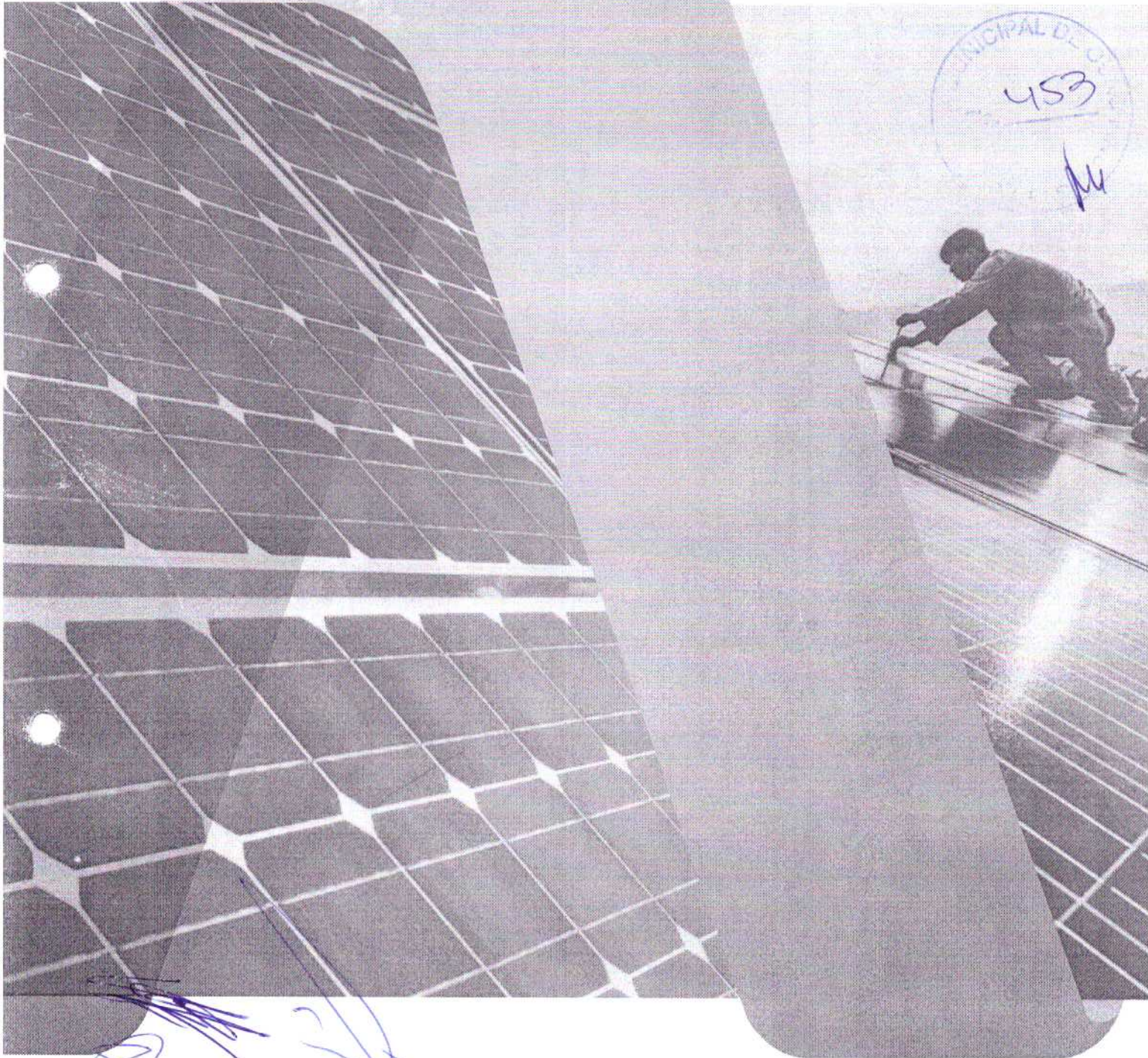
do grupo INVT: www.invt.com Site da

INVT solar: www.invt-solar.com

452



PROAUTO
ELECTRIC
SOLAR



STRINGBOX

600V, 1000V & 1500V



PCE MERZ

famatel

454
h

STRINGBOX PROAUTO

As Strings da Proauto são fabricadas em sua sede, localizada em Sorocaba, SP fundada em 1992.

Todos os projetos seguem padrões e diretrizes internacionais das empresas DEHN, MERZ, ADLER e FAMATEL, que são especializadas em componentes para instalações elétricas fotovoltaicas com experiência no mundo todo.



STRINGBOX

A Proauto é distribuidora exclusiva em todo o território Brasileiro destas marcas e conta com uma equipe técnica pronta para dar apoio técnico e comercial e sanar quaisquer dúvidas. Possuímos também, um amplo estoque com todos os componentes necessários.

STRINGBOX SB-1E-1S



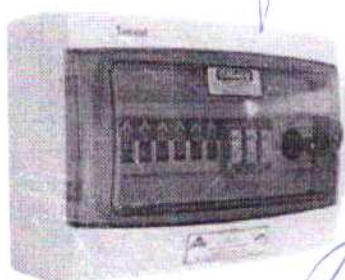
	600 DC	1000DC
MODELO	SB-1E-1S-600DC	SB-1E-1S-1000DC
ENTRADAS	1	1
SAÍDAS	1	1
TENSÃO MÁXIMA	600VDC	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	15A	25A
FUSÍVEL +/-	-	-
DIMENSÕES DA CAIXA	215X235X110	215X235X110

STRINGBOX SB-1E/2E-1S



	600 DC	1000DC
MODELO	SB-1E/2E-1S-600DC	SB-1E/2E-1S-1000DC
ENTRADAS	1/2	1/2
SAÍDAS	1	1
TENSÃO MÁXIMA	600VDC	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	30A	25A
FUSÍVEL +/-	-	-
DIMENSÕES DA CAIXA	215X235X110	215X235X110

STRINGBOX SB-3E-1S



	600 DC	1000DC
MODELO	SB-3E-1S-600DC	SB-3E-1S-1000DC
ENTRADAS	3	3
SAÍDAS	1	1
TENSÃO MÁXIMA	600VDC	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	40A	40A
FUSÍVEL +/-	12A	12A
DIMENSÕES DA CAIXA	215X310X110	215X310X110

STRINGBOX SB-2E/4E-2S



	600 DC	1000DC
MODELO	SB-2E/4E-2S-600DC	SB-2E/4E-2S-1000DC
ENTRADAS	2/4	2/4
SAÍDAS	2	2
TENSÃO MÁXIMA	600VDC	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	30A	25A
FUSÍVEL +/-	-	-
DIMENSÕES DA CAIXA	410X310X150	410X310X150

STRINGBOX SB-2E-2S



	600 DC	1000DC
MODELO	SB-2E-2S-600DC	SB-2E-2S-1000DC
ENTRADAS	2	2
SAÍDAS	2	2
TENSÃO MÁXIMA	600VDC	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	15A	25A
FUSÍVEL +/-	-	-
DIMENSÕES DA CAIXA	215X235X110	215X235X110

STRINGBOX SB-3E-3S



	1000DC
MODELO	SB-3E-3S-1000DC
ENTRADAS	3
SAÍDAS	3
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	25A
FUSÍVEL +/-	12A
DIMENSÕES DA CAIXA	410X310X150

STRINGBOX SB-4E-1S



1000DC

MODELO	SB-4E-1S-1000DC
ENTRADAS	4
SAÍDAS	1
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	40A
FUSÍVEL +/-	10A
DIMENSÕES DA CAIXA	410X310X150

STRINGBOX SB-4E-4S



1000DC

MODELO	SB-4E-4S-1000DC
ENTRADAS	4
SAÍDAS	4
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	25A
FUSÍVEL +/-	-
DIMENSÕES DA CAIXA	410X310X150

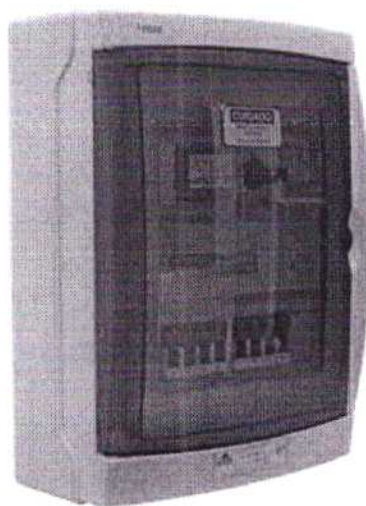
STRINGBOX SB-5E-1S



1000DC

MODELO	SB-5E-1S-1000DC
ENTRADAS	5
SAÍDAS	1
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	50A
FUSÍVEL +/-	10A
DIMENSÕES DA CAIXA	410X310X150

STRINGBOX SB-6E-2S



1000DC

MODELO	SB-6E-2S-1000DC
ENTRADAS	6
SAÍDAS	2
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	40A
FUSÍVEL +/-	12A
DIMENSÕES DA CAIXA	410X310X150

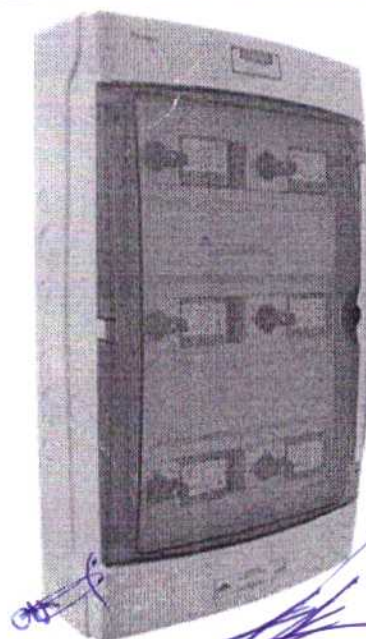
STRINGBOX SB-6E-3S



1000DC

MODELO	SB-6E-3S-1000DC
ENTRADAS	6
SAÍDAS	3
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	25A
FUSÍVEL +/-	-
DIMENSÕES DA CAIXA	410X310X150

STRINGBOX SB-6E-6S



1000DC

MODELO	SB-6E-6S-1000DC
ENTRADAS	6
SAÍDAS	6
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	25A
FUSÍVEL +/-	-
DIMENSÕES DA CAIXA	565X310X150

PROJETOS PERSONALIZADOS

Além da linha standard, temos a possibilidade de produzir Strings sob medida de acordo com a necessidade do cliente.

Montamos projetos personalizados com a ajuda de parceiros internacionais, um dos resultados dessa parceria são os modelos fabricados com monitoramento via Rádio Frequência, produzidos para a usina fotovoltaica de Barreiras-BA de 127MW, a primeira usina a utilizar esse tipo de tecnologia no Brasil.

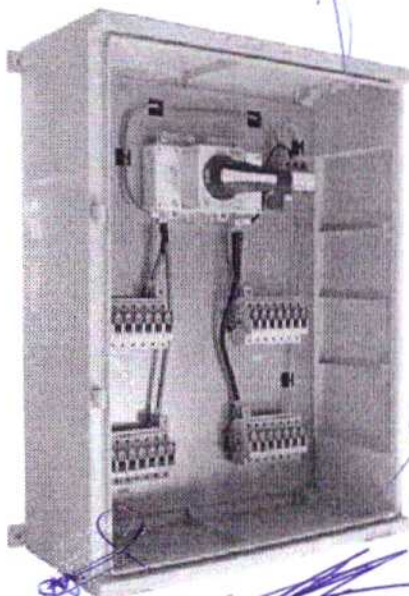
STRINGBOX SB-9E-3S



1000DC

MODELO	SB-9E-3S-1000DC
ENTRADAS	9
SAÍDAS	3
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	40A
FUSÍVEL +/-	12A
DIMENSÕES DA CAIXA	565X310X150

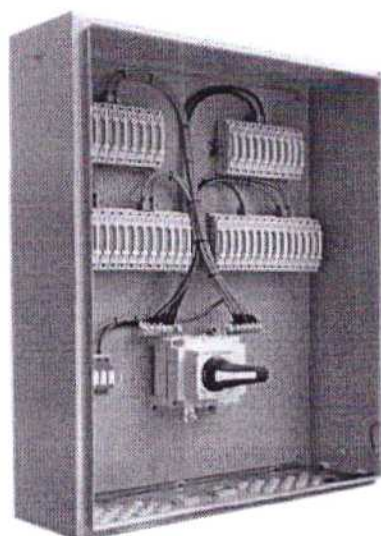
STRINGBOX SB-14E-1S



1000DC

MODELO	SB-14E-1S-1000DC
ENTRADAS	14
SAÍDAS	1
TENSÃO MÁXIMA	1000VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	160A
FUSÍVEL +/-	15
DIMENSÕES DA CAIXA	800X600X260

STRINGBOX SB-16E-1S



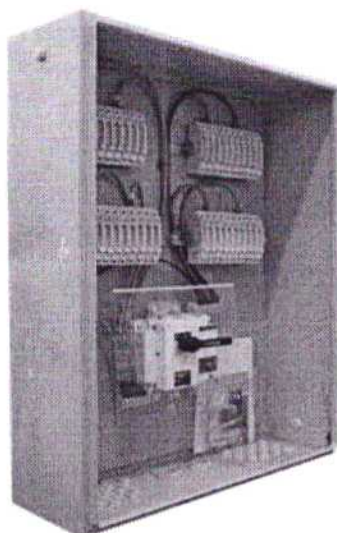
1500DC

SB-16E-1S-1500DC

MODELO

ENTRADAS	16
SAÍDAS	1
TENSÃO MÁXIMA	1500VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	240A
FUSÍVEL +/-	15A
DIMENSÕES DA CAIXA	1000X800X300
MATERIAL	CAIXA METÁLICA

STRINGBOX SB-20E-1S



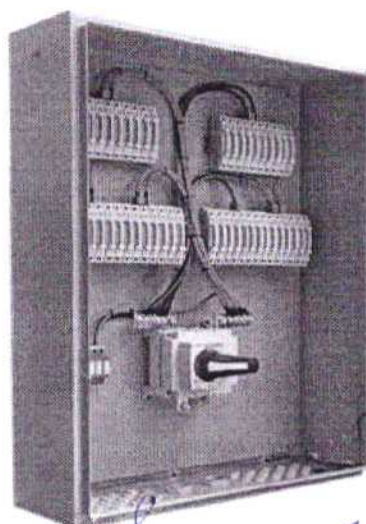
1500DC

SB-20E-1S-1500DC

MODELO

ENTRADAS	20
SAÍDAS	1
TENSÃO MÁXIMA	1500VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	315A
FUSÍVEL +/-	15A
DIMENSÕES DA CAIXA	1000X800X300
MATERIAL	CAIXA METÁLICA

STRINGBOX SB-24E-1S



1500DC

SB-24E-1S-1500DC

MODELO

ENTRADAS	24
SAÍDAS	1
TENSÃO MÁXIMA	1500VDC
CORRENTE MÁX. P/SAÍDA	315A
FUSÍVEL +/-	12A
DIMENSÕES DA CAIXA	1000X800X300
MATERIAL	CAIXA METÁLICA

A EMPRESA

PROAUTO
ELECTRIC

Com mais de 27 anos, a Proauto nasceu no segmento de automação industrial, mas com o passar do tempo, tornou-se referência em atendimento técnico e especializado. Nossas parcerias sempre visaram levar soluções inovadoras aos nossos clientes.

A Proauto começou a enxergar novos mercados e decidiu ingressar no segmento de energias renováveis. Levamos toda nossa expertise de atendimento, eficiência e qualidade a ele somando 4 anos de atuação na área de proteção para sistemas fotovoltaicos.

Por isso, adotamos um novo "sobrenome", somos uma nova Proauto mas com os mesmos valores e com novos propósitos que ampliam a nossa visão e a nossa presença no mercado.

A partir de agora, somos a Proauto Electric.

Transformando Tecnologia em Solução.

Alguns produtos possuem as certificações:



RoHS



Conheça também nossa linha completa de produtos para automação.

PROAUTO
ELECTRIC
AUTOMAÇÃO

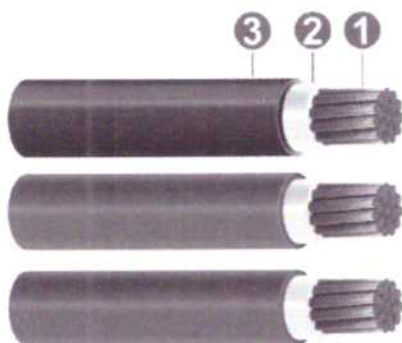
Conheça a divisão Proauto Automação:

Bornes de Passagem, Terminais Elétricos & Acessórios, Relés & Interfaces, Bornes para PCIS e Trafos, Tomadas Industriais, Identificação para Sistemas Elétricos, Proteção contra Surtos e Descargas Atmosféricas, Sistemas de Aterramento, Proteção para Sistemas Elétricos e Energia.

imagens meramente ilustrativas

Cabo Indusolar Flex

0,6/1 kV ac – 1,8 kV cc



CONSTRUÇÃO

- 1 Condutor:** Cobre eletrolítico estanhado, têmpera mole, encordoamento classe 5.
- 2 Isolção:** Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, não propagante a chama, na cor natural.
- 3 Cobertura:** Composto poliolefínico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, não propagante a chama e com resistência a intempéries.

IDENTIFICAÇÃO

Os **CABOS INDUSOLAR FLEX** são normalmente fabricados nas cores: preta, vermelha e azul.

APLICAÇÃO

Os **CABOS INDUSOLAR FLEX** são utilizados nas interligações de painéis solares e demais equipamentos do sistema fotovoltaica, podem ser instalados em eletrocalhas, leitos ou eletrodutos de instalações internas e externas, em função de sua resistência a intempéries (proteção UV), Temperatura máxima no condutor: 120 °C em serviço contínuo e 250 °C em curto-circuito. Tensão de trabalho: ac $U_o/U = 0,6/1$ kV e cc $U_m = 1,8$ kV.

ACONDICIONAMENTO

São normalmente acondicionados em bobinas de madeira.

ESPECIFICAÇÕES

ABNT NBR 16612

Referência	Condutor		Cobertura	Peso Líquido Nominal (kg/km)
	Seção Nominal (mm ²)	Diâmetro Nominal (mm)	Diâmetro Externo nominal (mm)	
4600.01.008	1,5	1,49	4,49	31,2
4600.01.009	2,5	1,92	4,92	42,0
4600.01.010	4	2,43	5,43	57,1
4600.01.011	6	2,98	5,98	76,6
4600.01.012	10	3,90	6,90	116
4600.01.013	16	5,00	8,20	174
4600.01.014	25	6,20	10,0	270
4600.01.015	35	7,35	11,4	366



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 333/2021- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO GERAÇÃO ATRAVÉS DA CONVERSÃO FOTOVOLTAÍCA PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE OURO FINO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E LEGALIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CEMIG), ALÉM DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA MESMA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos reuniram-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 140/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para abertura do Processo Licitatório PRC nº. 333/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 110/2021 do tipo menor global, para Aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme discriminação contida no Anexo I do presente Edital. Foram credenciadas as empresas com seus respectivos representantes:

- 1 - BRWKY Energy Brazil Eireli - Representada por Charles Cabral dos Santos;
- 2 - Prado Soluções - Representada por Ramiro de Oliveira Castro Prado;
- 3 - Inovar Soluções Energeticas Ltda - ME - Representada por Rodrigo Sandoval de Faria;
- 4 - Girassol Instalação e Serviços Elétricos Ltda - Representada por Michel Jonatas Rio Branco;
- 5 - Anderson de Souza Vierira - ME - representada por Cleyton Aguiar Silva do Nascimento.

Superada a fase preliminar de credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que encontravam-se lacrados e rubricados pelos presentes. Na abertura dos envelopes de propostas verificou-se que:

- Prado Soluções - não apresentou catálogo dos produtos, sendo assim desclassificada,
- Anderson de Souza Vierira - ME - proposta não atende as especificações do edital (item 8.10.5), sendo assim desclassificada,
- Girassol Instalação e Serviços Elétricos Ltda - proposta não atende as especificações do edital (item 8.10.5), sendo assim desclassificada,





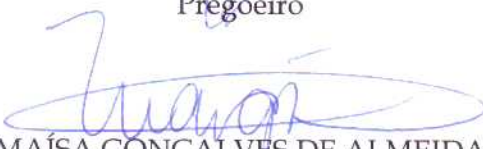
MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

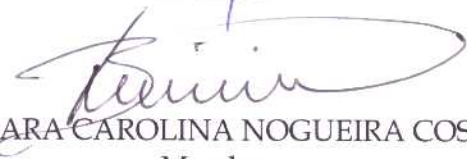
Ato contínuo passou-se a fase de lances onde o pregoeiro apregoou o lote apurando a melhor oferta. Logo em seguida foi aberto o envelope de habilitação, que encontrava-se lacrado, passando a conferência da documentação exigida no edital em epígrafe, a autenticidade dos mesmos, bem como a análise e rubrica dos representantes presentes. Da análise documental apurou-se que: a empresa foi habilitada, atendendo o edital em sua integralidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes quanto às fases de propostas e habilitação, declarando os representantes presentes expressamente a desistência de interposição de recursos. Sendo assim, foi adjudicado o objeto da licitação aos licitantes declarados vencedores, conforme mapa de apuração anexo.

Destacamos que toda a documentação técnica foi analisada pelo Departamento de Obras através da Engenheira Vanessa Faria Grisolia, sendo assim, já emitido Parecer Técnico quanto aos documentos de habilitação.

Por fim, o Pregoeiro solicitou que fosse publicado o resultado do presente pregão, e encaminhados os autos à autoridade superior para homologação. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, e eu, Maísa Gonçalves de Almeida, lavrei a presente ata, que vai pelos presentes assinada.


CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS
Pregoeiro


MAÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA
Membro


BÁRBARA CAROLINA NOGUEIRA COSTA
Membro



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações

508
M

RICHARD APARECIDO DA SILVEIRA
Membro

EMPRESA LICITANTE:

BRWKY Energy Brazil Eireli – Representada por Charles Cabral dos Santos

Prado Soluções – Representada por Ramiro de Oliveira Castro Prado

Inovar Soluções Energeticas Ltda - ME – Representada por Rodrigo Sandoval de Faria

Girassol Instalação e Serviços Elétricos Ltda – Representada por Michel Jonatas Rio Branco

Anderson de Souza Vierira – ME – representada por Cleyton Aguiar Silva do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000333/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

11581 - INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	001	1.633.000,00

Valor Total Geral: 1.633.000,00

Valor Total da Licitação: 1.633.000,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ: 18671271/0001-34

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000333/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

11581 - INOVAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	001	1.633.000,00

Valor Total Geral: 1.633.000,00

Valor Total da Licitação: 1.633.000,00



Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o resultado do Processo de Licitação nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 22/09/2021, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.

Maísa Gonçalves de Almeida
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



Da: Comissão de Licitação
Para: Gabinete do Prefeito
Informação (faz)

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Tendo presente a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência os autos do presente processo licitatório para sua decisão quanto à homologação do procedimento.

Sendo o que nos cabia informar, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Ref. Pregão Presencial nº 110/2021

Acusado o recebimento do procedimento de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021**, *homologo* o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34
Diretoria de Materiais
Setor de Licitações



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o despacho de homologação do Processo de Licitação nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021 foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 22/09/2021, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.



Cipriano Caetano dos Santos
Pregoeiro

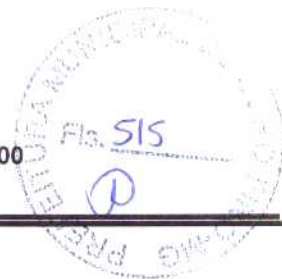


MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 333/2021 – Pregão Presencial nº 110/2021- Objeto: Aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos. Contrato nº 123/2021 Contratada: Inovar Soluções Energéticas Ltda ME– Valor R\$ 1.633.000,00 -Assinatura: 22/09/2021 - Validade até 31/12/2022- Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



CONTRATO Nº 123/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 333/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2021

O Município de Ouro Fino, com endereço na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, CEP 37570-000, CNPJ 18.671.271/0001-34, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf; e a empresa **INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 39.273.398/0001-75, com sede social à Rua Quinze de Novembro, 271, Bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas MG, 37701-038, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado Sr. **Celso Ricardo Tesolin**, portador do CPF nº 189.162.868-24 e Sr. **Rodrigo Sandoval de Faria**, portador do CPF nº 051.582.486-05, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 333/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 110/2021, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 10.520 de 17/7/2002, Decreto Municipal nº. 2456/05, Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota única, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O local designado para entrega será na sede da Prefeitura do Município de Ouro Fino, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.3. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.4. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.5. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.6. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.

2.7. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe não especificado em um deles, será considerado como parte integrante do mesmo.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



2.8. Operações de reorganização empresarial tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada as frustrações das regras disciplinadoras da licitação ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal que fizeram o pedido de compra com a requisição para fornecimento de compra de material e serviço do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. O responsável pelo Departamento atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pelo Departamento, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 1.633.000,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e três mil reais).

4.2. O pagamento será realizado após as seguintes etapas concluídas:

ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
30% do valor do Contrato	40% do valor do Contrato	30% do valor do Contrato
Conclusão de todo o projeto, entrega do mesmo e entrada na concessionária de energia, que consiste das seguintes etapas em geral: Visita técnica, Projeto executivo, emissão de ART, Entrada na Concessionária, Aprovação do projeto.	Conclusão de todo a montagem do equipamento, instalação do sistema, que consiste das seguintes etapas em geral: Fornecimento dos equipamentos e materiais, Instalação de todos os equipamentos no local, Comissionamento e Colocação em produção (entrada em compensação) a fim de averiguar o funcionamento do sistema.	Conclusão de todos os trâmites burocráticos, troca do medidor por parte da concessionária de energia e entrada do sistema em operação produzindo energia e lançando a mesma na rede da distribuidora de energia. O gestor do contrato atestará o seu completo funcionamento e caso não haja nenhuma pendência, mediante apresentação da nota fiscal por parte da contratada e demais obrigações, enviará o processo para pagamento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



4.3. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30(trinta) dias.

4.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.5. Os preços pactuados não poderão ser alterados.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Fichas: 826 – 020504 12 361 0010 1038 449051

827 – 020504 12 365 0008 1036 449051

828 – 020504 12 365 0009 1037 449051

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de entrega, vigência e Garantia

6.1. O prazo de entrega dos itens contratados serão os abaixo, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Visita para levantamento de necessidades	Projeto Técnico	Fornecimento dos equipamentos e materiais para instalação	Instalação do Sistema	Aprovação e ligação pela CEMIG
Até 15 dias	Até 30 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	Até 120 dias

6.2. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2022

6.3. Da garantia:

- Módulos fotovoltaicos: 12 anos de defeito de fabricação e 30 anos de no mínimo 80% de eficiência na geração contratada.

- Inversores: 07 anos de defeitos de fabricação.

- Instalação: 05 anos de garantia.

- Manutenção e limpeza: 01 ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



7.1.1. Do CONTRATANTE:

7.1.1.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.1.1.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.1.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do produto.

7.1.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.1.1.5. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e as condições do edital.

7.1.1.6. Solicitar a substituição do objeto se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva, apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

7.1.2. Da CONTRATADA:

7.1.2.1. Promover a entrega do(s) produto(s) nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

7.1.2.2. Responsabilizar-se pela qualidade produto, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.1.2.3. Substituir o objeto entregue, sem qualquer ônus para o Município por outro com as mesmas características, se, no período de 30 (trinta) dias a contar da entrega definitiva apresentar defeitos de fabricação, devidamente comprovados.

7.1.2.4. Responsabilizar-se por extravios do objeto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.1.2.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.1.2.6. Responsabilizar-se pela entrega do objeto licitado de acordo com as condições e exigências contidas no edital e seus anexos, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com materiais, transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, bem como a instalação dos equipamentos.

7.1.2.7. Responsabilizar-se pela garantia do produto quanto à eventuais defeitos, bem como por sua instalação pelo período de 12 (doze) meses, responsabilizando-se pela solução de problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação realizada pelo departamento competente do Município de Ouro Fino, sob pena de aplicação de penalidades.

7.1.2.8. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega do produto, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



7.1.2.9. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.1.2.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.1.2.11. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento e instalação do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.2.13. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento e instalação do produto.

7.1.2.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela não entregue;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, o “Diário Oficial dos Municípios - AMM”, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:3541714565
3
MUNICÍPIO DE OURO FINO
HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
HENRIQUE ROSSI
WOLF:3541714565
Dados: 2021.09.23 14:52:54
03'00'

INOVAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- CIPRIANO CAETANO
DOS
SANTOS:34545425615

Assinado de forma digital por
CIPRIANO CAETANO DOS
SANTOS:34545425615
Dados: 2021.09.23 14:53:28 -03'00'

2 -

GISLAINE CRISTINA
BATISTA
TEIXEIRA:26844608845

Assinado de forma digital por
GISLAINE CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2021.09.23 14:54:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



CERTIFICO, para os devidos fins, que o extrato de Contrato, referente à Processo Licitatório nº 333/2021, Pregão Presencial nº 110/2021, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com art. 102, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.

EDMAR PINTO DE CARVALHO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO



OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas em material pvc, com personalização. Em atendimento as Secretarias Municipal de Saúde e de Educação de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de tendas sanfonadas em material pvc, com personalização. Em atendimento as Secretarias Municipal de Saúde e de Educação de Naque/MG. Como vencedora a empresa: FRANCISNEI ANTONIO DA SILVA, CNPJ: 20.936.182/0001-14, com o menor valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

Naque, 23 de Setembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:8456C4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Realinhamento. Pregão Presencial nº 043/2020. Processo Licitatório nº 087/2020. Extrato de realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 067/2020. Visando o realinhamento de preços do item 01 para manter o equilíbrio econômico financeiro, passando o custo de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) para R\$ 97,00 (Noventa e sete reais), após o ajustamento de preço, a partir desta data, com fundamento nos termos do § 6º, inciso II do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Carla de Fátima Souza Toledo Paulo ME.

Nepomuceno, 15/09/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F2BADA24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 079/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de Informática solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para fornecimento eventual de forma parcelada, conforme necessidade, durante um período de doze meses. Data de Abertura: **14/10/2021 às 09:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 23/09/2021.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3CE859D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ERRATA da Portaria que nomeia membros para C.P.L. ano 2021 - Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA PONTE

ONDE SE LÊ

Portaria nº 01/2021
Jose Ferreira Jorge Filho – Presidente da C.P.L.
Suplentes: Debora Ellen Cardoso

LÊ –SE

Portaria nº 09/2021
Debora Ellen Cardoso – Presidente da C.P.L.
Suplentes: Jose Ferreira Jorge Filho

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:F1AC1970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
332/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 332/2021 – Pregão Presencial nº 109/2021- Objeto: Aquisição de camisetas para o Departamento de Assistência Social – Projeto Vida, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 122/2021 Contratada: Altair Vitorino 04944322682 ME – Valor R\$ 2.580,00 -Assinatura: 21/09/2021 - Validade até 31/12/2021-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:167C1099

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
333/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 333/2021 – Pregão Presencial nº 110/2021- Objeto: Aquisição e instalação de sistemas de micro geração através da conversão fotovoltaica para as escolas e creches municipais de Ouro Fino, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização para produção de energia solar fotovoltaica junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma conforme descrição e especificação a

Contratada: Inovar Soluções Energéticas Ltda ME- Valor R\$ 1.633.000,00 -Assinatura: 22/09/2021 - Validade até 31/12/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF

- Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:F4CA198B

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do Concurso 001/2020, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s), perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no item 13.5 do Edital 001/2020.

Candidato	Cargo	Convocação/AR	Prescrição
Olivia Gabriela de Jesus Domingos	Médico ESF	19/08/2021	Não procurado 14/09/2021

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.

ARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN

Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:

Larissa Silva de Lima

Código Identificador:05455AAF

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, decorrido o prazo de Convocação do Concurso 001/2019, o(s) candidato(s) abaixo descrito(s) não compareceu(ram) para entrega de documentos e posse, sendo portanto considerado(s) desistente(s), perdendo o direito à posse por não se apresentar(em) no prazo estabelecido no item 13.5 do Edital 001/2019.

Candidato	Cargo	Convocação/AR	Prescrição
Alexandre José Linzemeier	Motorista	16/08/2021	21/09/2021

Ouro Fino, 22 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN

Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:

Larissa Silva de Lima

Código Identificador:691576CC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 12296/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25º inciso II, §1º c/c art. 13, III da Lei Federal nº. 8666/93, Parecer Jurídico, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ISNTITUTO ATENA DE EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 23.623.577/0001-55, situada na Rua Josefino Mendes, nº156, Bairro Centro, Riacho dos Machados -

trezentos reais), referente à Contratação de empresa para realizar serviço técnico especializado para serviços de consultoria acerca do novo FUNDEB, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.12296/2021.

Face ao disposto no art. 26º, inciso I da Lei nº. 8666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 17 de setembro de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO

Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais

Processo: 12296/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria de **LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO**, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 17 de setembro de 2021.

NEIDE MARIA DE MELO BATISTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Gustavo Netto Jordão

Código Identificador:9A7B74F6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO Nº166/2021

Processo: 12296/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 166/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Instituto Atena de Educação Ltda. **04/08/2021. FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **PROCESSO: 12296/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço técnico especializado para serviços de consultoria acerca do novo FUNDEB. **VENCIMENTO: 31/12/2021. VALOR: R\$ 16.300,00. ASSINATURAS:** Neide Maria de Melo Batista pela contratante e Instituto Atena de Educação Ltda pela contratada.

Publicado por:

Luiz Gustavo Netto Jordão

Código Identificador:E8A03CEF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 145/2021

Processo: 9505/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 145/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **VISION CENTER- CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRURGIA LTDA:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 9505/2021 OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consulta, exames e realização de 03 (três) seções de foto coagulação a laser e 03 (três) aplicações intra vitrea do medicamento lucentis em ambos os olhos, para a paciente Maria Madalena Miranda, em cumprimento de mandado judicial, referente ao processo nº 5002420-66.2021.8.13.0470. **VENCIMENTO: 26/12/2021. VALOR: R\$ 13.800,00. ASSINATURAS:** Vinicius Biulchi dos Santos pela contratante e **VISION CENTER- CENTRO ESPECIALIZADO**